

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR  
ÀS PERDAS REGISTRADAS PELO NOVO BANCO E IMPUTADAS  
AO FUNDO DE RESOLUÇÃO**

[Inquérito Parlamentar n.º 5/XIV/1.ª (BE)]

[Inquérito Parlamentar n.º 6/XIV/1.ª (IL)]

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIV/2.ª (PS)]

**Reunião n.º 37**

(Presencial e por videoconferência)

19 de maio de 2021

(9:45 h — 15:00h)

(15:52 — 18,05 h)

**Ordem do dia:** Audição do Dr. António Ramalho, Presidente do Conselho de Administração do Banco

**Presidente da Comissão:** Fernando Negrão (PSD)

**Deputados oradores:** Hugo Carneiro (PSD)

Mariana Mortágua (BE)

Duarte Alves (PCP)

Cecília Meireles (CDS-PP)

André Silva (PAN)

João Cotrim de Figueiredo (IL)

Miguel Matos (PS)

Filipa Roseta (PSD)

João Paulo Correia (PS)

Alberto Fonseca (PSD)

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Bom dia, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados.

*Eram 9 horas e 45 minutos.*

Temos hoje connosco o Sr. Dr. António Ramalho, Presidente do Conselho de Administração do Novo Banco, a quem cumprimento, que vem acompanhado pela sua Chefe de Gabinete, a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isabel Ramos de Almeida.

O Sr. Dr. António Ramalho fará uma apresentação inicial muito rápida e, depois, entraremos na ronda das perguntas e respostas.

Para a introdução inicial, Sr. Dr. António Ramalho, faça favor, tem a palavra.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sr. Presidente da Comissão Eventual de Inquérito, Dr. Fernando Negrão, os meus cumprimentos, ilustres Sr.<sup>as</sup> Deputadas e Srs. Deputados desta Comissão de Inquérito, com quem noutras circunstâncias tenho estado várias vezes, permitam-me excepcionalmente, e sem vos tirar muito tempo, uma breve declaração de enquadramento do meu depoimento.

Nunca um banco em Portugal foi tão escrutinado como o Novo Banco.

Primeiro, como banco relevante do sistema financeiro europeu, o banco é supervisionado conjuntamente pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu (BCE), o que lhe impôs um estatuto especial e regras específicas bem mais exigentes do que as habituais e isto colocou o Novo Banco entre os 120 bancos sistémicos europeus e, como tal, sujeito a um nível de escrutínio onde se enquadram apenas cinco bancos portugueses e apenas mais dois com supervisão conjunta centralizada em Portugal.

Segundo, o Novo banco foi também um banco de transição, um *bridge bank*, o que trouxe exigências adicionais, quer perante a sociedade portuguesa, quer perante a União Europeia, e o cumprimento das limitações impostas pelas decisões da Comissão Europeia e compromissos assumidos em 2014 e 2015, e reforçados com o escrutínio de um diferente auditor, que é um *monitoring trustee* nomeado pela DG Comp (Direção-Geral de Concorrência). Além disso, ficou o Novo Banco sob condição de liquidação.

Terceiro, tivemos o processo de venda de 2017, que, permitindo abandonar o estatuto de banco de transição, criou novas exigências, quer por efeito do acordo entre acionistas, quer por efeito do acordo entre o Estado e a União Europeia, tendo o Novo banco ficado sujeito aos condicionalismos especiais referentes às ajudas de Estado.

O plano aprovado, os pressupostos assumidos e os 33 compromissos formais a atingir entre 2019 e 2021 reforçam o controlo do BCE e obrigam a novos controlos por parte da União Europeia, com uma nova fiscalização a cargo de um novo auditor e um novo *monitoring trustee*.

A administração do banco passou a ter objetivos que lhe foram fixados por acordo com carácter soberano, uma realidade que muitos agora esquecem. O Novo Banco passou a ficar sujeito às auditorias regulares, quer do Banco Central Europeu, como banco de grande dimensão, e a essas juntou as auditorias da União Europeia.

Quarto, como a ajuda do Estado era contingente e diferida, foi também necessário criar um complexo e robusto mecanismo de controlo da gestão do banco, através de uma comissão de acompanhamento e uma gestão partilhada de certos ativos com o Fundo de Resolução. Criou-se, assim, um quarto e adicional nível de escrutínio. Juntam-se à Comissão de

Acompanhamento as auditorias pontuais em casos concretos e o Agente de Verificação.

Quinto, reconhecendo-se que os apoios solicitados pelo Estado, pela sua dimensão e continuidade sempre exigiriam controlo político, foram posteriormente criados mecanismos parlamentares adicionais, de que se destacam as auditorias especiais ao abrigo da Lei n.º 15/2019, cujo objeto foi definido pelo Parlamento e cuja escolha do auditor é feita pelo Ministério das Finanças por indicação do Banco de Portugal.

O Novo Banco já foi sujeito a duas dessas auditorias, sendo que a primeira teve âmbito temporal alargado desde 2000 a 2018, e a segunda, de 2018 a 2019.

Sexto, convém referir que também o nosso Parlamento, aparentemente com adicionais propósitos, deliberou, e deliberou de forma clara, novas iniciativas *ad hoc* adicionais, de que são exemplo os pedidos solicitados à Procuradoria-Geral da República por iniciativa do Governo, mas por indicação de um partido da oposição, ou, mais recentemente, a auditoria do Tribunal de Contas, por expressa deliberação da Comissão de Orçamento e Finanças. Estas são iniciativas que, naturalmente, aumentam também o escrutínio.

Julgo que podemos, pois, concluir, sem qualquer margem de dúvida, que nunca um banco em Portugal foi tão escrutinado.

O resultado evidente de todas as auditorias, de todas estas iniciativas, tem sido a deteção inevitável e útil de não conformidades procedimentais, que servem para o banco melhorar e aperfeiçoar os seus mecanismos de governo, mas em nenhuma destas múltiplas auditorias, destes múltiplos exames, destas diversas averiguações, se colocou em causa o profissionalismo da gestão e dos colaboradores do banco, nem se verificou qualquer quebra legal ou mesmo ética das suas decisões estratégicas.

Refira-se que também a comunicação social prestou e presta renovada atenção ao Novo Banco, nuns casos com profundidade, competência e espírito crítico, noutros casos com alguma falta de cuidado, baseada em insinuações e sem a devida atenção aos desmentidos e às evidências por nós referidas.

Não vos vou negar quanto me espanta ainda hoje a credibilidade de artigos desmentidos por todos os envolvidos, que, em alguns casos, até trouxe a esta Comissão de Inquérito quem nada soubesse do assunto.

No Novo Banco aprendemos com cada auditoria, melhoramos com todas as sugestões, mas passamos, sobretudo, a ansiar pela transparência, porque aprendemos à nossa custa que só o conhecimento da verdade pode evitar a proliferação dos equívocos.

No caso do Novo Banco só o exemplo dos que fizeram e a promoção dos que fazem pode calar a sobrançeria dos que sabem sem nunca ter feito.

É, por isso, particularmente importante para esta Comissão Eventual de Inquérito tudo o que respeita à gestão do banco, por isso criámos uma equipa especial para preparar informação, que eu queria agradecer o longo trabalho que tem feito, por isso criámos uma plataforma virtual para disponibilizar essa informação de forma trabalhável pelos Srs. Deputados, e isso resultou em termos disponibilizado, até ao momento, 29 276 documentos, mais de 1 milhão de páginas enviadas, que a Comissão, em consciência, pode usar para os seus juízos de valor e para preparar as suas audições.

Esta Comissão de Inquérito concluirá, esperemos, esta fase do escrutínio do Novo Banco, e isso sucederá em simultâneo com o fim do período de reestruturação.

Esperemos que isso tire muitas das dúvidas que possam existir num processo complexo, onde nunca existiram soluções perfeitas, porque o facto

que lhe deu origem era catastrófico, mas onde as alternativas de que se fala sempre foram consideradas bem piores.

A arte de escolher o menos mau é sempre menos compensadora, mas é talvez mais corajosa.

Terminado o fogo, feito o rescaldo, criticados os bombeiros, como é costume neste nosso País, espero que se tenham aprendido as lições para evitar novos fogos, sobretudo porque parecem fogo posto.

Terminado o fogo, feito o rescaldo, faço votos de que se respeitem os bombeiros e, sobretudo, de que se não desmotivem, porque nunca sabemos quando serão precisos de novo.

É isso que permitirá que o banco volte ao seu normal, dê sequência aos seus verdadeiros objetivos: a valorização da participação dos seus dois acionistas e o crescimento no apoio às empresas, aos negócios e aos profissionais portugueses.

Sr. Presidente, faz hoje 1730 dias, quase cinco anos, que aceitei o encargo de presidir ao Conselho de Administração Executivo do Novo Banco, a convite do Fundo de Resolução, numa situação particularmente difícil da vida da instituição.

Era dia 22 de agosto de 2016 quando iniciei esta função. O banco era um banco de transição, apresentava um rácio de NPL (*non-performing loans*) quase impossível de imaginar — um terço do balanço —, vinha de um processo de venda falhada e de uma retransmissão que destruía a sua credibilidade internacional, acumulava prejuízos muito significativos, estava em pleno segundo processo de venda com inegável falta de interessados e a isso juntava-se a saída do seu segundo presidente.

O seu plano de negócios perspetivava um aumento de capital de 750 milhões de euros, a realizar num prazo de 15 dias, totalmente improvável, e estava a menos de um ano de ser liquidado se a venda não se concretizasse.

Poucos acreditariam que este conjunto de problemas do passado viesse a permitir ao Novo Banco qualquer futuro.

Tinha comigo a experiência de 30 anos de banca, fora gestor de três grandes grupos financeiros e a experiência de gestão de empresas em crise além do invulgar conhecimento da gestão pública e privada.

Sabia ou devia saber antecipar todas as dificuldades que esta missão nos iria trazer, mas, mesmo assim, não lhe vou mentir ao dizer que houve factos internos e externos que me conseguiram surpreender.

Todavia, queria confessar-lhe que em momento algum me arrependi, porque sabia que a característica sistémica do Novo Banco, consciente da relevância de ter mais de 1,2 milhões de clientes, ciente da importância de preservar um banco que faz das empresas, e das médias e das pequenas empresas, a sua prioridade, ciente da responsabilidade de servir 60% das empresas exportadoras, e porque tinha elevado respeito por uma equipa que havia sido capaz de fazer sobreviver um banco terminal em termos de liquidez (14% de LCR [*Liquidity Coverage Ratio*] é verdadeiramente indizível), e que soube recuperar uma instituição com 33% do seu balanço em ativos tóxicos e outros 5% em imóveis velhos e difíceis de vender, conforme a legislação obrigava.

O processo de capitalização iniciado em 2017 era tudo menos evidente. Apoiado num LME (*liability management exercise*) quase impossível, continuava num mecanismo de capitalização que substituíra o habitual APS (*Asset Protection Scheme*) por um mecanismo de capital otimizado e de partilha de *upside*. Tudo soluções originais tão difíceis de gerir como impossíveis de explicar.

Ainda assim, aqui estamos para tentar explicar, para não fugir às questões, mesmo as mais difíceis, e para esclarecer o que pode ainda parecer opaco.

Clientes e colaboradores do Novo Banco nunca tiveram dúvidas sobre a capacidade de esta instituição contribuir para a sua regeneração e veem como seu o banco que, em momento algum, deixou de os considerar a sua razão de existência.

Eles merecem a nossa inspiração, exigem a nossa convicção e, se necessário, autorizam a nossa obstinação na defesa de um processo que, com apoio dos dois acionistas, nos assegurará a recuperação da função essencial do banco, que é apoiar a economia portuguesa.

Sr. Presidente, queira-me à sua inteira disposição para esta Comissão de Inquérito. O tempo é seu para que nenhuma pergunta fique sem resposta.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. António Ramalho.

O tempo é nosso e vamos começar já a utilizá-lo; para esta primeira ronda, começo por dar a palavra ao Sr. Deputado Hugo Carneiro.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Dr. António Ramalho, chegamos a 2021 com quase 8000 milhões de euros dos portugueses injetados no Novo Banco. Dos 3,9 mil milhões de euros, já só faltam usar 914 milhões de euros, destes, 430 milhões de euros vão ser pagos nos próximos dias, provavelmente, e perto de 400 milhões de euros estão ainda em litigância com o Fundo de Resolução, pelo que só restam cerca de 90 milhões de euros dos 3,89 mil milhões de euros, isto é, cerca de 2% do total do CCA (Acordo de Capitalização Contingente).

O Tribunal de Contas foi muito crítico sobre a defesa do interesse público com a venda do Novo Banco.



Já vimos nesta Comissão que alguns dos grandes devedores parecem ter-se livrado das dívidas que tinham e a maior parte das perdas deve-se ao registo sucessivo das imparidades ao longo do tempo e à desvalorização desses eventuais ativos.

A primeira pergunta que eu gostava de lhe fazer é a seguinte: se já só faltam cerca de 90 milhões de euros, presumindo, na perspetiva do Novo Banco, que venham a ter razão nas litigâncias que têm com o Fundo de Resolução, confirma ou não que, em planos internos de orçamento e do plano de reestruturação do Novo Banco, existe uma previsão de uma *call* do CCA em 2021 que pode rondar entre 90 a 150 milhões de euros, dependendo do resultado dos litígios com o Fundo de Resolução?

O Sr. Dr. **António Ramalho** — Eu não lhe posso fazer referência à previsão do próximo ano por uma simples razão, que é particularmente relevante e que todos compreenderão: o Sr. Deputado falou em 480 milhões de euros, mas, peço imensa desculpa, o pedido que a assembleia geral do banco, após aprovação de contas, fez ao Fundo de Resolução é de 598 milhões de euros.

Como, na altura, fomos, desde logo, notificados pelo Banco Central Europeu e pelo Fundo de Resolução de que havia dúvidas sobre 166 milhões de euros, em termos de uma operação muito específica, nós, por uma questão prudencial, resolvemos retirar a capital esse montante de 166 milhões de euros, é uma decisão que o banco tomou, e tomando-a, naturalmente, isso pode alterar ou não alterar os planos de contingência futuros.

Eu não gostaria de estar, obviamente, em maio a falar sobre aquilo que vai acontecer no final do ano, nós, normalmente, conseguimos fazer uma discussão muito séria com o Fundo de Resolução a partir de outubro, que é quando normalmente temos uma previsão de contas reais, portanto, para lhe

dizer a verdade, vai depender daquela que seja a chamada de capital, que, neste momento, é uma incógnita ao nível do Novo Banco.

Portanto, eu não lhe consigo dar uma resposta muito clara sobre isso porque, se houver uma *call* de 598 milhões de euros, eu, muito sinceramente, julgo que todas as contas que poderemos fazer são diferentes.

Neste momento, o cenário central sobre os vários temas a trabalhar é de facto uma *call*, uma chamada de dotação de capital, que seria de 430 milhões de euros pelas notícias que há no jornal, mas eu não gosto de trabalhar sobre notícias de jornal, portanto, não queria cometer esse lapso.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Concordo inteiramente consigo, não devemos trabalhar com base em notícias do jornal, mas existe um documento interno do Novo Banco, datado de 5 de março de 2021, o MTP (*Medium Term Plan*) 2021/2023, que, julgo, é do seu conhecimento. Este documento prevê ou não uma *call* em 2021?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Num cenário de 480 milhões de euros, isso pode acontecer.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E de quanto é que seria essa *call* neste plano?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não tenho o MTP comigo, mas seria cerca dos cento e qualquer coisa milhões de euros, que eventualmente poderiam surgir. Repare que as chamadas de capital têm... O capital tem flutuações que nós não conseguimos determinar: há previsões sobre taxa de juro que nós não conseguimos determinar; o *comprehensive income* — não sei se tenho de fazer uma explicação menos técnica, mas a flutuação da taxa

de juro faz flutuar a moessa carteira de dívida pública, portanto, naturalmente isto pode ter alterações.

Também há muitas coisas que estão ainda em discussão e que podem acontecer, enfim, há possibilidades de venda de fundos de reestruturação que estão a ser negociados, que nós não sabemos se vão correr bem ou mal; há a possibilidade de venda de créditos que se podem verificar e que podem correr bem.

Eu não gostava de estar em maio a dizer isto, nós, de todas as maneiras, temos de fazer um MTP todos os anos, como sabe, esse MTP tem de ser entregue até fevereiro, este ano, aliás, foi entregue em março, portanto, é natural que façamos um cenário sempre particularmente cauteloso.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Percebo as suas cautelas relativamente a anúncios sobre a utilização do CCA, mas é verdade que, apesar de todas as dificuldades nas previsões, o Novo Banco já anunciou publicamente que, provavelmente, no primeiro trimestre vai ter lucros, e foi possível fazer esse tipo de previsões.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — O Novo Banco espera ter resultados positivos — e se tem o MTP, também o verá — durante todo o ano, portanto, desde a primeira hora que espera ter resultados positivos.

Ainda não anunciou resultados positivos, eu sou particularmente cauteloso sobre isso, a única coisa que disse foi que, por razões de mercado, não me é possível anunciar resultados, mas, de todas as maneiras, a única coisa que disse, e essa, sim, foi que o banco está a desenvolver a sua atividade, terminou conforme estava previsto no plano de negócios e no plano de reestruturação, acordado entre o Estado Português e a União Europeia a sua reestruturação central até 2020; 2021, é, aliás, determinado

por este plano como um ano em que se espera resultados positivos da instituição, porque é o ano em que se vai testar a viabilidade da instituição, é assim que o modelo funciona, até 2020, devem-se realizar todas as imparidades, depois de 2020, deve, pura e simplesmente, provar-se a viabilidade da instituição.

Nós acreditamos, pura e simplesmente, que isso é possível. Neste momento, temos apenas um rácio dos 33 — um compromisso dos 33 — é que está em risco, que naturalmente é o mais difícil de cumprir em situação de pandemia, e em situação de baixa de taxas de juro, que tem que ver com o *core banking income*, a totalidade, digamos assim, da receita proveniente da atividade comercial regular.

Para ter uma ideia, o exercício que a DG Comp obrigou o banco a fazer tinha um incremento sete vezes esse valor de receita comercial entre o ano um, 2016, e o ano de 2021, era um valor que era praticamente pensado impossível já para 2019, onde era quatro vezes o valor estabelecido, mas esse valor foi atingido, com grande espanto da DG Comp, e com grandes elogios internacionais, que são os últimos que me restam, e, naturalmente, o que acontece basicamente é que esses resultados que se vão verificar terão de ser os elementos determinantes da viabilidade do banco e da prova de que o processo de reestruturação resultou.

É nisso que estamos empenhados, nós temos objetivos que foram fixados desde 2017, perfeitamente quantitativos. Naturalmente, temos vários cenários em cima da mesa, vamos tentar o melhor cenário possível, como é nosso costume e nosso objetivo.

Até agora, fomos capazes de o fazer.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Aquilo que eu registo é que, neste MTP, que data de 5 de março de 2021, existe uma previsão de utilização eventual do CCA no valor de...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Mas não tem que ver com resultados.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não tem que ver com resultados, tem que ver com capital.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Tem que ver, exclusivamente, com aquilo que é o *phase-in* do IFRS 9 (*International Financial Reporting Standard*). Como sabe, o IFRS 9 está em discussão...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Essa é a minha próxima questão.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Como está em discussão, nós tomámos o princípio de que não vamos contar com nenhuma vitória no IFRS 9, mas o IFRS 9 todos os anos, digamos assim, vai absorvendo capital, porque estamos em processo transitório, conforme o Dr. Luís Máximo dos Santos disse, portanto, isso é que afeta capital. Afeta capital sem afetar resultados.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — O IFRS 9 é um dos pontos em que o Grupo Parlamentar do PSD tem tocado desde o início desta discussão do Novo Banco.

Nós gostávamos de perceber o que é que está na base do litígio com o Fundo de Resolução e se confirma que estamos a falar de 226 milhões de euros na base desse litígio.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Esse valor era na base do litígio, neste momento, são 130 e qualquer coisa milhões de euros, exatamente porque a base do litígio era executá-lo em transição ou executá-lo de imediato. Se fosse executado de imediato, já não tínhamos mais transição.

Sr. Deputado, eu não sei, com o devido respeito, eu gostava, se pudesse, de trazer o Tribunal de Contas à colação, porque se não trazer o Tribunal de Contas à colação nós não vamos perceber um bocadinho daquilo que eu gostaria de explicar...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Se não se importar, deixávamos o Tribunal mais para a frente, também lá iremos, a não ser que considere que relativamente ao IFRS 9 é determinante.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Então, se o Sr. Deputado Hugo Carneiro não se importar, deixe-me fazer-lhe a seguinte indicação e depois discutiremos o Tribunal de Contas de acordo com aquilo que é o plano que a Comissão tem, porque eu estou aqui para responder às perguntas, não estou aqui para fazer mais do que isso.

Queria dizer, basicamente, o seguinte e concentramo-nos no IFRS9: eu partilho — e depois gostaria de explicar porquê — o princípio de que há uma interpretação incorreta, ainda que não esteja tecnicamente mal escrita, mas que levou a uma interpretação incorreta, que se foi generalizando, sobre as conclusões, nomeadamente a conclusão 136 do Tribunal de Contas, porque o que nós temos é um mecanismo de proteção de perdas limitado a capital e não um mecanismo de proteção de capital limitado às perdas.

Eu gostaria depois de explicar isso ao Sr. Deputado porque é particularmente relevante, porque põe em causa ou não põe em causa aquilo

que é a atividade corrente do banco e a importância que a atividade corrente do banco tem ou não para a determinação da chamada de capital.

Portanto, ao falar do IFRS 9, naturalmente vou ter de falar da minha opinião sobre o IFRS 9 e, de uma forma clara, tenho de ter isto em conta para eu lhe poder responder eficazmente.

Eu também queria que o Sr. Presidente Fernando Negrão me pudesse dar aqui uma ajuda, peço-lhe imensa desculpa, que é o seguinte: nós estamos perante um processo que, como pode imaginar, está em tribunal arbitral, e estando em tribunal arbitral, ainda por cima, está em processo de audição neste momento, portanto, há neste momento *hearings* deste processo.

Esse processo tem dois árbitros portugueses e um árbitro estrangeiro, portanto, os dois árbitros portugueses provavelmente estão-me a ouvir, e eu temo que as minhas opiniões, que são convictamente diferentes das do Dr. Máximo dos Santos, possam influenciar... E eu não fui convocado — nem também o Dr. Máximo dos Santos foi convocado —, por decisão dos árbitros, para comentar no Tribunal.

Portanto, eu gostaria que eu teria preferido dizer tudo o que vou dizer à porta fechada, para não ter influência nenhuma sobre os árbitros, porque acho que um tribunal deve ser protegido em todas as circunstâncias, mas pedia-lhe autorização para ter em conta isso, para falar de uma forma aberta, dado que o Dr. Máximo dos Santos também o fez, portanto, não julgo que haja qualquer justificação, ainda que eu gostasse de dar esta nota previa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. António Ramalho, duas coisas: primeira, eu não posso estar aqui permanentemente sentado, uma vez que, sendo um organizador, tenho de andar aqui à roda a tentar organizar os trabalhos; segunda, relativamente ao que me diz, todos nós sabemos que os julgamentos são públicos, não é por ser um tribunal arbitral que passa a ser confidencial

ou secreto, todos sabemos que os julgamentos correm os seus trâmites normais, e ninguém fora da área do julgamento se priva, e muito bem, de dar a sua opinião, portanto, Sr. Doutor, peço-lhe que esteja perfeitamente à vontade para responder e esclarecer as perguntas que lhe são feitas.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Deixava-lhe só esta preocupação, mas sou da sua concordância.

Sr. Deputado, deixe-me fazer o histórico do IFRS 9, porque me parece particularmente importante.

Toda a gente sabe que o IFRS 9 foi uma alteração contabilística particularmente significativa que se verificou em 2018 e foi aplicada em todos os bancos. É uma alteração contabilística de imensa importância e, naturalmente, tem imensa importância, porque incide sobre variações de capital, mais até do que sobre variações de conta de exploração, ainda que tenha alguns efeitos sobre a conta de exploração, mas, basicamente, é uma variação sobre capital.

Quando o IFRS 9 começou a ser trabalhado, rapidamente o Banco Central Europeu deve ter reparado, porque vários bancos vieram dizer que isto afetaria os seus rácios de capital, portanto, a certa altura, o Banco Central Europeu fez sair, de dentro do seu quadro de legislação, a possibilidade de aderir ao regime transitório e reverter apenas uma vez.

O que, no fundo, veio dizer foi: «Meus senhores, se alguém quiser, pode não aplicar o efeito regulatório», não é o IFRS9, nós às vezes falamos aqui de alterações contabilísticas, não há nenhuma alteração contabilística, a contabilidade é sempre a mesma; o que há é o efeito regulatório, isto é, o reconhecimento ou não reconhecimento, para efeitos de capital, de uma só vez ou em cinco vezes, aliás, de uma forma não linear.



Essa foi uma decisão que o BCE tomou, dando apenas uma possibilidade de reversão— isso, por acaso, caiu agora, recentemente, no âmbito da pandemia —, ou seja, disse: «Meus senhores, quem aplique isto só pode reverter uma vez, não pode reverter mais vez nenhuma».

Deixe-me dizer que entendi rapidamente que esse direito era um direito que devia ser testado, foi a minha percepção, isto é, se só havia uma possibilidade de reversão, eu, que sou uma pessoa razoavelmente simples a pensar, pensei: bem, se há uma possibilidade de reversão, não há nada como pedir já o transitório e depois analisar se devemos ou não devemos reverter, porque só há uma possibilidade de reversão, portanto, isto, no fundo, significa, digamos assim, uma decisão nestes termos.

Em fevereiro, aliás, quase sem decisão de conselho, o meu Diretor de Planeamento e Controlo, num simples *e-mail*, solicitou ao BCE a aplicação do regime transitório com toda a facilidade, dizendo: devemos aplicar o regime transitório se vocês não se importam, e iremos rever até setembro deste ano, para sabermos, depois, quais são as condições grupais que tomaremos a decisão, para depois tomarmos a decisão definitiva. É isto que o *e-mail* diz, eu estou a citar o *e-mail* de cor, mas o *e-mail*, se não está nos vossos documentos, terei todo o gosto em enviá-lo.

Chegámos a setembro de 2018 e havia várias coisas que estavam a ser discutidas com o Fundo de Resolução, tínhamos outras prioridades específicas naquele período, de facto, não tomámos nenhuma decisão muito específica e também não havia informação ainda adicional sobre esta circunstância, portanto, mantivemos a situação exatamente como estava, sem tomar nenhuma iniciativa.

Repare que se nós não tomássemos nenhuma iniciativa, estava *full implemented*, isto é, se não fosse a iniciativa de o banco achar — e a iniciativa foi tomada com esta flexibilidade — que deveria pedir o regime

transitório, ninguém nos pediu para pedirmos o transitório, não houve nenhum pedido do Fundo de Resolução para pedir o transitório; nós pedimos o transitório por iniciativa própria, com toda a facilidade — aliás, pedimo-lo quase por princípio de cautela regulatória.

O que aconteceu foi que, quando chegámos a 2019, fizemos a nossa análise, desde o princípio, sobre o IFRS 9 e colocámos imediatamente no orçamento que deveríamos aplicar o *full implemented* — é uma expressão inglesa, se eu continuar a usá-las sucessivamente, apareço no Ricardo Araújo Pereira, portanto, vamos tentar passar isto um bocadinho para português, implementação integral, e o que acontece, basicamente, é que dissemos que iríamos aplicar no orçamento em 2019, ou seja, logo que aprovámos o orçamento de 2019, aprovámos a aplicação integral do IFRS 9.

Deixe-me dizer-lhe que lhe posso dar as razões pelo qual o fizemos, essas, sim, um bocadinho refletidas: primeiro, o banco tem um *rating* 3 C, é um banco completamente fora do sistema e, nomeadamente, as características do sistema financeiro português, isto é, tem um risco total ainda muito significativo, ainda não há perceção no mercado de que o risco do banco é muito melhor; as nossas obrigações estavam a cotar a valores de 9%, 10%, portanto as obrigações que ainda temos no mercado estavam a cotar a um preço completamente inadequado; as dificuldades que nós sentíamos do ponto de vista de não ser percecionada a capitalização real do banco levou-nos a achar que era útil que o banco não tivesse uma fase transitória de aplicação do IFRS 9.

Simultaneamente, tínhamos um problema que era o P2G (Pilar 2 *guidance*) isto é, os nossos rácios, para além de terem um rácio obrigatório, têm um rácio *guidance* e no rácio *guidance*, sem a aplicação total do IFRS 9, não atingíamos esse *guidance*.

Eu estou-lhe a dizer isto no momento da decisão, porque isto não aconteceu, porque depois aconteceu que o Banco de Portugal transferiu o nosso rácio de *buffer* para a Nani Holdings, e não para nós, portanto, nós ficámos ali com um *bufferzinho* que ganhámos e isto já não se aplicou para a tomada final da decisão; eu diria que se manteve durante o ano inteiro, mas não se aplicava.

Depois, de uma forma muito simples, esperámos, naturalmente, o que é que acontecia com os outros bancos, que é o que normalmente se faz nesta altura, e para nós havia um banco de referência, que era, naturalmente, a Caixa Geral de Depósitos.

Quando nós recebemos as contas da Caixa Geral de Depósitos, e a Caixa Geral de Depósitos, em 2018, tinha aplicado a totalidade do rácio imediatamente, nós achámos, digamos assim, que era natural que fosse pedida esta reversão.

Esta reversão precisava de duas coisas, naturalmente, e demos esta nota — enfim, esta nota era sucessiva, porque vinha em todas as conversas que o Fundo de Resolução, com a Comissão de Acompanhamento, estavam lá os modelos...

Quando chegámos ao final do ano, fomos surpreendidos pelo facto de o Fundo de Resolução, e nós começamos normalmente três meses antes a tratar com resultados muito mais próximos da realidade, não concordar com esta posição e, nesse sentido, sou sensível quando o Fundo de Resolução me diz que não concorda.

Então, primeiro, falámos com o BCE para saber se íamos ser autorizados e o BCE disse que sim, como, aliás, aconteceu; segundo, por iniciativa do conselho, resolvemos pedir um parecer jurídico consistente ao maior especialista português — não vou citar o nome porque acho que não vale a pena, toda a gente o conhece —, apenas para ter a certeza de que esse

exercício de direito, que era um direito óbvio que nós tínhamos sobre a gestão, digamos assim, dos nossos ativos e da gestão do nosso capital, configurava ou não algo de estranho.

O parecer, pelo contrário, até muito ao contrário disso, disse-nos mesmo que é muito duvidoso que nós não tenhamos de o fazer, porque considera que o nosso objetivo fiduciário é proteger os depositantes e proteger o banco, e, nesse sentido, deveremos chamar o capital no exato momento em que as regras mudam para que ele aconteça, teria sido isso que aconteceria se nós não tivéssemos tomado esta providência cautelar, chamemos assim, de 2018, portanto, ficámos numa situação de divergência com o Fundo de Resolução.

Portanto, eu, convictamente, não concordo o Dr. Luís Máximo dos Santos. Ouvi o que ele disse aqui e digo-lhe: não é justo, não concordo, e ele sabe perfeitamente que as críticas que me faz não são justas, eu não as considero justas, portanto, temos uma divergência que tem de se aceitar como normal entre pessoas de bem.

O que nós fizemos como pessoas de bem foi simples: pura e simplesmente, fizemos um acordo arbitral, nem seguimos os métodos normais da arbitragem do banco, porque fizemos um acordo arbitral, definimos o objeto desse acordo arbitral e passámos à arbitragem com toda a naturalidade.

Passámos à arbitragem, a arbitragem está a seguir, não lhe vou dizer se está a seguir bem ou não, porque acho que os juristas são muito agressivos nestas coisas, está a seguir agora, neste momento, o princípio de averiguações e, se quer a minha opinião, eu tenho razão. Quer dizer, não posso sair daqui a dizer que não tenho razão, porque considero que temos absoluta razão dentro do quadro das referências que aqui lhe dei.

Quando duas pessoas têm divergências, que é normal num contrato com estas características existirem, elas estão a ser discutidas.

Ouvi ontem o argumento do Dr. Luís Máximo dos Santos, de que achava que a única razão para que um banco com pouco capital chamava capital era porque tinha CCA, eu acho que não, o CCA está lá... A ideia de que nós temos um interesse específico, de que alguém tem um interesse específico em utilizar o CCA, o dinheiro do CCA, é uma ideia curiosa, porque ainda ninguém percebeu que o CCA dura até 2025 e o plano de reestruturação do BCE foi antecipado para 2020.

Portanto, nós temos um problema, que é o seguinte: se utilizarmos o CCA, não ficamos com *buffer* nenhum para depois. Portanto, a nós, davamos muito mais jeito termos o processo de reestruturação todo organizado e ficarmos com um *buffer* significativo, porque isso era uma segurança que nós tínhamos, digamos assim, dentro do próprio banco em termos de capital.

Ora, isto não acontece, ou seja, se houver um azar em 2024 ou em 2025, eu perco isso, portanto, não há nenhum interesse nem nenhuma vocação para utilizar mais depressa o CCA.

Houve, sim, uma decisão, pensada e ponderada, no sentido de reverter uma decisão que nós podíamos até nem ter tomado. Desculpe perder este tempo todo com o IFRS 9, mas tem estas características... Só me incomoda esta discussão, e o tribunal arbitral decidirá, e decidirá bem, certamente, pelo facto de isto ter sido pensado numa ótica exclusivamente, e, aliás, desde janeiro a fevereiro de 2019, isso é do conhecimento da Comissão de Acompanhamento, no sentido de que nós devíamos capitalizar a instituição para não ficar com uma transição, porque não a fazendo, isto significa que todos os anos — e o Sr. Deputado acabou de me dar um bom exemplo — há o risco de termos no próximo ano uma chamada de capital... Pois há esse

risco! Todos os anos vamos fazendo esta implementação específica de um processo transitório, que, na nossa opinião, não era justificado.

É a nossa opinião, é diferente da do Fundo, não concordamos mesmo, temos uma divergência profunda neste sentido, mas aceitamos essa divergência.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Eu percebo que não concorda e percebo que, eventualmente, possa colocar em cima da mesa a utilização do CCA à frente, se estas questões não forem resolvidas porque o dinheiro está lá. Mas, apesar de não terem nenhuma intenção de utilizar o CCA — e as *call* vão decorrendo, na vossa perspectiva, em função daquilo que é necessário segundo o acordo que está estabelecido —, o que é certo é que já vamos quase nos 3,89 mil milhões de euros. Isto é um facto!

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Mas o facto é outro, Sr. Deputado; eu tenho um acordo que foi assinado pelo Estado português e esse acordo tinha um conjunto de provisões para eu gerir a capitalização da instituição.

Os Srs. Deputados, peço imensa desculpa, têm conseguido, nesta sessão — eu, pelo menos, já tirei algumas conclusões, não são os Srs. Deputados que tiraram — tirar a conclusão de que, o que acontece, basicamente, é que o banco não foi criado com o capital necessário para sobreviver durante três anos; que o capital necessário para sobreviver durante três anos, ainda por cima, não correspondia a nenhum «banco bom» era um banco com muitas complexidades; que era preciso, necessariamente, capitalizá-lo em 2017, é um processo de capitalização em 2017, o Estado não recebe nada, o Estado permite que todo o dinheiro entre no banco, com *upside* nos seus 25%, e eu tenho um plano para que isso aconteça e

orientações específicas assinadas entre o Estado Português e a Comissão Europeia para que isso aconteça. Eu tento seguir esse plano.

Sr. Deputado, eu tenho um desvio até 2019, que é o último ano onde há uma chamada de capital — o Dr. Mário Centeno disse isto ontem, mas eu digo com os números —, de 12 milhões, em 2976 mil milhões, eu tenho um desvio de 0,2%, eu não sei quantas operações com esta dificuldade, com esta complexidade, conseguiam ser feitas com um requisito tão exigente do ponto de vista da gestão.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Isso que está a dizer é muito interessante, porque isso só demonstra que sempre houve uma intenção inicial de utilização de todo o mecanismo de capital contingente.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não, Sr. Deputado, isso significa basicamente que sempre houve o objetivo de resolver os problemas que herdámos do banco.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Eu percebo o que está a dizer. Temos este dinheiro aqui, vamos utilizar este dinheiro para resolver os problemas como se eles não existissem, só que, depois, nós constatamos aqui, e é essa a perplexidade que temos, que há devedores que estão incluídos em portefólios que são vendidos, que são desvalorizados esses portefólios ao longo do tempo com registo de imparidades, e depois é possível para quem adquiriu esses portefólios ganhar dinheiro com isso substancialmente num curto espaço de tempo.

Dou-lhe o exemplo do que aconteceu com o crédito da Imosteps, que já aqui foi referido, onde o comprador, a Davidson Kempner, ganhou muito dinheiro com isso em pouco espaço de tempo.

Explique isto aos portugueses! Explique isto aos portugueses!

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Está-me a fazer uma pergunta totalmente diferente. Quer que eu lhe responda a essa pergunta?

Eu vou-lhe responder a esta pergunta de uma forma simples, quer dizer, estamos a mudar do IFRS 9 ...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não estamos, não. Não estamos a mudar; voltaremos ao IFRS 9. Mas tenha a bondade...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — A Imosteps é uma empresa que é um simples veículo, composto, basicamente, por uma sociedade...

Eu vou fazer uma exceção de estar aqui a explicar com algum detalhe as operações de recuperação, porque eu não tenho e não me considero competente para gerir operações de recuperação — aliás, acho que é das coisas mais profissionais da banca — e tenho alguma dificuldade nisso, pois não quero que nenhum dos meus 71 gestores de recuperação pense que eu sei mais do que eles para recuperar...

Mas eu já percebi que há uma especialidade de recuperação que foi criada, digamos assim, numa espécie de espaço público, mas a recuperação é talvez das áreas patologicamente mais difíceis de gerir e, com certeza, vamos falar delas noutros momentos, porque outros Srs. Deputados vão levantar essa questão.

A Imosteps é uma empresa, é um veículo, ainda por cima criado em tempos áureos — não vou comentar como é que ela foi criada, porque, enfim, quando eu a recebi, em 2016, a Imosteps já era uma empresa razoavelmente perdida — que tinha dois ativos relevantes, que eram os direitos construtivos, que têm uma eficácia com algumas características provenientes de um



empreendimento da Barra da Tijuca, que eu não conheço em pormenor, e que foram transformados em direitos construtivos, e tem dois terrenos para cemitérios.

Eu fiquei a conhecer mais a Imosteps porque eram os terrenos dos cemitérios e, enfim, tornaram-se um bocadinho simbologia, porque eram terrenos de cemitérios.

O Novo Banco foi fazendo todo um esforço, ainda por cima no Brasil, para conseguir ir fazendo a sua recuperação, e eu assisti a esse esforço de todas as maneiras e feitios.

A certa altura, o banco colocou à venda este crédito, porque achava que este crédito não tinha condições de ser recuperado, não tínhamos capacidade de recuperar, não sabíamos quanto é que valiam os cemitérios, toda a gente nos dizia que vendíamos os cemitérios para a comunidade judaica, mas depois a comunidade judaica desaparecia...

Eu peço-lhe imensa desculpa, como pode imaginar, mas é muito difícil em Lisboa estar a gerir cemitérios do Brasil...! Não vou dizer quem concedeu o crédito, porque nós não concedemos o crédito, nós herdámos esta criança.

O que aconteceu, basicamente, foi que, a certa altura, nós lançámos um concurso de compra e tivemos duas propostas de compra. A Imosteps, além disso, tinha uma curiosidade muito especial: é que não éramos os únicos credores, nós éramos credores, havia mais um local que o era, e depois, ainda por cima, tínhamos uma participação de 12,5% nós, e 12,5% o BCP.

Nós lançámos um processo de venda e esse processo de venda deu dois valores, nós escolhemos um — por acaso, o BCP até vendeu a outro cliente, portanto, deixe-me dizer que não me parece que seja uma operação tão estranha, porque o BCP também a fez —, propusemo-nos vender a um

comprador e a operação foi ao Fundo de Resolução e foi recusada e foi-o porque havia razões, provavelmente, reputacionais, que o Fundo de Resolução temia que não tivessem justificado a operação ser realizada.

Eu respeito o Fundo de Resolução e queria defendê-lo aqui nessas decisões, porque há uma diferença entre o Fundo de Resolução e o Novo Banco: o Novo Banco não pode recusar propostas de compra, porque o dinheiro não é meu; é dos meus depositantes. Eu, se receber um crédito e um recebimento, desde que preencha as relações de *compliance* que são exigíveis, não faço juízos de valor sobre o comprador... Portanto, se o comprador é amigo do devedor, eu só tenho de saber por *compliance*, se isso é aceitável ou não, porque o dinheiro não é meu, o dinheiro é dos meus depositantes.

Eu não posso chegar aos meus depositantes e dizer: «Fico-vos com o dinheiro por gostos de *compliance*» — gostos de *compliance* posso, gostos de reputação não... No entanto, acho que o Fundo de Resolução tem esse dever, e naturalmente, por vezes, considera que não é essa a circunstância, portanto, pura e simplesmente, não sei se foi essa a razão, considerou que não devia fazer essa venda.

Depois, nós, propusemos que a venda fosse feita no Nata 2 e foi-o. Foi feita ligeiramente mais barata? Foi: 6,1 milhões de euros!

Eu não gosto de ver vendas individuais num pacote, porque, deixe-me dizer que as vendas são coletivas e a pacote é decidido coletivamente. Por acaso, a Imosteps até tinha melhor preço do concorrente que perdeu do que preço do concorrente que ganhou, e eu não posso dar a escolher o concorrente caso a caso, tenho de concorrer para a totalidade do crédito

Portanto, isto para lhe dizer que, depois, o que aconteceu a seguir a mim é-me indiferente. Eu vendi o meu crédito e era aquilo que eu tinha

naquela altura, que achei a decisão, e foi autorizada essa venda pelo Fundo de Resolução.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Eu não tenho dúvidas de que para si é indiferente o que acontece a seguir, e não podia ser de outra forma, porque perde o controlo do crédito, mas a constatação que lhe devia suscitar estranheza é que vende por 6,1 milhões de euros uma coisa que é revendida logo a seguir por 8 milhões, salvo erro. Isto devia-lhe causar estranheza.

Devia fazer uma auditoria ao processo e tentar perceber como é que isto decorreu, como é que é possível haver uma diferença tão grande, porque é que não fomos nós a ter este lucro. Está a ver?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu sei como é que correu.

Eu vendi um pacote muito grande de créditos, e o comprador não comprava o pacote de créditos.

Aquele crédito até estava à venda individualmente, e eu tive melhor preço na venda individual, mas o Fundo de Resolução não autorizou.

Há uma coisa que o Sr. Deputado tem de perceber: eu sou cogestor deste montante. Eu sou cogestor destes ativos. Eu tinha 8000 milhões de ativos, mais 1,9 mil milhões de ativos potenciais que poderiam entrar no CCA, e eu sou cogestor...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Na verdade, não tinha 8000 milhões, tinha 8000 milhões menos 3,89 mil milhões. Era o que tinha porque, do que estamos a ver, vai ser utilizado o valor do CCA, portanto, não tinha exatamente esse valor.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sr. Deputado, permita-me que lhe diga: eu tinha 7,9 mil milhões mais 1,3 mil milhões de potencial.

Pura e simplesmente, a negociação que foi feita permitiu alocar capital, porque não se faz limpeza de balanço sem alocar capital, até 3,89 mil milhões, até ao nível das perdas que podiam existir sobre aqueles ativos e não sobre mais nada, desde que o capital do banco, desde que o banco não conseguisse gerar resultados ou tivesse capital suficiente para ele próprio acorrer a esses ativos. É assim que o negócio é feito. Não sou eu que faço o negócio, *Okay?*

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Disso eu não tenho dúvidas nenhuma!

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Aliás, este negócio tem um histórico muito bem relatado pelo Tribunal de Contas. Portanto, foi isso que foi feito.

O Sr. Deputado acha que eu gostei de receber este dinheiro às prestações? Sr. Deputado, eu adorava ter recebido este dinheiro como a Caixa Geral de Depósitos o recebeu, ou seja, à entrada, à cabeça, e depois geriria, digamos assim, o melhor que podia o próprio sistema.

Não foi isso que aconteceu, não havia condições, nessa altura, de mercado. Mas, mais do que isso: o Estado quis poupar em termos de capital. Basta olhar para o nosso capital e para o capital da Caixa para perceber onde é que estão os níveis de capital; o Estado quis poupar a nível de capital, o que eu percebo inteiramente, e, simultaneamente, ficou com um *upside* de 25%, enquanto que, no caso da Caixa, tem um *upside* de 100%.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Eu já percebi que o plano de reestruturação da Caixa para si é uma referência. Já percebi isso!

Gostava de voltar ao IFRS 9. Em documentos internos que esta Comissão tem, podemos ver que, em 15 de novembro, o Novo Banco decide reverter a decisão do IFRS e havia dois cenários, e o problema era uma necessidade de capital: ou revertíamos e íamos buscar 226 milhões de euros, na perspetiva do Novo Banco; ou fazíamos um desinvestimento em emissões bancárias de 3 milhões de euros, mas isto implicava perdas. Confirma isto? Confirma que as duas soluções em cima da mesa eram estas?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não são duas soluções alternativas, nós estudamos normalmente todas as operações, nós não fizemos a reversão do IFRS 9 ou não.

Deixe-me dizer que a decisão de reverter o IFRS 9 é tomada em Comité de Risco, a um nível mais alto que o próprio Conselho de Administração Executivo.

Isto Para lhe dizer, basicamente, que desde janeiro que nós estávamos a pensar reverter e que, de facto, em novembro tomámos a decisão de reversão, porque a decisão de reversão devia ser tomada no último dia do ano, pois era assim que estava programado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Pois!

E todos os outros bancos ou, pelo menos, a generalidade dos maiores bancos, tinham optado pela implementação integral e o Novo Banco não decidiu fazê-lo, inicialmente.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sr. Deputado, exatamente porque eu tomei esta cautela regulatória que lhe expliquei em 2018. Podia não ter tomado...

A coisa que mais acho estranha é que estamos aqui a discutir uma coisa que, se eu não tivesse tomado essa cautela regulatória, não estávamos a discutir. Se eu não tomasse essa cautela regulatória, porque nada me obrigava a tomar essa cautela regulatória, em fevereiro de 2018, tudo isto teria acontecido com toda a naturalidade.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Doutor António Ramalho, consigo perceber a sua preocupação se eu analisar este facto isoladamente, mas isto não existe isoladamente à volta do Novo Banco. O satélite do Novo Banco é muito mais abrangente do que o IFRS 9, e nós estamos aqui a discutir 3,89 mil milhões de euros, é isso que estamos a fazer.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — 3,89 mil milhões de euros, com certeza, foi o que estava acordado. Neste momento, estamos a discutir 2,976 mil milhões, que foi aquilo que até agora foi chamado, e, se quiser, discuta os 598 milhões de euros que nós solicitámos no ano de 2020.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — A Comissão de Acompanhamento, em 22 de outubro de 2020, manifesta preocupação com o aumento de imparidades e a aceleração da constituição de provisões.

Gostava de perceber essa intervenção do BCE ou as iniciativas do Novo Banco relativamente a esta matéria.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — As perdas de imparidades excessivas são um mito que se foi criando à volta do banco, que é muito interessante criar, mas os números são os números.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Dr. António Ramalho, eu peço-lhe desculpa, mas nós temos terrenos em zonas nobres que são vendidos com um *haircut* substancial, temos créditos que são vendidos em carteiras de crédito que depois são revendidos, por exemplo, a Imosteps, com grandes ganhos para os adquirentes ao Novo Banco. Nós não podemos atirar areia para os olhos e não ver isto!

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — O Sr. Deputado se me quiser falar de casos concretos, eu respondo-lhe a casos concretos; observações insinuanes de carácter geral eu não aceito, *Okay?*

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Quer ir a casos concretos? Então, falemos da Imosteps, falemos do Pinheirinho e falemos da Matinha. Consegue explicar essas operações?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Claro que consigo.

São duas operações que vieram... Bom, até sou aqui obrigado a recorrer, digamos assim, às minhas cábulas, como pode imaginar, porque, de facto, não consigo dominar todos os casos.

A Matinha, eu, até, muito sinceramente, nem percebo porque é que está a ser questionado; a Matinha foi um imóvel que entrou no quadro do banco por cerca de 200 milhões, ou uma coisa à volta disso, quando eu cheguei, estava avaliada por 120 e tal milhões, nós voltámos a reavaliá-lo das formas que são reavaliados os terrenos, e foi vendido por 140 e poucos milhões, o que é um valor absolutamente inesperado para aquilo que nós tínhamos. Muito sinceramente, a despeito de a avaliação referir estes valores, nós temos sempre dúvidas de que isso aconteça.

A Matinha só foi vendida, porque surgiu uma proposta *solicited*, aqui entre nós, que foi a VIC Properties, que tinha comprado o Braço de Prata. Como tinha sido bem-sucedida no Braço de Prata, até porque é uma empresa alemã que até passou por dificuldades no passado, e tinha recuperado destas dificuldades, e como estava a construir o Braço de Prata, era fácil prolongar para a Matinha. Portanto, eu acho que a Matinha é uma operação particularmente bem-sucedida do lado do banco, o que não quer dizer que... Como foi um concurso, foi o melhor resultado obtido, etc., pura e simplesmente não lhe vou adicionar rigorosamente mais nada.

Em relação à Herdade do Pinheirinho, nós, na Herdade do Pinheirinho, pura e simplesmente, tínhamos avaliações mais elevadas e pusemos à venda, a Herdade do Pinheirinho foi a concurso, a melhor proposta que tivemos, sendo que tivemos uma proposta cujo *compliance* e a prova de fundos não era feita, foi outra vez a proposta da VIC Properties, que a única coisa importante que nos pediu é que não tinha dinheiro para pagar, depois de ter feito prova de fundos, que nós reconhecíamos, não tinha dinheiro para pagar, repito, e pediu um empréstimo dando de garantia a Matinha. Ora, como a Matinha tinha um valor muito significativo, nós considerámos a operação adequada e fizemos a operação exatamente como devia ser feita.

Agora, se o Sr. Deputado está convencido que é fácil vender estes grandes empreendimentos e que sabe exatamente o preço desses empreendimentos, eu gostava de lhe explicar uma coisa: é que estes grandes empreendimentos não valem por si.

Eu ouvi coisas impressionantes nesta Comissão...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não basta colocar uma placa a dizer T2 e T3 e os preços...



O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Colocar uma placa e meter lá uma grua, foi assim que se criou a tragédia da perda de investimentos por parte de dezenas de promotores imobiliários.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Por acaso é muito interessante que diga isso tendo em conta uma audição que já fizemos.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Portanto, nós não trabalhamos assim. Trabalhamos, com casos concretos, com especificidades, com discussões, com consultores, para tentar obter o máximo de resultado possível.

Agora, não lhe vou dizer que um banco que tem, como nós temos... Eu herdei 5,1%... Eu julgo que o Sr. Deputado tem o *track record* do banco para perceber o que lhe vou dizer...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Já estive a fazer o perfil dos Deputados...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sr. Deputado, eu sou do tempo do rácio de solvabilidade. O rácio de solvabilidade foi criado porque se pensava que a banca japonesa ia colapsar, portanto era necessário fazer um ajustamento entre nível de capital e o nível de créditos. E sabe por que é que ia colapsar? Porque tinha 5% de imóveis no seu balanço, e isso tornou-o um drama global do ponto de vista internacional. Como é que a banca vai sobreviver com 5%. Eu tinha 5,1%! Eu tinha 5,1% em 2017!

E vou-lhe dizer uma coisa que o Sr. Deputado não sabe: o Dr. Eduardo Stock da Cunha fez um excelente trabalho a vender imóveis, porque pegou nos imóveis melhores que tinha e começou a vendê-los de forma eficaz.

Vendemos 500 milhões de euros de imóveis em 2015, vendemos 380 milhões de euros de imóveis em 2016, já com a minha participação, mas também com a participação dele, e o que aconteceu, basicamente, é que começámos com 5,1% e acabámos com 5,1%, porque todos os dias nos entravam imóveis que tinham sido os resquícios das reestruturações, e reestruturações feitas antes de 2014, que caíam em cima da nossa operação.

A Caixa Geral de Depósitos, no pior dos momentos, teve 2,2% de imóveis, isto só para ter uma ideia! E só para ter uma ideia também, no outro dia, a Caixa, e eu não estou a falar Caixa por inveja, é porque é uma situação prática, porque é uma instituição muito especializada no imobiliário, que também teve o seu apoio, e que eu, aliás, queria salutar até pelo facto de ter saído este ano da órbita da DG Comp, o que é algo que não foi comemorado tão bem quanto devia ser em Portugal, pela importância que isso tem, sendo que, espero que no próximo ano aconteça o mesmo connosco e que, nessa altura, este caso seja considerado como um caso de sucesso para sair da DG Comp e depois discutiremos, obviamente, as avaliações políticas que forem feitas sobre o dinheiro gasto nesta solução.

Mas, a única coisa que eu lhe queria dizer, um ponto de vista muito prático, é o seguinte: a Caixa Geral de Depósitos no outro dia anunciou que tinha descido de 600 para 300 milhões de euros em imóveis, isto é vendeu 300 milhões de euros de imóveis.

Sr. Deputado, eu, depois destas vendas todas, estou com 908 milhões de euros de imóveis, ainda estou com 908 milhões de euros de imóveis! Quer dizer, depois deste esforço enorme, estou com 2% dos meus ativos ainda em imóveis, e, naturalmente, estes imóveis muito grandes têm um grande problema: é que as suas variáveis de avaliação mudam muito facilmente.

Basta o Sr. Deputado fazer uma alteração de 10% do custo de construção e, pura e simplesmente, o imóvel perde 10% ou 15% do seu valor.

Porquê? Dou-lhe o exemplo das Amoreiras. O Sr. Deputado tem ao seu lado alguém que tem uma dedicação enorme às Amoreiras, que eu gostava muito de discutir...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas ainda terá oportunidade de o fazer.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — ... aliás, já discutimos por carta, já divergimos por carta, porque eu quis sempre esclarecer a Sr.<sup>a</sup> Deputada Filipa Roseta sobre esse assunto.

Agora, o que acontece, basicamente, nestes imóveis de grande dimensão é que, de facto, o custo do terreno é só uma parte menor no investimento necessário para o tornar viável e os investidores fazem a sua leitura sobre o valor do imóvel. É isso que se passa.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Qual é o potencial de construção da Matinha, sabe? Tem aí nas suas cábulas...?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — O Sr. Deputado agora está-me a fazer testes de...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não é de imparidade, não se preocupe.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sr. Deputado, tenho dificuldade de lhe dar este número.

Portanto, a área bruta de construção dividida em dois lotes é de 257 000 m<sup>2</sup>, 1500 unidades residenciais, temos uma média de avaliações de

135,75 milhões de euros em 2016, 136,96 milhões de euros em 2017, e de 137,54 milhões de euros em 2018, com 79% residencial, 11% *office*, com um hotel e um *retail* de cerca de 4%.

Estas são as diversas avaliações que tivemos. A Matinha veio pelo Fimes Oriente, portanto, vem através da BES Vida e da Rioforte, à data de aquisição, em junho de 2012, por 203,6 milhões de euros, e veio definido, digamos assim, como propriedade de investimento.

Posteriormente, a Matinha chega a 123 milhões, e depois, mais tarde, passa para os 140 milhões, porque vai tendo esta avaliação progressiva, e acaba por ser vendido.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Nós sabemos que não basta colocar uma placa a dizer «T2 a 100 000 € cada» ou «T3 a 300 000 €»... Mas com um potencial de construção tão grande, a seguir, vai financiar o adquirente.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu vou financiar a Herdade do Pinheirinho e a Matinha conjuntamente, portanto, suporta bem isto, quer dizer...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Suporta bem. O valor da avaliação é muito superior ao valor do financiamento.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — É. Quer dizer, nós temos cerca de 60 mais 140, que é o que nós temos aqui...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Uma das coisas que o relatório da Deloitte diz é que o adquirente mostrou interesse na aquisição, andou na banca a ver quem é que o financiava,...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — E não conseguiu financiamento...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — ... percebeu que tinha dificuldades e o Novo Banco resolveu o problema. É isto, não é?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — É. Desde 2014 que o Novo Banco está autorizado a financiar a venda de imóveis, é um princípio, digamos assim, que foi negociado pela Comissão Europeia.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não tenho dúvidas.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — O Dr. Deputado está consciente de que está a comentar uma decisão de crédito do Novo Banco.

O Novo Banco nesta decisão de crédito tem um LTC (*Loan-To-Cost*) na ordem dos 50%, portanto está razoavelmente confortável de que, mesmo com algumas quebras que possam existir, digamos assim, da procura, sobretudo o Pinheirinho é uma operação que nós consideramos que tem mais risco adicional, achamos que estamos razoavelmente protegidos nesta operação.

Portanto, se me perguntar se acho que as condições de crédito que nós estabelecemos foram adequadas, acho que sim. Não estive na decisão de crédito, mas com certeza que sou responsável por ela, porque todas as decisões do banco são da minha responsabilidade.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E quais é que são as condições do crédito?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sr. Deputado, a isso não lhe consigo responder de uma forma tão evidente, mas um crédito com estas características deverá ter um *spread* de 3% ou 4%.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E com pagamentos mensais de prestações, etc.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Responder-lhe-ei, com certeza, que tem um período de carência significativo, dado que vai ter de fazer obras significativas, mas se o Sr. Deputado está a perspetivar algum incumprimento sobre a Matinha/Pinheirinho...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não estou a perspetivar nada, só estou a constatar que o Novo Banco está a financiar o desenvolvimento daquilo que devia ser um ganho seu, alcançado de outra forma, e será outro a tê-lo.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — O Sr. Deputado, o Novo Banco não é...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não é um promotor imobiliário, eu sei!

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não é um promotor imobiliário, não pode ser! Sr. Deputado, peço imensa desculpa, eu tenho dois anos para vender qualquer imóvel, e o Sr. Deputado deve saber isso, porque isso acontece desde 1992, de acordo com o RGIC (Regime Geral das Instituições de Crédito).

Durante muito tempo em Portugal fazia-se, digamos assim, um olhar razoavelmente simpático sobre esta exigência de vendas, porque de certeza que vamos falar de carteiras, e fazia-se o olhar simpático sobre essa exigência de vendas, mas esquece-se que, neste momento, quem autoriza ou não autoriza a prorrogação dos prazos é, pura e simplesmente, o Banco Central Europeu.

No dia em que entrei no banco, apresentaram-me 3800 imóveis para eu pedir a prorrogação ao Banco Central Europeu. 3800! Porquê? Porque os imóveis tinham sete anos de vida. Eu tinha até imóveis que eram do BESCL (Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa), não era do BES, tinha imóveis do BESCL, portanto, o que acontecia era que eu tinha não sei quantos imóveis que tinha, objetivamente, que vender e eu não sou promotor imobiliário, nem vou ser.

E deixe-me dizer que ninguém acreditaria que eu utilizasse o dinheiro dos meus depositantes para ser promotor imobiliário. O Sr. Deputado pergunta-me se eu financio promotores imobiliários? Financio os promotores imobiliários que considero adequados.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Eu não acho que o Novo Banco deva ser promotor imobiliário; deve é valorizar o máximo possível os seus ativos, com vista a obter os melhores retornos, é só isso.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — E é o que tem feito.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Pronto, se considera isso, tudo bem. Vamos agora aos prémios de gestão, uma vez que há também um conflito com o Fundo de Resolução relativamente a isto.

Podia-nos explicar o que é que está aqui em causa?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Esta é uma polémica perdida, como pode imaginar. Não há ninguém lá em casa que me esteja a ouvir que vá concordar comigo, tenho consciência disso, portanto há três ideias-chaves que lhe queria deixar.

A primeira coisa é que os prémios de gestão nunca foram autoatribuídos. Isto não é um banco da Idade Média; este banco tem comissões para todas as decisões e tem uma Comissão de Remunerações que avalia e determina todas as condições específicas de remuneração, quer fixa, quer variável.

Essa comissão é presidida pelo Sr. Byron Haynes, que é o *Chairman* do banco, tem simultaneamente o Sr. Karl Eick, que é o antigo Presidente do *Financial and Audit Committee* do Deutsche Bank, e tem o Sr. Ben Dickgiesser que é um membro do Supervisory Board do ECB (*European Central Bank*) e também membro da Lone Star. Portanto, dois independentes e um membro da Lone Star.

O que acontece, basicamente, é que esta comissão é que determina todas as condições.

A primeira coisa que eu queria dizer aos portugueses, a respeito de saber que os portugueses não concordarão comigo, é que ninguém se autoavalia nem ninguém se autodetermina qualquer prémio, nem qualquer remuneração fixa; as nossas remunerações são todas elas determinadas por esta Comissão de Remunerações.

Quando eu falei com o Sr. Byron Haynes, dizendo que este assunto teria de vir aqui, ele fez-me saber que não considerava sequer que fosse da minha competência poder discuti-lo nesta sessão, como é claro que eu, sendo português, discuto com o Parlamento português aquilo que o Parlamento português entender, porque ele é que deveria vir cá explicar as condições



pelas quais se estabelece as remunerações adequadas ao Conselho de Administração Executivo e ao *Identified Staff*.

Portanto, a primeira coisa é que ninguém se autoatribuiu prémios, e acho mesmo um ataque à honorabilidade da banca atual o princípio de que há autoatribuição de prémios. Não há autoatribuição de prémios em nenhum sítio da banca!

A segunda coisa que lhe queria dizer também, de princípio, é que não foi nem será pago qualquer prémio até ao fim do período de reestruturação, isto é, o Novo Banco nunca pagou, não paga e não pagará prémio até ao final do período de reestruturação. Somos, aliás, o único banco, julgo eu dos grandes bancos, que não terá prémios durante todo este período.

Portanto, era bom que as pessoas percebessem que estamos a falar de prémio potencial. Eventualmente, com o período de reestruturação, já o disse, que espero ter em maio deste ano, estou 100% disponível para vir responder ao Sr. Deputado, quando quiser, nessa altura, sobre se o prémio vai acontecer ou não vai acontecer, porque se ler o relatório, eu não tenho direito ao prémio automaticamente, isto é, não só este prémio é criado como potencial, como está sujeito a *bonus/malus*.

E *bonus/malus*, para os portugueses que estão lá em casa, significa que: pode voltar para trás, se houver alguma coisa que não corra bem do banco; está sujeito ao sucesso do processo de reestruturação e aos lucros que o banco pode ter; e, terceira condição, pode ser reavaliado diretamente pela Comissão de Remunerações para que não constitua direito adquirido.

A terceira coisa que eu lhe queria dizer, Sr. Deputado, é que esta decisão de não atribuir bónus e não atribuir prémio ao conselho de administração foi tomada pela Comissão de Remunerações, pela política do banco, com o nosso acordo — com o acordo da comissão executiva do banco —, por vontade própria, pois não há nada nos acordos entre o Estado

português e a Comissão Europeia que impedisse os meus colegas de administração de receberem prémio, desde a primeira hora (há para mim), e não há nenhum limite para que eu deixasse de receber prémio a partir do dia 1 de julho de 2020, portanto, há um ano.

O banco, por sua iniciativa, decidiu alongar este período até ao final da reestruturação, para verificar, no final da reestruturação, se os objetivos são atingidos.

Portanto, é só isto que lhe queria dizer sobre os prémios: ponto um, os prémios não são autoatribuídos, são atribuídos por uma Comissão respetiva, constituída por um inglês e dois alemães; ponto dois, o prémio é um prémio potencial, nunca foi pago e não será pago até ao final do período de reestruturação; ponto três: essa decisão é uma decisão por vontade do banco.

Dir-me-á: «Mas registou este efeito? Este relato?». É verdade, é uma discussão, do ponto de vista legal, do ponto de vista contratual, está tudo dito. Do ponto de vista ético, estou disponível para alguma questão que o Sr. Deputado queira pôr sobre isso.

O Sr. **Hugo Caneiro** (PSD): — Eu não tenho questões éticas, apenas factuais.

O Sr. Presidente da Nani Holdings esteve aqui há relativamente pouco tempo e disse que esses prémios eram atribuídos em função do cumprimento de KPI (*Key Performance Indicator*).

Pode-nos descrever que KPI é que são esses?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Terá de falar com o Sr. Byron Haynes porque ele, de alguma maneira, é que pode, na sua avaliação — são 80 páginas de avaliação, e eu não as conheço em detalhe, portanto, ele terá todo o gosto em discutir isto convosco.

Mas gostava de lhe dizer que 60% do meu prémio é prémio por objetivos soberanos, isto é, é prémio por cumprir os objetivos que foram definidos pelo Estado português em 2017, com aquilo que aconteceu na altura, na definição dos vários objetivos definidos, dos 33 objetivos definidos.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, limpar o balanço do banco o mais depressa possível...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não é isso, Sr. Deputado. Não tente transformar o acordo da Comissão Europeia neste quadro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Dr. António Ramalho, eu fiz-lhe uma pergunta e dei-lhe a oportunidade de responder.

Perguntei: quais são os KPI e o senhor disse que não sabia e que eu deveria perguntar a outra pessoa. Então, a primeira coisa que eu pensei foi: «O Dr. António Ramalho não conhece os seus KPI». Ora, isto surpreendeu-me, mas, a seguir, complementou a resposta dizendo que tem que ver com o cumprimento de obrigações soberanas.

Então, diga-nos quais é que são. Não digo detalhadamente, mas pelo menos, enfim, indiciariamente. É isso que lhe peço, não peço mais do que isso.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Vai-me permitir que eu vá buscar aqui o relatório *monitoring trustee*.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, KPI, indicadores-chave de desempenho, cumprimento de objetivos.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sr. Deputado, eles estão aqui, este é o relatório de auditoria da DG Comp e estão aqui os vários KPI, e, enfim, o semáforo, estas cores, que o Sr. Deputado vê são os cumprimentos ou não cumprimentos destes KPI.

Portanto, os KPI a nível do *cost to income*, os KPI em termos da redução da atividade do banco, os KPI em relação às exigências comportamentais... São 33, como eu lhe disse, há um a amarelo, que é o *core banking income*, que é a dúvida que subsiste, mas todos os outros estão cumpridos.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Está a ver, Dr. António Ramalho?

Foi capaz de, sumariamente, nos indicar quais são alguns desses indicadores de desempenho mais relevantes. Não era tão difícil, era essa a pergunta que eu lhe estava a fazer.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sr. Deputado, peço-lhe desculpa se não entendi a sua pergunta, não queria que me interpretasse mal.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Pelo menos, eu não faço juízos éticos, apenas constato evidências, portanto, aquilo que vejo é que o contrataram para fazer a gestão do banco e, agora, estão a remunerá-lo por essa gestão com a atribuição de prémios, e, já agora, reconheceu também a dificuldade de os portugueses perceberem esta questão, porque o banco tem dado prejuízos sucessivos.

No fundo, são estes dois elementos que estão em cima da mesa.

Não recebeu rigorosamente nada, também sei isso, mas vamos avançar, a não ser que queira acrescentar alguma coisa, também lhe dou essa oportunidade.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu só acrescentava o seguinte: os números que a DG Comp definiu... Quer dizer, isto até parece que são objetivos com estas características.

A DG Comp definiu que o banco deveria ter um determinado resultado no cenário base até 2020 — até 2019, isto estava bastante cumprido e em 2020 o cenário base *versus* cenário adverso já é difícil de gerir, dada a situação da pandemia, um cenário base, as perdas do CCA de cenário base e as chamadas de capital de cenário base.

Em todos eles estão identificadas as diferenças: tivemos 403 milhões a mais de resultados negativos do que o que estava no cenário base, já 2020, portanto, correu menos bem a 2020 do que estava a correr; tivemos uma chamada em perdas dos ativos protegidos, tivemos 59 milhões a menos, do que as perdas dos ativos protegidos; e, finalmente, em termos da chamada de capital, com os 588 milhões que pedimos, temos 269 milhões a mais do que aquilo que estava previsto no cenário base.

Estes 269 milhões também são razoavelmente compreensivos, porque, se leu com atenção as contas do banco, sabe que o banco fez 268 milhões de imparidades para a COVID-19, portanto, é praticamente o mesmo número, não estou a dizer que acertámos ao milímetro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Ainda bem que fala nisso, porque a seguir pergunto-lhe se, dessas imparidades, ou, pelo menos, dos prejuízos resultantes da COVID, há uma componente que também é imputada no CCA.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Há, na parte dos ativos respetivos.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Ou seja, o Novo Banco acaba por ter, por força de um contrato que o senhor não negociou nem assinou, circunstancialmente em 2020, eventualmente em 2021, um seguro contra a COVID, quando nenhum banco português ou nenhum outro banco na Europa tem esse seguro.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sr. Deputado, o banco, pela situação que tinha, ficou numa situação limitada, do ponto de vista de concorrência, porque teve vantagens concorrenciais.

Objetivamente, a ajuda de Estado é isso mesmo, por isso é que o banco foi obrigado a abandonar certo tipo de atividades, foi obrigado a vender um conjunto de ativos e tem um conjunto de penalizações.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — A única diferença é que a questão da pandemia é uma questão tão anormal no contexto bancário ou no contexto económico, que aquilo que nós verificamos é que, provavelmente, o equilíbrio contratual do CCA, se é que ele existiu, deixou de existir a partir do momento em que o Novo Banco pode ir buscar verbas ao CCA resultantes de prejuízos imputados por causa da pandemia.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Vamos lá ser práticos.

O banco tinha uma previsão, e havia três cenários em cima da mesa: um cenário base, um cenário adverso e um cenário muito adverso.

Um representava uma chamada de capital de 3305 milhões de euros, que é o cenário base; outro, representava uma chamada de capital de 3600

milhões de euros, que era o cenário adverso; e um outro representava uma chamada de capital de 3900 e qualquer coisa milhões de euros, que era o cenário muito adverso.

Portanto, estes três cenários eram os cenários que tinham sido estabelecidos... Só me faz impressão, porque, curiosamente, os cenários todos que me precederam nunca funcionaram sequer próximo; este que, por acaso, está a funcionar muito próximo, o Sr. Deputado está a fazer isto como se fosse, digamos assim, uma grande vantagem concorrencial. É claro que é uma vantagem concorrencial e é por causa dessa vantagem concorrencial que eu tive de penar por causa disso.

O Sr. Deputado alguma vez fez um LMI? Alguma vez foi aos seus obrigacionistas, dizer aos seus obrigacionistas que eles tinham de perder 25%, sob pena de o banco ser liquidado? Nós fomos! Fizemos isso. Tivemos de o fazer.

O Sr. Deputado teve de vender, por exemplo, a seguradora que não queria vender? Ou o Sr. Deputado foi obrigado a vender operações na Ásia, operações em Cabo Verde, mesmo quando era difícil de encontrar compradores para elas? O Sr. Deputado sabia que tinha 25% da atividade na seguradora...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Dr. António Ramalho, eu não sou gestor do Novo Banco, e não é nessa qualidade que aqui estou, como sabe.

Gostava de registar que, efetivamente, disse que o Novo Banco tem uma vantagem concorrencial, nesta questão do CCA, com a questão da pandemia.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não é da pandemia; é do CCA, Sr. Deputado. Deixe-me corrigir, disse que era da pandemia, não é, é do CCA.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — A pandemia gera prejuízos e, através do CCA, pode compensar parte desses prejuízos...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — É prejuízos sobre aqueles ativos, Sr. Deputado. Aquelles ativos que tiverem pior comportamento...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Ou os rácios de capital.

Sr. Presidente, se me permite, só duas questões finais.

O relatório do Tribunal de Contas, na página 39, diz que, ainda entre 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2016, houve um crédito de favor, mas depois este tema não é desenvolvido.

Eu não faço a mínima ideia do que é que é isto, mas gostava de perceber, porque assustei-me quando li isto.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu explico-lhe. Isso faz parte da avaliação que a Comissão Europeia fez do banco. Quando foi feita a avaliação do banco, a Comissão Europeia considerou que a manutenção da qualidade de crédito era baixa, fazendo uma análise, e daí tira as suas conclusões.

Não sei se o Sr. Deputado sabe, mas nós também tínhamos um objetivo, que era fazer 1,5 mil milhões de imparidades em ativos não CCA, que estava previsto, que nós não fizemos, portanto, pedimos uma autorização especial, porque conseguimos fazer isto com 1,3, nesse sentido, poupámos, ou melhor, conseguimos realizar mais resultados que serviram para apoiar as perdas do CCA.

Fizemo-lo porque estava previsto no contrato — e nós podíamos recorrer a um auditor que, dando prova de que nós tínhamos feito todas as



imparidades adequadamente, poderíamos, digamos assim, utilizar esse argumento — e porque acreditamos piamente que fizemos tudo bem do ponto de vista das exigências de capital.

É o *commitment* 267, alínea *b*), que, do ponto de vista do relato e dos pressupostos, determina que nós deveríamos ter 1,5 mil milhões de imparidades.

O que eu lhe queria dizer sobre isso é que, na prática, essa crítica que o Tribunal de Contas relata, porque o relato do Tribunal de Contas é muito bom, muito sinceramente, é um belíssimo relato, é, aliás, um documento que deveria ficar como base de relato daquilo que aconteceu, porque eu aprendi imenso a ler o relato do próprio Tribunal de Contas.

Nesse sentido, eu gostaria de dizer que isso é verdade, nós fizemos uma análise logo a seguir a esse relatório ter saído, e respondemos à Sr.<sup>a</sup> Vestager, por isso nasce na Sr.<sup>a</sup> Vestager, respondemos na altura, dizendo que, na nossa opinião, havia algum exagero na avaliação que é feita pela Direção-Geral de Concorrência, mas consideramos que, ainda assim, não é perfeito, digamos assim, o mecanismo de crédito que existia nessa altura.

Não é para me desculpar, mas só havia um crédito na minha altura, e era um crédito à habitação, em que não havia uma ligação direta aparente entre o colateral, mas era um problema informático... Quer dizer, não me apanhou exatamente a mim, mas, de todas as maneiras, nós tentámos corrigir esses *findings* de uma forma eficaz. Mas é verdade que isso surge agora no relato, mas já surgiu na carta da DG Comp.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas eu acho que não me respondeu à questão.

A quem é que foi dado este crédito, e acrescentava, qual era o valor que aqui estava e porque é que eles dizem que é um crédito de favor?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu isso tinha de lhe recordar os créditos todos. Este que eu lhe disse, que é do meu tempo, que eu me lembro porque fiquei bastante incomodado, era de 180 000 euros e tinha a garantia de hipoteca.

Aliás, deixe-me dizer, tanto me preocupei com isso, que até... era uma Sr.<sup>a</sup> Professora e até já amortizou e passou para outro banco.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Uma última pergunta.

O Novo Banco está, nas suas palavras, numa fase de transição, de mudar de situação, de galáxia, e a pergunta que eu lhe faço é se é verdade o que saiu na imprensa, de que tenciona comprar o EuroBic, que se está a estudar uma operação de compra do EuroBic, ou de qualquer outro banco.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — O Novo Banco toma decisões estratégicas claras no sentido de apoiar a economia portuguesa. Parece que isso é óbvio e às vezes parece menos óbvio, quando nós nos esquecemos de que o banco vendeu a sua última operação, e essa por sua iniciativa, que foi a operação de Espanha.

O banco, com a pandemia, chegou à conclusão que, para cumprir os seus objetivos, só os conseguia cumprir focados exclusivamente em Portugal.

O que significa que nós temos um anseio natural de desenvolver a nossa atividade em Portugal, mas eu, muito sinceramente, ouvi ontem o Sr. Governador do Banco de Portugal, e o Sr. Governador do Banco de Portugal tocou no ponto com naturalidade, isto é, esta operação tem um *timing* e o *timing* não é compatível com a posição do banco.

O banco tem aquilo a que se chama em inglês *dividend ban* e *acquisition ban*, isto é, durante o processo de reestruturação não pode fazer nem aquisições nem pode pagar dividendos, isto é, não pode destruir capital.

Como não pode destruir capital, isto é, afetar capital a este tipo de transações, portanto, até isso acontecer, não vale a pena estarmos aqui a especular, e também lhe vou dizer que operações com estas características acho que toda a gente já sabe isto, operações com estas características são analisadas.

Eu tenho só uma diferente valorização de alguns dos meus colegas — e eu não estou a fazer com isto crítica nenhuma —, até porque, se calhar, vivi com elas, em relação a situações de mercado, que é a seguinte: quando vejo que um banco tem alguma dificuldade, muito sinceramente, olho imediatamente para esse banco, porque acho que é o meu dever olhar para esse banco.

Quando eu estive em dificuldades, infelizmente, não olharam para mim dessa forma e eu gostava que tivessem olhado, teriam resolvido muitos destes problemas. E eu não fico à espera de uma resolução para comparar bancos, eu sei que há quem seja especialista disso, e é legítimo, e é aceitável, eu não.

Quando soube destas coisas, vou, naturalmente, olhando sempre para todas as oportunidades que possam existir.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Dr. António Ramalho, cumprimento-o.

Sabe que está impedido de distribuir bónus, o banco entendeu fazê-lo, atribuiu direitos futuros e enviou a fatura para o Fundo de Resolução — estes são os factos.

Além disso, há dois administradores no Novo Banco que têm salários acima dos limites impostos, que são 10 vezes o salário médio: um deles é o Sr. Byron Haynes, presidente da Comissão de Remuneração. Gostaria que confirmasse esta informação.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu não posso confirmar uma informação que não está correta.

O banco não está impedido, em nenhum momento — não estava impedido e continua a não estar impedido —, de definir estruturas salariais acima do valor; está impedido de pagar acima desse valor. Isso foi discutido com a Comissão Europeia e a Comissão Europeia, naturalmente, deu o acordo a que, em casos em que o salário fosse ligeiramente superior àquilo que era o valor estimado, se fizesse o deferimento desse valor.

Portanto, não há qualquer ilegalidade, e a prova de que não há qualquer ilegalidade é que, Sr.<sup>a</sup> Deputada, esse compromisso é o compromisso n.º 15 completamente executado de acordo com a Direção-Geral de Concorrência.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Eu tenho um documento da Comissão Europeia que tem um sinalzinho de trânsito e nas políticas de remuneração tem um sinal vermelho para o Novo Banco, precisamente porque a Comissão Europeia tem dúvidas sobre o entendimento do Novo Banco poder atribuir estes direitos, até porque eles acabam por sobrecarregar o Fundo de Resolução.

O que eu quero que me confirme — discutirá isso com a Comissão Europeia, não me interessa — é que atribuiu direitos remuneratórios a dois administradores, a si próprio e ao Sr. Byron Haynes, que é o tal presidente da Comissão de Remuneração, acima daquilo que é permitido, e que esses direitos serão recebidos mais tarde quando o banco deixar de estar sob reestruturação, e que, apesar disso, é hoje que esses pedidos vão ser suportados pelo Fundo de Resolução, porque é hoje que eles sobrecarregam as necessidades de capital pelo valor simbólico que seja.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, o documento que está a apresentar é um documento que já foi revisto pela Comissão Europeia, eu tenho o último documento e estou a esclarecer a Sr.<sup>a</sup> Deputada que esse assunto, que foi uma dúvida que a Comissão Europeia teve, ainda bem que tem aí a prova atenta de que a Comissão Europeia teve essa dúvida, porque depois reanalisou-a connosco e veio dizer que afinal cumpríamos todas as políticas monetárias.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Nos bónus?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Nos bónus e nas remunerações.

Eu, como lhe digo, estou 100% disponível para discutir questões éticas; não posso discutir, nestes termos, dizendo a Sr.<sup>a</sup> Deputada que nós estamos a pagar acima.

Não estamos a pagar acima. Houve uma atribuição da remuneração ao Sr. Byron Haynes, houve uma remuneração que me foi atribuída a mim — para os portugueses perceberem —, a minha remuneração desde 2018, quando assinei, são 400 000 €/ano, como temos um limite ao recebimento,

que, aliás, é um limite original, não é muito comum, e que é um limite que diz que nós nunca podemos receber mais que 10 vezes o salário médio...

É um conceito que, aliás, o Bloco de Esquerda em tempos até falou da hipótese de haver algumas limitações — eram maiores do que estas —, mas, de todas as maneiras, algumas limitações estabelecidas à remuneração dos gestores baseados nisso.

O que acontece, basicamente, Dr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua, é que, naturalmente, acima dos 367 000 euros — isto em cada relatório vem lá o valor — o montante fica retido à espera que o possa receber.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada de certeza que sabe, eu já o podia receber, pelas normas da DG Comp, porque as normas da DG Comp encerravam — desde que eu cumprisse os objetivos em 2019 — no dia 30 de junho de 2020. Nós é que, na nossa política de remunerações, considerámos que todos estes limites deviam-se manter até ao final do período de reestruturação.

Mais uma vez digo o seguinte: não estou a receber, porque voluntariamente nós determinámos esse valor. Se o devemos relatar ou não, é uma discussão interessante. Eu acho que o devo relatar, muito sinceramente.

Também gostava de dizer, em relação aos 400 000 euros, duas coisas, e não me leve a mal, Sr.<sup>a</sup> Deputada: primeira, os 400 mil euros... Bom, eu não gostava de discutir o meu salário, porque isso podem discutir com o Sr. Byron Haynes.

O meu salário está — e eu não discuto salários, mesmo quando mo oferecem, porque acho que já ganho suficientemente bem para não ter esse tipo de discussão — ligeiramente abaixo daquele que os meus colegas dos outros bancos têm, o que não tem nada de especial, uma vez que a situação do banco é muito diferente, portanto é normal que assim aconteça.

Simultaneamente, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua, é só para lhe dizer que este salário eu achei-o natural, porque, aliás, é um princípio de política estrita de remunerações neste conceito do compromisso 15, isto é um reconhecimento por parte da Comissão Europeia de que há uma política restrita de remunerações, até pela simples razão, Sr.<sup>a</sup> Deputada, de que este é um valor, ainda assim, aquém daquilo que o Fundo de Resolução pagava inicialmente aos presidentes do Novo Banco.

Os presidentes do Novo Banco tinham um valor ligeiramente superior a esse, e depois tinham uma redução a partir de um ano, se não conseguissem vender o banco. Havia uma espécie de penalização por não ter acontecido a venda, dado que, em termos de resolução, o *bridge bank*, em princípio, tem de ter instrumentos de rapidez no abandono desse percurso. Como sabe, os *bridge banks* normalmente duram 24 horas, neste caso o *bridge bank* durou mais de três anos.

O que acontece, basicamente, é que essa remuneração estava perfeitamente em linha com esse tipo de situação.

A segunda coisa que eu lhe queria dizer, Sr.<sup>a</sup> Deputada, e não me leve a mal dizer-lhe isto: sobre a remuneração estamos a falar sobre um assunto que já foi analisado diversíssimas vezes, não os prémios, porque isso aí eu acho que é o que é, que já foi comentado diversíssimas vezes, eu percebo que seja oportuno, mas acho que estamos a ficar, para a Comissão de Inquérito, digamos assim, no pé de página, porque este assunto até já foi discutido no *Polígrafo*, só para ter uma ideia, e até o Bloco de Esquerda, no seu *site*, discutiu-o há 175 dias.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quem decide o que traz à Comissão de Inquérito sou eu, porque sou eu que estou a inquiri-lo, portanto,

gostava que se reservasse às respostas que tem de dar e muito menos a comentários que tem feito.

O Sr. **António Ramalho**: — Muito bem.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Isto não é uma discussão política, está numa Comissão de Inquérito, peço-lhe que se comporte como tal.

Independentemente das razões para atribuição de bónus, ele foi atribuído, ele será pago pelo Fundo de Resolução, apesar de a administração só o receber depois, quando já pode recebê-lo, e o mesmo diz respeito às remunerações, e é por isso que este é um assunto da Comissão de Inquérito.

Um outro assunto da Comissão de Inquérito também é o facto de o Sr. António Ramalho ser, aparentemente, acionista, ainda que detentor de uma pequeníssima percentagem, da Nani Holdings.

Eu gostaria de saber quantas ações detém, se as comprou. Se não detém, quem é que no conselho de administração é que detém, qual o valor, e qual a razão dessa participação.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Muito bem, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Este dinheiro não é pago pelo Fundo de Resolução; não são todas as despesas que são pagas pelo Fundo de Resolução. O Fundo de Resolução apenas paga sobre prejuízos existentes sobre um conjunto de ativos, o que significa, basicamente, que este dinheiro é pago pelo banco.

Os salários dos colaboradores são pagos pelo banco, portanto, Sr.<sup>a</sup> Deputada, não diga que são pagos pelo Fundo de Resolução, porque não são, são pagos pelo banco.

O banco paga os seus fornecedores, o banco paga os depósitos dos seus clientes, o banco paga os salários dos seus colaboradores. Passar tudo



para cima do Fundo de Resolução é um absurdo, quando o Fundo de Resolução está limitado a um conjunto de ativos.

Ponto dois: sou acionista? Não, eu ouvi, escandalizado, aliás, que sou acionista da Nani Holdings. Não sou acionista da Nani Holdings! Acho mesmo que a Nani Holdings nem pode ter acionistas que não sejam a própria Lone Star, porque a Nani Holdings é uma sociedade sob controlo por parte do Banco Central Europeu, e com o Banco Central Europeu, ainda por cima, deve ser uma sociedade que tem exclusividade, digamos assim, de investimento, portanto, não deve ter.

Se a Sr.<sup>a</sup> Deputada quer que eu responda apenas às suas perguntas: não sou acionista, nem ninguém no conselho de administração, da Nani Holdings.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Então, gostaria de saber se detém ações de alguma empresa da estrutura Lone Star, até porque essa detenção foi confirmada ontem pelo Governador do Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Para ser muito preciso consigo, na página 77 do relatório deste ano, mas está em todos os relatórios, pode ler-se que há um investimento indireto no Novo Banco, investimento indireto que foi permitido pela Lone Star através de uma estrutura em que o Novo Banco é controlada pela Nani e a Nani, no fundo, reflete aquilo que seja a *performance* do banco.

A *performance* do banco — isto não é substancial, não chega sequer a 1% — é refletida como se nós tivéssemos ações, exatamente como se tivéssemos ações no BCP, ou se tivéssemos ações de outro banco qualquer.

Portanto, é um *non-material indirect investment* no Novo Banco, que foi uma situação definida em 2018, que foi adquirida com as minhas

poupanças, porque é uma poupança também não relevante, e que foi feito o *disclosure* às autoridades e que as autoridades não se opuseram a que isso acontecesse.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Explique-nos só melhor que fundo é esse e como é que ele funciona, só para nós compreendermos.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Funciona com certificados que, de alguma maneira, simulam o mesmo que se fosse uma ação cotada

Como não há ações cotadas, o que é que a Lone Star fez? Fez uma coisa enquanto acionista, dizendo o seguinte: «Isto era como se eu vos pudesse dar algumas ações sobre o Novo Banco», definindo um certo conjunto de parâmetros de *performance* para o Novo Banco, são todos parâmetros do ponto de vista de rendibilidade do Novo Banco.

Se conseguirmos atingir esses parâmetros, é bom para nós, é bom para o Fundo de Resolução, porque são os acionistas que beneficiam, é como se as ações subissem, vocês ganham dinheiro; se, pelo contrário, acontecer o contrário perdem o dinheiro. É tão simples quanto isso.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E tem direitos de conversão em capital?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não, porque não há previsão de que esse capital... Pode ser que amanhã se possa discutir isso, mas não tem.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E a subscrição era voluntária?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Era voluntária e era por autorização, digamos assim, da Lone Star, até porque a Lone Star tinha uma pequena parcela para isso.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Gostaria de lhe perguntar sobre algumas reestruturações de créditos, sendo a primeira a de Luís Filipe Vieira.

No passado nós sabemos que havia uma relação muito próxima entre Luís Filipe Vieira e os administradores do BES, demasiado próxima.

Eu gostaria de começar por lhe perguntar se, alguma vez, teve alguma relação com o Luís Filipe Vieira para além do estritamente profissional, e no âmbito das relações do banco, e se tem conhecimento, o Dr. Ramalho ou algum dos administradores, de ter aceiteado alguma oferta de Luís Filipe Vieira para assistir a jogos de futebol, ou seja ela que outra for.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não assisti a nenhum jogo de futebol a convite do Sr. Luís Filipe Vieira.

Conheço-o, naturalmente, não fui eu que geri a relação natural de reestruturação, porque a situação da Promovalor era razoavelmente complexa e já estava em curso quando eu tomei posse no Novo Banco, portanto, deixei-a seguir naturalmente.

Só tomei uma decisão relevante em relação à Promovalor que queria que soubesse, Sr.<sup>a</sup> Deputada: depois de aprovada a reestruturação no Conselho Financeiro de Crédito, porque é no Conselho Financeiro de Crédito que se aprova essa reestruturação, eu sugeri — pela complexidade e pela notoriedade que o processo ia ter inevitável — que ele fosse aprovado em conselho de administração.

Portanto, esta operação foi aprovada em conselho de administração a minha solicitação, isto é, falando com as pessoas responsáveis que estavam a gerir.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O que é que quer dizer «conheço naturalmente» em relação a Luís Filipe Vieira?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu conheço naturalmente o Sr. Luís Filipe Vieira porque o Sr. Luís Filipe Vieira teve a Hiperpneus, e eu estava no Banco Pinto & Sotto Mayor e era minha cliente. Depois disso, teve relações especiais com o Eduardo Rodrigues, que esteve comigo no Grupo Santander, e que era um problema específico do Grupo Santander, portanto, conhecia-o como empresário natural, nada mais.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O Novo Banco alguma vez fez uma avaliação do património de Luís Filipe Vieira, uma vez que tinha avais — ou avales, como se quiser — pessoais?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — O património, quando entrou no fundo, foi avaliado, naturalmente, para...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O património pessoal de Luís Filipe Vieira?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Foi avaliado o património pessoal por duas vezes.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E que avaliação foi essa? É que nós não temos uma única prova ou comprovativo na documentação, pelo menos que eu tenha visto, e eu acho que li quase toda, senão toda, a que foi enviada sobre a Promovalor de Luís Filipe Vieira, e a própria Comissão de Acompanhamento falava apenas num imóvel.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — E é o que se passa. Só foi detetado um imóvel numa avaliação... Estamos a tirar as empresas, naturalmente; estamos a falar do Luís Filipe Vieira individual.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, a falar do património que pode ser executado quando é executado um aval pessoal.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sim. A Sr.<sup>a</sup> Deputada foi criteriosa na forma como quer falar comigo e eu também vou tentar ser criterioso no sentido de lhe dizer que eu não quero dizer nada que me prejudique nas recuperações de crédito, portanto o que vou dizer vou dizê-lo com cautela.

O aval do Sr. Luís Filipe Vieira vale mais não executado do que executado.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Ouviu-o certamente a dizer aqui que nunca o Novo Banco fez alguma avaliação do seu património.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não, isso não ouvi. Mas fez, porque naturalmente, quando aceitou a reestruturação da Promovalor, fez a avaliação da Promovalor. Repare. a Promovalor era uma empresa em situação muito complicada.

A reestruturação da Promovalor é uma reestruturação com alguma complexidade própria e houve duas características na reestruturação da Promovalor que eram fundamentais para o banco, pelo que percebi e por aquilo que conversei com as pessoas: primeira, manter todas as garantias, inclusivamente as pessoais, sobre o Luís Filipe Vieira, porque o Luís Filipe Vieira tem uma imagem a defender ,e tendo uma imagem a defender, obviamente isso torna-o mais suscetível a ser pressionado para a recuperação de créditos; segunda, havia patrimónios que não estavam dados de garantia e que era fundamental que viessem dados de garantia.

Portanto, a reestruturação da Promovalor permitiu que viessem a ser introduzidos no património do fundo que reestruturou o património de Luís Filipe Vieira na Promovalor o hotel do Brasil e mais dois edifícios em Moçambique, um dos quais, digamos assim, um edifício com bastante valor em Moçambique, que são as torres na zona baixa junto ao Millennium BCP e ao Moza Banco.

Eu conheço bem as duas, já agora, também para lhe dizer, para que a Sr.<sup>a</sup> Deputada faça estas perguntas, eu também lhe queria dizer porque estava de férias num *resort* à parte, portanto, abandonei a minha família durante um dia para ir ao Recife verificar se existia ou não existia o Sheraton, portanto, não fiquei lá, não beneficiei, em nenhum momento, dessa situação.

Por outro lado, também conheço bem porque, como nós tínhamos uma participação no Moza, eu também conhecia bem, digamos assim, o edifício onde está agora a Mota-Engil, que é o edifício que entrou no fundo.

As duas avaliações desses imóveis, na altura, situavam-se nos 80 milhões, não sei se de euros ou de dólares.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Essas avaliações eu conheço, são da Promovalor; eu estou a falar do património pessoal de Luís Filipe Vieira, que é o convocado, caso se execute o seu aval pessoal.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — O património pessoal do Luís Filipe Vieira, de uma das vezes era um imóvel que, aliás, serviu de algo jocoso num jornal, e na vez seguinte, curiosamente, encontrámos uma moradia que não estava na primeira. Mas aí é só património.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Estou a perguntar se assistiu às declarações do próprio a dizer que não é nada disso, a dizer: «Eu tenho muito mais património em meu nome»...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Oxalá que sim, é bom para nós porque nós estamos a recuperar.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, a recuperação de crédito é uma arte difícil. Tentar transformar a recuperação de crédito numa decisão óbvia de que se faz assim ou faz acolá, há quatro formas de fazer recuperação de crédito.

Há a forma de fazer recuperação de crédito mantendo as empresas vivas, e criando emprego, e tentando fazer emprego às vezes com *haircuts* de dívidas, que obrigam a PER (Plano Especial de Revitalização), porque sem PER ninguém está disponível a fazer um *haircut* da dívida sem que toda a gente saia igualmente sacrificado.

Há a maneira mais fácil, que é mandar para Tribunal e, quando não temos outra solução, é isso que temos de fazer.

E há duas outras maneiras: uma, é vender créditos; outra, é pôr os créditos sob gestão de terceiros.

Estas são as quatro maneiras de fazer recuperação de crédito do ponto de vista geral, que são indicadas pelas EBA (*European Banking Authority*) *guidelines*, portanto, o que aconteceu, basicamente, é que com o Luís Filipe Vieira temos diversas coisas.

Por exemplo: na Imosteps, temos a venda de património; na Promovalor, temos a gestão por terceiros; noutros sítios, tivemos a entrega dos imóveis antes mesmo de eu estar no banco, etc.

Era um património muito amplo, é uma dívida muito ampla, demasiadamente ampla, portanto a recuperação tem sido feita na base da gestão adequada que os meus gestores, na sua análise muito precisa, fazem achando qual é a melhor solução para cada momento. Foi isso que foi feito.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O que eu lhe perguntei foi se fez a avaliação do património de Luís Filipe Vieira.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Se não tem património, não posso fazer avaliação.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas pode enviar à Comissão de Inquérito as avaliações?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Posso avaliar essas duas.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Porque nós não temos nenhuma evidência de que essa avaliação tenha sido feita. O próprio disse que não tinha sido feita. Repare, a pergunta é com base nos dados que temos.



O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Peço imensa desculpa, também temos uma loja em Alverca do Ribatejo. Esta loja também não foi detetada na pesquisa de 2016, só foi detetada posteriormente.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Uma moradia, uma loja e uma casa para palheiro, que, entretanto, foi vendida.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — A moradia não foi detetada inicialmente, foi detetada depois, em 2016 era a casa, a tal famosa casa do palheiro...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Disse-me numa Comissão aqui que o Fundo de Resolução autorizou a criação do fundo gerido pela Capital Criativo da reestruturação das dívidas da Promovalor. O Presidente do Fundo de Resolução diz que não autorizou.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — O presidente tem razão.

Se disse isso, eu já ouvi uma crítica nesse sentido, portanto, se o disse, disse-o na melhor das boas-fés, mas posso explicar a operação.

A operação estava a correr durante o período ínterim, isto é, como eu lhe disse, estava até antes de eu chegar ao banco, já se estava a falar, portanto, o que aconteceu, basicamente, é que a operação surgiu em março.

O primeiro CCA e a definição do CCA é feita em março, e de março até outubro, onde se está a negociar o CCA, Sr.<sup>a</sup> Deputada, o que acontece, basicamente, é que as regras eram regras que iam sendo determinadas pelas diversas partes à medida que elas iam acontecendo.

Nós tínhamos um problema de reserva, portanto nós comunicámos ao Fundo de Resolução as nossas iniciativas em relação à Promovalor e a

resposta do Fundo de Resolução foi que fazia fé nas nossas decisões para que nós levássemos por diante a reestruturação da Promovalor.

Essa foi, digamos, a maneira como isso foi feito, isto foi antes da assinatura do CCA, que se verifica em outubro de 2017, portanto, a partir daí, houve todo um conjunto de iniciativas, a 19 de abril, a 4 de maio, a 31 de maio de 2017, depois em 2018, em 2019, em 2020, ela consta sempre, tem uma ficha própria, que é colocada no *verification agent*, para conhecimento disso, mas a verdade é que foi nessa base do íterim que estas operações foram realizadas.

Portanto, peço imensa desculpa de não ter sido tão preciso.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — As fichas que eu li do Fundo de Resolução é o Fundo de Resolução a desresponsabilizar-se da criação inicial do fundo e a criticar o facto de o fundo ter sido entregue a uma parte relacionada a Luís Filipe Vieira, porque, enfim, toda a gente conhece as relações com o gestor do fundo.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sim, essa é uma avaliação, naturalmente, que terá de ser feita em cada momento.

Nós considerámos, como pode imaginar, foi uma pergunta que eu também fiz quando encontrei a solução a caminhar nesse sentido, mas pareceu-me que a resposta era a resposta adequada.

Não era possível trazer mais bens do Luís Filipe Vieira, sem que o Luís Filipe Vieira desse o acordo, sobretudo se nós queríamos manter o aval. E nós queríamos manter o aval.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Vão dizer que não interessa nada executar o aval?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não, eu não disse isso. Eu disse que o aval não representava aparentemente um património significativo. Eu não disse que o aval não tem interesse, o aval tem muito interesse.

Aliás, deixe-me dizer, se nós exercêssemos o aval pela riqueza dos avalistas, não haveria avales nenhuns. Mas a defesa reputacional que o Luís Filipe Vieira tem de fazer, enquanto presidente do Benfica, torna o aval dele mais relevante.

Isso significa, basicamente, que nós achamos que aquele aval tem significado, aliás, até por razões reputacionais. Se eu tivesse largado o aval naquela altura para fazer esta operação, agora estava a ser sacrificado aqui nesta Assembleia. Eu procurei manter o aval...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas tinha aval sobre outras dívidas de Luís Filipe Vieira, nomeadamente sobre VMOC (Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis), se não estou em erro.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — E essas também constam do próprio...

As VMOC não sei se tinha aval, para lhe dizer bem a verdade, mas quer dizer, as VMOC eu já as recebi estruturalmente «imparizadas», portanto eu é que pus as VMOC também neste processo.

Deixe-me dizer que o Luís Filipe Vieira nem sequer teve perdão de juros, já agora, para que fique claro. Os juros que já estavam abatidos ao ativo, porque já havia juros abatidos ao ativo, estão garantidos por livrança pessoal.

É um caso em que o banco, na forma como foi decidindo fazer a sua recuperação, tentou fazer a sua recuperação obtendo o máximo de património possível.

Dir-me-á: «É a melhor maneira?»? Sr.<sup>a</sup> Deputada, só o futuro o dirá.

Às vezes, a solução de mandar para tribunal deixe-me dizer que não é a mais corajosa, é a mais simples; nós mandamos para Tribunal e depois alguém resolve. Difícil é alguém que chega e diz: «Não, vamos assumir algumas responsabilidades e tentar gerir a recuperação para obter o máximo possível».

Como temos uma pessoa do outro lado que não gosta de ficar a dever, nós tentamos gerir isso ao máximo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Alguma vez as dívidas de Luís Filipe Vieira e do Benfica foram discutidas em conjunto dentro do banco?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não, nunca.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Porque é que a dívida da Imosteps ficou fora da proposta de reestruturação?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Porque não era possível termos uma proposta de reestruturação numa dívida cujos ativos eram detidos não só pelo Luís Filipe Vieira, mas por terceiros. O Imosteps só detinha 50% daquela dívida, depois havia 25% que era do sócio brasileiro, e depois havia 12,5%, que era nosso diretamente, e 12,5% que era do BCP. Não era possível juntar esta dívida neste quadro, não fazia sentido.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Nem o Luís Filipe Vieira tentou juntá-la?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não faço a mínima ideia. Não estive nas negociações, não tenho relações especiais com o Luís Filipe Vieira, não faço a mínima ideia.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Que evidências é que o Novo Banco tem de desvios de créditos de Luís Filipe Vieira, nomeadamente no caso Imosteps, para contas pessoais?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Atualmente, nenhuma.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Evidências de que os créditos dados à Imosteps foram desviados e não chegaram ao OATA, neste caso, sendo desviados para contas pessoais de Luís Filipe Vieira?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Desde que eu estou no banco, nenhum.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Correto, mas alguma vez o banco informou o Banco de Portugal sobre este tipo de operações ocorridas no tempo do BES?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Vou-lhe responder outra vez: desde o Novo Banco, não. Não sei o que é que o BES avisou.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas não tem conhecimento de nada que se tenha passado durante o tempo do BES?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Durante o tempo do BES, eu tenho um dever de lealdade e de rigor, eu ouvi dizer que houve um valor da Imosteps que foi para pagar uma livrança do Luís Filipe Vieira.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sabe-me dizer o valor?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — O valor de que me falaram foi de 7 milhões de euros, ou qualquer coisa assim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, um crédito que foi dado pelo BES à Imosteps foi usado por Luís Filipe Vieira para pagar uma livrança relativa a outro negócio.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — A consolidação de uma dívida pessoal na Imosteps aparentemente terá sido feita em 2011, ou 2010 ou 2012.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Pode-nos enviar informação sobre isso?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Posso enviar informação sobre isso, posso. Quer dizer, dentro do quadro das autorizações que me derem para enviar informação do BES, tenho possibilidade de o fazer.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua (BE)**: — No caso da família Moniz da Maia, depois de dois anos a tentar uma reestruturação, essa família e esse grupo fizeram aumentos de capital para diluir a posição do Novo Banco.

Como é que é possível o Novo Banco não ter controlo sobre estas empresas e sua estrutura de capital?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Nós procurámos a anulação de todas essas operações, mas a verdade é que juridicamente elas foram feitas.

Como é que é possível não ter controlo? Porque elas podem ser, pura e simplesmente, desfeitas, na nossa opinião, de forma fraudulenta.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua (BE)**: — Foi esse também o caso na Ongoing?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu quando cheguei, a Ongoing estava praticamente «imparizada». Quer dizer, é um caso que eu já não encontrei, digamos assim, com muita solução de recuperação.

Havia, na altura, ainda, a questão do *Diário Económico*, que se procurava vender, essa venda nem correu sequer bem, e depois havia um conjunto de atividades operacionais muito baixas. É um caso que seguiu uma via judicial tradicional. Eu falei-lhe daquelas quatro formas de recuperar créditos e esse caso seguiu a via judicial tradicional.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua (BE)**: — Mas não se tentou perseguir avais pessoais?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Tentou-se, aliás, há a insolvência já dos sócios.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua (BE)**: — E tinham património? Havia avaliação de património?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu julgo que não havia património algum.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua (BE)**: — E as empresas em Portugal tinham alguma coisa que pudesse ser executada?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sim. Ainda há imóveis que estão sob execução, aliás, com processos com alguma complexidade, e é conhecido que tínhamos hipoteca sobre a Vítor Córdon, que foi na altura vendida.

Infelizmente, a hipoteca era uma hipoteca de valor reduzido, mas, de todas as maneiras, na parte do valor, representa uma recuperação de 3,3 milhões. Enfim, tudo aquilo que mexia e que tínhamos hipóteses de recuperar, procurámos recuperar.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua (BE)**: — Em 2016, há um parecer interno do Novo Banco a dizer que a exposição da Ongoing era de 619 milhões, com uma imparidade de 480 milhões, o que não quer dizer que não se tem de recuperar, porque a imparidade pode ser recuperada, toda a dívida estava concentrada numa *holding*, mas todas as garantias reais estavam concentradas numa empresa no Brasil.

Dizia esse parecer que :«existe o risco de estas empresas estarem a ser esvaziadas de contratos e recursos humanos, pelo que somos de opinião que será do interesse do Novo Banco proceder à execução das garantias com a maior brevidade possível».



Foi executada esta garantia sobre esta empresa brasileira, Real Time Corporation?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu julgo que foram executadas todas. Seguiu-se pela via judicial agressiva, e eu agora não lhe consigo dar em detalhe tudo sobre estas questões, mas na Ongoing seguiu-se uma via judicial total.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua (BE)**: — O que eu queria que me explicasse era os mecanismos...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — A única questão que lhe queria dizer, também agora já em termos globais, foi que a única empresa que foi apoiada ligeiramente, antes de eu chegar, mas que foi apoiada, ou talvez enquanto eu estava a chegar, foi o *Diário Económico* durante algum tempo, em que foi ainda dado, digamos assim, algum *new money* para tentar segurar o *Diário Económico* e conseguir vender o título, mas depois isso não resultou.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua (BE)**: — Gostaria de perceber que mecanismos é que a Ongoing utilizou para, quando foi executada por uma dívida de 600 milhões de euros, não ter património praticamente em Portugal — património pessoal.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não, tinha pouco património em Portugal e o património que tinha em Portugal foi todo executado. E está ainda, algum dele, porque nós não temos sequer a Ongoing a 100%; temos a Ongoing ainda com meia dúzia de tostões e essa meia dúzia de tostões são imóveis, alguns ativos e alguns adicionais.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua (BE)**: — Mas sabe e está a par do desconforto que a Comissão de Acompanhamento tinha de que os responsáveis pela Ongoing, empresa, recuperaram a atividade no Brasil e que tinham outro património não declarado que foi deliberadamente escondido do Novo Banco?

O Sr. Dr. **António Cunha**: — Mas nós não conseguimos chegar a esse património. Fizemos investigações de diversa ordem, mas a verdade é que não chegámos a esse património.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua (BE)**: — Queria-lhe perguntar sobre a venda da carteira Nata 1.

Assinou um contrato de venda e queria que me confirmasse que só um ano depois é que fez o despacho do *compliance* que faz a análise das partes relacionadas.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Há um atraso no *compliance* em relação a uma empresa, que é a LX Partners, que é uma empresa que nós conhecemos particularmente bem, e essa...

Há um despacho, eu não sei se é o Nata 1 que tem esse atraso, é provável que sim, porque a auditoria detetou um atraso de algum tempo em relação à execução do contrato. Portanto, o *compliance* sobre o LX Partners, que é uma empresa que nós conhecemos particularmente bem, porque de todos os compradores, é aquele que existe em Portugal, mas que o despacho de *compliance* só veio tarde demais.

É um dos *findings* que nós, objetivamente, detetámos com a auditoria da Deloitte.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua (BE)**: — o Nata 2 foi vendido à empresa LX Investment Partners II, no Luxemburgo.

Há 60% deste fundo que pertence ao rei da Arábia Saudita, portanto, é lá que estão os créditos neste momento, pelo menos tanto quanto sabemos, não é que seja uma jurisdição que nos tranquilize particularmente, e depois há 40% que foram vendidos a uma estrutura de, pelo menos, nove entidades no Luxemburgo, em Malta e nas ilhas Caimão e, por sua vez, há 30% que são detidos por uma entidade nas Caimão chamada Brunaria.

Eu gostaria de perguntar se tem evidência de quem são os donos desta empresa.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, nós só fazemos a análise de *compliance* dos compradores das nossas carteiras, não fazemos depois de sucessivas compras.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua (BE)**: — Não são sucessivas compras; esta é a estrutura do comprador da carteira Nata 1, cujo parecer de *compliance* apareceu um ano depois de a venda ter sido feita.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Está a falar de Nata 1... Nós, em Nata 1 saberemos, e enviaremos para si, com certeza, todos os últimos beneficiários.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua (BE)**: — Eu tenho. E estou-lhe a perguntar quem é o último beneficiário da Brunaria.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Está-me a colocar uma questão que eu não lhe consigo responder com essa rapidez.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua (BE)**: — E cheira-me que não vai mesmo conseguir responder, mas pode tentar.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu ficarei com essa pergunta, pois gostava muito de responder a esta questão.

Eu tenho aqui os vários compradores do Nata 1: tenho a Polinvestments, Rei da Arabia Saudita, University of Science and Technology Trust, 40% para a LX Partners, beneficiários da avaliação, Vittorio Bergolo, nós conhecemos, e o Brunaria, que me está a dizer...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua (BE)**: — Brunaria Limited, Cayman Islands. Está aqui no esquema que nos foi dado, no parecer de *compliance*.

Vou-lhe dizer, o parecer de *compliance* escreve: «Apesar de solicitada por diversas vezes, não foi disponibilizada informação quanto a estrutura de propriedade e controlo.»

Há, pelo menos, um dos *trusts* que é dono de uma das participações na Nata 1, e o próprio Novo Banco não foi capaz de saber...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Mas é o último beneficiário? Ou é intermediário?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua (BE)**: — É o máximo até onde o Novo Banco consegue ir sem saber quem é o dono.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu gostaria depois de ver isso com mais calma e de lhe responder com mais calma, porque, do ponto de vista das análises de *compliance*, elas são religiosamente seguidas de acordo com a legislação.

Portanto, não me parece que possa existir — e faço fé nas minhas equipas —, do ponto de vista da direção de *compliance*, uma falha na avaliação de um último beneficiário de uma transação.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua (BE)**: — Repare, há vários últimos beneficiários desta transação: um fundo chamado LX Partners, que tem como um dos beneficiários o rei da Arábia Saudita; outro dos beneficiários *trusts* que pertencem à família Goldsmith, em Londres, tudo pessoas politicamente expostas, e depois tem mais dois beneficiários, um deles é a Brunaria, que o Novo Banco não sabe quem é, e outro é uma coisa chamada LX Advisory Partners, com sede em Malta.

E há aqui uma lista, neste mesmo parecer de *compliance*, que diz *shareholders*, que eu presumo que sejam os acionistas do LX Advisory Partners, que tem também uma participação no Nata.

Não sei se quer, enfim, confirmar, mas eu presumo...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu vou pedir ao meu departamento de *compliance*, se não se importa...

Sr.<sup>a</sup> Deputada, vamos lá ver: as exigências de *compliance* que o banco tem são elevadíssimas neste conjunto de operações. É verdade que tem *findings* porque são *findings*, mas naturalmente procura corrigi-los.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada está a levantar um *finding* que eu não lhe consigo responder neste momento. Se não se importa, dar-me-á algum tempo para que eu possa responder...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua (BE)**: — Mas deixe-me enviar mais dois *findings* que eu gostaria de ver explicados.

Em cima desta LX Partners, de Malta, está um conjunto de *shareholders*, e aparece-me neste parecer como *shareholders*, eu não sei se são *shareholders* ou se são, como é comum, gestores do fundo a quem o Novo Banco chama *shareholders*, ou diz que são os últimos beneficiários do fundo. E o maior *shareholder* desta percentagem do comprador do Nata pertence a um senhor chamado Vittorio Bergolo, que tem 60%, e eu quis ir tentar perceber quem era o Sr. Vittorio Bergolo.

Este Sr. Vittorio Bergolo foi acionista da Espírito Santo Control, foi o *partner* da empresa Global Investment Opportunities SICAV (*Société d'investissement à Capital Variable*), que antes se chamava Ongoing Internacional SICAV, que era o veículo da Ongoing que servia os interesses do BES, foi também participante num Fundo Benfica Stars Fund, que era um fundo que juntava a BES Vida, a Media Entertainment Communication Holding, que é uma empresa da Ongoing, juntamente com o Banco Espírito Santo, a Fundação José Berardo e o Benfica — tudo grandes acionistas.

Em todos estes negócios, aparece este Sr. Vittorio Calvi di Bergolo, que também é um dos acionistas que aparece nos compradores do Nata 1.

Das duas, uma: ou há um acionista que era acionista de empresas do BES e da Ongoing que aparece milagrosamente a comprar uma parte da carteira Nata 1, ou estamos a falar de testas-de-ferro que são contratados para este efeito e, por acaso, os donos de uma parte da carteira Nata 1 contrataram o mesmo testa-de-ferro, que, por acaso, era o testa-de-ferro do BES e da Ongoing numa série de operações.

A pergunta que lhe faço, e se me diz que o departamento de *compliance* é rigorosíssimo nestas análises, é se tiveram esta informação em consideração, porque ela não aparece em nenhuma avaliação.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Certamente que tivemos todas as avaliações possíveis em consideração, mas eu terei de ver com o meu departamento de *compliance*.

O departamento de *compliance* é autónomo, teremos todo o gosto em ver isso com todas as cautelas, dado que esse tipo de riscos é um tipo de riscos que nós devemos seguir com toda a atenção.

Naturalmente, está-me a dar uma novidade que eu preciso de seguir com toda a atenção.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, aguardamos então o documento que nos fará chegar em resposta à pergunta da Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Isto tem de ter uma explicação da direção de *compliance* sobre toda a investigação que foi feita sobre esta questão.

Sr. Presidente, nós iremos averiguar isto e eu vou só pedir à Dr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua, se não se importar, que me dê toda identificação com precisão, porque até me interessa a mim, como pode imaginar, ter essa noção.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. António Ramalho, duas coisas que parece que não têm muita importância, mas têm muita importância.

A primeira tem que ver com o facto de o Sr. Doutor ter invocado um facto de natureza político-partidária. O Sr. Doutor percebeu que não o devia ter feito e, naturalmente, ficou o problema resolvido.

Mas há uma outra questão, que tem que ver com um direito inalienável, que é o direito à proteção da nossa vida privada. O Sr. Doutor, para explicar um determinado facto que interessava na sua resposta, invocou um acontecimento de natureza familiar.

Sr. Doutor, eu peço-lhe que não volte a fazer isso, porque a proteção da vida privada é fundamental, e nós temos o maior respeito por ela, tanto pela sua como pela de cada um de nós, e não queremos ultrapassar esse limite, que achamos que é um limite que não deve ser ultrapassado.

Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sr. Presidente, posso ...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. António Ramalho, não é propriamente para responder, são duas notas.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu recebi a sua segunda nota e queria pedir desculpa à Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua porque, às vezes, no confronto das nossas ideias, talvez me tenha excedido em alguma observação de carácter político.

O Sr. **Presidente**: — Isso está resolvido.

Sr. Deputado Duarte Alves, faça favor.

O Sr. **Duarte Alves (PCP)**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento o Dr. António Ramalho.

Que fique claro também, como ponto prévio, que o senhor, para nós, é um executor de uma estratégia da Lone Star e não o responsável político pelo que aconteceu e pela venda do banco que foi feita nestas condições.



O senhor, é verdade, não é o incendiário, mas também pedimos que não se apresentasse aqui como o bombeiro, como fez na sua intervenção inicial, porque, na verdade, o bombeiro de toda esta situação têm sido os portugueses, que têm pago, desde o processo de resolução até ao processo de privatização, todos os custos com este processo do Novo Banco.

Queria partir para alguns aspetos específicos, indo do específico para o geral, começando com a reestruturação da dívida da Promovalor. Esta reestruturação é feita através de um esquema em que o Novo Banco deixa de ter um crédito diretamente da Promovalor e passa a ser detentor de um fundo, a 95%, que tem as dívidas da Promovalor, administrado pelo Nuno Gaioso Ribeiro, da Capital Criativo, que recebe 600 000 €/ano para fazer essa gestão.

Quem é que propôs este modelo? Foi a Capital Criativo, não é?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sr. Deputado, eu essas coisas não lhe consigo responder, porque não estava no momento das negociações em que isso aconteceu, mas é normal nestas coisas acontecer, ou por origem do devedor ou por origem do credor.

Como pode imaginar, a Promovalor e o Luís Filipe Vieira estavam com dificuldades de pagamento evidentes, digamos assim, naquele período. Já era evidente, julgo eu, antes mesmo, algumas das transações são feitas em 2014, antes de 2014 já são evidências, digamos assim, de dificuldades.

Depois dessas evidências de dificuldades, naturalmente, encontrámos novas evidências de dificuldades, portanto a tentativa de gerir essa dívida foi, na prática, centrar toda a nossa atividade e atenção, julgo eu, sobre o património, que era o património de desenvolvimento de Luís Filipe Vieira.

Se isso surgiu com mais origem no Capital Criativo ou mais origem na nossa pressão sobre Luís Filipe Vieira, ou mais na solução Luís Filipe Vieira, claramente que a situação de aparecer a Capital Criativo é o facto de ser alguém... Quer dizer, nós queríamos o aval do Luís Filipe Vieira e o Luís Filipe Vieira, em contrapartida, quis ter alguém de confiança a gerir o património, e todos os portugueses percebem que é assim.

Porque se eu tivesse dito. «Olhe, quem vai gerir este património não é a Capital Criativo, é a Oxy», objetivamente, o Luís Filipe Vieira ia dizer «Está bem, mas eu confio lá na Oxy para deixar o meu aval?» e, pura e simplesmente, tirava o aval.

Portanto, nós, para obtermos a estrutura de acordo que foi possível, que foi aquela, foi uma estrutura do possível, e a estrutura do possível é gerida desta forma. Portanto, não me pergunte qual é a origem, porque é um bocadinho como a história do ovo e da galinha.

O que há, digamos assim, é esta estrutura com o objetivo de tentar encontrar uma solução para um património imobiliário que era relevante, e sobretudo, para os 80 milhões que estavam por garantir.

Porque há aqui um problema específico: nós sabíamos todos que o Luís Filipe Vieira tinha um bom hotel no Brasil e que o Luís Filipe Vieira tinha um bom imóvel em Moçambique, os dois tinham valor, não sabíamos exatamente o valor deles, mas era muito importante aportá-los, digamos assim, à garantia, pois, de outra maneira, ficaríamos sem garantias.

Nós tínhamos a hipótese de, na altura, executar o Luís Filipe Vieira, mas se executássemos o Luís Filipe Vieira, não executaríamos nem o Brasil nem Moçambique. É assim! São estas as decisões em permanência que o banco tem de fazer do ponto de vista da proteção dos seus créditos.

Repare que estes créditos não estavam nas nossas..., nem sabíamos que estes créditos estavam protegidos pelo CCA.

Há aqui uma pequena nota que é talvez mais importante, que é a seguinte: o banco só soube do CCA em março. Aliás, ficou espantado quando viu que era o CCA, porque o banco não fazia a mínima ideia do que era o CCA, e quando viu o CCA em março descobriu que eram 80 mil créditos e 110 mil contratos, ou qualquer coisa assim, um manancial, digamos assim, de ativos que estavam muito para além daquilo que eram os grandes casos que nós seguíamos.

Nós seguíamos 20, 30, 40 casos, que seguíamos com muita e particular atenção. Esses casos que nós seguíamos com muita e particular atenção, naturalmente, foram casos que nós vimos, que nós procurámos, que nós desenvolvemos, e este era um deles.

Portanto, naturalmente, não lhe consigo dizer como é que é a origem, não é? Mas esteve aqui o Nuno Gaioso e...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Pois, é que não foi nem o credor nem o devedor que apareceu com a solução; foi uma outra entidade que sugeriu esta forma de gestão — a Capital Criativo. Aliás, aquilo que nos surpreende ainda mais do que isso é o facto de nós, quando olhamos para um documento interno do Novo Banco, de abril de 2016, onde se faz a análise desta possibilidade, a única fonte para esta análise, aparece no pé de página de cada um dos *slides*: «Fonte: apresentação efetuada pela Capital Criativo em abril de 2016».

Pergunto se alguma vez esta solução foi comparada com outras alternativas a partir de outras fontes que não fosse a própria Capital Criativo.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu gostava de lhe responder com imenso detalhe a essa questão.

Agora, Sr. Deputado, eu tenho a certeza de que o banco fez toda a análise possível sobre as diferentes alternativas, nomeadamente a alternativa da execução, a alternativa de ficar ela com os imóveis, etc.

Se nos ficássemos com os imóveis, como pode imaginar, tínhamos o problema que há bocadinho falamos aqui quando o Deputado Hugo Carneiro falou. É que depois temos dois anos para vender o imóvel e não temos qualquer capacidade de fazer a estrutura de desenvolvimento do imóvel.

Como não fazemos desenvolvimento imobiliário — e aqui estamos a falar em desenvolvimento e promoção imobiliários —, portanto, o que os imóveis tinham do ponto de vista da estrutura dos diversos pagamentos que o Luís Filipe Vieira podia fazer, nós chegámos à conclusão de que esta era a melhor solução.

Se me diz se era a melhor solução ser a Capital Criativo ou não, essa nem foi estruturada, porque quando nós estamos a recuperar crédito, o problema da avaliação é um bocadinho secundário, porque ela é tão boa para fazermos uma solução como esta, como é tão boa para ficarmos com um imóvel na carteira, porque se o imóvel é bom, é bom, se o imóvel é mau, é mau.

Portanto, o que tem é de tomar as decisões corretas para não perder o máximo de oportunidades, e aqui estávamos a falar de 80 milhões, ou de 70 milhões. Era muito dinheiro! Era suficiente para a dívida de Luís Filipe Vieira? Não era! Mas isso já não era, portanto, nós estamos sempre à procura da solução *rescue* para estas soluções.

O que eu chamo a atenção é para o seguinte: Sr. Deputado, eu peço-lhe imensa desculpa, nós temos milhares de bons clientes, milhares de clientes que discutem connosco, nós estamos a falar aqui da patologia, portanto, dentro deste quadro da patologia, também perceba que a nossa gestão dessa patologia também é uma gestão muito caso a caso.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Já temos ouvido esse argumento de que há muitos casos bons, mas concentramo-nos neste, naturalmente, não é?

Relativamente ao estudo de alternativas, nós não encontramos evidência nenhuma na documentação de que, além da proposta da Capital Criativo, tenham sido estudadas outras eventuais propostas, ou tenha sido analisado a partir de outros critérios que não como fonte a apresentação feita pela Capital Criativo, e isso é um bocadinho estranho quando nos diz que temos de otimizar o recurso — otimizar é estudar alternativas.

Depois, nesta solução que foi encontrada, o risco mantém-se todo do lado do Novo Banco.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Já era.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Já era.

Além da limpeza contabilística destes imóveis e destes créditos, a verdade é que o risco se mantém todo do lado do Novo Banco.

Por outro lado, a Capital Criativo entra com 500 000 euros para o fundo, mas recebe 600 000 €/ano para gerir o fundo, portanto, rapidamente recupera esse investimento.

Ao mesmo tempo, nesta reestruturação, aumenta-se o financiamento, ou seja, houve um reforço de financiamento para a Promovalor em 23 milhões de euros, com um *spread* de 0,5%, com o pagamento apenas dos juros, e uma vez por ano apenas, com o pagamento do capital todo no final, e com isenção de todas as comissões de serviços.

Estamos a falar de critérios que qualquer pessoa ou empresário que queira um investimento numa pequena empresa, não tem acesso a estes

critérios. Gostaria que me confirmasse que foram estas as condições dadas à dívida da Promovalor nesta reestruturação.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Se está nesse documento de certeza que foram aprovadas. Como é que lhe hei de explicar, sendo o mas preciso possível? Quando se tem 33% de NPL, que é um terço da nossa carteira de NPL, o que nós temos de fazer é ser rápidos na obtenção do máximo de garantias possível.

Quando o Sr. Deputado tinha 80 milhões de avaliação nossa, do outro lado, como pode imaginar, todos estes 80 milhões são menores.

Por exemplo, destes 18 milhões de que está a falar de dinheiro novo, e é verdade, houve 18 milhões de dinheiro novo... Não, 5 milhões são do Luís Filipe Vieira, porque nós exigimos que o Luís Filipe Vieira pusesse 5 milhões. Portanto, 18 milhões de capital: eles foram feitos porque eram necessários entrar sobre o Brasil, porque se não entrassem sobre o Brasil, nós tínhamos um problema no Brasil e perdíamos esses ativos do Brasil, portanto, teve de entrar no Brasil para resolver os problemas do Brasil — e estou a dizer o que na altura me lembro de ouvir.

Naturalmente, teve de se fazer isso tudo, obter desde logo a garantia, passar a garantia rapidamente para o fundo, e assim sucessivamente.

Quando se está a falar em garantir mais 80 milhões, digamos que, do ponto de vista das alternativas, não havia muitas alternativas. O banco seguramente não queria os imóveis, seguramente não tinha interesse nenhum em detetar uma falência imediata da própria pessoa... Isso pode ser muito imediato, muito interessante, mas, de facto, só para demonstrarmos, digamos assim, a nossa força, mas não é a decisão mais inteligente, porque a decisão mais inteligente foi, de facto, recuperar mais imóveis, pôr mais imóveis no fundo, e estar agora a tentar recuperá-los.

Já lhe disse, as condições de ser a Capital Criativo é porque não houve concurso nenhum para ser a Capital Criativo, nós só tínhamos que aceitar uma solução que tinha alguém de confiança do Luís Filipe Vieira, ou, então, pura e simplesmente, não se conseguia fazer isto.

Mas temos um mecanismo? Não. Temos um mecanismo de controlo, para saber perfeitamente, até porque temos confiança na Capital Criativo, confiança suficiente, para saber que a Capital Criativo vai gerir adequadamente tudo aquilo.

A nossa pressão é sobre a Capital Criativo para conseguir gerir o mais possível esta situação, porque, naturalmente, o sucesso da Capital Criativo é a maior recuperação da nossa parte.

E estamos a falar sempre em imobiliário de desenvolvimento, que é uma coisa que às vezes as pessoas esquecem, é que o banco já não tinha imobiliário residencial.

O banco, naqueles 5% de que eu falei, tinha 12% de imobiliário residencial, ou 13% de imobiliário residencial; o resto era tudo desenvolvimento, e fábricas e lixo, etc., tinha muita coisa.

O que acontece, basicamente, é que essas áreas são áreas para que o banco não tem a mínima vocação de desenvolver a sua atividade.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Dr. António Ramalho, os imóveis neste momento já eram do Novo Banco. O Novo Banco detinha 95% do fundo que detém os imóveis. Para mim, faria mais sentido que quem geria fosse alguém da confiança do Novo Banco e não de quem dá um aval que, aparentemente, nem tinha tanto valor quanto isso.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Mas esse foi o acordo.

O nosso acordo foi: recebemos 80 milhões a mais de garantia, é a Capital Criativo que vai gerir isto, o senhor mete 5 milhões, nós metemos, entretanto, 18 milhões, para recebermos os 80 milhões adicionais de garantias, e... Bom, além disso, o contrato tem um certo prazo. Eu não posso fazer o contrato e no dia seguinte rasgar o contrato! Fiz o contrato e mantive o contrato.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas é importante referir que os imóveis neste momento são do Novo Banco. São 95% do Novo Banco.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não, os imóveis estão num fundo de investimentos para serem desenvolvidos; se eles fossem do Novo Banco, eu tinha dois anos para os vender.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas o fundo é detido a 95% pelo Novo Banco.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não, mas é que se eu tivesse os dois anos para os vender e fosse vender, depois vinha o Sr. Deputado dizer que eu vendo mal, porque toda a gente sabe que eu tenho dois anos para vender.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Relativamente a esta decisão...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Há uma coisa que nós não dissemos aqui do ponto de vista de recuperação de crédito, Sr. Deputado, deixe-me só dizer que eu falei das várias oportunidades de recuperação de crédito, mas não dei nenhum elemento essencial que é o elemento de enquadramento das imparidades.



É que toda esta recuperação de crédito é acompanhada por imparidades.

É só dizer isso, porque as imparidades, elas próprias, são um instrumento acelerador notável, porque, neste momento, as regras de imparidade — e nessa altura ainda não existiam, mas estavam a começar a ser discutidas — é que, quando tem um colateral, tem oito anos para «imparizar» a 100%, e quando não tem colateral, tem três anos para «imparizar». Portanto, o processo de aceleração via imparidades é o pior possível.

E deixe-me dizer, é o pior para o fundo, portanto, nós aí temos que trabalhar com o fundo muito criteriosamente, que é para vender os ativos, porque se vendermos os ativos, pelo menos saem os riscos do balanço.

Se nós estivermos sempre a «imparizar», pura e simplesmente, o fundo não tem qualquer tipo de possibilidade de intervenção.

**O Sr. Duarte Alves (PCP):** — Quando esta operação de reestruturação é feita, ou é começada, pelo menos, o banco ainda é detido a 100% pelo Fundo de Resolução.

Nesta altura, já aqui confirmou, contrariamente a uma ideia que passou numa outra audição, não submeteu esta decisão ao acionista.

A pergunta que lhe faço é se não considera que a dimensão desta operação — e, sobretudo, tendo em conta que estamos a falar de um dos maiores devedores do banco — não justificava que o acionista, pelo menos, conhecesse esta operação.

**O Sr. Dr. António Ramalho:** — A sua pergunta tem duas partes.

A primeira é que submetemos à apreciação do acionista e o acionista é que nos disse: «Não, meus senhores, como isto é do período ínterim, vocês

têm de decidir de acordo com os vossos princípios», isto é, o princípio da delegação de competências que eles tinham para nós. «Vocês é que têm de tomar essa decisão».

Esse documento está escrito, por acaso tive esse documento, porque me avisaram de que eu teria tido esse lapso de ter dito que isto tinha sido autorizado expressamente pelo Fundo de Resolução, e não foi, portanto, fui ver o documento e o documento o que diz é: «Meus senhores, dado que isto é do período ínterim, têm de ser vocês a tomar a decisão em função dos vossos critérios. É a maneira como se gere o ínterim, é com os vossos critérios, não é com os nossos».

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Então, o Fundo de Resolução conhecia a operação?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Conhecia a operação, naturalmente.

Conhecia a operação e depois foi conhecendo-a progressivamente, porque estas operações... Nós temos a ideia de que estas operações se fazem em 10 minutos, mas estas operações demoram um ano, dois anos a serem feitas.

Portanto, estas operações foram várias vezes ao Fundo de Resolução, e foi ao Fundo de Resolução sempre, digamos assim, o efeito que estas operações tinham no próprio desenvolvimento da atividade do *verification agent*, portanto, está completamente autonomizado.

Como sabe, o Fundo de Resolução até especificamente em relação a esta operação pediu uma auditoria. Não é a única operação, há várias operações a que pediu auditoria, e pediu a auditoria desta operação, portanto, há uma auditoria em curso até para verificar as condições específicas desta operação.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Queria passar a um outro grande devedor, Moniz da Maia, e queria questioná-lo acerca de um parecer de risco do Novo Banco que diz que não foram disponibilizadas contas consolidadas, nem individuais, da Sogema para nenhum dos exercícios analisados e que havia uma má qualidade da informação prestada — isto num parecer de risco relativo à reestruturação de 2018.

Nós gostaríamos de saber se, mesmo com estas ressalvas aqui colocadas pelo departamento de risco do Novo Banco, e mesmo com estas dificuldades todas, porque é que se avançou, apesar disso, com a reestruturação desta dívida.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — O caso da Sogema é um caso que, como sabe, tem origem em ações, portanto, saberá.

Com o Grupo Moniz da Maia, o banco teve prejuízos de cerca de 405 milhões de euros em investimentos que tinham sido feitos no BCP.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Nós sabemos que a origem disto é tudo no BES, a questão aqui é o que é que se fez depois já...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — O Sr. Deputado colocou as coisas exatamente como eu acho que devem ser colocadas.

Nós tentamos fazer o nosso melhor trabalho. Enganarmo-nos... eu não queria repetir a palavra que já disse aqui o Dr. Eduardo Stock da Cunha, mas nós somos falíveis e, naturalmente, temos todas as nossas decisões melhores e piores.

A decisão da Sogema é uma decisão má, deixe-me dizer-lhe, porque eu próprio confiei que ia conseguir mais imóveis, os imóveis já são poucos,

estamos a falar de Santo Estêvão, etc. Eu conheço bem o Grupo Moniz da Maia porque, como trabalhei no Grupo Champalimaud, fiz aquisição ao Grupo Moniz da Maia da parte que eles tinham no Crédito Predial Português, portanto, muito anos antes... E era uma família com bastante dinheiro, que estourou esse dinheiro neste investimento suicida no BCP.

O que acontece, basicamente, é que nós pensámos que ainda conseguiríamos ir recuperar algumas das operações de Santo Estêvão, portanto, para nós era bom, eram 40 ou 50 milhões que iríamos eventualmente recuperar.

Infelizmente, aconteceu-nos uma coisa completamente inesperada, que foi: mesmo com falta de informação, nós já sabíamos que a falta de informação era evidente, que a estrutura empresarial estava totalmente debilitada e desestruturada, mas essa decisão era uma decisão de obter garantias adicionais.

O resultado é que, em vez de obtermos garantias adicionais, fomos enganados com aumentos de capital, portanto, o que aconteceu, basicamente, foi que nós começámos uma guerra jurídica e acabámos por tomar uma decisão, a certa altura, que foi propor a venda do crédito, porque achámos que tudo isto era pior do que manter uma guerra jurídica que nós considerávamos que cada vez ia degradando mais as coisas.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Apesar das dúvidas que aqui são colocadas no parecer de risco.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sim, porque os parceiros de risco em recuperação, muitas vezes, trazem essas dúvidas.

Eu gostava que os Srs. Deputados, de vez em quando, fossem ver o que é uma operação de recuperação de risco, isto é, nós à sexta-feira

temos a Comissão de Acompanhamento connosco, sempre nas operações difíceis, e a Comissão de Acompanhamento está nestas operações, e, por vezes, as situações são extraordinariamente difíceis.

Hoje em dia já muito menores, porque, graças a Deus, já limpámos boa parte do balanço dos grandes problemas que tínhamos, e nós tínhamos situações perfeitamente agonizantes. Isto é, situações em que nós tínhamos empresas que progressivamente iam desaparecendo da sua atividade e que o nível de reestruturação era apenas conseguir um pouco mais de garantias e acabar com elas.

O caso da Sogema foi um caso de várias tentativas de recuperação, nós tivemos a tentativa de recuperação do Brasil, estivemos a gerir o Brasil, e depois tivemos os pinheiros, e depois os pinheiros e a PPP (Parceria Público-Privada) dos pinheiros, e depois veio a Lava Jato, e depois veio o bloqueio das contas, e depois veio o incêndio, e depois veio a praga, e depois vieram os sem-terra.

Quer dizer, foi uma sucessão de catástrofes onde nós até investimos algum dinheiro. O investimento que fizemos na Sogema... Quase que o que recuperámos foi menor do que aquilo que investimos nas tentativas diversas de recuperar a empresa, e não a conseguimos recuperar, infelizmente.

Portanto, não me pergunte se correu bem. Neste caso, correu mal.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Correu mal, ou seja, estamos a falar da gestão do Novo Banco e que deu prejuízos, que depois acabaram por ser suportados. Ou seja, há muito *legacy*, há muitas coisas do passado, mas também há decisões do Novo Banco...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Mas também temos muitas boas recuperações.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Isso é assumido, nós sabemos que há decisões do Novo Banco que também impactam, não é tudo do passado.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Por isso é que nós temos estas decisões normalmente partilhadas com o Fundo de Resolução. Esta tem esta característica de ter sido partilhada permanentemente com o Fundo de Resolução.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Relativamente à estrutura da Lone Star.

Nós sabemos que a Lone Star comprou o banco, tendo como representante em Portugal uma estrutura que é a Nani Holdings, sabemos que é detida por um fundo com sede no Luxemburgo, essencialmente com um objetivo fiscal, isso foi, aliás, assumido pelo seu diretor, que disse aqui que não é fiscalista portanto, não consegue explicar muito bem, mas fez uma referência à fiscalidade, portanto, sabemos que é esse o objetivo de ter sede no Luxemburgo.

E depois não sabemos muito bem esta cadeia que vai desde a Lone Star até à Nani Holding e gostaríamos de saber se o senhor, que trabalha com o acionista — porque tem de dar reporte ao acionista —, conhece quem é que são os reais detentores da Lone Star, se há entidades sediadas em *offshore*, e por aí fora.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Nós temos alguma informação, nós não fazemos transações com partes relacionadas da Lone Star, porque é um princípio da Lone Star, que não opera connosco, é um princípio...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Para garantirem se conhecem quem são as pessoas...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sei quem é o último beneficiário da Lone Star, porque isso é-nos solicitado pelos intervenientes, mas, neste caso, deixe-me dizer, que sendo uma empresa que tem uma operação de aquisição de um banco sistémico no BCE, toda essa análise é feita ao nível do próprio regulador. Portanto, a Lone Star, neste sentido, há duas ou três empresas de *private equity* norte-americanas nestas circunstâncias — não são 20 nem 30, são duas ou três que têm bancos sistémicos —, e essas empresas, naturalmente, ao terem bancos sistémicos, são reanalisadas dentro do seu último beneficiário, de acordo com a lei, nos termos da lei sobre o último beneficiário.

O último beneficiário da Lone Star eu sei quem é... Quer dizer, não o conheço pessoalmente, mas sei quem é.

Agora, do ponto de vista de chamar a atenção de que a LSF Luxemburgo é a empresa consolidante do ponto de vista da supervisão regulatória, portanto, a despeito de a regulação bancária estar atribuída a Portugal por ser um grande banco, a verdade é que a regulação depois, do ponto de vista de supervisão, é a LSF Nani Investments, é no Luxemburgo, portanto, essa empresa é controlada, digamos assim, diretamente, pelo BCE.

A partir daí, há toda uma estrutura, com certeza, até chegar à Lone Star.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Que ninguém conhece!

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Bom, eu agora fiquei...

A Dr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua tem este condão de me pôr aqui perante situações complexas, nomeadamente perante uma situação à qual não consegui responder sobre uma determinada sociedade...

Agora, também me é difícil dizer o que lhe vou dizer, mas não deixo de lhe dizer: o banco tem o seu sistema de controlo dos beneficiários últimos, e o controlo dos beneficiários últimos é feito através de um conjunto de regras aprovadas pela Assembleia de República dentro do quadro de uma diretiva comunitária.

Tem havido aqui uma grande confusão sobre este assunto, que eu não gostava de deixar a pairar no ar.

O problema aqui é o seguinte: em princípio, os proprietários das empresas não têm de ser conhecidos, não há nenhum princípio... Agora quase que ia repetir o Dr. Fernando Negrão dizendo que o princípio da proteção da vida pessoal leva a que as pessoas que façam os seus investimentos não precisam de ser conhecidas, mas abrem-se exceções para esse efeito.

Ora, uma exceção que é feita é exatamente a do conhecimento do último beneficiário para efeitos das aquisições e este último beneficiário é regulado como exceção através de regras bem específicas que dizem que, em instrumentos coletivos — como é o caso da Lone Star —, o último beneficiário é aquele que se presume que tem a capacidade efetiva de direção.

Quem é que tem a capacidade diretiva de direção? Não são os acionistas das unidades de participação dos fundos, a menos que tenham mais de 25%, que foi o valor que nós fixámos em Portugal — aliás, podíamos ter fixado um valor mais baixo, mas fixámos os 25%.

Agora, quem tem o poder é quem gere a empresa, portanto, quando eu sei que o último beneficiário é o Sr. John Grayken, o Sr. John Grayken é o



gestor da empresa, e depois conheço toda a cadeia de distribuição, e conheço, digamos assim, a equipa, naturalmente, da Europa da Lone Star.

Eu respondo, como pode imaginar, ao *Supervisory Board*, portanto, o meu *Supervisory Board* é um *Supervisory Board* composto por 10 membros, neste momento, dos quais seis são independentes e quatro são da Lone Star.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Nós já calculávamos que a sua resposta seria, como em anteriores audições em que se mencionou este tema, a questão da lei, que há uma lei dos 25%, que há a regulação pelo BCE, mas também sabemos que convém, enquanto se faz negócios com alguém, não do ponto de vista apenas do respeito estrito da lei, mas da própria negociação, saber quem é o comprador, independentemente das disposições legais.

Queria usar aqui o exemplo do Projeto Viriato, que é aquele projeto com uma carteira de cerca de 13 000 imóveis vendidos por 364 milhões de euros, com perdas de 270 milhões, 18 milhões imputados diretamente ao CCA e o resto com impacto no capital e com potencial impacto nas transferências públicas.

Há um parecer do *compliance* do Novo Banco, que diz o seguinte, sobre a venda desta carteira Viriato: «Refira-se que até ao momento não resulta documentada informação que permita aferir a origem e circuito dos fundos, ordenadores, geografias e instituições financeiras envolvidas que venham a estar relacionadas com este negócio.

Seria, desde já, salutar que estes elementos possam ser aclarados, pois, provavelmente, serão solicitados em momento posterior».

Mais à frente, refere-se que isto não é propriamente uma análise de contrapartes no sentido estritamente legal do termo, ou seja, com essa questão dos 25%, mas, sim, uma abordagem *know your customer*, ou seja, para que o banco conhecesse a quem é que estava a vender estes imóveis.

Esta carta é de 4 de outubro de 2018, dias antes da compra desta carteira pela Anchorage, compra essa também financiada também pelo Novo Banco.

Perante este parecer, ou esta carta do *compliance*, houve alguma ação no sentido de clarificação da origem e circuito destes fundos, e como é que o faz? Se não sabe quem é que são os acionistas, os participantes do Fundo Lone Star nem do Fundo Anchorage, como é que pode fazer essa análise das contrapartes e garantir-nos que não há aqui, de facto, conflitos de interesse e vendas a partes relacionadas?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — O que eu faço é, naturalmente, seguir exatamente o que está na lei.

Como sabe, a lei determina quais são as regras específicas, portanto, as regras...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — A carta do *compliance* não interessa para nada?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — A carta do *compliance*, com certeza depois — do ponto de vista da origem dos fundos — foi completamente definida e conseguiu... Certamente há cartas de origens de fundos para todas estas transações, isso aí, Sr. Deputado, com certeza que há. Nós não fazemos transações sem saber as origens de fundos!

Estas operações não se fazem num dia; estas operações fazem-se durante um longo período, portanto, a origem dos fundos até é progressivamente exigível mais tarde, até para nós percebermos, digamos assim, o controlo destas operações, que demora bastante tempo.

O que se passou com a Operação Viriato, que foi comprada pela Anchorage, é uma operação, digamos assim, em que a Anchorage se apresenta aqui numa candidatura em que passa à *shortlist* final, tem a melhor proposta e acaba por vencer.

A Anchorage já tinha feito uma transação em Portugal, portanto, não era uma empresa desconhecida em Portugal, já tinha comprado em Portugal, e é uma empresa que volta a comprar, é uma empresa que até tem beneficiário último que, na altura, eu até sabia quem era — aliás, até já sei que o beneficiário último até mudou, porque, entretanto, houve uma alteração dos objetivos, mas é uma empresa de Nova Iorque que tem as características que tem e, normalmente, é esperado até que compre sempre da mesma maneira.

A Viriato tem estas características: normalmente são sucessivas operações e depois terminam, digamos assim, comprando através de uma sociedade mediadora; ou faz titularização de créditos, nalguns casos, em que há titularização, e aparece de vez em quando aqui uma sociedade de titularização no meio; ou, então, tem sociedades de compra e venda de imóveis, que são, normalmente, adquiridas a escritórios de advogados que têm sociedades preparadas com *due diligence* específica de que já fizeram uma operação de IMT (Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis) no ano anterior, para poderem fazer a sua operacionalização, digamos assim, destas operações.

Portanto, a operação é uma operação feita com todo este processo, pelo que não vejo que haja qualquer...

Deixe só dar uma nota, que nós, sobre a Operação Viriato e sobre a Operação Sertorius, que eram operações de imóveis que criaram algum bruaá, nós até pedimos posteriormente que fosse feita uma análise sobre

todos os comportamentos, do ponto de vista operacional, para sabermos se tínhamos cometido ou não cometido algum lapso na gestão deste processo.

A verdade é que o nível de perfeccionismo do modelo, quer nos VDR (*Virtual Data Room*), quer nos assessores, quer nas avaliações, quer nos processos de venda, quer na aceitação de propostas, quer no *governance*, quer na lógica de abuso de mercado, com todos os assessores e o plano de NPA (*Non-Performing Asset*), aparece-me sempre tudo preenchido a 100%.

Onde só aparecemos a 75% é exatamente na questão do KYC (*know your customer*) que, aliás, foi um *finding* que depois nós tentamos melhorar, claramente, e estamos bastante melhores... Mas, ó Sr. Deputado, isto não está a 0%; está a 75%!

Naturalmente, isto significa que tivemos debilidades, que as corrigimos do ponto de vista de transação, portanto, os controlos foram considerados, há aqui notas, por exemplo: no conflito de interesses, que o questionário deveria ser melhorado e o questionário de controlo passou a ser melhorado; não havia evidência formal da análise das partes relacionadas, mas apenas uma análise do ponto de vista de AML (*Anti-Money Laundering*) e passou a fazer-se também das partes relacionadas, e esta verificação acabou por melhorar o controlo.

Portanto, tivemos muito melhores resultados já no Sertorius, que se verificou um ano depois, do que no próprio Viriato, mas, mesmo assim, estes resultados são particularmente positivos e adequados.

Os riscos destas operações é verificar se houve alguma coisa que nos falhou nestas operações.

De facto, não me parece que haja aqui algum indício de falha destas operações. As operações têm decorrido com a naturalidade normal, sabemos quem são os investidores, esses investidores também os conhecemos do mercado, nós também temos de viver com algum grau de confiança no

mercado. Eu sei quem é a Cerberus, quem é a Anchorage, sei quem é a DK (Davidson Kempner).

A DK — que falámos há pouco — tem feito várias transações em Portugal, com diversos bancos. Nós tivemos 43 operações realizadas pelos bancos em Portugal nos últimos três anos, portanto, naturalmente ganhámos uma experiência própria do ponto de vista de conhecer estes operadores. Estes operadores têm os seus representantes em Portugal, têm os seus escritórios de advogados, têm tudo...

Nós temos de fazer a sequência de toda esta exigência. É verdade, temos de fazer. Temos de ser cada vez melhores: temos, sim! E que não somos perfeitos! Não somos perfeitos!

Só para lhe dar um exemplo, há este problema das partes relacionadas em relação à Lone Star, que é uma coisa que sempre existe, porque há sempre uma espécie de insinuação...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — E pode dar-me garantias de que não há?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — E eu já lhe dei a minha garantia pessoal máxima, e essa aí não foi por acaso, não foi lapso meu: se se vier a provar ou se se souber que a Lone Star fez alguma compra numa operação nossa, eu pedirei instantaneamente a demissão. Porquê? Porque a Lone Star comprometeu-se perante mim que não fazia nenhuma compra. Anunciou isso, fez uma declaração pública, portanto, só trabalho com pessoas que são sérias, e a Lone Star até agora mostrou-se sempre séria.

Nós por acaso fizemos, depois da última vez que estivemos no Parlamento, onde esse assunto foi muito discutido, e onde eu fiz a apologia de que este modelo me dá a segurança suficiente para eu dizer que não há essa parte relacionada, eu próprio notifiquei todos os adquirentes para que os

adquirentes, eles próprios, assumissem também o compromisso de que não tinha havido nenhuma relação, digamos assim, com a Lone Star.

Temos essas cartas todas e, se quiser, eu depois envio-lhe. Temos essas cartas todas dos adquirentes — aliás, neste momento, falta-me um adquirente dizer isto, um adquirente espanhol que se irrita muito porque acha que não temos nada que fazer perguntas destas, dá outras respostas que não exatamente a resposta que nós pretendemos, portanto, vamos tê-las todas.

Agora, o que eu lhe digo, muito sinceramente, é que todos os indícios, porque temos de viver sobre modelos de indícios... Nós não temos, digamos assim, o domínio das certezas absolutas! Não leve a mal eu dizer-lhe isto, mas eu também não sei se é o Sr. Doutor que é o último beneficiário, não posso...

Portanto, não é para efeitos da lei e daquilo que nós sabemos e fazemos essa análise com base nos indícios que temos e os indícios que temos são todos eles muito positivos, não vemos aqui nada de...

A Lone Star assumiu esta responsabilidade. A Lone Star disse sempre que não fazia compras. A Lone Star nunca apareceu nas operações de compra. A Lone Star podia fazê-lo, pedindo autorização ao Fundo de Resolução, e nunca o fez, porque não há incompatibilidade de as partes relacionadas transacionarem, aliás, nós, todos os dias transacionamos com partes relacionadas.

Quando eu faço um negócio com a SIBS (Sociedade Interbancária de Serviços) ou com a Unicre, estou a fazer um negócio com uma parte relacionada, portanto é possível fazer negócios com partes relacionadas dentro de determinadas características.

Portanto, neste cas, dentro do quadro do contrato, ficou acordado que a Lone Star se impedia a si própria de negociar qualquer transação.

Nós estamos absolutamente seguros daquilo que aconteceu. Qualquer dúvida que houvesse de haver manipulação, digamos assim, de todas estas transações — que seria absurdo, porque elas são feitas todas em concurso, aberto e competitivo —, no sentido de beneficiar alguém que, eventualmente, aparecesse ligado à Lone Star. Isso não existe e nós temos essa confiança, não existe! Se existisse, não contavam comigo, tão simples quanto isso.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, tem a palavra, se faz favor.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada **Cecília Meireles** (CDS): — Muito obrigada.

Sr. Presidente, como a audição já está a durar há algum tempo e muitas questões já foram esclarecidas, eu, ao contrário do que é habitual, vou ser bastante explícita sobre o ponto a que quero chegar, mas antes disso, um ponto prévio, porque o Dr. António Ramalho, a quem aproveito para cumprimentar, disse: «Nunca um banco foi tão escrutinado».

Também é verdade que nunca — ou, pelo menos, que eu me lembre — um banco recebeu tantos fundos em valor absoluto durante um tão curto período.

Quando digo «em valor absoluto», é porque estou a ser precisa, porque de facto o BPN (Banco Português de Negócios), do ponto de vista relativo, é um caso muitíssimo mais caro, e também retiro desta análise a Caixa, para não entrarmos aqui num debate que não me parece ter relevância.

De facto, há de convir que é muitíssimo significativo: estamos a falar de quase 10 mil milhões de euros num espaço de menos de 10 anos.

Da mesma forma que interpelava o Sr. Deputado, dizendo: «Já alguma vez teve de dizer... Imagine o que é ter de dizer isto aos seus acionistas ou

ter de dizer aos seus obrigacionistas...». Bom, aqui, os nossos acionistas e os nossos obrigacionistas são os portugueses, e sim, nós já tivemos de lhes dizer: «É preciso resolver um banco». Já tivemos de lhes dizer: «Agora vamos ter de dar uma garantia, que não é bem uma garantia, é um mecanismo que, se calhar, até não vai ser utilizado...», mas depois, todos os anos, o mecanismo é utilizado e aparece uma conta para pagar.

É isso que explica esta Comissão de Inquérito, mas, já agora, também acho que é importante que fique explícito que este não é o retrato da banca, que esta não é uma Comissão eventual sobre a situação da banca, não é sequer uma Comissão eventual sobre a situação do Novo Banco; é uma Comissão sobre perdas e custos para o erário público e o papel das entidades públicas nessa matéria. Por isso é que o retrato é aquele que é.

Do outro lado, nós sabemos que o que existe é a salvaguarda da estabilidade do sistema financeiro, mas, ao contrário do que também tenho ouvido aqui nesta Comissão, eu, às vezes, acho que parece que o objetivo é, quase, o de que se gaste o máximo possível a salvaguardar a estabilidade do sistema financeiro.

Vamos lá ver: a salvaguarda do interesse público é a salvaguarda da estabilidade do sistema financeiro ao mínimo custo para os contribuintes e para o erário público, portanto, é este equilíbrio.

Para isso, é fundamental perceber, porque todo este processo é um processo de, eu diria, meias-verdades ou de meias-falsidades, afinal, o que é o mecanismo de capitalização contingente.

O Sr. Doutor disse aqui uma coisa que é muito relevante: sempre houve o objetivo de resolver os problemas do banco.

Pergunta um: quando se diz resolver os problemas do banco, é uma limpeza acelerada do balanço do banco? É disso que estamos a falar?



Pergunta dois, ainda mais relevante, porque disse, e eu anotei, «Acha que eu gostei de receber este dinheiro às prestações? Eu gostava de ter recebido como a Caixa!». Portanto, questão central é a de saber se isto de facto é uma capitalização exatamente como a que foi feita na Caixa, mas às prestações? É isso que é um mecanismo de capital contingente, ou seja, é uma capitalização às prestações.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, foi direita ao assunto, não haja dúvida.

Primeiro, eu tenho de fazer uma nota, que é uma nota a respeito de isto não ser sobre banca em geral, é que, de facto, nós estamos com cerca de 8000 milhões de financiamento ao banco, vamos esquecer as retransmitidas, etc., ou seja, aquilo que é diretamente responsabilidade de acordo com a noção de erário público afeto ao Novo Banco, estamos com qualquer coisa como 8 milhões, ou talvez até com 7000 milhões, dado que já houve recebimentos e houve entradas de capital por parte dos bancos, portanto, na prática, se vir, a conta de exploração do Fundo de Resolução até tem 7000 milhões negativos.

Quando nós comparamos esta solução — e eu não tenho nenhum mandato para defender as soluções, mas tenho um dever — com as soluções que tivemos no BPN, que já vai em 6000 e tal milhões, segundo as contas do Tribunal de Contas, que eu presumo que estejam corretas, e que era um banco que seria um sétimo daquilo que era o Novo Banco, ou no Banif, que custou 3000 milhões diretos e que, na prática, era menos de um quarto daquilo que era o Novo Banco, eu acho que, do ponto de vista comparativo, os 7000 milhões, ou 8000 milhões, vamos pôr assim, estão, neste momento, a demonstrar que as resoluções ou o mecanismo de resolução, ainda assim, com a penalização das outras instituições financeiras, sem dúvida, acaba por ser mais eficiente do ponto de vista da poupança de erário público.

Não vou comentar a resolução, a resolução foi o que foi, com as características que tinha. A única coisa que percebi desta Comissão é que a resolução não foi feita com os capitais necessários para o banco durar três anos — e eu não estou a dizer para o banco ser resolvido, porque quando um banco é resolvido e é vendido no dia seguinte, que é assim que acontece normalmente numa resolução, o processo é diferente, o problema aqui é que nós não tivemos comprador, portanto, como não houve comprador, enfim, o banco ficou, digamos assim, a marinar durante este período até ter grande valor.

Ora, o que acontece, basicamente, é que o mecanismo de capital contingente colocado em 2017 tem virtudes e tem defeitos.

O grande defeito que tem é que é difícil de explicar, é extraordinariamente difícil de explicar e põe este enorme ónus sobre a manutenção de um processo.

Portanto, eu quero ser claro e dizer que preferia uma capitalização integral feita, que a capitalização era necessária é óbvio, eu disse-lhe há bocadinho que entrei e o banco tinha 750 milhões de aumento de capital previsto para fazer no princípio de setembro — isto para ter uma ideia.

Quando geri o banco, lembro-me, não queria contar nenhuma conversa pessoal, mas geri-o e conversei bastante com o Dr. Eduardo Stock da Cunha — com quem, como sabe, trabalhámos juntos, portanto, fizemos a passagem de testemunho —, e avaliámos, com cautela, naturalmente, aquilo que eram os desafios mais relevantes e o desafio mais relevante da instituição era, exclusivamente, capital. O banco não tinha capacidade de se preservar, o banco foi multado por falta de capital, mesmo depois de já ser transacionado, por uma multa simbólica, mas o BCE disse: «É impossível vocês trabalharem sem os limites de capital».

Às vezes. as pessoas dizem-me «Ó António Ramalho, porque é que não «imparizou» mais em 2016, quando entrou?». Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, eu acabei com um rácio de 12%, o mínimo era 12,0%! Não há milagres! Vamos ser muito precisos e muito claros sobre a situação que o banco...

Ninguém sabe as vezes — eu acho que já outras pessoas disseram aqui — que o banco esteve à beira dos piores momentos, digamos assim, da vida da atividade bancária durante esse período.

A solução encontrada é uma solução que acaba por ter algumas vantagens, mas tem este grande inconveniente, que é arrastar este problema, e isto é penoso, como já foi dito ontem, e penoso do ponto de vista social, penoso da vida do banco, penoso para mim, que procuro, de alguma maneira, trazer o banco à normalidade e à regularidade — e estamos lá quase.

Felizmente, conseguimos passar isso, e somos um banco que deu a resposta às moratórias, somos um banco que conseguiu ser um dos bancos que mais linhas de crédito conseguiu, somos um banco que foi o agente dos *layoffs*, quer dizer, somos um banco em permanência, que tem estado a apoiar a economia, mesmo durante este período mais difícil que a economia vivia, e ainda bem que fizemos as coisas.

Agora, que, de facto, o modelo de capitalização teve de ser feito daquela maneira, eu acho que sim. Quem o escolheu, escolheu-o com certeza em defesa do Estado, mas determinou um princípio muito simples, que é: a capitalização tem o máximo de 3890 milhões de euros. Depois, a capitalização tem um máximo, que são as perdas. Quanto é que se preveem para as perdas? É mais do que 3890 milhões. Toda a gente vê aqui, hoje em dia, com os números da Comissão Europeia, que se sabia que as perdas iam ser, provavelmente, maiores. Depois, vamos tentar que o banco crie, ele

próprio, capital suficiente para evitar o máximo possível a chamada de capital.

Nós sabíamos que era impossível não chamar capital, aliás, tanto era impossível que, em 2017, chamámos logo 792 milhões de euros. E repare, 792 milhões com a Lone Star a meter mais 250 milhões do que era previsto. A Lone Star, ela própria, fez um aumento de capital não de 750 milhões, mas de 1000 milhões, ou seja, ela antecipou em três anos os 250 milhões de euros.

A Lone Star ela própria ajudou a limpeza do balanço a ser feita, logo no primeiro ano, nós estávamos a chegar ao fim do ano quando a transação foi feita, a transação foi feita em outubro. O CCA é de 1 de julho, é antes de eu chegar ao banco. Portanto, estes ativos já estavam, eles próprios, identificados como grandes problemas que o banco tinha de resolver.

O que é que aconteceu? O Estado tentou dar o mínimo possível de dinheiro ao banco, a dizer: «Meus senhores, nós só vos damos as perdas e ainda limitamos as perdas àquilo que são as vossas necessidades de capital».

Do ponto de vista pessoal, quando soube disto — não vou negar —, achei que era uma falta de confiança na gestão. Achei que o Fundo de Resolução não estava a confiar que a gestão, podia, com mais fundos, gerir.

O Fundo de Resolução convenceu-me pelo facto de ficar com 25% do banco, porque disse: «Nós confiamos que estes 25% vão valer dinheiro no futuro, portanto, queremos ficar com o *upside*». Esta operação foi realizada nestes termos.

Já agora, também queria dizer uma coisa: é injusto falarmos com as pessoas que trabalharam na operação, e pensar que as pessoas trabalharam na operação sempre da mesma forma. Uma coisa é a operação como ela começa a ser desenhada, outra coisa é como ela se desenvolve e outra coisa é como ela encerra com a DG Comp. Isto, enfim, eu sei que não posso fazer observações políticas...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS): — Já agora, quais foram as diferenças?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Grandes diferenças... O tempo do CCA: o CCA era até 2025, na prática passou para 2020, ou 2021. Quer dizer, se o processo de reestruturação é antecipado para 2021, quer dizer, se eu não antecipar o processo de reestruturação para 2021, vou ter de renegociar com a Comissão Europeia. Portanto, primeira diferença: antecipou. Se vir bem o relato, o relato diz isso mesmo.

Segunda grande diferença: o Fundo de Resolução deixou de ter qualquer poder sobre a gestão, porque, e vai ver ao n.º 205 do relato, é dito claramente pela Comissão Europeia: «isto é como se fosse uma venda a 100% e tem de ser uma venda a 100%». Os 25% são mero direito económico.

Há depois a Comissão de Acompanhamento, etc.

As observações sobre as imparidades são absolutamente deliciosas... Diz-se, pura e simplesmente: «Tem de se ver o risco de o Fundo de Resolução querer intervir sobre as imparidades. Não pode intervir sobre as imparidades». Portanto, vamos pôr imparidades no ponto 5 sobre o não CCA, para evitar que o Fundo de Resolução possa ter alguma tentativa de reduzir a chamada.

Depois, ficámos dependentes, obviamente, do bem-estar de o BCE reduzir ou não reduzir as suas exigências de capital, e o BCE também não reduziu as exigências de capital, ao contrário que se esperava. Porque se esperava que o banco entrasse em normalidade e imediatamente as exigências de capital começassem a reduzir, e o banco ainda hoje tem 1% a mais do que têm os seus concorrentes. Nós também estamos a pagar o preço deste modelo concorrencial.

Eu dir-lhe-ia que o processo, entre uma fase e outra, teve várias alterações. Há também uma alteração de carácter negocial, que é a introdução da Seguradora Vida dentro do CCA, porque não estava no CCA na fase inicial e, depois, é introduzida no CCA a meio. Fora essa questão da Seguradora Vida, há, sobretudo, a grande questão de que o BCE altera substancialmente, digamos assim, e põe muito mais pressão no sistema.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada diz: «Isso significa uma reestruturação apressada». Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu tenho dificuldade em responder, porque, primeiro, pelos factos: ainda bem que nós fizemos a reestruturação rapidamente. Se eu não tivesse feito a reestruturação rapidamente, iria apanhar com a pandemia e no quadro da pandemia, nada disto podia acontecer.

Imagine que o banco, neste momento, tinha 15% ou 16% de NPL, eu tenho neste momento 26% de moratórias, como é que eu, neste momento, ia gerir esta situação se eu tivesse 15% ou 16% de NPL? Ainda bem que fomos capazes de tornar um banco que não era bom num «banco bom», ou num banco bem a caminho de ser bom.

Os factos dão-nos razão, agora, nós não sabíamos que a pandemia ia acontecer, não vamos agora tornar-nos mágicos a dizer que fizemos bem.

Segundo ponto: as regras de gestão dos bancos mudaram profundamente durante este período, porque houve muitas alterações no princípio das *guidelines* da EBA, em relação à aceleração dos processos de recuperação.

Terceiro ponto: porque não houve paciência alguma em relação aos modelos de «imparização» e criou-se o modelo de aproximação de *backstop*, que foi depois criado em 2019.

E, finalmente, criou-se uma pressão em relação ao *target* dos 5% de NPL, brutos, chamo-lhe a atenção, não são líquidos, não tem nada que ver com imparidades, é brutos, que é para dizer: «Vocês não devem gerir NPL,

vocês têm de os vender», e este objetivo tem a frase da Danièle Nouy, que é mortífera.

A Danièle Nouy tem uma frase, em 2018, que é dita em Lisboa, que é: «*If not now, when?* Se não for agora, quando? Vocês têm todas as condições, há mecanismos, há mercado, há compradores, vendam, despachem...» Não havia nenhum tipo de percepção de recuperação que não fosse, digamos assim, o modelo acelerado atingir 5%.

Claro que isto para um banco que tivesse 16% ou 17% tinha um custo, mas para um banco que tinha 33%, Sr.<sup>a</sup> Deputada, não faz a mínima ideia do que é que um presidente de um banco fala quando vai falar com o regulador, e do outro lado tem um regulador que tem um banco italiano, um banco português e cinco bancos gregos, para nos dizerem: «Vocês não existem, vocês não são um banco, vocês são um conjunto de lixo que vagamente gere uns depósitos, portanto, a vossa salvação é gerir depósitos», e eu tinha até passivos caros.

O que acontece, basicamente, é que foi necessário trazer tudo isto, fazer todo este esforço, fez-se coisas boas e coisas más, certamente que se fez coisas boas e coisas más, mas, basicamente, foi este mecanismo.

A única coisa que eu sou muito criterioso a dizer é que é um mecanismo bom organizado, que é um mecanismo, e nisso sou muito claro, que tem um princípio de que só os ativos que são determinados como ativos que estão em causa é que servem o CCA.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS): — Já vamos aos meandros do mecanismo.

Eu estou a querer perceber, porque ouviu-se várias vezes, houve uma surpresa mais ou menos generalizada a vários agentes políticos, porque é muito diferente dizer-se que há aqui um mecanismo que pode ser utilizado

ou não, ou que, provavelmente, até não vai ser utilizado — e só isso é que justifica a surpresa de alguns, até do primeiro-ministro — ou dizer-se que isto é uma capitalização às prestações, que vamos fazer isto em vários anos, em vez de fazermos tudo em 2017 e ver se poupamos aqui 100 ou 200 milhões de euros. Isto são duas coisas radicalmente diferentes e inconciliáveis.

Eu só estou a perguntar qual delas foi, do ponto de vista da gestão do banco, que é por ele que responde.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — A expressão «capitalização às prestações» é do Dr. Luís Máximo dos Santos, não é minha, portanto, não estou a utilizá-la.

A minha expressão foi sempre uma, e disse-a todas as vezes, e não julgo que tenha alguma incoerência nisso: «Isto custa tempo e dinheiro». Eu disse isto 10 vezes, 20 vezes, 30 vezes, não sei se disse as 23 vezes que o Dr. Mário Centeno, o Sr. Governador, disse no outro dia, aqui, que tinha usado a palavra «risco», mas disse, pelo menos, estas vezes todas: pura e simplesmente, isto leva tempo e dinheiro e nós tentámos levar o tempo adequado, que era o tempo que estava previsto, e, naturalmente, o dinheiro que foi necessário.

Este dinheiro está em linha com aquilo que foi previsto pela DG Comp? Sim, está aqui previsto, estão aqui os números, num *dossier* detalhado, citei-lhe há pouco alguns números com alguma proximidade, são números normais, números aceitáveis, que estavam aqui previstos, portanto, no momento...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS): — Havia uma previsão explícita de utilização do mecanismo de capital contingente?



O Sr. Dr. **António Ramalho**: — 3305 milhões de euros no cenário base.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS): — E vamos ficar acima ou abaixo dessa previsão?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Isso era o cenário base...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS): — Estamos quase lá, portanto.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — O que eu lhe estou a dizer é que eu não faço estimativas sobre o CCA, exatamente para evitar dizer coisas que depois me venham dizer que eu hoje disse, ou seja, para evitar cometer erros.

A única coisa que eu lhe queria dizer é o seguinte: este era o cenário base, o cenário adverso era mais 300 ou 400 milhões, e o cenário muito adverso até era mais do que os 3900 milhões, daí que haja o *backstop*...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS): — O cenário muito adverso é uma injeção de capital público...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, já agora, para pôr os números tal como eles são.

É verdade que há uma injeção de capital público, que é um *backstop* que está lá, agora deixe-me dizer que era isso que eram os tais 3900 e qualquer coisa milhões. O cenário mais adverso ultrapassava os 3890, e sabe como é que é a DG Comp — ultrapassa os 3890, alguém tem de assumir a

responsabilidade se isto passar os 3890 —, portanto, assumiu-se essa responsabilidade.

É só isso. Também não vamos agora pensar que era um valor demasiadamente fora deste contexto... que eram 4,5 ou 4,6 mil milhões. Nada disso, eram 3900 e qualquer coisa milhões.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS): — Vamos ao meandro do mecanismo.

O Tribunal de Contas vem dizer uma coisa, que também já o ouvi dizer, que é: «Isto é o que está contratado desde o princípio».

De facto, é o que está contratado desde o princípio, mas, em primeiro lugar, o contrato ainda hoje não é público e mesmo no Parlamento não foi conhecido num primeiro momento.

Sobre o equilíbrio ou não equilíbrio do mecanismo, o que o Tribunal de Contas diz é o seguinte: «Este mecanismo faz com que o Fundo de Resolução responda pela atividade geral ou corrente do banco e não apenas pelos ativos do CCA.». E porquê? Porque é possível que, num determinado exercício e num determinado ano, se houver carência de capital, o Fundo de Resolução seja chamado a repor o capital, mesmo que nesse ano não tenha havido perdas, desde que tenha havido perdas em anos passados. É assim?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — É isso que o Tribunal de Contas diz, e bem. O Tribunal de Contas diz isso, e bem, mas eu quero contestar...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS): — A carência de capital é vista ano a ano, enquanto o mecanismo de perdas é acumulado ao longo dos anos.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não, Sr.<sup>a</sup> Deputada, permita-me agora fazer eu a interpretação do contrato e contestar o Tribunal de Contas nessa parte.

Eu acho que nada na frase do Tribunal de Contas, no n.º 136, está errado. Diz, em suma, o seguinte: «O financiamento do Fundo de Resolução tem correspondido ao défice de capital do Novo Banco face aos requisitos aplicáveis resultante da sua atividade geral, e não apenas a despesas relativas aos ativos protegidos pelo acordo de capitalização contingente.»

Eu digo, não; o Tribunal de Contas o que diz é interpretado de uma forma, é o risco moral deste *wording*, é exatamente ter sido interpretado, como a nossa imprensa interpretou, e como muitos de nós interpretámos, e como o público interpreta, que é: afinal, os atos, e eu já ouvi essa discussão a seguir, os prémios e outras coisas quaisquer, são.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Já lá iremos.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, deixe-me eu seguir este raciocínio com toda a seriedade.

Sob o princípio que o CCA tem correspondido ao défice de capital do Novo Banco resultado das suas perdas, isso está escrito no n.º 136 e eu não lhe digo que esteja errado, mas fica a ideia de que outras perdas que não as previstas pelo acordo são cobertas pelo Fundo de Resolução.

Ora, ponto um: isso não existiu. As perdas são, e foram, de 3615 milhões de euros, até 2019, e eu estou só a utilizar os valores do Tribunal de Contas, porque o Tribunal de Contas não fez a conta para 2020, e as chamadas de capital foram menos 2976 milhões de euros, o que significa que 3616 menos 2976 dá 638 milhões a menos.

Portanto, não há duas contas de somar, é uma conta de diminuir. Um é menor que o outro, ninguém tem dúvida, não há nenhum português que não perceba isto. Logo, houve perdas que não foram financiadas pelo Fundo de Resolução; foram financiadas pelo banco, *Okay?* 638 milhões das perdas que houve nos ativos protegidos foram financiados pelo banco.

A atividade do banco contribuiu para reduzir o valor que seria devido pelas perdas do CCA. Curiosamente, isto é dito pelo Tribunal de Contas no ponto 55, para 2017, no ponto 57, para 2018, e no ponto 58, para 2019, portanto, isto tem valor acumulado.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada o que me está a dizer, e bem, é que isto pode não acontecer num trimestre, pode não acontecer num dia, pode não acontecer num ano... Pode. Há um ano, há um dia, há um trimestre, em que, de facto, pode acontecer que houve menos perdas e houve menos capital, ou por efeitos regulatórios, ou por efeitos de a conta de exploração naquele período ser mais negativa, ou por outra coisa qualquer.

Agora, isso não é importante, porque o contrato não foi feito nestes termos; o contrato foi feito nos termos do acumulado, levando a resultados transitados neste aspeto.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — A Sr.<sup>a</sup> Deputada deixe-me levar o meu raciocínio até ao fim, porque perceberá que eu não tenho uma visão aqui destruidora desta observação do Tribunal de Contas; ou melhor, tenho, mas é de intérprete.

A atividade corrente do banco contribui para reduzir até à exigência de capital um montante, que foram 638 milhões, agora, este ano, por

exemplo, eram 798 milhões, se fosse atribuído o montante que nós solicitámos.

Ora, isto quer dizer que as opções de gestão do banco influenciam a chamada de capital, isso é que é o ponto importante. É verdade. A única coisa que é verdade é que as opções de gestão do banco, do dia a dia do banco, influenciam a chamada do capital, mas não é para aumentá-lo, é para diminuí-lo. Isto é, eu posso diminuir mais ou diminuir menos.

Deixe-me dar exemplos agora absurdos: se eu não pagar salários, diminuo 254 milhões a chamada de capital num ano; se eu não pagar fornecedores, são 153 milhões; se eu não pagar aos clientes, são 188 milhões. Obviamente que estes não são exemplos que possam ser utilizados como argumento, mas há outros exemplos que podem: os tais prémios. Os prémios podem ser usados com isto.

Se há prémios, por isso é que é aceitável esta discussão, é só isso que eu deponho, porque se eu não registar os prémios, a verdade é que esse é um valor que eu reduzo mais ao CCA.

Mas não é só isso, não são só decisões destas, eu dou-vos o exemplo agora de uma decisão *a contrario*. Cada vez que a Assembleia da República pede uma auditoria à Deloitte... Eu paguei pelas duas auditorias 7 milhões. Esses 7 milhões são 7 milhões que eu poderia ter reduzido às chamadas de capital e não reduzi.

Eu só estou a dar exemplos para percebermos a lógica, isto é, qualquer decisão que eu tome, boa ou má, se eu pago mais salários, menos salários, eu influencio decisivamente o CCA, mas sempre para o reduzir.

Portanto, a questão que se coloca é saber se a chamada de capital e se as decisões de gestão podem afetar a dedução, se elas devem, ou como é que elas devem ser geridas. Agora, o mecanismo é este, não é outro.

O Tribunal de Contas deixa a ideia — na minha opinião errada, mas também, provavelmente, não era intencional — que este é um mecanismo que protege capital e que está limitado às perdas. Não, este é mecanismo que protege perdas e está limitado a capital e, sobretudo, foi isso que o Tribunal de Contas contou, que eu acho que é o mais importante, porque contou como é que a história foi feita e eu acho que é na história que nós aprendemos.

Toda a gente percebe que isto começou por ser uma garantia, os compradores pediram uma garantia. Eu descobri não sei quantas coisas no Tribunal de Contas... Os compradores pediram uma garantia e o Estado Português disse: «Não vos dou garantia nenhuma»; os compradores pediram o tradicional APS, um *asset protection scheme*, que é uma coisa que existe em todo o mundo, em toda a Europa, e, em vez disso, o Estado disse: «Não vos dou esta garantia, porque quero ter aqui uma contingência», mas não é só como a formação do contrato, é mesmo a execução do contrato.

Eu dou-lhe um exemplo, Sr.<sup>a</sup> Deputada, que a Sr.<sup>a</sup> Deputada percebe, lá em casa não sei se toda a gente consegue seguir isto, mas a Lone Star é tudo... Como pode imaginar, os meus acionistas não devem ser tontos, permita-me a expressão, eles meteram 250 milhões no primeiro dia, três anos antes. Se eles não achassem que isso fosse ao acumulado, se fosse, digamos assim, ao período eles não punham os 250 milhões antecipadamente.

Estes 250 milhões reduziram a chamada de capital ao CCA, isto é, reduziram o esforço do Fundo de Resolução através da dotação que eles anteciparam, portanto, eles próprios não tinham este elemento como elemento determinante na gestão do contrato.

E mais do que isso: o contrato não é assim a partir de 2020, portanto, eu não consegui perceber. Porque a partir de 2020 já não é o rácio de capital que é protegido, é 12%, ficou escrito, 12%! Se o rácio de capital aumentar para 15%, olhe, azar. O Fundo de Resolução já lá não está, quem vai estar

são os acionistas, ou melhor, está o Fundo de Resolução com os 25%, mas estão os acionistas, isto é, a partir daí é 12%.

Portanto, este desenho do modelo, eu peço imensa desculpa por demorar tanto tempo, mas, Sr.<sup>a</sup> Deputada, o que eu estou a tentar é ser justo na avaliação do modelo.

O modelo tem estas características, portanto, quando alguém fala sobre as opções de gestão, como o IFRS 9, etc., não é para ir buscar mais; é para reduzir ou não reduzir a chamada de CCA.

Portanto, aí tenho divergências em relação àqueles que dizem: «Não, mas então tudo o que tu fazes no resto da atividade tens de fazer para reduzir a chamada de capital». Não, o que tenho de fazer é para gerir bem o banco. Naturalmente, até sou obrigado, enfim... Se eu seguisse a DG Comp de acordo com as regras todas, tinha de me comportar exclusivamente como gestor privado, não tinha de pensar sequer no Fundo de Resolução. Eu é que acho que é possível conjugar o interesse do banco com o interesse público, apesar de esse ser um exercício extraordinariamente difícil. É extraordinariamente difícil gerir estes dois *stakeholders* neste período. Quando isto acabar torna-se fácil, porque os dois têm o mesmo interesse, que é os 25% e os 75% serem mais valorizados.

O grande problema é que, enquanto esse processo não acontece, há aqui algumas dificuldades, às vezes, de gerir a dimensão de gestão do banco e a dimensão de gestão do interesse público do CCA. É só isso. É complicado? É!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS): — O mecanismo é complicado e, do meu ponto de vista, é a minha opinião, é propositadamente complicado, precisamente para disfarçar a parte garantística que continua a ter, que é muito substancial.

O Tribunal de Contas disse apenas isto que eu disse: que a gestão do banco, além dos ativos do CCA, era relevante para as injeções que o Fundo de Resolução era chamado a fazer.

Eu acho que isto é óbvio e é evidente.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu gostava que tivesse dito mais, reduzindo mais ou reduzindo menos. É só isso. Porque a gestão do banco só pode reduzir mais ou reduzir menos, não pode não reduzir. Está a perceber?

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS): — Pois, pode reduzir mais ou pode reduzir menos, mas reduzir mais ou reduzir menos é relevante para a injeção de capital, é tão cru quanto isto.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Mas eu não estou a discutir isso, a única coisa que eu gostava era que, quando as pessoas interpretassem um mecanismo tão complexo quanto este, tivessem a perceção daquilo que estão a interpretar, e estão a interpretar o seguinte: «António Ramalho, se gerires muito bem, tu até agora financiaste qualquer coisa como 18% das perdas; se gerisses um bocadinho melhor, se as taxas de juro fossem melhores, etc., até conseguias, se calhar, fazer 20%, 22%, 23%».

Agora, não é eu ir pedir mais ao CCA. Não peço mais ao CCA; posso reduzir mais ou reduzir menos o meu pedido ao CCA.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS): — Pois, mas repare numa coisa: este é um contrato que foi assinado entre o Novo Banco e o Fundo de Resolução. O Fundo de Resolução é uma entidade pública, o Novo Banco não, embora o Estado seja seu acionista, mas não é uma entidade pública e a sua função enquanto presidente do Novo Banco é proteger o interesse do Novo Banco.



A minha função, enquanto Deputada, é proteger o interesse do Fundo de Resolução. Eu estou só a dizer que, do seu ponto de vista, é importante que o banco esteja o mais capitalizado possível, portanto, as chamadas de capital não são contraindicadas, muito pelo contrário.

Do meu ponto de vista é que são, porque elas são feitas com recurso a dinheiro de Estado, que é dos portugueses, portanto, o que o Tribunal de Contas veio simplesmente dizer, sendo que o contrato é desconhecido para a maior parte das pessoas — que não tem ainda hoje acesso a ele, coisa que também devia ser alterada, mas essa é outra conversa —, é que de acordo com o mecanismo, as decisões de gestão do banco são relevantes para a chamadas de capital.

Eu acho que isto é uma evidência. Depois pode dizer: «Mas isso foi o que o Estado português contratou». Pois foi, mas essa é outra questão.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Mas eu comecei por lhe dizer isso, só que dizendo, e deixando claro às pessoas, que é para reduzir a chamada de capital face às perdas, e foi assim que o contrato foi conceptualizado, não vale a pena dizermos o contrário, é sempre essa conceptualização que deveria estar subjacente.

Havia um conjunto de perdas, essas perdas, em todo o caso, em todos os cenários, são sempre maiores do que a chamada de capital, o que quer dizer que todas as previsões foram as que o banco conseguia financiar uma parte das perdas e o banco financiou uma parte.

Eu percebo o que é que a Sr.<sup>a</sup> Deputada diz, neste sentido: eu, obviamente, tenho como objetivo ter um banco estável e adequado. Esse é o meu objetivo, portanto, estou muito satisfeito por entrar 2021 capaz de ter um banco lucrativo e cumpri todos os objetivos que me foram fixados —

porque esses é que são os objetivos que eu conheço, que foram os objetivos que o Estado português assinou.

Eu, às vezes, até me sinto um bocadinho sozinho a sermos eu, a minha de administração e os meus colaboradores os únicos que queremos cumprir integralmente o contrato que o Estado português assinou. Mas eu quero cumprir este contrato, e tenho um orgulho tremendo se o cumprir.

Eu acho que metade dos Deputados nem faz a mínima ideia de qual será o orgulho disso, porque quem esteve nas primeiras reuniões com a DG Comp percebe o que isto quer dizer. Vou-lhe só dizer isto: na primeira negociação, aumentaram 100 milhões o *core banking income*, e o comentário da DG Comp foi: «Tu já não cumprias o anterior, porque é que estás preocupado com estes 100 milhões?».

A situação do banco era verdadeiramente má! Aliás, eu acho que os Srs. Deputados têm tido esta boa apresentação neste sentido, até com as pessoas que tem vindo cá. Eles são os meus ativos, eram os ativos que eu tinha herdado, são os 33% de ativos.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS): — Vamos à situação do banco, e vamos à situação do banco a propósito dos prémios.

A pergunta que lhe vou fazer não tem que ver com ética, tem que ver com factos. Vamos lá ver: as empresas e as sociedades visam o lucro, o seu objetivo é esse. Apesar de tudo, nos últimos anos, tem tido prejuízos. Certo?

Disse aqui que teve prémios, ou que vai ter prémios, digamos assim, nem vou entrar nesta questão, mas podemos lá ir, porque cumpriu os objetivos, o que é incompreensível, porque isso quer dizer que fazia parte dos objetivos ter prejuízos.

Pergunto-lhe: fazia parte dos objetivos ter prejuízos?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Era a estimativa que tínhamos aqui?  
Era.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS): — Isto não foi surpresa, isto estava previsto?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Estava. Ó Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu tenho de lhe dizer isto de uma forma... Eu estou a comprar uma guerra em que sei que estou perdido.

Primeiro, gostava que discutissem os meus prémios com o meu *chairman*, porque ele proibiu-me de discutir os prémios, ele disse-me: «Isto é um assunto meu, não é um assunto seu, António Ramalho».

Mas queria-lhe dizer, basicamente, o seguinte: os objetivos que se põem a um gestor no mundo moderno não são só lucro.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS): — Podem não ser só, mas que o lucro seja completamente indiferente resulta estranho.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Em projetos de reestruturação — e eu, infelizmente, tenho exemplos de alguns —, às vezes, ter menos problemas para o futuro é mais importante do que ter lucros no imediato.

Faz-me um bocadinho impressão isto, porque isto era uma coisa que nós devíamos ter aprendido com a banca, porque foi exatamente o empurrar com a barriga e ter resultados excessivos durante um longo período que levou a banca a ser um grande problema a partir de 2008 ou a partir de 2007. Alguns deles que pagámos mais tarde.

Eu sou nisto muito claro, e eu não queria dizer isto, prometi a toda a gente que não dizia, portanto, não vou dizer, porque depois...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Diga, diga!

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não vamos conseguir assim um CEO (*Chief Executive Officer*) para a TAP.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS): — Não vou discutir a TAP.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Nós temos de ter um projeto, às vezes de grande complexidade, e perguntar: «Acreditas que consegues desenvolver este projeto?». Como pode imaginar, eu tive imensas dúvidas se devia aceitar ou não aceitar este lugar.

Eu estou em final de carreira, como pode imaginar, tenho 60 anos, portanto este é um desafio de vida, e é um desafio de vida no sentido de trazer uma instituição que foi minha concorrente — eu recorde-lhe que geri o Grupo Champalimaud, geri o Grupo Santander e geri o Grupo BCP — que foi um concorrente desleal comigo, em alguns casos, como pode imaginar, pelo menos em certas circunstâncias, e eu estou aqui a geri-lo, acreditando nas pessoas, convidando as pessoas, trabalhando com as pessoas, e conseguindo com isto fazer uma transformação profunda numa instituição. Não pode imaginar o que é motivar pessoas que tiveram...

É que nós olhamos para a parte e vemos aqui os ativos do Luís Filipe Vieira e os ativos do Bernardo Moniz da Maia, etc., mas não se esqueça da quantidade de pequenos problemas que eu tinha, ao nível dos emigrantes, ao nível das pessoas que eram ameaçadas na rua.

Eu tenho aqui os SMS (*Short Message Service*) de muitas pessoas a dizer: «Somos 4561 atrás de ti». Tenho honra nisso.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS): — Eu, por acaso, também imagino, imagino e nem preciso de imaginar porque também vivi, portanto, como calculará... Mas não é esse o ponto...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu sei. Peço desculpa.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — As empresas visam o lucro, mas é típico terem prejuízos. Se teve prejuízos e, ainda assim, cumpriu os objetivos, eu só posso concluir que os prejuízos faziam parte dos objetivos, eram expectáveis, e que, portanto, quando os responsáveis políticos se mostram surpreendidos por eles, é porque não estão a dizer a verdade, é tão-somente isso que me importa.

Uma última pergunta, que tem que ver com recuperação de créditos, e numa segunda ronda falaremos com mais detalhe, mas eu queria perceber, porque este assunto foi aqui falado, a quem é que o Novo Banco vendeu as Cerâmicas Aleluia, por quanto, que fundo é esse e que interesse é que o fundo tinha nas Cerâmicas Aleluia, porque isso foi aqui falado numa das audições.

Muito obrigada.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu vou ver, mas eu julgo que...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS): — João Gama Leão, talvez lhe diga...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — A Aleluia foi dada ao João Gama Leão, depois...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS): — A descrição que aqui foi feita é a descrição de uma recuperação de créditos, de uma recusa absoluta de o Novo Banco fazer qualquer negociação de uma pessoa que aqui...

Imagino que haja uma explicação para isso, mas a explicação que nos foi dada tem que ver com as Cerâmicas Aleluia e com o interesse que o fundo teria em ficar com as Cerâmicas Aleluia. Eu estou a perguntar a quem foram vendidas.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu já vejo num instante. A algumas consigo responder, outras não consigo responder, naturalmente.

O caso João Gama Leão é um caso que eu também gostava de dizer que, a certa altura, o nível de... eram operações *straight finance*, e as operações *straight finance*, a certa altura, eram muito maiores do que o volume de negócios do cliente, portanto, todos nós sabemos o que é que isso quer dizer. Quer dizer que há transferência de fundos, digamos assim, sem qualquer base negocial, através de títulos que não correspondem a nenhuma realidade.

Nós, que somos mais velhos na banca, sabemos que, agora já não há isto, eram letras de favor e que funcionavam, digamos assim, como financiamento da conta-corrente, isto nos velhos tempos, em que as letras eram um instrumento normal de financiamento.

Ora, o que eu lhe queira dizer é que, a certa altura, houve a perceção de que algumas das aquisições que tinham sido feitas por favor, essas aquisições, nomeadamente a Aleluia, estavam a ser aproveitadas para desnatar um bocadinho do resto daquilo que existe.

O que mais me impressiona... Eu não sou muito emocional nestas coisas da recuperação de créditos, que acho que devemos recuperar o crédito com toda a serenidade, mas custa-me quando vejo na lista de automóveis das

empresas Gama Leão, é das coisas que mais me enerva, porque acho que como é que é possível deixar-se uma empresa e financiar-se uma outra empresa que tem aquele tipo de automóveis de serviço. *Aston Martin*, enfim, todos os carros... Eu gosto de carros, não...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS): — O Novo Banco não executou as empresas?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Executou toda a gente, mas já não estavam lá os carros.

O Sr. **Presidente** — Sr. Doutor, vamos à resposta à pergunta.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Está dada?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, não está dada, mas tenho esperança de que venha a se dada até ao fim desta audiência.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Vou com certeza dar.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado André Silva.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento o Dr. António Ramalho.

Não posso deixar de começar esta audição por lhe pedir esclarecimentos sobre a decisão de pagamentos de bónus referentes ao ano de 2020, com o valor global de quase 2 milhões de euros, e que só serão pagos no ano de 2022, juntamente com os bónus do mesmo valor atribuído no ano passado.

Esta é uma decisão que, sinceramente, demonstra, pelo segundo ano consecutivo, um total desprezo pelos contribuintes, que são quem tem assegurado a sobrevivência do banco que lidera.

Relembre-se que este aumento ocorreu tendo por referência um ano em que o Novo Banco teve um prejuízo líquido de 1329 milhões de euros, ou seja, premiou-se uma gestão que deu prejuízo.

Tudo isto não teria mal, se o Novo Banco não fosse precisamente um sorvedouro de dinheiro público que tanto custa ao País.

Como é que se explica premiar o prejuízo? Estes bónus não são o deturpar daquilo que deveria ser o premiar uma empresa ou uma entidade que deveria dar lucros, e não prejuízo?

Ainda agora acabou de dizer que o enerva, vou citá-lo, que o enerva financiar empresas que têm carros de gama alta. Pergunto-lhe se não o enerva ver os contribuintes a financiarem o Novo Banco, que este dê prejuízo e que dê bónus aos seus administradores.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Já tentei explicar, eu não tenho capacidade de manter esta polémica, porque já lhe disse que esta polémica é uma polémica perdida.

A única coisa que tenho dito é que, primeiro, não recebemos os bónus, e não vamos receber enquanto não tivermos resultados positivos, porque isso faz parte do modelo de reestruturação.



Segundo, que o processo é um processo tomado por terceiros, não é tomado por mim, não há aqui nenhuma autoavaliação nem autoatribuição.

Terceiro, que o fazemos, tendo em conta a nossa política, não é a política imposta, porque a política imposta, no acordo entre o Governo e a União Europeia, a partir do dia 1 de julho, eu já poderia receber os prémios todos, não é esse o problema — dentro dos quadros do diferimento das políticas de remuneração dos bancos, porque os bancos têm uma política de remuneração própria.

Portanto, a discussão que o Sr. Deputado põe é um bocadinho uma discussão do ponto de vista ético. Do ponto de vista ético — a única coisa que eu posso discutir —, não sou favorável a que os modelos remuneratórios sejam modelos remuneratórios de estrutura fixa. Toda a gente sabe isso, porque, na própria instituição que opero, sou defensor de estruturas remuneratórias de estrutura variável.

Portanto, eu tenho uma remuneração fixa muitíssimo mais baixa do que os meus *peers* no mercado, cerca de 60% dos meus *peers* no mercado, e espero que não seja esse o elemento determinante e que o elemento determinante sejam as remunerações variáveis. Como o plano e o modelo de negócio que eu tinha seguido tenho-o seguido com precisão, eu faço-o.

Eu vou-lhe dizer duas coisas que são importantes: este não é um problema meu, é um problema da minha administração, eu tenho de ter administradores e os meus administradores sofrem, como eu sofro, a gestão de uma situação particularmente difícil.

Portanto, nós procuramos, através da nossa gestão, dar uma resposta concreta para cumprir este modelo de negócios. Os meus administradores até ganham muito menos que eu, nem sequer estão limitados a 10 vezes o salário médio. Eles nunca receberam prémios e tiveram todo o trabalho para cumprir

eficazmente aquilo que foi o modelo de negócios que lhes foi pedido, muitos deles abdicaram de carreiras de sucesso.

O banco teve o cuidado... Só para lhe dar uma dimensão ética, o Sr. Deputado não me vai dar razão, portanto, eu não espero nunca ter razão, gostava que os portugueses percebessem isto: há uma dimensão ética na mesma na nossa decisão, e há uma dimensão operacional do Novo Banco.

Dimensão ética é a seguinte: o banco só aceitou, os administradores só aceitaram terem estes prémios diferidos, isto é, esta identificação de prémios futuros, ainda que todos eles estejam dependentes destas alcavalas todas e não sejam reconhecidos, com base no princípio de que os seus objetivos eram os objetivos que o Estado tinha definido com a Comissão Europeia.

Há de reparar que esses objetivos só foram fixados a partir de 2019, não havia objetivos nenhuns fixados para 2018. O CCA é assinado em 2017, os primeiros objetivos fixados são de 2019, portanto até 2019 não havia objetivos quantitativos.

Portanto, chegámos a 2018 e tivemos este dilema. Eu queria-lhe dizer, e queria dizer em nome dos meus colegas de administração, que todos eles, incluindo eu também, renunciaram definitivamente aos prémios em 2018, porque não havia nenhum elemento que justificasse, ou que eu pudesse justificar, que se tinha cumprido um objetivo.

Tinha-se tido prejuízos, como o Sr. Deputado disse, e muito bem, e simultaneamente não se tinha nada para provar que se tinha cumprido o que quer que fosse.

Nós sabíamos, tínhamos sido avaliados, o nosso Comité de Remunerações ficou irritadíssimo, fez a avaliação toda como se fosse dar prémios, e nós chegámos ao fim e assinámos uma carta definitiva a dizer que nunca aceitaríamos estes prémios.

Esta foi a dimensão ética da minha equipa. Eu queria proteger a minha equipa, não me quero proteger a mim, batam-me a mim, mas protejam a minha equipa. Porque esta equipa, muita dela é profissional, tem mais do que oportunidades de trabalhar noutros sítios, e está a trabalhar comigo.

Eu perdi administradores, eu perdi um CFO (*Chief Financial Officer*) para a Caixa Geral de Depósitos, eu perdi para outros concorrentes meus que tinham melhores condições que eu e eu tenho de gerir esta realidade.

Esta é a nota que eu lhe queria dar, é apenas uma pequena nota sobre esta questão da permissão.

Este é o ponto específico que eu acho que é particularmente relevante do ponto de vista de perceber que, a partir do momento que tivemos instrumentos quantitativos que podem assegurar ou não assegurar o nosso cumprimento desses objetivos, pura e simplesmente, isto é meritocracia e se a meritocracia foi cumprida através do plano de reestruturação que nos estava imposto, e que nós seguimos religiosamente e o cumprimos dentro daquilo que é o estabelecido, é difícil dizer que as pessoas não têm esta meritocracia e ela não deve ser registada.

Há uma última coisa que eu queria dizer: há uma dúvida que me assalta, que é se devemos ou não devemos registá-los, e este é o ponto. Porque se eu não os registasse, isto era um assunto que não surgia. Eu não os registava, e pronto. Depois, quando o banco fosse lucrativo, chegava a 2022, recebia um prémio muitíssimo mais significativo do que é normal, e isto não tinha qualquer tipo de bruaá.

Eu vou-lhe dizer, é das coisas de que eu tenho mais dúvidas, mas eu percebo que o Novo Banco tenha muita dificuldade em não registar, porque o Novo Banco não esquece que houve uma pessoa que, em tempos, recebeu uma liberalidade de 16 ou 18 milhões.

Portanto, para nós, era muito difícil que houvesse alguma remuneração que não tivesse uma justificação que fosse *traceable*, isto é, que fosse auditável, que fosse sequenciada. Eu acho que isso é um ponto importante: ela é sequenciada, portanto, esse reporte é assim.

Ainda assim, tivemos o cuidado de ir ver se algum banco tinha feito isto alguma vez, e houve um banco português, prestigiadíssimo, que, durante os CoCo (*contingent convertible bond*) fez exatamente o que nós estamos a fazer. Isto é, no dia em que devolveu os CoCo, fê-lo e, entretanto, tinha uma provisão constituída.

Esse banco era gerido por uma das pessoas mais prestigiadas na banca portuguesa, e tinha um CEO, que era dos CEO... Nem sei se virá cá ou não, no futuro, que já não é CEO, mas que tem um prestígio notável na banca portuguesa. Gostava de dizer que esse prestígio todo os levou para também, nessa altura, tomarem a decisão de fazerem a suspensão dos prémios desta forma.

**O Sr. Presidente:** – Sr. Deputado André Silva, faça favor.

**O Sr. André Silva (PAN):** — Entre 2014 e o segundo semestre de 2020, o Novo Banco ficou com menos 43% dos balcões, ou seja, menos 288 balcões, o que representou uma redução de 38% dos trabalhadores, o que representa mais de 3000 trabalhadores.

Em 2019, os objetivos foram atingidos, não houve penalizações adicionais, contudo, face à conjuntura económica imposta pela crise sanitária, é muitíssimo improvável que os objetivos definidos no plano de reestruturação acordado com a Comissão Europeia em 2017 sejam cumpridos, o que pode significar o despedimento de 1500 trabalhadores.

Conforme se vê, para uns, o prejuízo vale prémios, para outros, vale a ida para o Centro de Emprego.

Por isso, parece-me importante, Dr. António Ramalho, que nos diga o que está a fazer para evitar que se apliquem as tais penalizações adicionais por incumprimento dos objetivos do plano de reestruturação. Em concreto, entendemos que a forma de o evitar é assegurar a renegociação dos acordos de venda do Novo Banco.

Relembro que esta renegociação encontra suporte contratual no acordo de venda celebrado por Portugal com a Comissão Europeia em outubro de 2017, em que, relativamente aos compromissos de viabilidade, se afirma, na página 57, que «Não obstante o facto de terminarem no final de 2021, em caso de ocorrência de contingência de força maior fora do controlo do banco, esses compromissos não se aplicam a Portugal, e deve renotificar a Comissão das novas medidas adotadas que se obtêm mediante a renegociação dos acordos de venda».

O que lhe pergunto é se, em algum momento, apelou ao Governo para que iniciasse este processo de renegociação, por forma a evitar a aplicação das penalizações adicionais que podem empurrar para o desemprego 1500 trabalhadores.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu respondo-lhe a isso, acho que é uma pergunta longa, mas muitíssimo boa, pelo seguinte: de facto, havia penalidades em caso de incumprimento.

Essas penalidades eram fixadas por valores marginais, mas, de todas as maneiras, tinham subjacente um determinado valor de FTE (*Full-Time Equivalent*) de pessoas. Esse valor já está atingido, portanto, eu julgo que não se justifica, neste momento...

Vamos por partes: mesmo que houvesse incumprimento, não se justificava essa saída de pessoas, penalizada. E também já não se justifica muito em termos de balcões, porque uma das penalidades eram os balcões, porque nós já estamos com menos balcões, nós estamos a fazer uma grande mudança da nossa estrutura de distribuição omnicanal, alguns já viram os novos balcões do banco, provavelmente, portanto, o modelo é substancialmente diferente, balcões muito mais poderosos, muito maiores, mas menos balcões, e isso representa, naturalmente, um cumprimento por antecipação daquilo que eram os objetivos.

Portanto, a primeira pergunta é que eu acho que já não vamos ter o mesmo risco de penalidades. Agora, a penalidade é reputacional, que é: o Novo Banco é um banco que, neste momento, é visto como um caso exemplar que poderá cumprir os objetivos, mesmo em estrutura de pandemia. Não há muitos casos dos bancos em reestruturação na Europa que vão conseguir ou que estejam a cumprir os objetivos. Nós, neste momento, estamos a cumprir 32 dos 33 objetivos e estamos amarelos no outro.

É nossa opinião que o amarelo é impossível de cumprir. Como pode imaginar, eu tinha de ter 700 milhões de *core banking income*, e o *core banking income* com 700 milhões, com as taxas de juro como estão, já é um problema de taxas de juro, já nem sequer é um problema de pandemia. Isto é, não tenho nem crescimentos de crédito nem pandemia suficiente para poder atingir esse objetivo, porque com as taxas de juro hoje em dia é muito penalizante.

Mas eu não deixo de estar a crescer sempre em margem financeira, portanto, tornar o banco mais saudável, e isso será óbvio, digamos assim, durante o ano de 2021.

Eu considero que, desde que cumpra o rácio de *cost/income* — e já lá vou, porque eu não gosto de ser hipócrita — acho que nós vamos conseguir

convencer a Comissão Europeia, com a ajuda do Governo, naturalmente, a que haja um ajustamento dos rácios de maneira a dizer: «Este não é cumprível, porque as circunstâncias são totalmente distintas», independentemente de estar a alegar alteração de circunstâncias que tinham um grande problema: é que se alterar as circunstâncias, vai pôr um processo de reestruturação outra vez em cima da mesa e os processos de reestruturação com a Comissão Europeia, nunca queira negociar nenhum... Eu não negocieei nenhum, ouvi só relatos de negociações e deixe-me dizer que não gostava de estar naquela posição de renegociar.

Tenho estado na Comissão Europeia muitas vezes, temos tido uma relação muito boa, que se tem criado pelo cumprimento sucessivo dos objetivos, mas são muito difíceis de negociar.

Nesse sentido, eu vou-lhe ser muito preciso, e dizer-lhe, Sr. Deputado, que eu acho que se nós fizermos o *cost/income*, atingimos isso, mas para fazer o *cost/income*, vamos ter de ter uma redução de pessoal que vai ter de ser feita de uma forma adequada, amigável e aceitável.

Nós trabalhamos com a Comissão de Trabalhadores profundamente, trabalhamos com os sindicatos profundamente, e achamos que não há nenhuma razão para nós não conseguirmos assegurar esses objetivos de uma forma pacífica, ainda que, se não forem assegurados de uma forma pacífica, não os deixaremos de assegurar, mas vamos tentar evitar isso.

Agora, não me sugira que faça uma negociação pelo Governo, primeiro, porque isso caberia ao Governo, não caberia a nós; segundo, eu nem aconselharia ao Governo a fazê-lo, porque acho que abrir a caixa de Pandora de uma renegociação formal da totalidade criaria novos problemas para o Novo Banco, que o Novo Banco não precisa e não merece.

O Sr. **André Silva** (PAN): — A auditoria do Tribunal de Contas diz-nos, e bem, que o controlo público do cumprimento do acordo de capital contingente só é eficaz se se prevenir os riscos de conflitos de interesses.

E aqui o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução falharam em toda a linha e, em concreto, quanto ao Novo Banco, há um caso interessante.

O acordo com a Comissão Europeia de 2017 previa a mudança de auditor das contas do Novo Banco, e esse compromisso foi concretizado pelo Novo Banco, que contratou a Ernst & Young.

O problema é que este auditor é o mesmo que audita as contas do Fundo de Resolução e da Nani Holdings, quando, a bem do rigor e da transparência, o que se impunha era segregar essas funções e prevenir riscos de conflito de interesses.

Dr. António Ramalho, em algum momento lhe foi alertado, quer pelos serviços internos ou órgãos do banco, quer pelo Fundo de Resolução, para a necessidade de haver uma segregação de funções?

Em algum momento houve uma recomendação de alguma entidade ou de alguma das partes de que fosse contratada outra auditora?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — A resposta é não. Não à recomendação.

Eu não tenho a certeza de que esse conflito de interesses seja real, tenho de ver, vou-lhe ser muito claro, porque ser auditor de acionistas não degrada o ser da empresa, digamos assim, detida por um acionista. Isso é uma coisa normal, e aqui os dois acionistas é que podem ter alguma dificuldade, digamos assim, de ter o mesmo auditor, admito eu.

Agora, há uma coisa que deve perceber do Novo Banco: é que o Novo Banco tem muita pouca margem de manobra em auditores, porque o Novo Banco recusa-se a ter como auditor a KPMG, não se importa de o ter como



consultor, mas não o aceita auditor. Era o auditor do BES, é compreensível que não aceitemos a KPMG e que não seja considerada adequada.

O Novo Banco tinha de mudar de auditor e tinha a Price, portanto, ficava ou a Deloitte ou a EY (Ernst & Young). Agora já temos a Deloitte a fazer as auditorias decorrente da Lei n.º 15/2019.

A nossa margem de manobra é muito baixa, só se passarmos para o *second-tier*, nós já temos o *second-tier* pedido, e é difícil o *second-tier*, porque temos o *second-tier* pedido, por exemplo, pela Mazars, que é da Comissão Europeia, mas, para ser a Mazars, a Mazars é na Alemanha, isto é, acabam por ter de vir estruturas do *second-tier* que são melhores num determinado país porque tem capacidade para isso.

Portanto, não é muito fácil dar resposta a esta nota. Eu percebo a sua preocupação, mas a verdade é que não há auditores suficientes para o Novo Banco. Também porque somos muito escrutinados, eu não quero dizer isto outra vez, porque a Dr.ª Cecília Meireles tem toda a razão no que diz em relação aos montantes subjetivos, mas a verdade é que somos muito escrutinados e isso mete muita auditoria.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Os Projetos Sertorius e Viriato, apesar de terem tido a assessoria de entidades externas, tiveram a sua venda coordenada pela Hudson Advisors, detida a 100% pela Lone Star e pelo departamento de gestão imobiliária.

Cerca de um ano antes destas vendas, a FinSolutia, liderada por Nuno Espírito Santo, sobrinho de Ricardo Salgado, vai ao Novo Banco contratar. Mais concretamente, contrata Dina Raimundo, que fazia parte do departamento de imóveis do Novo Banco e que, portanto, conhecia muito bem o conteúdo do Projeto Sertorius e do Projeto Viriato. Ou seja, qualquer empresa que tivesse no seu quadro de pessoal Dina Raimundo tinha uma

vantagem objetiva face às suas concorrentes, uma vez que tínhamos alguém com vasta informação sobre os ativos colocados em venda.

O que lhe pergunto é em que termos ocorreu a saída de Dina Raimundo do Novo Banco, e se sabe se Dina Raimundo tinha algum tipo de cláusula de confidencialidade com o Novo Banco, antes ou depois de sair.

O Sr. Dr. **António Cunha**: — Não, para além das cláusulas de confidencialidade normais, não tinha nenhuma. Não foi uma saída particularmente pacífica, e duvido que tivesse algum tipo de situação privilegiada em relação às equipas que geriram o Viriato e geriram o Sertorius.

As equipas que geriram o Viriato e o Sertorius sofreram uma mudança profunda, que nós fizemos na estrutura do imobiliário, porque tínhamos uma estrutura que não estava a conseguir responder às exigências progressivas.

Como eu lhe disse, nós fazíamos muitas vendas, mas ficávamos sempre com o mesmo número de imóveis, portanto, era necessário dar um salto quantitativo e acabámos por fazê-lo dessa forma.

A Hudson é mais um consultor. Todos os *private equities* têm um consultor, e há um consultor chamado Hudson, que é o consultor da Lone Star, portanto, basicamente é uma parte relacionada. Esta parte relacionada ficou determinada no contrato. Eu, às vezes, tenho pena que os contratos não sejam públicos, tenho dito sempre que gostava que os contratos fossem públicos, julgo que é a Lone Star que não permite que os contratos sejam públicos... Sei, aliás, que este pedido foi feito ao Evgeny Kazarez, para que ele os tornasse públicos. Ele seguirá, com certeza, a vossa sugestão, no sentido de solicitar.

A única coisa que gostaria de dizer é que a Hudson é a consultora da Lone Star e, no quadro do contrato inicial da venda, ficou definido o que é

que ela podia fazer — e podia ser consultora — e ficou até definido o máximo de valor que podia ter, que é para, exatamente, evitar, como a Lone Star disse «Eu não vou fazer transações com partes relacionadas», ficou logo naquele contrato determinado esse valor.

Agora, posso dizer isto, não é segredo para ninguém, mas há um máximo de *cap* que a Hudson, que funciona como consultor sobretudo do Supervisory Board, e de algumas operações em que nós sentimos que tem alguma especialidade própria, nomeadamente vendas de carteiras do nosso consultor.

A Hudson Advisors, que tem pessoas cá em Portugal, portugueses e estrangeiros, mas tem muitos portugueses também cá em Portugal, tem um contrato que lhe permitiria receber até 7 milhões de euros/ano. É o *cap* que está definido no contrato.

O contrato de venda diz que até 7 milhões de euros/ano, esta sociedade pode ser paga pela atividade do banco. Nós, no entanto, obrigamos a fazer contrato de *outsourcing*, tecnicamente poderoso, porque seguimos as nossas políticas de *outsourcing*, portanto, julgo que neste momento pagamos qualquer coisa como 3,4 ou 3,3 milhões, porque, como fazemos contrato de *outsourcing*, baixamos os preços, conseguimos trazer este valor, e eles também são *fairs* nisso.

O banco também recebe, para ajudar a fazer consolidação, da LSF Nani Holdings do Luxemburgo, porque naturalmente eles não têm capacidade de fazer consolidação bancária, portanto, nós fazemos a consolidação das contas para eles e também temos um *fee* significativo para esse efeito.

Estes são os contratos que existem, digamos assim, entre a operação.

Agora, a Hudson Advisors é um *advisor*, portanto, nesse sentido, é...

Nós temos de contratar de vez em quando, temos um *secondment*, e eu já contratei a Hudson. Recentemente, fiz uma alteração na direção de recuperação de crédito, o diretor da recuperação de crédito é uma pessoa que tem 10 anos de recuperação de crédito, é um dos mais experientes e fantásticos diretores.

Eu soube que ele já está convocado para vir cá, acho eu. O Dr. Fernando Negrão, com certeza, vai explicar todos estes casos mais problemáticos como muito mais propriedade do que eu, mas ele vai-se reformar, chegou ao fim do seu mandato, e eu fui contratar. A pessoa que contratei foi contratada pela Korn Ferry, foi feito um concurso interno, é uma pessoa da Hudson, um ex-Hudson, e no imobiliário temos um *secondment* também da Hudson.

Enfim, são as pessoas que trabalham com o banco mais diretamente, e o resto temos, naturalmente, os membros do Supervisory Board, que são da Lone Star. Isto para se perceber um bocadinho da relação da Lone Star, naturalmente, connosco.

Ao nível do Conselho de Administração Executivo, temos um observador da Lone Star, que não pode votar, não tem direito de voto, mas é um observador da Lone Star; ao nível do Conselho Geral de Supervisão, temos quatro membros da Lone Star, a Lone Star está em todos os comités, está sempre em minoria, portanto, a maioria é sempre de independentes.

É como o modelo está feito. Nós julgamos que assim controlamos o conflito de interesses que existe, portanto, trabalhamos nisto com naturalidade.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Disse que a saída da Dina Raimundo do Novo Banco não foi pacífica, nas suas palavras. Pode concretizar, por favor?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não foi pacífica, não vou agora dizer... Nós vimos ali algumas coisas de que não gostámos muito, portanto, ela acabou por sair com naturalidade. É só isso.

Nós temos muitas saídas, boas e más, não é? Aliás, não sei dizer de nenhum desaguisado à Comissão de Inquérito... Tenho visto até algum interesse na Comissão de Inquérito em ter as pessoas que saíram do banco, perguntando se elas saem irritadas com o banco e temos visto que não.

O caso da Dina foi logo no princípio da minha chegada ao banco, o meu gestor da área viu e achou que não devia ser.

Faça-me um favor, Sr. Deputado, eu conheço razoavelmente as pessoas, não conheço o Nuno Espírito Santo de lado nenhum, mas aquilo que eu lhe digo é o seguinte: as relações dele com o Grupo Espírito Santo constam que eram bastante más.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Queria-lhe fazer uma pergunta que acho que posso e que a devo fazer.

A saída não foi pacífica, porque simplesmente saiu ou porque saiu para a FinSolutia?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não, porque saiu. Não foi, porque saiu para a FinSolutia; foi porque saiu. Ela depois é que apareceu na FinSolutia. Aliás, nós, na altura, até pusemos a FinSolutia com algumas dúvidas se devíamos contratar logo coisas com a FinSolutia ou não, mas temos uma boa opinião da FinSolutia.

Eu não conheço o Nuno Espírito Santo de lado nenhum e a noção que existe no banco é de que ele é uma pessoa muito autónoma, que fez a sua vida profissional, a certa altura... Enfim, o que se conta eu não posso dizer

porque é pessoal, mas a relação com o primo não era... O ser primo aqui... esqueça.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Para terminar, o relatório da Deloitte do ano passado disse-nos que as negociatas do BES com o BES Angola trouxeram um prejuízo de 194 milhões de euros, que foi relevante para as injeções de dinheiros públicos no Novo Banco.

Rui Pinto tem documentos que comprovam um desvio de 600 milhões de euros do BES para o BES Angola, através da criação de empresas meramente instrumentais, depósitos fictícios e transferências bancárias para *offshore* como as Ilhas Virgens Britânicas e as Seychelles.

O PAN defende que estes documentos devem ser analisados por esta Comissão, sob pena de se estar a fazer um mau trabalho e um escrutínio insuficiente.

O que lhe gostava de perguntar são duas coisas muito simples: primeira, sabe dizer o que justifica as perdas de 194 milhões de euros referidos pelo relatório da Deloitte? Segunda, tem conhecimento destas transferências bancárias para *offshore* com o valor de 600 milhões de euros?.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu não tive nenhuma curiosidade específica em ir ver passados, muito sinceramente, tentei até, só na parte daquilo que era essencial, para fazer a análise do presente.

Eu herdei um problema, que é o Banco Económico, que é a sequência, digamos assim, do BES Angola. O Banco Económico foi herdado com determinadas condicionantes específicas, e um controlo muito específico por parte do BCE, porque o BCE e a DG Comp focaram especificamente sobre esse assunto, com objetivos muito concretos.

Nós temos seguido isso o melhor que podemos, portanto, sei que, na origem, obviamente, há um desastre em relação a Angola que é evidente. Não faço a mínima ideia como é que o desastre aconteceu.

O desastre, sabemos-lo todos, que era muito dinheiro que estava a financiar o BES Angola. Não se esqueça de que eu estive no BCP, portanto, já vi algumas das debilidades que o BESA tinha em Angola, que era um banco muito alavancado e, sobretudo, suportado no Banco Espírito Santo Lisboa.

O BESA ficou com dívidas ao banco, não sei como é que foram resolvidas globalmente, mas com certeza que não é um caso bonito.

A parte que eu já herdei já é o Banco Económico com uma reestruturação já feita, portanto continuei a trabalhá-la o melhor que fazia para a recuperação. Recuperámos muito com o meu tempo, isto é, eu tratei desse caso quase pessoalmente, porque sei que tem importância para os angolanos terem acesso aos CEO das instituições, portanto, fui muitas vezes a Angola. Conseguimos recuperar todo o crédito normal, agora estamos na fase do crédito subordinado, que é um bocadinho mais difícil, já recebemos uma parte, mas, enfim, estamos a seguir isso, mas não lhe sei dizer, Sr. Deputado, nada sobre o BES Angola.

Sei que é um problema, sei que é um dos problemas que deu origem ao colapso do BES, mas não sei mais nada.

Já só recebi, digamos assim, a parte tratada disso, que tinha um conjunto de responsabilidades ainda grande, mas que temos conseguido, até agora, recuperá-las.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Só para dizer que a Comissão tem feito o trabalho que pode, e com os documentos a que tem acesso, com as audições que tem feito e que fará no futuro, e se mais não faz, é porque não tem podido fazer.

Aquilo que é a minha opinião é que as perguntas dos Srs. Deputados, ao longo de todas as sessões, têm sido de quem conhece ao pormenor toda a documentação e os problemas que estão aqui em causa.

Não queria deixar de dizer isto e compreendem porquê.

Uma outra nota, para dizer o seguinte: o funcionamento de instituições ligadas aos órgãos de soberania exige solenidade, e essa solenidade é importante no aspeto simbólico. Por isso, embora muitos de nós se tratem por tu, aqui usamos sempre o «Sr. Deputado», e eu dou a palavra ao Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo.

Faça favor.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Muito obrigado, Sr. Presidente Fernando Negrão.

Boa tarde, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, cumprimento o Dr. António Ramalho e a Dr.<sup>a</sup> Isabel Ramos Coelho, e, fazendo até minhas as palavras do Sr. Presidente, eu acho que esta Comissão tem tido muita diligência no cumprimento daquilo que é o seu principal objeto, que é apurar a origem das perdas registadas pelo Novo Banco e imputadas ao Fundo de Resolução.

Eu, em particular, levo isto muito a sério, porque a imputação ao Fundo de Resolução, para mim, é sinónimo de imputação a contribuintes e essa conclusão para mim, pessoalmente, está tirada há algumas audições.

Já vamos na 31.<sup>a</sup> audição, se não estou em erro, e neste esforço de apurar de onde vêm as perdas e que acabam por ser imputadas ao Fundo de Resolução, ou seja, que vão custar aos contribuintes, já passaram por aqui devedores que fugiram às suas obrigações, já passaram supervisores que não



fizeram o seu trabalho, já passaram entidades de resolução que se baralharam bastante, já houve responsáveis pelo período do banco de transição que não souberam explicar algumas das opções, e depois, houve uma venda definitiva do Novo Banco, e uma série de acordos que lhe está subjacente, e há a execução desses contratos e desses acordos e a gestão Lone Star.

É sobre estes dois últimos capítulos que o Sr. Dr. António Ramalho aqui está hoje, para nos poder responder.

Para, eventualmente, simplificar até um dos capítulos, que é exatamente o da venda e do contrato ou acordos que lhe estão subjacentes, eu gostava de lhe perguntar, tendo entrado em agosto de 2017, poucos meses antes da...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — 2016.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — 2016, desculpe.

Portanto, tendo entrado um pouco tempo antes do acordo com a Lone Star, que participação teve, não só no *data room* e nas apresentações de gestão, *management presentations*, como é que foi o seu contacto e que influência teve neste acordo de venda inicial?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu não tive *management presentations* com nenhum dos potenciais compradores que estavam em linha, porque eu julgo que o processo de aquisições estava em curso desde 15 de janeiro, aliás, acho que era obrigatório o lançamento do processo até 15 de janeiro, portanto, desde 15 de janeiro que estava em linha, e as *management presentations* julgo que já tinham sido todas feitas, porque elas são feitas antes da *non-binding letter*, portanto, não houve sequência dessas *management presentations* durante o meu mandato.

O meu contacto foi, naturalmente, assegurar a manutenção da proliferação da informação, quando ela era necessária, mas as operações já estavam razoavelmente dissecadas, e a única *management presentation* que fiz, muito sinceramente, foi para o China Minsheng, que, como sabe, apareceu bastante mais tarde, e na linha dos IPO (*Initial Public Offering*), e como sou uma pessoa particularmente curiosa nestas situações, meti-me num avião e fui a Hong Kong conhecê-los.

Vim de lá e dei nota ao Banco de Portugal de que não havia comprador, ou que não iria aparecer comprador. Quer dizer, não havia robustez suficiente por parte desse comprador.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Portanto, em concreto, contactos pessoais antes dos acordos de 31 de março de 2017 teve com o China Minsheng no contexto...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não, na *management presentation*.

Do ponto de vista de contactos pessoais, tive contactos pessoais com a Lone Star, com a Centerbridge, com a Apollo, e mais ninguém.

Enfim, eu sou razoavelmente conhecido no mercado internacional, portanto, naturalmente, as pessoas vieram conversar comigo para ver um bocadinho qual era a ideia que eu tinha percecionado do banco quando entrei no banco, eu tinha acabado de entrar no banco, se confirmava ou não confirmava a ideia deles.

A Lone Star, por acaso, até foi a última, era quem eu conhecia pior, muito sinceramente.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Sendo que o vendedor era, de facto, o Fundo de Resolução...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — E muito bem. Quer dizer, neste sentido, a capacidade do *management* aqui é reduzida e deve ser reduzida.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — O vendedor era, de facto, o Fundo de Resolução, titular, na altura, de 100% das ações do Novo Banco, mas imagino que tenha tido contactos próximos, que o Fundo de Resolução lhe tenha pedido relativamente a determinados aspetos contratuais, a opinião ou contributos.

Importa-se de nos dizer, exatamente, como é que influenciou o acordo de venda?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu acho que o contributo maior que o banco deu, mas eu julgo que o vendedor estava bem consciente disso, o Fundo de Resolução estava bem consciente disso, era que o fundamental era, de alguma maneira, assegurar que todo o dinheiro existente era para capitalizar o banco. Isto é, que não havia nenhum espaço para que fosse recebido dinheiro por parte do Fundo de Resolução. Todo o dinheiro seria para capitalizar o banco.

De alguma maneira, não sei se contribuí ou terei contribuído alguma coisa para o *upside*, porque sempre achei que se ia vender o banco num momento muito difícil, portanto a manutenção de alguma participação de capital poderia vir a ter vantagens no futuro.

Mas o Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo está-me a fazer uma pergunta que tem um bocadinho de perceção pessoal.

Eu falava regularmente, primeiro com o Dr. José Ramalho que, como sabe, era vice-Governador e Presidente do Fundo de Resolução, e que me convidou, depois com o Dr. Luís Máximo dos Santos, e com os membros do

Fundo de Resolução que tratavam da venda, que era o Dr. César Monteiro e o Dr. João Freitas, portanto, com regularidade falávamos sobre o banco.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Já falámos aqui hoje sobre vários aspetos deste contrato de compra e venda, que são, vamos dizer assim, desequilibrados, nomeadamente a representação do acionista minoritário, e dos mecanismos de controlo, que acabaram por ficar instituídos.

Há duas ou três coisas de que não falámos concretamente, e uma delas é um pormenor do CCA — desse, sim, já falámos genericamente — que a mim sempre me chocou, que é o tratamento assimétrico dos juros ativos e passivos, relativamente aos ativos que estão cobertos pelo CCA, sendo que os juros passivos auferidos pelo banco só são *offset* em relação àquilo que foi pago no final do período CCA, e este é o período que, neste momento, está definido, 31 de dezembro de 2025, não é o outro. certo?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Exato.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Como é que vai ser feito esse *offset*? E esta assimetria?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não faço a mínima ideia.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Não sabe como é que vai ser feito o *offset* dos juros passivos?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Isso será feito no futuro e o Fundo de Resolução há de aparecer com esta solução de fazer uma avaliação final. Eu

julgo que, aliás, já estamos a fazer contas para esse efeito. Eu julgo que foi feito um pedido ao banco...

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Acho bem, porque, realmente, estamos a chegar ao limite. A partir do momento em que não houver mais fundos a pagar, estamos a falar de devoluções do Novo Banco em relação ao Fundo de Resolução?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu agora não lhe quero mentir, e depois posso confirmar isso, mas eu julgo que, neste pedido feito ao *verification agent*, se fez um pedido adicional, que foi que se começasse a verificar exatamente essas circunstâncias.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Outro aspeto particularmente assimétrico deste contrato...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — A minha resposta tão óbvia foi porque pensei que a sua pergunta — só para explicar, porque de outra maneira não se percebia — tinha sido como é que isso surgiu. Peço imensa desculpa.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — É que este montante, da última vez que interrogámos aqui um depoente sobre esta matéria, já ia em 430 milhões de euros de conta-corrente, portanto, já está naquele limite em que aquilo que está pedido relativamente ao CCA já não chegaria para fazer o *offset* deste valor.

Acho bem que alguém esteja a fazer as contas, porque, mais uma vez aqui, será muito mais difícil de ir buscar dinheiro que esteja do lado do banco antes de o passar para lá.

Mas há outro aspeto, deixe-me continuar, que me parece também assimétrico e que preocupa...

**O Sr. Dr. António Ramalho:** — Eu essa parte tenho de contestar.

**O Sr. João Cotrim de Figueiredo (IL):** — Terá oportunidade disso, com certeza.

Outro aspeto que me preocupa neste contrato é o facto de prever que as eventuais reversões de perdas... Eu sei que isto é um conceito que nesta altura pode parecer difícil, mas há perdas registadas e já imputadas ao Fundo de Resolução, que podem, por regresso de melhor fortuna ou outros aspetos que não podemos estar a prever aqui, ser revertidos. E o contrato diz, quase taxativamente — eu creio que a minha leitura é taxativamente —, que essas reversões não serão devolvidas ao Fundo de Resolução.

Isto faz algum sentido prático, do ponto de vista da recuperação e reestruturação do banco?

**O Sr. Dr. António Ramalho:** — São as condições contratuais. Eu não lhe sei dizer qual é que foi o quadro negocial que esteve subjacente às condições contratuais. Acho que o quadro negocial foi extraordinariamente difícil, seguramente, portanto, tenho dificuldade em ser eu, e não vou fazer juízos...

Sr. Deputado, não me vai pedir, e eu não lhe vou responder, não é por ter algum problema de o fazer, mas não lhe vou dar nenhuma ideia de que

poderia fazer um contrato melhor do que este. Isso não faço, porque eu, se há coisa que eu não faço, é saber mais do que quem fez.

Quem fez este contrato conseguiu fazê-lo e eu estou muito grato a quem conseguiu fazer este contrato, como pode imaginar, porque eu tinha um banco, e esse banco esteve muitas vezes para fechar a porta.

**O Sr. João Cotrim de Figueiredo (IL):** — Muito bem, acho que tem razão porque, de facto, esta era uma matéria que diz respeito ao contrato e começámos por definir que a sua participação foi de auxílio, mais do que de negociação, mas são aspetos importantes que não podem deixar de ser mencionados aqui, ainda que não com os diretamente responsáveis.

Mas relativamente à execução destes contratos, depois há coisas que lhe caem diretamente na alçada, por exemplo, algo que também achei particularmente preocupante, que foi o enorme atraso na celebração do contrato de *servicing*, e da passagem desse contrato de *servicing* para as normas internas do próprio banco.

Eu gostava que me explicasse porque é que, tendo vendido o banco em outubro de 2017, só tenha sido celebrado o acordo de *servicing* quase um ano e meio depois, e ter demorado quase um ano a passar para normas internas de um banco, e que consequências é que isto teve do ponto de vista do controlo do custo para os contribuintes.

**O Sr. Dr. António Ramalho:** — Eu aí tenho uma visão um bocadinho diferente, mas a minha visão não contribui em nada para resolver problemas que nós, às vezes, do ponto de vista formal — e eu tenho apreendido agora, um bocadinho até com estas auditorias mais agressivas por parte da Deloitte —, se calhar, devíamos ter um cuidado adicional a fazer.

O contrato de *servicing* foi assim feito, porque as equipas que o fizeram começaram a discuti-lo, naturalmente, com tempo, começaram a fazê-lo e só o terminaram nessa altura. Não julgo que houvesse aqui grande culpa da parte do banco.

Tenho ideia de que o banco é razoavelmente eficiente, sei que o Fundo de Resolução, às vezes, tem muito pouca gente para fazer todo este trabalho, tem muito bons profissionais, mas poucos, portanto fiquei sempre com a ideia de que isso poderia demorar um pouco mais.

Nós, de todas as maneiras, tivemos um particular cuidado em pôr sistemas informais a funcionar, e eu acho que isso, por exemplo, no relatório do Tribunal de Contas não aparece nada, e acho que é absolutamente decisivo do ponto de vista do relacionamento com o Fundo de Resolução. Porque as pessoas têm a ideia de que a nossa relação com o Fundo de Resolução acaba por ser um relacionamento formalizado em determinados atos que praticamos. Nada disso, Sr. Deputado.

A Comissão de Acompanhamento foi criada logo em janeiro, julgo eu, portanto, em janeiro já tínhamos a Comissão de Acompanhamento a funcionar, nós estabelecemos determinadas regras fundamentais. Ninguém tem ideia, mas a Comissão de Acompanhamento acompanha o Conselho de Crédito na sexta-feira. Nós só decidimos ativos CCA à sexta-feira. Se decidirmos noutra altura, naturalmente, chamamos alguém da Comissão de Acompanhamento.

A Comissão de Acompanhamento está nos Comitês de Imparidade, primeiro, nos alargados, e depois, nos outros, isto é, quando se faz um Comité de Imparidade, se houver um ativo CCA, está lá a Comissão de Crédito.

Isto é, há um conhecimento exato, nós temos GSB (*General and Supervisory Board*) onde está a Comissão de Acompanhamento, e, só para



termos uma ideia, nós realizamos, normalmente, 14 GSB por ano. Nós temos um modelo de governação muito robusto neste sistema, portanto, utilizamos a nossa robustez do sistema de governação, que é um sistema de governação com muita intervenção dos órgãos superiores da organização, para ter muita presença da Comissão de Acompanhamento e assim seguir na estrutura da informalidade.

Repare que o próprio CCA já estabelecia um conjunto de regras para o efeito. O contrato de *servicing*, em rigor, não altera muito, se não dá mais poderes ao banco, porque, em rigor, o que diz é que há um conjunto de matérias que ficam muito delegadas, que são aquelas que não são materialmente relevantes, etc. Porquê? Porque, de facto, estávamos a ter um problema de execução prática e de exequibilidade prática do contrato, pelo facto de o contrato ter muitíssimo mais créditos do que aqueles que nós inicialmente pensámos.

Nós pensávamos todos que estavam lá 40, 50 créditos, quando nos caíram no colo 80 000 créditos, 80 000 clientes, obviamente que era marcar os clientes, estruturar os clientes, definir os ficheiros para os clientes, tudo isso, digamos assim, é uma máquina montada que teve de ser criada com algum tempo.

Independentemente das dúvidas, e o Tribunal de Contas tem algumas dúvidas sobre isso, como nós sabemos, eu acho que os mecanismos informais com que nós criámos o sistema de controlo, deixam o... E o que me interessa é que o Fundo de Resolução esteja... Eu percebo que o Sr. Deputado tem de controlar o interesse público e o interesse dos contribuintes, e muito bem, mas eu acho que o Fundo de Resolução, pelo menos, está confortável

Se ele está confortável também de que assim defende o interesse dos contribuintes, a verdade é que criámos um modelo onde, de facto, há uma presença *on-site* que resolve muitas vezes o problema.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — O motivo da pergunta, aceitando essa resposta — que é a resposta que realmente pode dar nesta altura —, é que, havendo transposição desses mecanismos quase dois anos depois de ter sido feita a venda do banco, algum impacto prático há de ter tido no relacionamento da gestão diária do banco com o Fundo de Resolução, portanto não há de ser exatamente a mesma coisa ter isso formalizado ou não.

Finalmente, tenho que, também em defesa dos contribuintes, tentar perceber exatamente de que forma é que os seus interesses e da sua gestão estão alinhados com os interesses do contribuinte e para isso tenho de voltar ao tema dos bónus.

Disse que 60% do valor dos bónus está fixado em função dos 33 compromissos que o Estado português assumiu no contexto da decisão da Comissão Europeia de outubro de 2017. Esses 33 compromissos são, como acabei de dizer, compromissos do Estado português.

A primeira pergunta é: 60% ligados a isto. Os 40% estão ligados a quê? E, mais concretamente, de que forma é que estes bónus lhe permitem gerir um dilema que inevitavelmente lhe pode aparecer em qualquer altura, em qualquer dia da gestão diária, que é: algo que favoreça o acionista maioritário e que não favoreça o acionista minoritário.

Como é que dirime esse dilema e como é que os contribuintes podem estar minimamente tranquilos de que há mecanismos que impeçam que haja dano para o contribuinte nas decisões que são tomadas, e aqui vão muito para além daquelas que de há bocado falámos, que vão a capital, etc.

Muito obrigado.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Do ponto de vista dos objetivos, 10% dos objetivos... Eu tenho sempre esta dúvida, porque o Sr. Byron Haynes gostaria de ser ele, enfim, a discutir isto, até porque o trabalho é muito robusto, profissional, portanto as pessoas acham que é a elas que cabe fazer a avaliação. Eu sou avaliado claramente nessas circunstâncias, eu e o resto do Conselho.

O meu Conselho, ainda por cima, é um Conselho, como sabe, com dois estrangeiros, é um conselho internacional, portanto, com práticas internacionais com estas características.

Eu queria, de todas as maneiras, dizer-lhe que basicamente 10% são *soft skills*, portanto, basicamente, os *soft skills* necessários na gestão das questões, alguns mais *hard skills* do que *soft skills*, que são, por exemplo, manter os níveis de controlo e os *findings*.

Os Srs. Deputados não precisam de acreditar, mas eu, quando chegar a ao banco, tenho três *findings* para resolver da Dr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua. Eu tenho três *findings* neste momento no banco, de certeza!

Eu sei que é assim o modelo, porque é assim que o modelo funciona dentro do banco, e amanhã estão reportados ao meu Supervisory Board, ao meu Risk Committee. Portanto, vou ter uma reunião rapidamente para responder a estas coisas, porque é assim que tem de funcionar. É esta banca que eu gostava de deixar aos meus filhos, portanto, é isso que tentarei.

Agora, o que gostava de lhe dizer é que, depois, os outros 30% são, normalmente questões departamentais, em relação aos meus departamentos, como tenho os recursos humanos, como tenho a estratégia, como tenho o digital, tenho também as questões dos departamentos.

Os grandes objetivos, digamos assim, quantitativos da organização, são os objetivos de... Já agora, devo dizer que esses objetivos quantitativos da organização, Sr. Deputado Cotrim de Figueiredo, são os objetivos também que são definidos estruturalmente para toda a organização, isto é, nós temos dois objetivos únicos corporativos que fazem parte dos 33.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Diga-me só uma coisa, Sr. Doutor: tem algum objetivo relacionado com o valor de venda futuro do banco?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Indiretamente terei, porque naquele mecanismo de valorização das ações, naturalmente, se eu valorizar as ações e as ações... Essa parte é a parte que eu considero que está mais justa no próprio modelo, porque eu tenho dois acionistas que são dos dois acionistas potencialmente vendedores, não lhe vou negar esta situação.

Quer o Fundo de Resolução é vendedor, para fazer o pagamento das suas dívidas, quer a Lone Star acabará sempre vendedora, ainda que a Lone Star, como foi dito aqui, tem um banco na Alemanha há 12 anos.

Quando um *private equity* tem um banco regulado, tem uma certa tendência para ir à procura do IPO. Eu não gostava de dizer isto de um ponto de vista tão público, mas tivemos o BAWAG e o Cerberus, de onde vem, aliás, o nosso *chairman*, que era o CEO do BAWAG durante este período. Isto é, os *private equities* quando entram também apreciam, digamos assim, a sua preservação na estrutura.

Mas isso não é um assunto para já, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Sr. Deputado Miguel Matos, faça favor.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Dr. António Ramalho, começo por cumprimentá-lo.

O Sr. Doutor toma posse a 1 de agosto de 2016. A PwC, auditora à data, entrega um relatório de imparidades com a data de 30 de julho de 2016, que, pela primeira vez, tem reservas não só sobre o processo de quantificação de imparidades na carteira de crédito, onde já tinha reservas, aliás, desde dezembro de 2015, mas também, agora, sobre a imparidade individual e coletiva da carteira de crédito.

Quando chegou ao Novo Banco, olhou para estes relatórios?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Olhei, naturalmente, para os relatórios.

Enfim, a minha preocupação foi primeiro fazer uma avaliação global sobre a carteira de crédito. Objetivamente, eu mantive dois dos administradores, um deles com quem eu tinha trabalhado toda a vida, conhecia muito bem, outro porque também o conhecia bastante bem.

Fiz uma alteração muito rápida no administrador dos serviços jurídicos, porque achei que precisava de um administrador com outro tipo de perfil e outro tipo de não ligação ao Banco Espírito Santo... Enfim, não era por nada de especial.

Fiz essas alterações, as contratações não eram fáceis na altura, como pode imaginar, mas a avaliação que nós fizemos estrutural foi que havia uma franca debilidade da carteira.

Esta franca debilidade da carteira está não só nos números do rácio de capital, que vai descer para 12%, que é o mínimo autorizado, menos que isso não poderia continuar a operar — não estou a dizer nada com isso, estou só

a dizer que fez 12% por acaso —,mas, simultaneamente, pelo facto de termos começado a fazer imparidades duramente durante o segundo semestre. Nós fizemos cerca de 756 milhões de euros de imparidades durante o segundo semestre de 2016.

Chamo-lhe a atenção que se começava a notar também uma degradação muito específica numa tipologia de créditos que se veio a degradar profundamente em 2017, que foi a tipologia de créditos fora da Europa.

É que nós, normalmente, quando falamos nisto, dizemos: «Ah, Portugal estava a melhorar, etc.». Estava, mas tínhamos a Venezuela em pré-catástrofe, tínhamos o Brasil a piorar de uma forma decisiva, tínhamos Angola a piorar. E quando eu digo Angola, digo Angola e muitos países de África, onde nós tínhamos algumas empresas apoiadas com muitas obras lá, e isso começou a ser visível, e mais tarde, em 2017, foi absolutamente decisivo no aumento das imparidades.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — E em relação ao processo de quantificação das imparidades? O que é que na altura lhe ocorreu?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Acho que melhorámos bastante o processo de apreciação das imparidades. Nós fizemos uma evolução também do nosso CRO (*Chief Risk Officer*), nós tínhamos um CRO que não era autónomo, a figura não estava estruturada, portanto, a instituição vivia um período de...

Sr. Deputado, para perceber, a saída do Dr. Eduardo Stock da Cunha é feita... Eu tenho como CFO o Dr. Francisco Cary, depois saiu para a Caixa Geral de Depósitos, tinha o Dr. Jorge Cardoso e o Dr. Vítor Fernandes, e a minha administração era essa e era uma administração que vinha claramente

a perder pessoas, com a naturalidade e a degradação que se verificava no facto de o banco não encontrar, digamos assim, um grande estômago para contratar.

Eu contratei, na altura, a Dr.<sup>a</sup> Isabel Ramos de Almeida e fui começando a iniciar processos de contratação, sendo que, hoje em dia, metade dos diretores, eu julgo, da casa, tem algum rejuvenescimento, mas foi um processo longo e difícil de fazer numa instituição que tinha saído de um drama de liquidez absolutamente decisivo, apesar de já estar a viver um momento de liquidez muito mais fácil.

O Dr. Eduardo Stock da Cunha foi um herói em liquidez. Trabalhar com 14% de LCR é algo que ninguém imagina. Trabalhar três meses ou quatro meses seguidos em ELA (*Emergency Liquidity Assistance*) é uma coisa que ninguém pode imaginar o que é.

Eu, que geri o BCP em situação de liquidez muito difícil, deixe-me dizer que acho que o trabalho feito por todas as equipas de liquidez do banco foi absolutamente notável e deve ser muito respeitado.

Nessa fase, já estávamos a sair um bocado dos dramas da liquidez, mas estávamos a ganhar os outros dramas, digamos assim, de remuneração e de estruturas que não estavam montadas.

O sistema de imparidades foi melhorando muito ao longo do tempo, e, hoje em dia, é um sistema bastante robusto do ponto de vista de imparidades.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — E nesse segundo semestre de 2016 sentiu que havia imparidades que deveriam ter sido registadas antes?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sr. Deputado, não lhe consigo responder a essa pergunta.

As imparidades são sempre avaliadas no seu próprio momento. Nós, às vezes, temos a percepção que a imparidade vai aumentar. Se me perguntar se eu tenho essa percepção, às vezes, tenho. Às vezes, estou a fazer uma imparidade e não sei se isso vai correr bem, o *business case* é um bocadinho melhor do que aquilo que nós estimamos, nós sentimos que o mercado não está ali.... Tantas decisões que temos de tomar entre a estrutura de imparidades e a estrutura do momento, que, por vezes, vamos fazendo, digamos assim, uma gestão.

Lembro-me que eu, sobretudo, tinha na altura uma enorme discussão com o BCE, porque nós éramos controlados pela JST (*Joint Supervisory Team*), e a JST tinha dois terríveis monumentos: um que eram os imóveis, porque vivia assustadíssima com a estrutura dos imóveis, como era natural — nós tínhamos muito mais imóveis que toda a estrutura da banca portuguesa; outro, era a estrutura de que tínhamos dois ou três grandes devedores internacionais, nomeadamente o Banco Económico, que punham a JST numa posição terrível.

Só para ter uma ideia, nós pedimos ao Banco Económico para pedir um *rating*, isto quase é ridículo — e tivemos *rating*, o Banco Económico chegou a ter *rating* da Standard & Poor's para nós termos algum argumento para defender a estrutura, para defender a manutenção da estrutura. Era muito difícil trabalhar com a JST.

A Dr.<sup>a</sup> Elisa Ferreira, vou citá-la, a Dr.<sup>a</sup> Elisa Ferreira, enquanto Governadora do Banco de Portugal, disse-me um dia que o Novo Banco, nos Conselhos de Supervisory, era o primeiro assunto, estivesse ou não estivesse na agenda.

Passámos momentos particularmente complexos de desconfiança, naturalmente, estrutural em relação à instituição. Longe vão esses tempos, Sr. Deputado. Que fique claro para toda a gente que longe vão esses tempos,



hoje somos uma instituição diferente. Claro que com o apoio dos outros bancos e com o apoio do Fundo de Resolução.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Felizmente.

O impressionante nos relatórios de imparidades são os alertas em tom crescente e que parecem não ter uma resposta por parte do Novo Banco.

Em janeiro de 2017, uma auditoria interna sobre o processo de apuramento de imparidades concluiu que, das 25 recomendações do auditor externo, no relatório semestral de dezembro de 2015, apenas uma estava implementada.

Eu queria-lhe perguntar se era hábito do banco ignorar as recomendações do auditor e o que é que fez para inverter essa situação.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — A primeira grande inovação que nós temos hoje em dia é que o auditor não depende da comissão executiva, não depende do conselho de administração executivo, depende diretamente do Financial and Audit Committee, depende do Sr. Karl Eick, que é o antigo presidente do Financial Audit Committee do Deutsche Bank, portanto, é uma pessoa que controla a auditoria diretamente.

É verdade que eu recebo as auditorias em simultâneo, mas, de todas as maneiras, só as recebo para fazer o suporte e o apoio administrativo à auditoria.

Em todos os Financial and Audit Committee, nós temos entre 14 e 15 Financial and Audit Committees por ano, porque o Financial and Audit Committee casa sempre com o GSB, portanto faz-se normalmente num dia, e no dia seguinte faz-se o GSB, e nesses Financial and Audit Committees, o primeiro ponto é sempre a análise de todos os *findings*, e de todos os *findings due*.

Este ano, enfim, que há muita gente interessada no meu estilo de objetivos, portanto este ano se tivermos algum *due*, isso é *trigger* de remuneração ao nível da administração.

É, Sr. Deputado Cotrim de Figueiredo, dentro das *soft skills*, daqueles 10%. Este ano foi introduzido, desde que haja *findings*. Mas nós controlamos ao nível da administração o *finding* por administrador. Quer dizer, levamos a escala, digamos assim, à direção respetiva, e a escala ao administrador.

Tivemos o Dr. Luís Seabra, que foi excelente no papel de auditor, ele a certa altura cansou-se e quis fazer outra coisa, e muito bem, é um direito que lhe assiste. Ele esteve substituído transitoriamente pelo número dois dele, mas desde há dois meses que temos como auditor-chefe o antigo auditor-chefe do BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento), que é português.

Nós temos uma espécie de radar de todos os portugueses que gostavam de voltar para Portugal, portanto, temos muitos *impatriados*, não é expatriados... Temos várias pessoas que conseguimos ir buscar nestas condições, porque é uma oportunidade, portanto, temos um novo auditor-chefe neste momento.

Isto dá-lhe a ideia das preocupações adicionais que nós temos introduzido.

Em março de 2017, há aqui só um pormenor que se tem de perceber. O ano de 2017, é um ano atípico, porque, naturalmente, nós chegamos no final do rácio no final do ano, há uma necessidade de aumento de capital de 750 milhões que, obviamente, o BCE não esquece, e o banco não tem a mínima condição, obviamente, porque está em processo de venda, porque logo em março, dia 1 ou dia 2 de março, é anunciada a venda, ainda que a venda só vá acontecer dia 17 de outubro, porque os *closing* demoram bastante tempo.

O que acontece, basicamente, é que durante este período, Sr. Deputado, nós temos ali alguma gestão muitíssimo mais limitada. É o caso da Promovalor: temos de fechar, depois temos de pedir ao fundo, depois o fundo diz: «Não, vocês é que decidem por vossa vontade, nós temos de aceitar a vossa decisão»... Quer dizer, são momentos, naturalmente, sempre difíceis de uma instituição.

A dimensão do CCA percebemo-la logo, porque nós fomos avisados do CCA, eu não quero arriscar, mas, em meados de abril, já tínhamos a noção do CCA, portanto, já sabíamos do CCA, do primeiro CCA — porque o CCA depois é ligeiramente aumentado com a seguradora, como eu lhe disse — e depois do primeiro CCA, não imagina o que é que é a primeira fase, porque a primeira fase é descobrir os créditos que já não existem, os créditos que já foram «imparizados», os créditos que, entretanto, já foram pagos...

Há de tudo um pouco, porque estávamos a falar de um valor retroativo a 30 de junho de 2016, que eu presumo que tenha sido o valor da *due diligence* que tenha sido feita pela Lone Star, portanto, como a Lone Star fez a *due diligence*, disse: «É sobre isso que vamos trabalhar, não é sobre mais». Portanto, com base nisto, acabou por ter este inconveniente.

De alguma maneira, o CCA, quando começou a operar, já tinha perdas; enfim, não preciso de explicar isso, mas era evidente.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — A auditoria da Deloitte diz-nos que só em final de 2016 é que foi iniciado o processo de alteração da documentação de análise de imparidades dos devedores, fundamentando o cálculo e que era frequente a análise das imparidades ter uma antiguidade que ultrapassava os seis meses, apesar de o normativo interno já prever essa periodicidade desde 2012.

E o que lhe pergunto é: o que é que correu mal? Faltava capacidade humana?... Quais eram as limitações para estes normativos não serem aplicados?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Faltava-me um CRO.

Nós acabámos por criar um modelo, que é o modelo que o BCE gosta muito, é um modelo caro, porque nós acabamos por ter uma estrutura de crédito diferente da estrutura de risco. Portanto, quem faz a análise da imparidade não é quem dá crédito, é quem vê risco.

Neste momento, o crédito depende de mim. Excepcionalmente, agora tenho crédito. Normalmente não tinha crédito, mas agora, nesta nova alteração que fizemos de funções, eu passei a ser quem preside ao Conselho de Crédito, mas o meu CRO é que controla as imparidades.

O que acontece, basicamente, é que fizemos esta distinção. O que me faltava era um CRO. O CRO entrou na fase em que nós reforçámos as equipas, ou seja, entrou a meio de 2017. Isto tudo são saltos que se conseguem realizar.

Ainda por cima o CRO era uma pessoa do BES, com uma experiência muito grande, e teve de ser, obviamente, analisado com muita cautela do *fit and proper*, portanto, isso demorou imenso tempo.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — É curioso que o diga, porque, em 29 de junho de 2017, é apresentado o relatório de uma inspeção do BCE, que cito: «Identificou várias fragilidades generalizadas nos procedimentos do banco que levantam dúvidas materiais» — esta expressão é muito importante, «materiais» — «sobre a exatidão dos níveis de exposição *non-performing defaults* e *forbearances*, que o Novo Banco relata internamente e para fins de supervisão».

Esta auditoria diz que falham os procedimentos de monitorização e de controlo, que o banco não conseguia saber se a informação que recebia era válida, se o capital era elegível, que havia classificação errada de exposições, que o banco não considerava como em incumprimento créditos vencidos há mais de 90 dias.

Portanto, claramente havia algo mais a falhar do que só uma ausência de um CRO. Como é que explica e o que é que fez perante esta auditoria tão condenatória?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Essa auditoria teve um conjunto de mitigações imediatas e julgo que o banco foi melhorando progressivamente durante o tempo.

Eu agora tinha de ir quase que recuperar... Eu tenho aqui as centenas de auditorias que nós temos, e as *on-site inspections* do BCE. É claro que nós não somos perfeitos, ninguém é perfeito em banca, hoje em dia os níveis de exigência são muito grandes, mas, de facto, há debilidades, e há claramente debilidades do ponto de vista de risco/crédito dentro do modelo.

É mais que o CRO? Não! O CRO depois é que consegue implementar, digamos assim, todos estes processos necessários. Eu quando lhe estou a dizer o CRO, não é ter um CRO; é ter um CRO e ter a máquina toda montada, toda estruturada, que foi reforçadíssima durante todo este período.

As funções de controlo foram muitíssimo melhoradas após a aquisição por parte da Lone Star.

Sr. Deputado, a vida vai-nos dando prioridades, assim como o Dr. Eduardo Stock da Cunha tinha a liquidez, eu tinha o capital. Eu quase diria que a vida começou normal em 2017.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Eu compreendo. No entanto, isto foi três anos depois da resolução, portanto, o banco esteve três anos em mãos públicas, nas do Fundo de Resolução, e ninguém conseguiu corrigir estas falhas de controlo?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — O banco teve três presidentes durante esse período, teve uma rotação significativa de pessoas, perdia pessoas continuamente, perdeu as suas primeiras linhas quase todas por ligações estruturais ao passado.

Sr. Deputado, deixe-me dizer uma coisa de resoluções, que é a seguinte: por algum motivo as resoluções demoram 24 horas, porque as resoluções é quando uma casa colapsa, portanto, no dia seguinte, há um comprador. O que nos faltou foi comprador, normalmente o comprador é um banco que absorve a operação.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Disse que fez várias melhorias, mas permita-me dizer-lhe que o BCE considerou que não foi suficiente, porque, a 10 de janeiro de 2020, dois anos e meio depois dessa inspeção, o BCE chegou mesmo a forçar o Novo Banco a registar 372 milhões de imparidades na carteira de crédito nas contas de 2018 e a reforçar as provisões a nível de imóveis em 215 milhões.

Ora, somado, são 610 milhões de provisões e imparidades a menos, que o Novo Banco não identificou e que o vosso auditor também não exigiu. Isso coloca uma enorme desconfiança sobre todas as contas do banco.

Pergunto-lhe: já tomou algum tipo de diligências para assegurar que as imparidades passem a ser bem contabilizadas no seu banco?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — A *on-site inspection* sobre imparidades merece alguma avaliação cautelosa.

Primeiro, ela existe porque há um conjunto de alterações de pressupostos que são defendidos pelo BCE depois da introdução das novas regras e que considera que o banco não deve manter tal como mantinha.

Algumas nós podemos concordar, outras não, mas isso dá-nos, digamos assim, um pedido de reforço de imparidades.

Eu julgo que quase todos os bancos portugueses tiveram inspeções com estas características e, razoavelmente, não estou a dizer com os mesmos efeitos, mas com efeitos semelhantes.

As grandes alterações que se verificam são: primeira, o final dos valores residuais, isto é, o BCE não aceita valores residuais na determinação dos planos de negócio, e nós aceitávamos, nós determinávamos, digamos assim, valores residuais no final e considerávamos que, depois, quando chegássemos ao fim do modelo de negócio, ainda assim, o valor do ativo era respeitável.

Eu não lhe vou dizer que estamos errados ou que estamos certos, também é completamente irrelevante discutir com o regulador, quando o regulador começa a impor uma estrutura, digamos assim, mais agressiva de «imparização».

Segunda, o regulador considerou que, em alguns casos, as dúvidas de execução judicial eram suficientes para considerar o valor recuperável zero. Portanto, nós fomos obrigados a fazer alguns quadros a zero, mas que, na minha opinião, pode aí haver alguma reversão de imparidades futuras, por se considerar que o instrumento judicial em Portugal é tão ineficaz que não se consegue fazer recuperações por dúvidas existenciais dessa capacidade.

Também tivemos discussões, não vamos agora pôr-nos que o regulador tem sempre razão... Nós, aliás, não fizemos todas as imparidades

que o regulador queria, deixámos algumas por fazer onde nós tínhamos a convicção clara de que tínhamos nós razão. Enfim, não consigo discutir com o regulador tudo, mas em alguns casos tive, claro.

Eu tive de fazer uma imparidade por considerar que uma equipa de futebol nunca ia duas vezes à Liga em 10 anos, só ia uma vez. Porque o número estatístico foi 1,4 — 1,4 é uma vez, não são duas. Enfim, uma das vezes está cumprida, portanto, não me parece que seja impossível que vá duas.

Isto só para lhe dizer, basicamente, que também há juízos de valor que são determinados com alguma precisão por parte do BCE com base em dados estatísticos, que depois não correspondem à realidade.

Agora, eles veem 120 bancos, e vêm muito influenciados por estruturas locais, portanto, quem vem cá líder da *on-site inspection* de crédito é uma francesa, tinha um determinado racional no próprio modelo, portanto, seguia aquele modelo.

Trezentos milhões é muito, mas se pensar para os 7000 milhões que nós tínhamos feito, é menos do que parece, quer dizer, dizer-se que tem imparidades certas é uma coisa que não existe, Sr. Deputado.

Nós temos imparidades que são aquelas que, provavelmente, consideramos as adequadas, mas conheço situações em que nós vemos e que, depois, o resultado é mais positivo do que aquele que nós esperamos, ou é mais negativo do que aquele que nós esperamos. Não há uma estrutura de imparidades absolutamente certas.

Agora, a verdade é que nós também tivemos isto na carteira de imóveis, como sabe, que era uma coisa inesperada. Assusta-me mais uma outra coisa: é que foram vistos 51 dos 81 imóveis que ainda nós tínhamos em carteira, tivemos de fazer imparidades específicas sobre 31 imóveis — e 31 em 51 é uma percentagem muito elevada.



Aí, obrigámo-nos a criar uma nova estrutura, criámos uma unidade de avaliação interna que pudesse fazer também o *backtesting*, etc., também aprendemos um bocadinho com a primeira auditoria da Deloitte, que fazia uma crítica de que nós não tínhamos *backtesting* suficiente para verificar os casos em que as vendas surgiam com um valor significativamente abaixo daquilo que era o valor de avaliação, para determinar qual era a estrutura com que nós reavaliávamos a situação.

Agora, nos imóveis tivemos situações semelhantes. O banco aceitava fluxo a 10 anos para a remuneração dos imóveis em desenvolvimento e colocação, o BCE definiu para oito, o que só isso alterava substancialmente o modelo de 10% para 15%, quase.

O banco descontava, por exemplo, os imóveis a 3%, portanto, neste período todo a 3%, o BCE obrigava a que fosse taxa inicial de contrato.

Aqui, o grupo aceitava valor residual também no imóvel, e, por exemplo, o BCE não considera porque o *backstop* determina que não há valor residual no imóvel.

O que acontece, basicamente, é que se demora na venda, vai «imparizar» a 100% uma coisa que sabe que tem valor, ou seja, tem valor e, mesmo assim, «impariza».

Isto, de facto, também corresponde a uma altura em que o BCE olha para o Novo Banco como um banco ainda com um *high level* de NPL.

Sr. Deputado, entenda-me: eu tenho dito que temos sido um caso de sucesso, mas que só vai ser reconhecido daqui a uns anos. E espero ter razão, enfim, eu tenho uma forte convicção e obsessão de que isto é verdade, mas ainda nos falta provar que temos razão e falta-nos provar em várias coisas.

Uma das coisas é que eu continuo com um rácio de NPL de 8%, claramente acima dos 5% e claramente acima da média europeia. Agora, também é verdade que eu tenho um nível de «imparização», neste momento,

muito superior àquilo que é a média europeia, pois eu estou a trabalhar acima dos 60 e tal por cento, mas, infelizmente, não me conta o rácio líquido, conta-me o rácio bruto. E, portanto, o que eu tenho é de encontrar fórmulas rápidas para conseguir aliviar o meu rácio de NPL.

No ano passado, tive o infortúnio de não poder fazer vendas de carteiras por dúvidas que foram lançadas a certa altura no mercado. Eu fiquei com essas dúvidas, enfim, porque eu só faço vendas de carteira com autorização específica do Fundo de Resolução, que tem poderes de orientação geral sobre a carteira, e tem poderes até de ficar com a carteira, se quiser.

Então, o Fundo de Resolução deu-me uma orientação específica de que eu não deveria fazer vendas de carteiras e eu acabei por fazer vendas de carteiras apenas de operações, que não eram operações do Fundo de Resolução, portanto, que não eram operações do CCA, até tive bons resultados com essas operações, porque o mercado estava lá, mas a verdade é que eu não pude aproveitar, porque se criou esta ideia de que vender NPL parecia um crime, quando, na prática, em muitos casos, é, de longe, a melhor solução, sobretudo se tivermos o *pricing* adequado das imparidades. Porque os compradores o que fazem, muitas vezes, é assumir alguns riscos residuais muito elevados, algumas vezes conseguem fazer vendas que nós não conseguimos fazer, até por razões especiais, e a outra coisa é que conseguem assumir, por razões regulatórias, tempos de desenvolvimento, que é uma coisa que nós não podemos. Nós não podemos ter um NPL toda a vida connosco, e eles podem.

Se eu gosto destas transferências de valores? Não gosto. Agora, também não gosto que os bancos sejam especialistas em recuperação de empresas, não me parece que seja uma via adequada.

Sabe porque é que os NPL são vistos de uma ótica bruta e não líquida? Porque o princípio do BCE é que o gestor não se deve preocupar com a patologia do crédito, portanto não deve ter crédito. Não é ter crédito amortizado; é não deve ter crédito, não deve olhar para este crédito como a forma de determinar o crédito.

Agora, o Novo Banco, nesse sentido, melhorou a sua estrutura. Há um bocadinho a ideia, que se foi criando, de que nós fazíamos muitas imparidades em determinadas condições, mas o banco — só para ter uma ideia das imparidades do ponto de vista técnico — foi sempre fazendo muitas imparidades, porque quem começa com 33% de carteira, obviamente, faz muitas imparidades.

O banco, também em 2016, não nos podemos esquecer que foi o tempo em que a Caixa Geral de Depósitos fez 3 milhões de imparidades no último trimestre e o BCP fez 1,6 milhões de imparidades, portanto, isso acelerou o *benchmark* das imparidades também para nós, e o que aconteceu, basicamente, foi que, até à venda, o banco tinha 272 milhões de euros/trimestre de imparidades realizadas, e depois da venda passou para 333 milhões.

Quer dizer, o modelo de imparidades não acelerou em demasia, mas acelerou, nós fizemos mais imparidades. Se contar que tivemos de fazer essas imparidades da Oxy em 2019, que eram inesperadas para nós, porque nós achávamos que estávamos razoavelmente «imparizados».

Agora, se for ver os casos concretos, tenho dificuldade em discuti-los porque no caso de um cliente que tem uma coleção de arte que pode ser garantia, tenho ou não tenho base jurídica para a ir buscar, essa é uma discussão tecnicamente difícil.

Muito sinceramente, temos de reconhecer que o BCE aí foi particularmente duro. Também é duro quando se tem NPL muito altos.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Já percebemos que havia divergências do ponto de vista dos pressupostos entre o Novo Banco e o BCE e perceberá que isso não nos deixa muito confortáveis.

Mas avançando das imparidades para a análise de risco, o Novo Banco herdou claramente do BES uma carteira de créditos com péssima qualidade e a auditoria da Deloitte diz-nos que as perdas com falhas na análise de crédito ascenderam a quase 2300 milhões de euros.

Acho que o mínimo a fazer era assegurar a maior qualidade na sua atribuição de crédito, por parte do Novo Banco, mas a auditoria da Deloitte alertou-nos que o departamento de risco atribuía *ratings*, mas não emitia recomendações ou pareceres sobre operações em análise, apesar de isso ser prática no setor, e que, para nove grandes devedores, a análise de risco tinha mais de um ano da antiguidade.

O que eu lhe pergunto é, novamente, quais é que eram os constrangimentos, para já depois de ter o seu diretor de risco e tudo o mais, para haver estes problemas claramente na atribuição de crédito e na análise de risco.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Todos os *findings* da Deloitte são-me endereçados imediatamente, portanto o que temos é uma reavaliação dos critérios de risco de seis em seis meses, temos um *rating* anual, muitas vezes, esse *rating* às vezes é prejudicado ligeiramente pela tardia apresentação das contas ou reanálise dos sistemas, e temos também um sistema, digamos assim, progressivamente mais automatizado de proceder dessa forma.

Temos feito as contratações suficientes, estamos completamente confortáveis com as equipas que temos e com a direção que nós temos,

julgamos que, com as alterações que foram feitas neste momento, vamos melhorar, naturalmente, toda esta atribuição.

De todas as maneiras, aquilo que é o normal da atividade do banco, isto é, se tirar o legado, e repare que o Novo Banco teve o cuidado de separar o legado de banca corrente, que toda a gente achou que era uma operação de *marketing*, mas não era, era uma operação para verificarmos até que ponto o legado podia ser separado para vermos os resultados, o nosso custo de risco passou a ser um custo de risco muito aceitável, é claro, tiremos os 2020 e os COVID, os 268 milhões que fizemos de COVID, mas sem isso, o custo de risco está abaixo dos 40 pontos, o que é naturalmente bom para quem opera sob mercado de SMI (Sociedades de Mediação Imobiliária) e de pequenos negócios, que é sempre um bocado mais arriscado que o mercado de particulares e, simultaneamente, estamos com NPL na ordem dos 3% ou 2,8% em termos do balanço corrente.

Ele agora vai desaparecer, porque agora quando apresentar as contas trimestrais, naturalmente, porque já acabou a reestruturação, vamos juntar os dois balanços, portanto acabou-se e vamos apresentar uma única conta de exploração, e os rácios vão, naturalmente, subir alguma coisa, mas, de todas as maneiras, estamos com um grau de conforto muito significativo em relação àquilo que foi a evolução também na concessão de crédito.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Mas é curioso que ilustre isto como sendo um caso marginal, porque o que a Deloitte encontrou foi 93 situações em que o cliente não foi objeto da análise de risco de crédito, de acordo com o normativo em vigor, dos quais 28 geram perdas superiores a 25 milhões.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Essa auditoria é a de 2019 ou 2018?

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Esta auditoria é de 2018, salvo erro.

E tudo isto são operações depois da resolução, eu já excluí aqui as operações antes da resolução, que essas são do BES.

Quer dizer: porque é que este normativo falhou? Já identificaram isto?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Vai estar cá o Dr. Carlos Brandão, pode fazer essa pergunta ao Dr. Carlos Brandão, que é a pessoa responsável por isso, mas eu vou pedir que o Dr. Carlos Brandão antes de vir, se o Sr. Presidente não se importar, envie todo o nosso controlo de *findings* que foram feitos sobre toda a auditoria de 2018, que foi entregue em 2020, porque esses *findings* estão, todos eles, resolvidos, isso posso-lhe eu garantir.

Os de 2019, não, porque estamos, neste momento, a analisá-los e por isso é que eu estava a perguntar de que data era a auditoria. A de 2019 estamos neste momento a analisá-la, para determinar, digamos assim, a importância destes *findings*.

De todas as maneiras, a própria Deloitte faz o reconhecimento, na auditoria de 2019, de que muita coisa já estava em curso nas alterações necessárias a este processo.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Já lhe identifiquei algumas das falhas que a Deloitte apresenta sobre a análise de risco de crédito.

Vamos agora às do BCE, que, a 5 de abril de 2019, aponta diversas falhas nos modelos internos de *rating*, e, para citar, o BCE diz que os resultados de *backtesting* têm mostrado níveis elevados de subestimação de risco.

Pergunto-lhe: já reviu o modelo de *rating*?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Nós estamos a rever o modelo de *rating*, é um modelo com complexidades relevantes, e os modelos são relevantes para diversas áreas. De todas as maneiras, não vai ser possível, neste momento...

Há um problema nos modelos que o Sr. Deputado tem de perceber, que é muito difícil de resolver — não julgo que seja só eu a ter esse problema, julgo que os outros bancos também têm —, que é o seguinte: nós temos duas crises neste momento no sistema de verificação de estatística e duas crises no sistema de verificação de estatística determinam desníveis de desvio-padrão elevadíssimos ao nível de *normal*, que não são controláveis.

Nós fazemos muitos testes no sentido de reduzir, digamos assim, alguns destes níveis, nomeadamente nos créditos à habitação, etc., que é mais fácil, digamos assim, determinar modelos com estas características, pois ao nível das empresas, é um bocadinho mais difícil fazê-lo, mas, rigorosamente, não lhe posso dizer quando é que tenho os modelos de *rating* completamente revistos. Eles estão em revisão constante, mas nós estamos a rever os modelos de *rating* todos.

Vamos ter um problema agora com a COVID, porque a COVID vem trazer assimetrias específicas em relação a setores de empresas que nós não conseguimos controlar com precisão.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Esperemos que esteja para breve, porque já passaram dois anos desde a inspeção do BCE.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Muitos destes modelos estão revistos, isto são vários modelos diferentes. Eu não lhe consigo dizer se, neste momento, todos os modelos que já estão revistos; mas muitos destes modelos estão revistos.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Mas perante tantas falhas no cálculo de imparidades, na avaliação de risco, a pergunta que se impõe é: porque é que foi buscar o diretor de risco do BES e do Novo Banco, o Dr. Rui Fontes, para administrador com esse mesmo pelouro?

É importante explicar para a opinião pública, porque é que fez isto.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sr. Deputado, porque tenho confiança que o Dr. Rui Fontes é um conhecedor.

Se o convidar para vir cá, ele virá cá com prazer e melhor do que eu explicar-lhe-á todo este tipo de situação, e é uma pessoa que tem uma competência muito específica, um conhecimento histórico fundamental, que, para nós, era uma vantagem competitiva.

O Dr. Rui Fontes, chamo-lhe a atenção, não está sozinho, não há equipas sozinhas, portanto, o Dr. Rui Fontes é acompanhado pelo Dr. Carlos Brandão como diretor de risco global, o Dr. Carlos Brandão era presidente do Bankinter, trabalhou comigo em risco no Santander e foi diretor-geral do Barclays em Portugal, portanto, tem um currículo absolutamente notável nessa área.

Simultaneamente, também contratámos agora mais uma pessoa do Santander para reforço da equipa de risco, e temos a Dr.<sup>a</sup> Patrícia Begonha nos *ratings*, que me dá uma confiança absoluta de que é capaz de gerir este modelo de evolução com toda a naturalidade.

Estas coisas todas têm nome, têm cara, têm pessoas, naturalmente o que acontece é que a instituição... Eu, às vezes, Sr. Deputado, não quero parecer chorão, porque não é o meu estilo — aliás, eu, às vezes, sou criticado pelo contrário —, mas é muito difícil estarmos a manter equipas, sobretudo equipas da linha média.



A linha média e a linha jovem, neste momento, a sofrer os riscos reputacionais que o banco tem e a sofrer os riscos, ainda, de organização que o banco tem, porque o banco ainda está a rever alguns dos seus riscos de organização, não é a situação mais simples.

Ter pessoas boas para a recuperação de crédito... Pode imaginar, eu tenho umas equipas totalmente esgotadas.

Quer dizer, o Daniel vai-se agora embora, ele tem equipas fantásticas que estão absolutamente esgotadas, porque são heroicos... Ter 33% e estar a trabalhar, quer dizer, eu estou aqui a responder aos Srs. Deputados e estou cansado para tentar explicar o Luís Filipe Vieira, eles passam a vida a ter de fazer isto, passam a vida a ter de aturar estes clientes, passam a vida a ter de encontrar soluções, passam a vida a perder e a desesperar por sucesso, para quê? Para terem uma perda menor! Não é trabalhar como numa empresa e ganhar uma operação; é para ter uma perda menor.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Sem dúvida que é merecido um agradecimento a todos os trabalhadores do Novo Banco, em nome de todos nós.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu gostava que ficasse isso claro, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Já falámos de imparidades, já falámos de análise de risco de crédito, vamos falar agora de recuperação de empresas.

Segundo a Deloitte, nas imparidades de 2017 e 2018, já havia sinais de incumprimento ou outros *triggers* de risco em períodos anteriores.

Já ouvimos nesta Comissão, por parte de grandes devedores, uma desvalorização do processo de recuperação de créditos.

Ora, sabemos que o banco não tinha, até ao final da última auditoria da Deloitte, um normativo interno para passar os devedores para a área de recuperação; tinha, sim, uma decisão arbitrária por parte do chamado GARC (Grupo de Acompanhamento do Risco de Crédito).

Não havia normativo para a execução de garantias reais também, para a realização de *write-offs*, que só foram implementados depois da última auditoria da Deloitte. O que lhe queria perguntar é se já fez o exercício, nesta falha enorme na recuperação, de quanto é que isto já custou aos contribuintes. Estes atrasos, o que é que já custaram ao Novo Banco?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Quando nós temos um nível de risco de crédito como aquele que nós tínhamos, não é por termos normativos muitíssimo rígidos que conseguimos dar uma resposta muito adequada.

Quando cheguei ao Novo Banco criei dois sistemas imediatos. O primeiro foi a valorização da DCRE, Direção de Cobertura de Risco de Empresas, e deixei-a, muito sinceramente, a gerir caso a caso com um gestor — eram 71 pessoas que estavam permanentemente a gerir crédito de empresas — e fiz uma transformação total no crédito a particulares onde, além de mudar o diretor, simultaneamente, trouxe um consultor, que foi o meu consultor no Santander, no espanhol, quando estive no Grupo Santander, Rafael Pozueta, que me reorganizou o modelo, para tornar o modelo muitíssimo automático.

Eu hoje em dia não tenho um único problema na equipa do Luís, que é a equipa que, no fundo, faz a recuperação de crédito de particulares, é uma máquina muito bem montada, muito eficiente, faz o *outsourcing* que tem de fazer, faz a recuperação que tem de fazer, os números que são para atingir são atingíveis, etc.

Na parte de empresas, é muito difícil passarmos, e temos sempre a ideia de é possível montar uma estrutura com base em regras, mas não é possível montar uma estrutura com base em regras. É bom ter regras e é bom ter um modelo de negociação que vamos introduzir agora, e só agora, que é um modelo de negociação de uma coisa que nós criámos na altura, que foi o que já criaram no meu tempo — já reparou que eu falo muito no Santander porque nesta área de recuperação eu acho que o Santander é um bom exemplo, é um bom *benchmark*.

Não falo do Santander para outras coisas, portanto, não me veja a falar de um concorrente como se achasse que o concorrente, o Dr. Pedro Castro e Almeida vai-me perdoar, mas acho que é um belíssimo exemplo do ponto de vista de recuperação de crédito.

Do ponto de vista de crédito, o que acontece basicamente é que nós criámos uma DSAEI (Direção de Serviços de Acompanhamento de Empresas e Investimento), uma direção de acompanhamento de empresas, criámos e pusemos em funcionamento os GARC com uma maior importância do que aquela que têm, estamos neste momento a montar uma estrutura, também no seguimento do crédito, para desenvolver esta estrutura, porque nós temos uma estrutura tripartida, como lhe digo — a área comercial, a área de crédito e a área de risco — e estamos, simultaneamente, a criar, com uma nova pessoa na direção de recuperação de crédito, a chamada negociação de transferência, porque o modelo só funciona bem em empresas com a negociação de transferência, que é: quando se vai negociar, negocia-se com as partes contrárias a dizer qual é o montante de imparidades com que aquilo tem de sair, porque a DSAEI só tem como objetivo recuperar empresas e imparidades, e a DCRE só tem como objetivo recuperar imparidades.

Isto é, a DSAEI é que acompanha quando temos de recuperar a empresa, quando temos de saber que a empresa pode ainda ter uma solução. Quando sabemos que a empresa não tem uma solução, o melhor é passar rapidamente para o DCRE, porque o DCRE sabe se há de vender ou não há de vender, sabe se há de vender uma parte ou não há de vender uma parte, sabe se há de executar ou não há de executar, e sabe porque tem, neste momento, uma conta de exploração, que é a conta do que comprou, tem um nível de imparidade e vai ter de recuperar melhor que a imparidade, ou, pelo menos, não deixar a imparidade crescer.

Esse é um objetivo que muda substancialmente o modelo de «imparização», porque a «imparização», obviamente, é feita à cabeça, que é uma coisa que ninguém gosta de fazer, e isso é o que acontece e que é o problema que o banco tinha, porque o banco, não tendo capital, não fazia imparidades.

Portanto, fazendo menos imparidades do que aquelas que devia, porque um banco não podia ficar três anos na situação em que estava, naquela situação em que os créditos iam aumentando, porque senão iam fazendo renovações... A equipa do Dr. Eduardo Stock da Cunha esteve excelente do ponto de vista de não renovar.

O único grande problema é que depois as imparidades eram difíceis de fazer, portanto, de alguma maneira, ia tentando verificar o que é que conseguia ou não conseguia recuperar.

Ensina-me a experiência que as recuperações ou são rápidas ou não resultam, e eu digo isto mesmo contra os Srs. Deputados às vezes dizerem que eu acelero o modelo. Eu trabalhei em banca e vi o que foi arrastar problemas, portanto sei o que arrastar problemas custa do ponto de vista do resultado final.

Estamos sempre convencidos de que vamos fazer sempre melhor, as áreas de recuperação acabam por se transformar em áreas de negócio à espera de conseguirem fazer o grande negócio da vida, que afinal a Promovalor vai conseguir fazer este desenvolvimento, que afinal vai-se conseguir ali uns imóveis fantásticos e vai-se fazer um bom resultado, e depois o resultado acaba por não ser melhor do que aquilo que é despachar e, sobretudo, perde capacidade, foco, naquilo que é fundamental, que são os seus bons clientes. Os seus bons clientes são 90% do seu negócio, ou 95%, e é nesses que tem de estar focado.

Para estar focado nesses, não pode estar a pensar a vida toda nos outros. Como pode imaginar, quando eu entrei no banco e, se calhar, antes de mim, 30% ou 40% era a pensar no legado.

Como é que é possível gerir um banco a pensar no legado? Se o Sr. Deputado for ver quantas vezes a Promovalor foi a conselho... A Promovalor deve ter ido umas cinco ou seis vezes a conselho e de cada vez que vai a conselho, é discutida profundamente, portanto isto torna impensável, tecnicamente, a solução de manter as direções de recuperação com demasiada dimensão.

Agora, eu tive 14 000 milhões na direção de recuperação e eu sou um banco de 46 mil milhões... Se tiver 14 000 milhões numa direção de recuperação, o Sr. Deputado percebe, mais ou menos, que é a direção mais importante do banco, não é?

Agora, eu não sou uma casa de recuperação.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Com certeza.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — É só isso que eu lhe estou a dizer.

Agora, eu não considero que isto se resolva só com normas, também é preciso normas, mas resolve-se muito com capacidades instaladas.

Repare: estou a dizer isto de empresas, para empresas de uma certa dimensão, não estou a dizer isto para particulares, onde o modelo tem de ser razoavelmente cego, isto é, tem de ser um modelo estatisticamente cego, e funciona normalmente com perfeição.

O banco teve 90 000 ações judiciais. Sei que os Srs. Deputados, às vezes, perguntam: o banco fez 200 impugnações paulianas, o banco tentou quatro vezes desconsideração da personalidade jurídica... Ninguém venha dizer que o banco não trabalha afanosamente. Tudo é grande para o banco! Destas 120 impugnações paulianas, 80 são diretas nossas, 120 são já feitas no âmbito dos gestores de insolvência, porque, como sabe, ganhamos muita margem por esse lado.

Mas isto para dizer, basicamente, que, às vezes, não temos a ideia disto. Se o Sr. Deputado depois me faz a pergunta, que tem toda a razão, porque a Deloitte nisto é cega e diz: «Meus senhores, vocês não têm o normativo que deveriam ter»... Pois, objetivamente, temos de melhorar e pôr o normativo também a funcionar de uma forma mais eficaz.

O Sr. **Presidente**: — Se me permite. Quantas impugnações paulianas...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Duzentas, das quais 120 são feitas através de processo de insolvência para detetar beneficiários, e 80 diretamente por nós. Estou a dar um número um bocadinho geral.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Miguel Matos, faça favor.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Disse uma coisa muitíssimo preocupante, e já não é a primeira vez que ouvimos, que é: por falta de capital, não foram feitas imparidades.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não, eu não ...

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Nomeadamente, não foram feitas imparidades, se calhar, antes da data de 30 de junho de 2016, que é o *cut off* a partir do qual as imparidades passam a contar para o mecanismo de capital contingente.

O incrível é que, das equipas de gestão e dos auditores, ninguém disse que deveriam ter sido feitas mais imparidades. Isso é muito preocupante, que, por falta de capital, agora as perdas, as imparidades que deveriam ter sido constituídas antes, estão a ser imputadas ao Fundo de Resolução.

Confirma? É isto?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu não estava cá até 30 de junho.

Sr. Deputado, as imparidades são feitas com um juízo de valor a cada momento. Não vamos enganar-nos de que houve alterações substanciais no modelo de regulação. Portanto, também não vamos pensar que tivemos um modelo de regulação. Agora, o BES foi um processo adiado? Foi. Foi adiado quando não pediu dinheiro ao Estado, em 2012, e podia ter pedido; foi adiado quando, progressivamente, acabou por ter uma bancarrota mais tarde, já depois de fazer aumentos de capital...

No fundo, foi uma solução que prova que o adiamento em banca... Mas eu tenho estado a berrar, eu peço-lhe imensa desculpa, Sr. Deputado, mas eu tenho estado a falar sozinho, muitas vezes, a dizer que sofremos agora, mas vamos beneficiar no futuro. Tenho pena de responder perante o

Fundo de Resolução e de isto ser feito com o Fundo de Resolução... Olhe, adorava fazer isto com um acionista privado, não havia acionista privado para fazer isto.

Há quem tenha conseguido, também — vamos ser sinceros —, fazer isto só com acionistas, só. O caso do BCP tiro-lhe o chapéu, porque eu geri o BCP em situação muito difícil de liquidez, sei que depois disso era a necessidade do capital da estrutura, e de facto o BCP encontrou uma solução, portanto, também temos de respeitar que houve pessoas que conseguiram fazer isto de outra forma.

Agora, essa justiça que devemos fazer às pessoas deve chegar a um ponto em que nós temos os auditores todos a olhar para nós, já não temos Banco de Portugal para poder conversar serenamente, porque falamos em Frankfurt.

Quer dizer, eu não posso chegar com 3000 imóveis a Frankfurt e dizer: «Olhe, não se importa, eu preciso de mais um adiamento de dois anos para vender isto, porque não deu jeito?»... Não dá! Os alemães não nos percebem, não nos compreendem, desacreditam-nos!

Agora, que a auditoria da Deloitte é muito procedimental, isso é. Nós tentamos tirar as máximas das conclusões, às vezes, acho que há algum exagero em alguns procedimentos, mas eu não vou sequer discutir isso, porque eu prefiro ter mais procedimentos neste momento do que não ter.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Há procedimentos que, certamente, não estão errados, que é a análise de contrapartes, conflitos de interesse, branqueamento de capitais. Olhemos para várias operações onde isto falhou de forma grave: Sertorius: 200 milhões de perdas; Nata 2: 84 milhões; GNB Vida: 287 milhões; Projeto Nata1 1: 110 milhões; Albatros: 68,5 milhões,



tudo isto num total de 750 milhões, com falhas graves na análise de contrapartes e conflitos de interesse.

Não acha que é demais?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sr. Deputado, as falhas são totalmente diferentes de caso para caso, peço-lhe imensa desculpa.

Não vamos tratar da falha do Albatros, que parece, digamos assim, uma falha menos organizada do ponto de vista da estrutura, das falhas do Sertorius. Não são situações nada semelhantes!

Eu peço imensa desculpa, muitas das falhas são atrasos na operação, e eu chamo a atenção que essas operações não são fechadas num dia; essas operações são fechadas um ano depois ou seis meses depois, o *closing* da operação demora imenso tempo. Portanto, muitas daquelas que eram insuficiências na validação não foram encontradas depois.

Aliás, Sr. Deputado, é injusta essa crítica, por uma razão muito simples: porque a própria Deloitte na auditoria diz que não encontra um único evento em que não tenha havido controlo da parte relacionada.

Existe um pequeno detalhe na GNB Vida, deixe-me dizer que até me irrita, por ser um detalhe na alteração dos corpos sociais da sociedade portuguesa e, pronto, de facto, falhou nos corpos sociais da sociedade portuguesa, mas tínhamos o controlo de todas as outras sociedades, e esta é uma sociedade, ainda por cima, que é controlada pela ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões), que é quem tem de fazer a análise da idoneidade dos participantes e dos compradores.

Agora, Sr. Deputado, não me ponha as situações desta forma. Até dá a ideia de que o banco não faz o controlo do AML, que era uma coisa gravíssima. Não é isso que acontece; o que acontece aqui é que existe, de facto, lentidão no processo, nós também estamos a alterar a estrutura,

estamos a tentar melhorar a estrutura, tivemos recentemente uma *on-site inspection*, em que vamos, com certeza, tirar conclusões muito claras por parte do BCE disso, agora, os níveis de exigência de cada uma das críticas que aqui fazem são substancialmente distintos.

Portanto, eu gostava depois de poder discutir, caso a caso, com o Sr. Deputado, porque senão fica aqui a ideia de que não houve nenhuma análise de contrapartes. Houve sempre análise de contrapartes, algumas delas são feitas ligeiramente mais tarde.

Nós, hoje em dia, por exemplo, estamos a resolver o assunto, dizendo «O negócio fica *subject to*...». É bastante mais fácil, quer dizer, se nós tivéssemos lá escrito «*subject to*», já não havia este *finding*, porque, Sr. Deputado, nenhum destes negócios é terminado — fora estes que a Dr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua colocou, e que eu preciso de responder, eu não acredito que eles tenham sido feitos sem controlo, mas estes *findings* vão ter de ser vistos —, não há nenhuma atividade em que nós não saibamos qual é a contraparte, de acordo com a nossa lei e com o nosso regime.

Nós sabemos perfeitamente qual é a contraparte. Nós temos uma visão de contraparte muito assente em AML, isso é verdade. Isto é, a minha máquina de AML é muito mais precisa do que a minha máquina de conflito de interesses, portanto, como é mais precisa, nós fazemos muito por AML.

É uma crítica que merece, digamos assim, ser estudada. Agora, não fique a ideia nos portugueses, que nos estão a ouvir, de que há aqui alguma transação em grandes transações que não seja feita desta forma. Aliás, como sabe, nós não tínhamos uma norma para efeitos de partes relacionadas para grandes transações; tínhamos de utilizar as normas normais de uma transação, que são sempre, digamos assim, coisas diferentes, porque as grandes transações são feitas sempre com um patamar distinto da das pequenas transações.

Agora o que acontece, e o Sr. Deputado sabe que acontece, é que nós já estávamos a introduzir essa norma quando foi a primeira auditoria, portanto, de facto, a segunda auditoria é mais cedo e, portanto, a Dr.<sup>a</sup> Luísa Soares da Silva já estava envolvida em criar uma norma que fizesse um tratamento muito especial do relacionamento de partes relacionadas.

Sugiro que veja a análise da Alvarez & Marsal, em que o Sertorius é muito melhor que o Viriato. O Viriato também é bom, não deixo uma ideia negativa sobre o Viriato, porque eu sei que já vou ter a discussão do Viriato daqui a nada. O Viriato é uma boa operação, agora, sendo uma boa operação, é uma operação que tem menos eficiência do ponto de vista de AML do que o que conseguimos com o Sertorius, onde saímos a 100% em quase toda a avaliação da Alvarez & Marsal.

Nós somos o banco mais auditado da história da banca portuguesa, também somos o banco com mais *findings*. Pensa que eu me preocupo com isso? Não, vou ter um banco melhor. Tenho a certeza de que, do ponto de vista do controlo interno, vou ter um banco melhor e esse é o meu desejo.

Agora, não lhe consigo resolver os problemas todos que gostaria.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Permita-me aprofundar a questão dos conflitos de interesse. Alguns são com as questões de benefício económico para as partes relacionadas, mas existem outros, não acha?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Quais?

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Por exemplo, dirigentes da Lone Star entrarem no Novo Banco em posições relevantes, influenciando as decisões deste.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu não concordo que o acionista que tem 75% não possa ter acesso, através do Supervisory Board, que é onde tem quatro membros, e não conheça todas as decisões que são tomadas. Aliás, nós temos tanta cautela com isso, que não sei se sabe, temos um VDR, um *virtual data room*, onde pomos todas as nossas decisões, e que está à disposição da Lone Star e está à disposição do Fundo de Resolução.

Quando nós acabamos um conselho, todos os nossos documentos são do conhecimento dos dois acionistas, porque eu acho que hoje em dia a transparência em relação aos acionistas é relevante.

Se me diz: «Bom, e tem algum problema em contratar alguém da Hudson?». Eu não tenho problema nenhum, acabei de contratar, diretamente eu, alguém da Hudson. E, deixe-me dizer, foi um processo absolutamente competitivo, com uma análise de vários candidatos, e com uma decisão sobre o candidato que eu achava que tinha as melhores condições para o exercício da função.

O Sr. Deputado diz que quem tem 75%, quem tem quatro membros no Supervisory Board» e quem tem uma análise com algum critério daquilo que se passa, é um acionista que está presente, que gosta de saber as coisas e que aceita um robusto modelo de decisão, porque o modelo de decisão é muito robusto, em que há muitas decisões que são tomadas pelo Supervisory Board, muitas decisões são tomadas pelo Risk Committee, mas não deixa de ter todas as condições de independência.

Não pense que as relações são só difíceis com o Fundo de Resolução; às vezes, também são difíceis com a Lone Star.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Sim, mas falemos do caso então da Dr.<sup>a</sup> Miriam Forte, Diretora de Recuperação de Crédito, que anteriormente fez carreira na Hudson Advisors e chegou a vice-presidente.

O que lhe pergunto é: que garantias é que tem de que esta antiga dirigente da Lone Star vai maximizar as recuperações para o banco e não maximizar o valor das perdas que depois são assacadas ao Fundo de Resolução?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — A Miriam Forte foi contratada por mim. Nós fizemos toda uma contratação, que foi muitíssimo profissional, obrigámos à demissão da Dr.<sup>a</sup> Miriam Forte da Hudson — aliás, o lugar de vice-presidente não tem o relevo que parece, digamos assim, de acordo com a legislação portuguesa, é um simples *top manager* da instituição, aquilo que nós chamamos um diretor da instituição, e a Dr.<sup>a</sup> Miriam Forte assinou um contrato comigo com todas as características que a obrigam a desvincular-se totalmente e a não ter resposta em rigorosamente nada em relação à Hudson Advisors, e garanto-lhe que não vai ter nada.

E mais que isso: garanto-lhe que vai ser um caso de sucesso na recuperação.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Permita-me que lhe pergunte se fala com Evgeny Kazarez.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Falo de vez em quando.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — É que ficou patente na audição dele que fala muito pouco — ele, como presidente do conselho de administração da Nani Holdings — convosco.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — O Dr. Evgeny, para já, é uma pessoa calada, permita-me a expressão, segundo, é uma pessoa que gosta muito de

Portugal e que está muito bem em Portugal, terceiro, ele descreveu bem a sua função... Um SPV é um SPV, tem as características de ser um SPV, é um profissional de muita qualidade, e eu de vez em quando até o contacto para certo tipo de apoios que gosto de ter para ter a opinião dele.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Falemos de outro caso que veio diretamente da Hudson, Volkert Reig Schmidt. Foi Diretor de Imobiliário do Novo Banco, desde que a Lone Star comprou o Novo Banco até 2019, e agora está a gerir os fundos imobiliários.

Antes disso, era Diretor-Geral da Hudson e tinha trabalhado nas de participações. Como é que ocorreu o recrutamento do Volkert Reig?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Iniciámos com o *secondment*, é um caso concreto em que eu achei que a experiência da Lone Star era positiva.

Como sabe, a Lone Star tem uma área de *real estate* particularmente poderosa. Eu sei que a experiência deles é muito mais positiva dentro deste quadro.

Eu chamo-lhe a atenção que os ativos imobiliários estão muito poucos dentro do capital contingente, portanto, é um problema que nós tínhamos, e ele veio como *secondment*. Eu depois achei que era melhor ele ser sujeito a *fit and proper* por parte do Banco de Portugal e, neste sentido, estruturei a organização de forma a que o *real estate* tivesse uma área muito específica, depende do meu CFO neste momento, e que, naturalmente, tem uma espécie de contrato de gestão dos imóveis do banco, que já são poucos.

Eu chamo-lhe a atenção que os imóveis do banco, neste momento, já são menos, são grandes, mas menos.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — E acha que têm maximizado o valor dos imóveis e não maximizado o valor das perdas a assacar ao Fundo de Resolução?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Completamente. Para já, tenho uma máquina montada para o efeito, e a máquina é a máquina que vendo; segundo, as grandes discussões que existem sempre aqui, com o devido respeito, é a organização dos modelos e a organização das vendas teve de ser feita em concurso o mais amplo possível.

Eu sou muito prático e até hoje ninguém me provou que se conseguia vender melhor. E toda a gente me dizia que eu tinha uma grande riqueza em muitas coisas. Diziam-me que eu estava sentado em cima de um pote de ouro em muitas coisas, mas a verdade é que o ouro nunca aparecia e quando eu chegava à venda, tinha valores muitíssimo mais baixos do que aqueles valores.

Quando chegámos às vendas em pacote, as vendas em pacote são analisadas em vendas em pacote, eu não tenho problema nenhum de analisar as vendas em pacotes. Nós fizemos duas grandes vendas em pacote, que é a Viriato, que é granular, e a Sertorius, que é uma venda difícilíssima, porque é uma venda do pior que há como algumas coisas que se vissem. Portanto, a *single names*, antigas instalações industriais, etc.

Nós tínhamos aí uns 10 ou 12 daqueles empreendimentos que tinham valor negativo para nós. Isto é, o custo que nós tínhamos todos os anos era maior do que o valor que lhe podíamos dar e isto estava a aumentar, naturalmente, com as necessidades de limpeza, com as necessidades de salubridade, cada vez mais as câmaras municipais são mais atentas a isso, e é uma coisa de que nós nos esquecemos sempre: um banco é um péssimo proprietário imobiliário.

Eu não quero dizer o que me vai na alma em certos assuntos, mas.... Eu recebo uma dação em cumprimento de um destes devedores que VV. Ex.<sup>as</sup> às vezes gostam de trazer aqui à Comissão, e no dia seguinte suspendem-me o PDM, porque é um banco, portanto, é melhor verificar agora as questões imobiliárias, verificar agora as questões ambientais, vamos fazer aqui uma revisão disto, etc.. E isto não é um, nem dois, nem três casos.

O Sr. **Presidente**: — Nós não gostamos, Sr. Doutor. Eles existem e nós temos de os ouvir. Não nos trazem grande prazer.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sr. Presidente, não me leve a mal, porque, às vezes, ao fim destas horas de cansaço, eu começo a ter alguns dos meus filtros e cometerei mais erros do ponto de vista de tratamento, mas certamente serei mais cauteloso.

Agora, o que acontece é que, de vez em quando, isto acontece porque os bancos nisto são vistos como um proprietário com capacidade financeira de sustentar a propriedade, quer queiramos quer não.

Eu até falo nisto, mas não quero que os meus presidentes de Câmara, alguns deles com quem eu negoceio às vezes, porque eu tenho um gosto especial, pelas minhas funções anteriores, de falar com os presidentes de câmara e tentar convencê-los da bondade dos meus argumentos e, enfim, cada vez menos tenho capacidade de argumentar, portanto, muito sinceramente...

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Se não nos conseguir dar os exemplos, agradecemos que depois pudesse enviar por escrito os exemplos.



O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Posso-lhe dar um exemplo, que é um exemplo óbvio, que é Benagil. Benagil é uma propriedade que tinha um valor fantástico aparentemente, é uma propriedade com frente de mar, era um PIN (Potencial Interesse Nacional) e teve uma *due* negativa.

Pura e simplesmente, tiraram-me uma avaliação ambiental instantaneamente, o processo está em tribunal, eu considero que tenho deferimento tácito, por ser PIN. Já ganhámos a primeira parte, mas, quer dizer, eu tinha feito uma venda a um investidor russo, que estava a pagar um valor emocional pela frente de mar, e a essa venda, obviamente, já lhe disse adeus. Portanto, agora o preço será um preço sempre interessante, mas não é o mesmo preço por que aquela venda podia ser feita, e tinha seis meses para fazer a transação.

Dou-lhe esse exemplo muito claro. Eu quase queria dar um exemplo bom, para não dar só um exemplo mau, e estou a olhar para o Dr. Fernando Anastácio e queria dar um exemplo da terra dele, em que eu, de repente, fiquei com um imóvel que tinha muitas condições e agora estou a ter um nível, digamos assim, de possibilidade construtiva muito mais baixa, porque há suspensão do PDM e vamos ter uma zona de Quarteira muitíssimo melhor e muito mais extensa, portanto não terei a mesma expectativa

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. António Ramalho, não comunicou essas situações a ninguém?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não, mas estas situações são normais.

O Sr. **Presidente**: — Não sei se são normais.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — São.

O Sr. **Presidente**: — Não faço ideia. Até podem ser, mas podem não ser.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Dr. Fernando Negrão, não me interprete mal. Eu dei um caso bom, porque sei que o projeto é um projeto muito interessante, e dei-lhe um caso mau.

Esse caso mau não só está em tribunal, como tem uma queixa-crime nossa. Aí achamos que houve... Bom, não lhe vou chamar dolo, porque eu tenho respeito pelos tribunais e pela presunção de inocência, que levo até ao limite, mas... Peço desculpa, mas, pelo menos, esclarecemos esta dúvida.

A outra é mesmo um caso em que me lembrei do Dr. Fernando Anastácio porque conhece, com certeza, e sabe que as pessoas são pessoas de bem, e pessoas que têm a sua visão da cidade, e não é por ser o banco.

Quer dizer, isto não é a causa-efeito, mas é a demora das operações, é a demora das recuperações, é a demora de tudo isso, vai levando, naturalmente, as câmaras municipais a tomarem as suas decisões.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Avançando.

Sabe se o Dr. Schmidt trabalhou com o Grupo Alantra em Espanha?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Para o Grupo Alantra? Não.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Com o grupo Alantra.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Com? Com certeza, nós gostamos muito do Grupo Alantra.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Referia-me nas anteriores funções dele.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Ele é um dos defensores da Alantra na casa, quer em Espanha, quer em Portugal. Nós é que deixámos de trabalhar em Portugal por uma questão, enfim, que eu não gosto muito de referir, mas que já foi aqui discutida na Assembleia.

Continuo a receber *findings* da Deloitte com que não concordo, quero dizer, porque um dia tive uma divergência entre o meu *compliance* e a minha área de imóveis e eu acho que a minha área de imóveis é que tinha razão.

Eu prefiro trabalhar com os melhores. A Alantra é uma belíssima empresa, não tenho dúvida nenhuma, é um belíssimo *advisor*, e, aliás, isso vê-se na compra da KPMG de Londres, porque eles acabaram por comprar a KPMG de Londres desta área e têm vindo a desenvolver a sua atividade muitíssimo bem, e eu prefiro trabalhar com os melhores.

Não me venham dizer que uma senhora, que eu nem conheço, só porque trabalhou no BES me impede de contratar... Se há coisa que eu respeito muito é: não admito que identificações de pessoas só porque trabalharam no BES as torne culpadas. Eu trabalho com 4565 pessoas!

Sr. Deputado, esta pessoa não foi sequer indiciada, portanto, também teve o azar de ser secretária de Estado. Quando se é secretária de Estado, se calhar, torna essa pessoa mais fruto de...

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Torna-se mais exposta.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Mais exposta.

Aliás, a Dr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua falava agora que estas pessoas todas são PEP (Pessoa Politicamente Exposta), quer dizer, eu não sou, mas os Srs.

Deputados são todos PEP, não é? Hoje em dia, classificamos como PEP toda a gente e mais alguma, portanto, ficam mais expostos.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — O departamento de *compliance* escreveu, e cito: «Provavelmente não terá sido apenas uma coincidência a candidata ser a Alantra Espanha». Falou no plural, em antigos funcionários do BES.

O conselho de administração pediu melhor reflexão à *compliance*, mas antes de essa reflexão chegar, e apesar do parecer negativo, aprovaram a contratação da Alantra. Porquê? Qual é que foi a pressa?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não, não.

Eu não pedia para chamarem a Dr.<sup>a</sup> Dimitilde, porque a Dr.<sup>a</sup> Dimitilde teve um acidente, mas a Dr.<sup>a</sup> Dimitilde esclareceria isso.

Houve uma divergência no conselho, nós pedimos à Dr.<sup>a</sup> Dimitilde uma opinião muito específica e a Dr.<sup>a</sup> Dimitilde disse que não mudava de opinião. Foi clara! As pessoas pensam que às vezes nos bancos são os presidentes que mandam, etc., mas as coisas não são assim.

A minha Diretora de *Compliance* disse que não mudava de opinião, portanto, como disse que não mudava de opinião, nós já sabíamos que a opinião era contrária, mas tínhamos de tomar uma decisão. Portanto, ou decidíamos pela Alantra, ou tínhamos de rever, digamos assim, este contrato.

Eu fui uma das pessoas mais interventivas nesse assunto, porque, confesso, acho inaceitável. O Sr. Deputado não me conhece o suficiente, mas eu acho inaceitável.

Eu não conheço a Dr.<sup>a</sup> Rita Barosa de lado algum, nem sei se falei com ela alguma vez; agora, a Dr.<sup>a</sup> Rita Barosa teve vários inconvenientes na vida: um, trabalhou para o BES, sim, não sei se fez bem, se fez mal, saiu antes de

eu entrar, não tenho nada que ver com esse assunto, não está condenada, não está indiciada, não está nada; dois, foi Secretária de Estado de um ministro do Governo PSD, e depois?... Desculpe, mas eu tenho alguns princípios republicanos, princípios de presunção de que as pessoas são boas; não trabalho sobre o princípio de que as pessoas são más.

E zanguei-me com a Dr.<sup>a</sup> Dimitilde, que é uma pessoa de quem gosto imenso, tenho imenso respeito por ela, sei que isto cria algumas erisipelas internas na casa, porque eu tenho de conviver com estas realidades da casa também. Eu não posso negar que tenho esta casa, que tem estas coisas, as pessoas deixam algumas marcas pela história, etc., portanto, esta vida é uma vida difícil. Eu tenho de gerir esta vida; já expliquei isto uma vez aos Srs. Deputados, não vou explicar mais, eu não mudo a minha posição.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — É que, de facto, eu acho que esta Comissão não pode admitir insinuações de que as nossas perguntas são enformadas por algo que não seja a mais alta ética republicana, e isto aqui foram perguntas do departamento de *compliance*, e nós estamos a colocar perguntas por causa da situação do departamento de *compliance*.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sim, mas, Sr. Deputado, estou a pôr a minha posição com toda a convicção. Peço imensa desculpa, já o disse, mas acho...

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Com certeza, mas acho que esta Comissão não pode admitir que insinue que as perguntas sobre a Dr.<sup>a</sup> Ana Rita Barosa têm que ver com o seu percurso político, quando foi uma questão que o Departamento de *Compliance* levantou por ela ter trabalhado no BES.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não me interprete mal. A única coisa que eu disse foi: este caso ganha uma dimensão dentro da casa que não tem justificação. É só isso que eu estou a dizer.

Os senhores não têm nada que ver com isto, peço-lhe imensa desculpa, nem as perguntas que estão, porque a auditoria insiste nesse assunto, portanto, não vale a pena. Como a auditoria insiste neste assunto, eu tenho de conviver com esta realidade em que a auditoria insiste.

Eu sou muito centrado neste assunto, porque este assunto é um assunto que me incomoda — também um presidente tem direito a estar incomodado.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — É que todo este processo do Viriato tem um conjunto de conflitos de interesse muito complicados.

Trabalharam neste projeto da Alantra Espanha quatro membros da equipa, portugueses, que, em fevereiro de 2019, misteriosamente, saem todos ao mesmo tempo da Alantra Portugal, da equipa onde eram dirigidos por Ana Rita Barosa; este processo terminou nas mãos de um ex-acionista do BES, Joel Grau, que é sócio-gerente da Alantra e que, antes de 2014 era consultor da PwC, para a Lone Star; quem fez as avaliações para o Projeto Viriato é uma empresa chamada Aura Real Estate, cujo sócio-gerente é o Dr. José Covas, que antes trabalhou numa outra avaliadora, e tinha, ele, como principal cliente, justamente, a Lone Star.

O que lhe pergunto é se isto não é um claro exemplo dos interesses da Lone Star a contaminarem os interesses do Novo Banco.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não considero...

Toda essa investigação de que as pessoas porque trabalharam num sítio, porque trabalharam no outro, etc., passam a ser, naturalmente, pessoas duvidosas, não existe para mim.

Peço imensa desculpa, todo o processo foi feito através de um processo limpo, não depende da avaliação, é um processo de mercado, é colocado em mercado, é vendido em mercado e é dada preferência a todas as câmaras municipais para comprarem os imóveis respetivos.

De facto, tive oito exercícios de direito de preferência, portanto, em 6000 imóveis que são colocados à venda, eu tenho oito exercícios de direito de preferência, e eles tiveram 15 dias para o exercício do direito de preferência. Eu tomei essa iniciativa, porque fui criticado uma vez de que esta iniciativa poderia ter um pequeno problema, um pequeno senão, que era prejudicar as políticas públicas de habitação.

Face a essas circunstâncias, nós decidimos, ao contrário do que fez a Fidelidade, como sabe, que estava a fazer uma venda em que o direito de preferência era exercido sobre o todo, e, aliás, ganhou em tribunal, nós fizemos exercício caso a caso.

Não me parece que, vendendo nós à melhor proposta, tendo nós 60 e tal investidores que ficaram interessados, não sei quantos investidores que vieram, naturalmente, alguns deles, a mercado, que levámos um processo que foi oito vezes a conselho de administração para ser analisado, que levou até que o perímetro fosse todo realizado, e que mais tarde, ao preço mais elevado que fizemos, de facto, o que aconteceu, que, aliás, era um comprador que já tinha comprado em Portugal — portanto, não estava a comprar pela primeira vez, o segundo também não estava a comprar pela primeira vez —, que comprou ao preço mais alto, quando nós pomos ao direito de preferência, esse direito de preferência não exercido por ninguém, eu peço desculpa, não sei como é que se conseguia melhor preço...?

Mandei fazer uma avaliação *a posteriori*, sobre todos os mecanismos, os mecanismos vêm-me *a posteriori* dizer realmente que a operação foi bem feita. Por que diabo é que a operação é mal feita? Ela é feita em todas as

condições de mercado! Os preços que são obtidos são preços em linha com os preços de mercado para aquele tipo de imóveis, para aquele tipo de problemas.

Claro que eu estou a fazer uma venda granular de 8000 imóveis, com todas as características que é fazer uma venda granular de 8000 imóveis, que eu demoraria 10 anos a vender se tivesse de vender e que tinham, em média, sete anos.

Eu não sei o que é que se poderia fazer melhor no Viriato, não me digam que era vender menos, porque, na prática, era vender exatamente aquilo. Foi um portefólio perfeitamente homogéneo, que foi vendido ao melhor preço e que eu tenho aqui todas as condições para comprovar que foram feitas, de facto, as melhores análises.

O Sr. Deputado diz: «Mas no início o consultor, porque era amigo do outro consultor...» Sr. Deputado, os consultores valem o que valem! Nós gostamos da Alantra porque é bom consultor, não é porque compra; não são eles que compram! Quem comprou foi a Anchorage, quem pôs o dinheiro foi a Anchorage!

E nós até tivemos o cuidado, porque fizemos *vendor loan*, que é uma coisa que me irritou porque é uma coisa que muita gente veio dizer que não se fazem *vendor loans*, quando os *vendor loans* são feitos. Nós fizemos só *vendor loans* já depois de termos escolhido o comprador, portanto, nem sequer utilizámos o *vendor loan* para potenciar o valor, e criámos até um modelo de *vendor loan* que, se as pessoas vissem, tinham aprendido como é que se fazia um *vendor loan*, que também aprendemos, porque nós também não sabemos tudo, portanto, aprendemos.

No fundo, obrigamos os melhores imóveis a fazer maximização de amortização e o que acontece, basicamente, é que os melhores imóveis, que são aqueles que são vendidos mais depressa, são aqueles que nos vão limpar



o nosso empréstimo, que é um empréstimo a 60%, à partida, mas com uma maximização de amortização, portanto, estamos a conseguir ser mais eficazes na amortização com uma taxa de juro perfeitamente adequada em termos de mercado.

Sr. Deputado, a operação é excelente. O que é que aconteceu? Houve alguém que pegou num jornal, que resolveu fazer uma história, aliás, cheia de colorido, a dizer que tinha havido uma pessoa que tinha comprado uma sociedade, que tinha a sociedade, e, com o devido respeito, nós sabemos perfeitamente como é que são as sociedades que são necessárias para isto. As sociedades são sociedades de compra e venda que já passaram por uma situação de *due diligence*.

Srs. Deputados, é sempre assim, foi sempre assim, nós sabemos isso plenamente. Se os Srs. Deputados quiserem alterar a lei, têm de alterar a lei.

Estas sociedades, que foram propriedade de um senhor que já veio aqui à Comissão, e que era mágico, esse senhor tinha, pelos vistos, um conjunto de sociedades que nunca mais acabava, que, com certeza, iam para o escritório do advogado e o escritório do advogado comprava as sociedades como naturalmente o faz, já com *due diligence* feita, porque de certeza que já tinha comprado...

Quer saber mais? Eu conheço o mercado...! Olhe, já tinha comprado uma garagem, de certeza, e já tinha vendido a garagem, portanto, a *due diligence* já tinha sido feita. Portanto, esta sociedade já estava com condições para servir os objetivos que era não ter IMT nas transações. E assim se transaciona, digamos assim, em termos de todos os operadores que trabalham sobre o mercado americano ou sobre o mercado inglês. Não tem nada de especial, é isto, sempre foi isto. Se nós não gostamos, mudamos a lei.

Sr. Deputado, não me diga, a mim... Está a fazer um inquérito ao Novo Banco. O que eu lhe estou a dizer é que eu, que sou obrigado a

conhecer os mecanismos de *compliance*, sei que são estas sociedades que depois vão surgir, e que essas sociedades são da Anchorage. Onde é que a Anchorage está, onde é que a Anchorage vai, e depois como é que a Anchorage acaba no Sr. Ulrich — não é o Sr. Ulrich nosso — dos Estados Unidos? Este é o processo todo com que o modelo é feito, e o modelo foi feito com naturalidade.

A operação Viriato, quer dizer, criou-se aqui uma questão... O Sr. Deputado pode dizer: «Ah, não, mas criou-se a situação específica»...

Não há, os Srs. Deputados estão todos focados no *advisor*. O *advisor* há de ser uma pessoa da confiança das minhas equipas de vendas, eu não sou quem faz as vendas, mas percebo perfeitamente que se queira ter um *advisor* que seja alguém que desenvolva a atividade.

Quer saber quantos foram contactados? Quantos operadores foram contactados para fazer a transação?

*Pausa.*

Estão-me a dizer que só tenho duas pessoas com ligações a Portugal... Mas eu não vou agora entrar nesse diálogo, se não se importam.

Repare bem, só com a operação Viriato, quando nós vendemos esta carteira, as carteiras têm a especificidade que têm: 43% disto eram terrenos, quer dizer, a distribuição por segmentos da exposição do Novo Banco na altura era, 43% eram terreno, 43% eram outros, que nem sabemos bem o que é que era — imensas garagens, por exemplo —, residencial é só 14%. Eu já só tenho 14%. Porquê? Porque o residencial foi o que foi transacionado, e bem, pelo Dr. Eduardo Stock da Cunha, quando pôs a máquina a funcionar, porque, naturalmente, o melhor produto, era o produto que estava a sair.

Estamos a falar de 2518 mil milhões, líquidos, estamos com mais de cinco anos, 36%, com três a cinco anos, 36% — eu sou obrigado a vender ao fim de dois anos —, e tenho 18% de um a três anos, portanto, eu já estou aqui a pôr o terceiro ano porque, normalmente, há aqui um *delay*. Eu só tenho 18% durante três anos, portanto, a representatividade da carteira é esta.

O enquadramento da operação é simples; pura e simplesmente, estas operações já estão todas autorizadas, são 3294 que eu tive de pedir autorização ao BCE para poder inseri-las, digamos assim, porque já estavam a passar o período e o que nós fizemos, pura e simplesmente, foi lançarmos esta operação com a carteira que podemos lançar, seleccionámos a carteira com todas as cautelas, determinámos os valores das carteiras, fizemos uma valorização específica — temos a Alantra Espanha, a Garrigues, a Linklaters, porque quisemos separar exatamente o financiadora venda, portanto, a venda foi feita pela Garrigues, o *financial lending* é feito pela operação.

A operação começa a 23 de abril, vai acabar a 9 de outubro, chamo a atenção disto. É um longo período de maturidade para que o processo aconteça, e o perímetro mantém-se razoavelmente estável e conseguimos vender com níveis de *haircut* que são absolutamente aceitáveis se nós pensarmos naquilo que eram as situações específicas.

Obviamente, na parte do nosso *haircut* sobre os valores residenciais, o valor é 15%. É perfeitamente normal, eu tenho uma desvalorização imediata ou colateral de 14% no crédito à habitação, é o estatístico.

Isto para lhe dizer, basicamente, que esta operação é uma operação normal: ganha um competidor que faz 382, o segundo competidor tem 375, o último que levamos a *bail-in* é de 335.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Miguel Matos, para terminar.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Por agora, não tenho mais questões, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Vamos fazer um pequeno intervalo, porque estamos aqui há cinco horas seguidas. O trabalho é complexo e pesado, merecemos todos uns 45 minutos para almoçar.

Srs. Deputados, está interrompida a reunião.

*Pausa.*

Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos, agora com uma segunda ronda de perguntas.

Acho que os enquadramentos estão todos feitos, portanto, acho que as perguntas e as respostas podem ser o mais objetivas possível e eu pedia esse esforço por parte dos Srs. Deputados.

Começo por dar a palavra para esta segunda ronda, cinco minutos, à Sr.<sup>a</sup> Deputada Filipa Roseta. Faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Filipa Roseta** (PSD): — Obrigada, Sr. Presidente.

Vamos, então, a duas dúvidas muito específicas.

Disse que está aqui, e bem, para esclarecer o que ainda pode ser opaco, portanto, eu vou-lhe pôr as minhas dúvidas relativamente à questão da desvalorização das propriedades.

Em 2018, nós tínhamos o Santander, Millennium e BPI a anunciar no jornal que estavam a vender os créditos malparados com mais-valias, porque, obviamente, o mercado, como toda a gente sabe, começou a subir em 2017, 2018, 2019, principalmente Lisboa, Porto e Algarve, e 2019, aliás, foi recorde de vendas, em termos de valores por metro quadrado, mas, depois, caiu.

De facto, o que se estava a passar no Novo Banco eram desvalorizações. É que isto não são vendas mal feitas, ou por o banco não ter conseguido encontrar comprador... Isto são desvalorizações, de facto.

As Amoreiras desvalorizaram de 206 para 159, portanto, desvalorizaram 47 milhões; a Herdade do Rio Frio desvalorizou de 60 milhões para 15 milhões, desvalorizou 45 milhões; o próprio FIAE (Fundo de Investimento Alternativo Especial), as propriedades em Portugal desvalorizaram 90 milhões para 60 milhões, desvalorizaram 30 milhões.

Já estamos com mais de 100 milhões só de desvalorizações. São avaliadores imobiliários que vão ao terreno, fazem uma avaliação, e aquilo é desvalorizado, não é uma questão de venda e de não encontrar comprador.

Realmente, intriga-me isto, obviamente dentro do FIAE, o Parque Oriente de 26 para 18, Quinta do Cochão de 10 para 9, mas quase tudo acima de 20%, portanto, não há a questão do metro quadrado de construção, estamos sempre a falar de grandes desvalorizações.

De facto, isto intriga-me, objetivamente, e realmente eu tenho ido atrás de todos os indicadores urbanísticos para tentar perceber porque é que isto aconteceu, porque a primeira reação é: houve uma alteração urbanística! Mas não houve em nenhum deles.

Não houve na Artilharia 1, não houve na Herdade do Rio Frio, aliás, no relatório da Deloitte fala qualquer coisa da perspetiva rústica, nem sequer percebo aquilo, porque objetivamente o que estava para lá é o que está outra vez, foi o próprio avaliador imobiliário que avaliou de uma maneira diferente, pelo que não houve nenhuma avaliação da qualificação urbana daquela propriedade, mas perdeu 45 milhões — aliás, ela foi comprada pelo Novo Banco por 60 milhões e logo a seguir desvaloriza para 15 milhões, portanto, isto é muito dinheiro que não tem, para mim, nenhuma justificação lógica.

Eu agradeço, realmente, que nos explique porque é que isto estava a acontecer e, acima de tudo — e esta é uma pergunta muito específica —, se deu em algum momento indicação para fazer uma desvalorização das propriedades. Houve, da sua parte, houve estratégias, indicações, políticas, suas, a dizer: «Vamos desvalorizar estas propriedades»?

Porque toda a gente que está no imobiliário percebe que a questão aqui, isto são terrenos para desenvolver, estão a desvalorizar quando ainda não estão desenvolvidos e vão valorizar muito quando estiverem desenvolvidos, desde que não haja problemas urbanísticos, que não há em nenhuma destas propriedades, o que significa que o contribuinte terá entrado na desvalorização e não vai lá estar nos lucros.

Isto preocupa-me imensamente e eu gostava de esclarecer, de uma vez por todas, porque é que isto estava a acontecer e se era uma política do banco, porque isto era generalizado; não foi um avaliador imobiliário, são vários, não sei o que é que aconteceu a estes avaliadores imobiliários todos. Portanto, gostava que respondesse a isto.

Relativamente à Matinha, também gostava que nos esclarecesse, se pudesse, de uma maneira muito clara, quem é que é o último beneficiário efetivo da Matinha.

Não sei se sabe, ou se nos pode dizer, ou, pelo menos, dizer, que eu sei que não faz parte do conjunto do CCA, se na Matinha há alguém envolvido com o antigo BES, nomeadamente o próprio Ricardo Salgado, por absurdo, nesta compra.

Eu vou explicar porque é que eu pergunto isto: para já, porque objetivamente esta foi uma venda barata, portanto, há outras que não são, mas esta foi. A Matinha foi vendida a 500 €/m<sup>2</sup>, potencial de construção, em cima do Tejo, em 2019. Em 2019!

É difícil, eu percebo que possa dizer que não percebe de imobiliário, mas eu não acredito que não haja ninguém no banco que não perceba de imobiliário para saber que isto é uma venda a baixo valor.

O relatório da Deloitte diz que não houve concurso de venda nem análise de conflito de interesses, e a Matinha foi vendida por 142 milhões, 2 milhões a menos do que foi comprada em 2009.

Como sabe, neste caso da Matinha, por isso é que eu quero que nos acalme o espírito e que garanta que não há ninguém envolvido com o banco ou com a própria Lone Star, porque isto foi um bom negócio para comprador, seja ele quem for, e eu aplaudo se for um comprador que viu aqui uma oportunidade, pois foi, sem dúvida, um bom negócio.

Portanto, quando disse aqui ao meu colega que estava descansado com este crédito, eu também estou, tenho a certeza absoluta. Como sabe, também a VIC Properties, que comprou isto, está a vender por 7000 €/m<sup>2</sup> no quarteirão ao lado e isto foi vendido a 500 €/m<sup>2</sup> potencial, vai ter 2000 €/m<sup>2</sup> de obras e vai vender a 7000 €/m<sup>2</sup> potencial.

Eu sei que há riscos inerentes, mas há uma forte possibilidade, uma vez que é a propriedade que é.

Descanse-nos o espírito de que não há ninguém do passado do banco envolvido nesta venda. Que a matinha não foi bem vendida, não foi, portanto, se está satisfeito com ela, pronto, mas eu não considero que tenha sido, mas pelo menos que não tenha sido mal vendido a uma pessoa. Ainda por cima, como sabe, a Matinha tem um histórico muito complicado, porque o projeto do plano de pormenor foi desenhado pelo Manuel Salgado, que era primo do Ricardo Salgado.

A Matinha valorizou em 2012, precisamente quando o plano de pormenor é aprovado na câmara, quando o Manuel Salgado era vereador, portanto, ele não votou, mas há este histórico e, ainda por cima, o Luís Filipe

Vieira disse-nos aqui, ele, que era o proprietário da Matinha, foi fortemente convidado pelo banco a sair da propriedade, ou seja, o banco queria ficar com a propriedade.

Eu percebo porquê, qualquer pessoa percebe porquê. Portanto, o banco queria tirar de lá o Luís Filipe Vieira, e tirou; ele disse que não queira sair, mas saiu!

Esclareça-nos estas duas perguntas muito claras.

Falou de um programa até bastante interessante dos bancos, que deu na SIC com vários CEO, e disse que havia um bom exemplo que tinha conseguido pagar dívidas de 2000 milhões.

Não sei se pode dizer quem é que é a pessoa, o nome, se não quiser, não diga, mas diga a que tipo de negócio é que está ligado, porque, já que está sempre a dizer que temos bons casos, este será um desses bons casos, e, então, fale deste caso, se faz favor.

Última questão: o que é que é isto das suspensões de PDM por causa de ser um banco? O que é que é isto de haver suspensões de PDM? Isto não existe, a sério! E agora vou defender os vereadores do Urbanismo, que têm costas largas e mandam tudo para cima das costas dos vereadores do Urbanismo, mas isso não existe.

Portanto, esclareça-nos lá o que é que é, quem é que fez e onde.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. António Ramalho, faz favor, pode responder.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu vou tentar responder aos diversos elementos que está a colocar.

Sobre as Amoreiras, como sabe, trocámos correspondência, enfim, a Sr.<sup>a</sup> Deputada na altura escrevia num jornal, portanto, eu tive a oportunidade,



como de vez em quando faço, em relação a pessoas que considero, quando vejo uma opinião que é muito contrária à minha dizer o que penso.

Como sabe, as Amoreiras é um dos terrenos que, pela sua relevância, e é muito específico, porque a Artilharia 1 é um dos *prime location* que tínhamos conjuntamente com a Feira Popular, em que tínhamos, no fundo, as duas grandes transações de espaços territoriais da zona de Lisboa que podiam ser valorizados.

O que acontece, basicamente, é que as Amoreiras têm um problema, que é o seguinte: tipicamente, os níveis de risco sobre os investimentos em cima das Amoreiras são brutais, não se fará em menos de 7, 8, 10 anos. Ora, 10 anos é uma eternidade, para todos os efeitos, mais a Câmara Municipal e mais as dificuldades decorrentes dos vários planos, ainda por cima, estamos a falar de uma área muito significativa do ponto de vista de escritórios e uma área muito significativa do ponto de vista de habitação.

Nós estávamos tão preocupados com isso que até pensámos mudar para as Amoreiras e procurar que o BCE nos autorizasse, que fosse considerado Amoreiras *core*, porque nós fomos obrigados a vender o que não era *core*, portanto, trocamos a Avenida da Liberdade e poderemos vender a Avenida da Liberdade e irmos Amoreiras, mas a Direção-Geral de Concorrência, que é muito pouco flexível, não nos autorizou essa transação, portanto, agora também já precisamos de menos espaço, e iremos provavelmente para o Tagus Park, mas isso significa, basicamente, que tínhamos imensa dúvida sobre o valor.

Acresce que as Amoreiras tinham um problema adicional, que era o facto de nós não sermos proprietários a 100%, de sermos proprietários do fundo, porque aquilo é Pereira Coutinho, como sabe, é Templeton, e depois, na recuperação, ficámos com o fundo, e o outro parceiro do fundo é uma sociedade que tem uma complexidade criminal brutal, porque é a sociedade

IG Premium, que trabalha sobre o quadro da Suíça, sobre as transações Ricardo Salgado, etc.

Enfim, aquilo é uns ativos dos múltiplos fundos que essa sociedade tinha, mas punha-nos um problema enorme.

Eu quando cheguei ao banco, foi o ano em que as Amoreiras passaram para 200 milhões de avaliação. Tinham estado a um preço mais baixo, passaram para 200 milhões por uma avaliação corretíssima feita por parte dos avaliadores.

Eu fiquei particularmente desconfiado desse facto pelo seguinte: nós tínhamos estado num processo de venda e nesse processo de venda não tinha aparecido ninguém, ou melhor, tinha aparecido alguém que nós tínhamos algumas dúvidas se, de facto, tinha capacidade financeira ou não para a compra, com um valor também irrisório. Mas eu não gostei do valor irrisório, sei que a proposta ainda por cima estava mal preparada, portanto, pensei... Eu tinha acabado de chegar ao banco e eu, muito sinceramente, mandei reavaliar as Amoreiras, mas, primeiro, fiz um processo de venda.

Esse processo de venda, que foi um processo de venda muito... não foi superorganizado, foi um processo de venda apenas para testar o mercado. Isto é em 2016, está a ver? Eu tinha chegado em agosto, portanto, estamos provavelmente a falar de outubro ou novembro.

Este processo de venda teve dois concorrentes, e eu julgo que se pode dizer os dois concorrentes, porque os dois concorrentes são dois concorrentes relevantes da sociedade portuguesa do lado imobiliário, portanto, dão credibilidade: um, era a Fosun, que, naturalmente, era concorrente também à Feira Popular, que, aliás, veio a adquirir; outro, enfim, não sei se deva dizer, era a Vanguard, que tem feito fortíssimos investimentos na cidade de Lisboa, com quem nós temos uma belíssima relação, o Claude Berda fez vários investimentos agora, nomeadamente, na Comporta, estamos a ver esse efeito.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, e tinha um valor, naturalmente, muito abaixo de 160 milhões. É verdade que eram *non-bindings*, mas não há tendência de as *non-bindings* aumentarem em *binding*, e eu fiquei com imensas sobre se tinham capacidade ou não.

E o que é que eu fiz? Fui verificar quais eram as avaliações, aliás, na altura por carta dei-lhe os avaliadores. Os avaliadores são certificados, não quero pôr isso em causa, mas pedi a duas empresas — enfim, isto também há *tier 1* e *tier 2* — pedi *tier 1* a duas grandes empresas, e as duas empresas vieram baixar para 160 milhões.

E eu, como ainda por cima é um fundo, e é um fundo que ainda por cima tem uma participação de terceiros, que ainda por cima é complexa, e nós estamos a reavaliar esse valor.

Se me diz que isto tem mais alguma história para além desta, não tem rigorosamente nenhuma.

Também sabe que todo o plano inicial não é passível de ser aplicado, porque, nomeadamente, já há obras posteriores, que já foram realizadas em cima de vias de acesso, que já não permitem construção. Mesmo aquela construção, aquele desenho inicial, era perfeitamente incompatível com os tempos modernos, porque aquilo tem mais de 10 anos, portanto, não é só o facto de nós estarmos a falar de um património que tem de ser avaliado com estas flutuações.

É muito dinheiro, é verdade, mas, muito sinceramente, foi o que saiu diretamente da avaliação. É um fundo, portanto, nós não temos intervenção do fundo. Na altura, não tive oportunidade de lhe mandar as avaliações, pela simples razão de que eu não era o gestor do fundo.

Todavia, no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito, não tenho problema nenhum de lhe mandar as avaliações porque agora estou legitimado agora para lhe dar essa informação e ver as avaliações.

Mas, quer dizer, eu fiquei mais confortável com as avaliações recentes, pela simples razão de que as avaliações recentes estavam mais em linha com aquilo que foram as propostas de mercado, porque a última coisa que eu quero é ter uma avaliação fantástica, depois vou fazer uma venda de um património que eu vou ter de vender...

Se eu resolver o problema do IG Premium, que vai acabar por ser resolvido, o que vai acontecer é que eu vou entrar em pressão de venda até por parte do Ministério Público, que vai, obviamente, tentar que esta pequena participação seja liquefeita, portanto, eu vou ter uma venda mais pesada. E é uma venda que eu não posso arriscar que entre em *backstop*. Percebe?

Se eu ponho 160 milhões a descontar 15% ao ano, é uma loucura, porque daqui a uns tempos, daqui a oito anos, tenho aquilo a zero, mas aquilo tem valor — aliás, este é um dos problemas que este novo sistema que o BCE criou e que coloca a pressão sobre os bancos. Esta é a razão.

Rio Frio é mesmo uma alteração substancial e aí podemos discutir à vontade. Nós temos um processo judicial, inclusivamente, tive uma discussão, os nossos advogados estiveram presentes na câmara, a câmara fez a notificação que não renovava a plano de pormenor, não deixava continuar o processo, portanto, nós entrámos num modelo rústico.

A nova avaliação é sobre pressupostos rústicos, o terreno continua a ser muito interessante, temos muitos compradores potenciais, ainda não temos autorização, esse é CCA, portanto, não temos autorização do Fundo de Resolução, e estamos a aguardar.

Tivemos várias propostas e todas as propostas andam pelos mesmos valores, e são valores substancialmente abaixo, ou melhor, um bocadinho acima do valor de avaliação. Também não lhe estou a dizer que não tivemos propostas acima, eu acho que ela está avaliada, neste momento, em 14 ou em 13, ou qualquer coisa, e os valores são ligeiramente acima, mas não entram

na casa decimal seguinte. É só para lhe dizer que aqui temos um caso específico.

O Cochão também foi cassado o licenciamento, há uma alteração, não sei se aqui houve muita alteração ou não.

Na Matinha, é o Günter Washer, que é o dono da VIC Properties. Nós conhecemo-lo bem porque ele está a vender, como diz, e muito bem, à frente. A Sr.<sup>a</sup> Deputada sabe tão bem quanto eu que o Braço de Prata e o desenvolvimento do Braço de Prata vai ter uma expansão urbana que vai reduzir muito as capacidades de colocação de outros produtos.

Eu estou muito massacrado com o Braço de Prata, porque eu fui adquirente do Braço de Prata no Sottomayor, u seja, financiei a aquisição do Braço de Prata no Sottomayor. Já o Sottomayor acabou... Imagine o tempo que vai entre o início deste processo da negociação do Braço de Prata, e com o problema da Sociedade Nacional de Sabões, e todo aquele drama — permita-me dizer, que era muito nova, com certeza, quando aquele drama surgiu...

Depois, quando foi colocado no próprio mercado, de facto, foi uma operação que tem sido extraordinariamente difícil, foi apoiada brutalmente entre nós e a Caixa Geral de Depósitos, como sabe, a meias, foi um projeto conjunto. Nós, durante muito tempo, fomos proprietários do processo de desenvolvimento com suporte, enfim, daquela sociedade do João Brion Sanches, daquela sociedade de gestão, e, depois, acabámos por ter sorte e, a certa altura — nós, aliás, tínhamos um crédito muitíssimo complicado — tivemos sorte porque, apareceu a VIC Properties.

A VIC Properties e este Sr. Günter já tiveram bons e maus momentos na Alemanha, portanto, vou-lhe ser sincero. Neste momento, estão a passar um bom momento, e ele, de facto, tem estado a conseguir fazer sequencialmente toda a parte do Braço de Prata, e nós achamos que isso não

nos coloca a Matinha num valor diferente daquele que temos, portanto, temos essa valorização.

Há uma coisa que eu lhe queira dizer: não me assuste, porque, se há coisa que me assusta, é que toda a gente se preocupa com a Lone Star, e eu às vezes preocupo-me sozinho sem ser a Lone Star.

Tivemos agora a propriedade de Casal Feitoso, o Dr. Bracinha Vieira, quando vier cá, vai dizer uma frase que é lapidar, que eu não gosto muito de ouvir, mas ele vai dizer, que é: «Quando vendemos em pacote, temos muito mais segurança do que quando vendemos caso a caso, porque é mais fácil fazer o controlo, é mais fácil fazer a aposta, etc., o caso a caso nunca sabemos se não estamos a fazer um erro».

Agora, em Casal Feitoso, por exemplo, tivemos, como sabe, sete leilões, e, aliás, é um leilão só aceite porque o Ministério Público e o Dr. Carlos Alexandre dá autorização a liquefazerem. Ainda por cima, é uma discussão técnico-jurídica entre nós e o Ministério Público, muitíssimo interessante, mas que não desejamos a ninguém, porque ele apreendeu os montantes e nós somos credor hipotecário... Cada um de nós defende a propriedade sobre os fundos liquefeitos, portanto, neste momento, ainda assim, decidimos os dois que era melhor liquefazer os fundos e deixar a propriedade ter a sua vida própria e depois tirar.

O Sr. **Presidente**: — Curiosidade, Sr. Doutor, permita-me: e esse diferendo com o Ministério Público já está resolvido?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não.

O Sr. **Presidente**: — Então, como é que tiveram a autorização?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — O que nós fizemos foi o seguinte: a discussão técnico-jurídica é, já agora, peço desculpa, Sr. Presidente, sobre se o que tem valor é a hipoteca, se o que tem valor é a apreensão. Esta é a primeira discussão.

Acontece que também não é uma apreensão simples, porque é uma apreensão de um bem criminoso, o que põe dúvidas sobre a legitimidade da hipoteca, porque a hipoteca é feita a favor do Banco Espírito Santo num terreno de parte relacionada, que é da Família Espírito Santo, portanto, não é um caso simples.

Quando nós pensávamos que íamos ganhar em Supremo, enfim, o Ministério Público alterou a apropriação e, em vez de ir pelo arresto, foi pela apreensão. Portanto, neste momento, o que nós fizemos foi chegar a acordo com o Ministério Público sobre o processo de venda e agora vamos ficar fiéis de depositários do dinheiro.

Quer dizer, em última instância, quando se discutir o resultado final, será sobre o dinheiro, mas é um exemplo em que temos uma desvalorização da propriedade aceite pelo Ministério Público em 30 e tal por cento.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada fez-me uma pergunta, à qual responderei da seguinte forma: nós nunca demos nenhuma ordem de descida de valores, que fique claro! Era o que faltava! A única coisa que temos é que herdámos demasiados valores sob o pressuposto de que eles eram propriedades de desenvolvimento.

Eu não lhe vou negar que acho que este montante dos 5%... Este montante dos 5% de ativos não são 5% de ativos granulares, pois, como eu lhe disse, nós tínhamos 12% dos nossos 5000 milhões, dos nossos 2,9 mil milhões, eram granulares.

O grande problema é que, curiosamente, o que nós tínhamos foi uma tendência que o Banco Espírito Santo teve, no final da sua vida útil, para ir

tirando garantias sobre garantias, e ir recolhendo imóveis sobre imóveis, como aquele que disse que o Luís Filipe Vieira disse que lhe tinham tirado a Matinha, ou tinham pressionado para sair da Matinha.

O que acontece, basicamente, é que essa obtenção de garantias para poder preservar estruturas de reestruturação de crédito vêm cair nos braços do banco a partir de 2014, provavelmente até 2016, montanhas e montanhas de imóveis que nós não temos vocação de desenvolvimento, que temos de colocar no mercado e cuja avaliação vinha sempre com base na avaliação estruturada inicial.

Que eles são avaliados regularmente? São. Que são reavaliados regularmente? São.

De todas as maneiras, a verdade é que todos estes valores são verificáveis, são identificáveis, são estruturáveis e eu não julgo, por muito que a Sr.<sup>a</sup> Deputada tenha duas, ou três, ou quatro dúvidas, e vamos ver se fizemos boas vendas ou não, porque eu estou convencido de que a Matinha não é tão interessante como a Sr.<sup>a</sup> Deputada diz; que o caso das Amoreiras vai depender muito da nossa capacidade de conseguir reajustar o plano e, como sabe, o PDM também tem outras condições neste momento, portanto, precisamos de trabalhar tudo isto muito bem, para assegurar um plano atualizado, e o meu problema é que há muito tempo que medeia entre o negócio imobiliário de promoção, que é um negócio a 10 anos, e a capacidade que o banco tem de intervir. O banco tem de intervir através de um modelo de taxa de desconto adequada. É isso que nós fazemos, e o que eu não quero é ser obrigado a vender e ter prejuízos.

Vamos ser práticos: se eu tenho um prejuízo de 15% ou de 20% nas Amoreiras, eu estou a falar de um prejuízo de 30 milhões ou 40 milhões numa venda. É isso que eu não posso suportar.



Eu faço a avaliação da melhor forma que pode ser feita, de acordo com todos os critérios, e, hoje em dia, com uma unidade de avaliação do próprio banco, que revê as avaliações que são feitas por parte — e isto em 2020 — dos nossos avaliadores, e que, quando até têm divergências, fazem imparidade no banco, não vai em cima dos avaliadores e faz imparidade no banco se tiver alguma justificação para o fazer, como existe, por exemplo, como eu referi, em Benagil, onde, por exemplo, fizemos uma ligeira imparidade, porque temos dúvidas do conceito jurídico, mas o avaliador não tem.

Eu gostava imenso de lhe tirar as dúvidas todas. Eu acredito que o profissionalismo da minha equipa... A operação de avaliação é muito grande, não tem nada que ver com a operação de imobiliário base, eu acredito que os avaliadores vão fazendo as suas avaliações. Eu também estou muito massacrado com os preços de venda, porque, ao contrário dos outros que, no fundo... Também falou de bancos distintos, mas falar do Santander, que comprou a carteira do Banco Popular a desconto, portanto, pode, depois, colocá-la no mercado, é uma realidade, mas falar de outros bancos que tiveram este tipo de situação depende um bocadinho... A verdade é que eu levei muitos resultados negativos em cima de imóveis, e que eram imóveis de desenvolvimento. Isto é que é importante.

Eu estou convencido de que estamos, neste momento, a avaliar bem. É uma convicção pessoal, é baseada nos avaliadores, é baseada nos critérios.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, o que eu sugiro é que peça o máximo de informação possível...

O Sr. **Presidente**: — E aguardemos pelo futuro.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Dr. António Ramalho, queria ir a um assunto que ainda não foi tratado. Discutiu-se há pouco como é que são feitas as chamadas de capital, o que é que as influencia ou não influencia.

É lógico que as chamadas de capital têm dois limites: um, os prejuízos da carteira de CCA, com limite de 3900 milhões de euros, que é o limite máximo da garantia ou de capital contingente do mecanismo que foi atribuído. Mas há uma outra questão, que é outro mecanismo: só há injeção quando há necessidades de capital, e essas são aferidas anualmente.

Disse há pouco, e com razão, que esse mecanismo só serve para diminuir a chamada de capital. É verdade, mas precisamente porque esse mecanismo serve para diminuir a chamada de capital, nós temos de aferir se esse mecanismo não está a impedir que a chamada de capital diminua tanto como nós gostaríamos, ou seja, se o mecanismo do capital e da aferição do rácio de capital não está a ser utilizado para impedir que a produção natural de resultados do banco compense as perdas do CCA, porque, no limite, o banco pode ser vendido com uma carteira de ativos tóxicos e com uma garantia sobre esses ativos, mas se o resto do banco gerar proveitos e resultados que compensem esses prejuízos, não há razão para chamar o Fundo de Resolução, porque quer dizer que esses ativos e que o banco, como um todo, consegue ser rentável, portanto, a Lone Star terá feito um investimento que lhe dá retorno.

A questão que nós queremos apurar é se o resto do banco não está a produzir mais resultados que estão a ser artificialmente reduzidos para maximizar a chamada de capital, coisa que, aliás, seria racional para a administração do banco fazer, porque maximiza a chamada de capital. Seria racional não só para o acionista Lone Star, mas para a administração do banco.

Eu estou a fazer uma interpretação livre, mas o que disse aqui há pouco foi: «Não me preocupa tanto a chamada de capital; preocupa-me gerir o capital do banco», e isso quer dizer que pode haver interesses conflitantes, porque, às vezes, pode entender que gere melhor o capital o banco antecipando perdas, sendo que essa antecipação de perdas custa capital agora e pode libertar capital mais à frente. Só que está a custar capital, quando o capital é pago pelo Fundo de Resolução, e vai libertar capital quando o capital retornar ao seu acionista, quando já não houver garantia ou quando já estiver esgotada a garantia.

A gestão do capital é importante, e por isso é que lhe perguntamos sobre regras contabilísticas, no caso do IFRS 9, sobre alteração de políticas de investimento... Já agora, deve ter estado atento, a Deloitte também aponta para uma alteração na política de investimentos em dívida pública que ocorreu em 2019, logo a seguir a ter sido permitida pelo acordo de reestruturação, em que o facto de se investir em dívida pública emitida em dólares consome, só por si, mais capital em 21 milhões.

Há um conjunto de regras que consomem capital e essas são decisões sobre as quais o Fundo de Resolução não tem qualquer critério nem tem qualquer poder de escrutínio.

Mas há uma outra questão: é que o contrato, até há um ou dois anos, garantia ao Novo Banco que o rácio de capital mínimo, para haver injeção, era não apenas as exigências do Banco Central Europeu, em termos de *tier 1* e *core tier 1*, ou seja, em termos de capital com mais qualidade, mas garantiu uma almofada de 150 a 1,5 pontos percentuais, o que quer dizer que o Fundo de Resolução esteve a garantir que o Novo Banco não só cumpria os seus rácios, como cumpria os seus rácios sempre com uma almofada.

Eu gostaria que nos dissesse quanto é que foi essa almofada. Ou seja, em milhões, quanto é que foi garantido a mais além dos rácios mínimos que eram exigidos ao Novo Banco.

Uma segunda questão tem que ver com a redução de NPL e a velocidade a que a redução de NPL aconteceu — NPL aqui não tem necessariamente que ver com a carteira CCA. Já percebemos que, no limite, desde que a carteira CCA já tenha criado perdas suficientes, as perdas podem vir de outras carteiras e ambas concorrem para ir buscar o capital ao Fundo de Resolução.

A pergunta que lhe faço é se a redução de NPL ocorreu estritamente na medida daquilo que foi acordado com a Comissão Europeia, e foi imposto pela Comissão Europeia e pelo Banco Central Europeu, ou se o Novo Banco teve margem para definir as suas metas de NPL.

Pergunto isto porque o plano de redução de NPL acordado com a Comissão Europeia em 2017 previa que os ativos não performantes, ou seja, qual for o nome que se dá, em 2019, fossem 4900 milhões. Em fevereiro de 2019, o plano de reestruturação já tinha reduzido esta meta para 3590 milhões, e, em março de 2021, afinal a redução foi para 3430 milhões, e em 2020 aconteceu a mesma coisa.

No plano da Comissão Europeia, era 3400 milhões, no plano de fevereiro de 2019, já tinha sido reduzido para 2257 milhões, e, em março de 2021, tinha sido reduzido para 2516 milhões, o que quer dizer que os planos da Comissão Europeia para redução de ativos não só foram cumpridos como foram ultrapassados sistematicamente pelo Novo Banco.

Por isso, o que lhe pergunto é se a revisão sistemática dos planos de redução de NPL e de ativos, de acordo com o programa de reestruturação, aconteceu estritamente em linha com o que foi definido, ou, pelo facto de o

banco ultrapassar esses objetivos, não deu lugar a uma revisão em baixa também das metas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. António Ramalho, faça favor, pode responder.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — O que a Sr.<sup>a</sup> Deputada disse é exatamente aquilo que eu... Quer dizer, estamos os dois de acordo na interpretação do contrato, no sentido de dizer que o capital serve para reduzir, é uma meta de redução, mas que a influência da gestão sobre o capital, ou sobre a gestão concreta tem influência ou não em reduzir mais ou menos.

A única coisa que queria era sempre enfatizar a palavra reduzir, reduzir mais ou reduzir menos. Portanto, isso é verdade.

É verdade, e eu comecei logo por dizer que era verdade, portanto, que se punham problemas do ponto de vista da gestão do banco, por vezes, na determinação daquilo que era adequação ou não adequação da atividade normal do banco, em relação a objetivos que podem ou não ser do banco, ou podem ser mais ou menos de interesse público, como seja o caso da redução das chamadas de capital. Não raras vezes, nós estamos perante esse dilema.

Não lhe estou a dizer que é constante... Graças a Deus, normalmente, os objetivos são comuns, mas existem momentos em que não são. Por acaso, nunca me aconteceu, mas eu estou cheio de medo de um dia me acontecer, agora já estou na fase final, talvez não me aconteça, que, ao vender uma carteira de NPL ou uma carteira de risco, eu, de repente, tenha uma melhor proposta para a totalidade da carteira e pior proposta para a parte de CCA, por exemplo, e isso, pôr-me-ia um problema e um dilema enorme.

Só tive uma carteira em que houve empate — ou quase empate, a diferença não era suficiente —, e nessa eu optei pela carteira que reduzia

mais CCA, isto é, numa das vendas, ficaram muito próximos os dois concorrentes, e eu, obviamente, disse: «Bom, face a esta circunstância, prefiro reduzir aquela, vender aquela que tem menos CCA, portanto, que melhora a *performance* do Fundo de Resolução».

Essa é a parte que é talvez mais evidente, depois são todas as decisões, nomeadamente sempre que eu aumento os salários, sempre que eu negoceio com os trabalhadores — e não é para dar um exemplo que seja um exemplo um bocadinho carinhoso... —, sempre que eu contrato um fornecedor, sempre que eu altero a política de investimentos, sempre que acontece alguma decisão sobre a normalidade do banco, eu devo ter em mente, sempre, a preocupação de que estou, de facto, a defender os incentivos do banco, que são a minha prioridade, a prioridade básica, sem prejudicar aquilo que são os meus objetivos, que é, de alguma maneira, ter uma boa relação com os dois acionistas.

Agora, a política de investimentos é um exemplo disso. De facto, o banco, quando estava com dificuldades de liquidez, obviamente, esqueceu isso, depois, porque precisava, a certa altura, de ter um bocadinho de dívida em dólares, porque fazia parte, digamos assim, da sua estrutura de balanço ter alguma dívida em dólares.

Nós optámos por ter dívida portuguesa em dólares, isto é, podíamos ter optado por ter dívida americana em dólares. Nós optámos por ter dívida portuguesa em dólares, portanto, isso, de facto, tem um pouco mais de custo *risk-weighted assets*, mas, de todas as maneiras, foi uma opção intencional e adequada que nós fizemos e que dominámos, e que não tem esta relevância.

Muito sinceramente, não posso gerir um banco que a DG Comp me exige que gira como um banco privado, em que tenho de pensar que todas as minhas decisões, todas elas, têm uma influência decisiva em reduzir mais ou reduzir menos.

O que eu espero é que haja uma séria avaliação e um escrutínio completamente aceitável, mas que se veja que não há intenção, e quando há intenção o Fundo de Resolução tem todas as capacidades de intervir.

O Fundo de Resolução tem demonstrado que intervém sobre áreas que não são da exclusiva competência do Fundo de Resolução — temos o caso do IFRS 9. O IFRS 9, como viu, tenho uma divergência profunda com o Dr. Luís Máximo dos Santos. Ele, na minha opinião, está a intervir... Aliás, eu ouvi as suas perguntas... Eu ouvi as suas observações, que eram todas corretas, dizendo: «As suas divergências com o Novo Banco são sempre na parte que não é CCA». Eu ouvi a Sr.<sup>a</sup> Deputada, com a sua inteligência habitual, a fazer esta pergunta correta; não há nada a dizer, é mesmo assim.

Eu não acho que o Dr. Luís Máximo dos Santos e o Fundo de Resolução tenham capacidade de intervir sobre a minha gestão nessa parte, portanto, tenho uma divergência com ele e quando temos uma divergência, vamos a tribunal arbitral.

Há uma única coisa que eu gostava que toda a gente percebesse: é que nós temos uma política de transparência total com o Fundo de Resolução.

Temos uma política de transparência total ao identificar com o Fundo de Resolução, logo a seguir a todas as decisões, todas as decisões que o Fundo de Resolução conhece, ele tem acesso a um VDR nosso de conselho, portanto, ele sabe de todas as decisões que tomamos, aquelas que afetam mais, aquelas que afetam menos.

Nós também temos feito muita coisa que reduz o efeito de *risk-weighted assets* ou que protege o capital, que é benéfico para ele.

Eu dou-lhe o exemplo, Sr.<sup>a</sup> Deputada, que já toda a gente esqueceu: o CCA tinha 400 milhões — o Tribunal de Contas, por acaso, fala nisso — de emissão obrigacionista e nós fomos ao mercado, em situações

extraordinariamente difíceis, fazer uma emissão de emissões obrigacionistas em 2017, e fizemo-la.

Nós temos demonstrado plenamente ao Fundo de Resolução que temos um papel muito positivo no sentido de tentar gerir com todo o bom senso, mas isto é um jogo de bom senso, e eu julgo que nós temos demonstrado o bom senso e eu espero que, quando chegue ao fim desta história, o Fundo de Resolução chegue tão satisfeito quanto eu.

Há uma coisa de que não nos podemos esquecer, o Fundo de Resolução protegeu isso: se nós tivermos um problema, não compensa, a Sr.<sup>a</sup> Deputada tem toda a razão de que não compensa, eu sei que me vai dizer isso, se tiver um prejuízo de 100, depois tem uma recuperação de 25, sempre. Eu sei que não compensa, mas é só para dizer que tem sempre o *upside* dos 25%, porque o benefício para o banco é um benefício sempre a 75% para a Lone Star e a 25% para o banco.

Agora, por exemplo, tenho uma fortíssima carteira de dívida pública, que, como sabe, não tem rigorosamente efeito nenhum no meu *risk-weighted asset* e tem sido geradora de capital.

Bom, espero agora que, com a subida das taxas de juro, não tenhamos exatamente o efeito contrário, mas até agora tem sido um excelente compensador de capital, que tem reduzido muito as exigências de capital.

Mas, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua, eu acho que isto só esconde, isto é tapar o Sol com a peneira, porque o que isto esconde é que não fomos capazes de conseguir — e isso é que é o ponto fraco desta história — convencer toda a gente de que estávamos a fazer uma reestruturação mais eficaz e nós não soubemos, como coletivo, dizer: «O banco está muitíssimo melhor», porque se o banco estivesse melhor, teria melhor *rating*, e se o banco tivesse melhor *rating*, teria melhor SREP (*Supervisory Review and Evaluation Process*), e aquilo que teria acontecido era uma redução mais acelerada por parte das



exigências de capital que vieram da Comissão Europeia, e essas exigências de capital é que contam.

E contam de tal maneira, que eu respondo já à sua pergunta: sabe quando é que são 150 *basis points*? São 450 milhões de euros, e a Sr.<sup>a</sup> Deputada sabe e só quer que eu lhe confirme. Genericamente, são 450 milhões de euros, a cada momento mudam.

Portanto, há 450 milhões de euros que durante três anos foram suporte da atividade de reestruturação do banco, foi desenvolvido como processo transitório claramente, porque havia um processo transitório de três anos e, naturalmente, este aspeto é um aspeto fundamental, portanto, o CCA está com 450 milhões de três anos de suporte, em que os 150 *basis points* foram, de facto, uma proteção de capital que foi realizado.

Também, agora, ficámos a 12%, que não é um capital saudável. A Sr.<sup>a</sup> Deputada tem falado muito sobre isso, não é um capital saudável, porque eu comparo com 17% da Caixa — eu estou sempre a falar da Caixa, mas outros bancos que têm capitais muito mais elevados, o Santander também não, mas, quer dizer, o BCP tem mais capital que nós...

Há, de facto, aqui uma situação neste momento que não é particularmente confortável. No final deste processo de reestruturação, eu espero que esteja com o balanço muito bem marcado, porque eu continuo com 8% de NPL. Se o meu balanço não estiver bem marcado, se os meus NPL não estiverem bem definidos, a verdade é que eu não tenho grandes margens de não realizar resultados.

Eu espero realizar resultados significativos e criar capital durante o ano de 2021, para começar a ganhar um bocadinho de folga, porque 12%... Várias pessoas que estão aqui, neste momento, estão a beneficiar do *relief* de capital por parte do BCE, mas esse vai acabar com o tempo e vamos ficar...

Onde eu não concordo, nada, Sr.<sup>a</sup> Deputada, é na questão de rapidez na redução de NPL. E não concordo nada, porque é verdade aquilo que diz e eu posso responder-lhe à pergunta, dizendo: a aceleração de NPL criou algum efeito negativo? É possível. Quanto mais acelera o processo de vendas, naturalmente que pode haver algum prejuízo nessas vendas.

Não lhe vou dizer que, no mercado normal, isto acontece. Graças a Deus, vendi antes da pandemia, porque se vendesse depois da pandemia, se calhar, tinha um facto externo que tinha alterado estes pressupostos.

Mas, Sr.<sup>a</sup> Deputada, aqui o problema é ao contrário; o problema é que eu quando estabeleci as minhas metas, em 2017, que foram estabelecidas em 2016, eu não estava na posse de todos os dados, nomeadamente dos dados que vieram a ser introduzidos em 2017.

Há bocadinho até me esqueci de responder a isto ao Sr. Deputado Miguel Matos, do Partido Socialista, porque nós esquecemo-nos que, em março de 2017, tivemos uma alteração profunda nas orientações do EBA *guidelines*, que nos pôs perante uma pressão de redução de NPL, que não existia até essa altura, portanto aquilo que era a nossa marca de redução de NPL, pura e simplesmente, tornou-se extraordinariamente mais difícil de atingir.

Nós fomos acelerando o processo, mas não conseguimos atingi-lo. Nós orgulhamo-nos muito do nosso trabalho, dizendo assim: «Começámos em 33% de NPL, que é um valor incalculável, estamos agora em 8%, estamos todos contentes», mas este ano fui apanhado pelo Monte dei Paschi di Siena outra vez, que é o competidor que eu tinha, porque estava com 32% também, nessa altura.

A verdade é que, quando olho para a média dos bancos, não pode imaginar a quantidade de decisões difíceis que são tomadas nessa base, porque quando tem bancos com NPL médios de 1,2% a 1,3%, acabar com

moratórias não tem dificuldade nenhuma. E a decisão de acabar com moratórias fica tomada na Europa.

Nós, que obviamente estamos com 8%, estamos cheios de medo se isso implicar marcação de clientes, porque uma coisa é marcar clientes e poder conjugá-los e trabalhar com eles, outra coisa é marcar clientes e a seguir ter de vendê-los, porque ficamos com uma posição mais difícil.

E é aí que é um problema de definição de estratégia bancária. Eu queria tirar o CCA disto para dizer... Eu percebo que os Srs. Deputados estão preocupados com o interesse público e devem-no estar, e eu tenho de legitimamente perceber isso. Mas, Sr.<sup>a</sup> Deputada, é fundamental não cometermos os erros do passado, que foi empurrar com a barriga.

O empurrar com a barriga, o adiar em permanência esta tomada de decisões teve custos na atividade bancária que são brutais.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada diz-me: «Está bem, mas está a trabalhar isto como se estivesse a trabalhar no âmbito de um país nórdico, com mercados evoluídos». Não, estou a trabalhar, neste momento, como é dominante na Europa e tenho de, pura e simplesmente, seguir esta posição dominante.

Ouçó todos os dias quando me deito aquelas palavras da Danièle Nouy, «*If not now, when?*», e a verdade é que ela tinha razão. Eu não gosto nada de dar razão à Danièle Nouy, porque sofremos todos muito às mãos da Danièle, mas a verdade é que, se nós tivéssemos ainda sido mais rápidos e mais eficientes no ano de 2019, eu hoje estaria mais confortável para gerir todo o sistema de moratórias, todo o sistema de reestruturações, todo o sistema dos bons clientes que nós temos, e isto é um problema para o País.

Eu não consigo sair deste dilema, portanto, como não consigo sair deste dilema, vou gerir o banco com a honestidade com que consigo gerir, mas também com a transparência de dizer exatamente aquilo que acho do ponto de vista daquilo que apresento aos vários *stakeholders*, e o Fundo de

Resolução conhece todas as nossas decisões, todos os nossos pensamentos e todas as nossas divergências — aliás, num contrato com estas características, é quase impossível não ter divergências.

O Sr. **Presidente**: — Votos para que saia do seu labirinto.

Sr. Deputado Duarte Alves, faça o favor.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, muito obrigado.

Cumprimento, mais uma vez, o Dr. António Ramalho.

Queria aqui abordar agora algumas outras perguntas, sendo que a primeira tem que ver com o primeiro ano de atividade do banco depois da venda à Lone Star, porque nesse primeiro ano é consumido todo o capital que a Lone Star coloca no banco, os 1000 milhões, e ainda é feita uma chamada de 792 milhões de euros para o Fundo de Resolução.

A nossa pergunta é: como é que neste primeiro ano se começam logo a registar estas perdas, numa altura em que até ainda estavam frescas as declarações do Primeiro-Ministro, que dizia que não haveria custos para os contribuintes? Mas, sobretudo, a pergunta é até que ponto é que a inexistência de um contrato de *servicing* fragilizava ainda mais os já fracos mecanismos de controlo que o Fundo de Resolução tinha sobre a gestão dos ativos e as perdas registadas.

Uma segunda pergunta tem que ver com o facto de estar a terminar a primeira fase, 2017-2021, do plano de reestruturação, que os portugueses não conhecem, mas que estão a pagar. Também têm anunciado recentemente na comunicação social que o Novo Banco irá apresentar resultados positivos em 2021, mas a verdade é que também só terá lucro, porque teve injeções de milhões de euros dos contribuintes.

De facto, a sua gestão tinha todos os incentivos para gerir os níveis de capital e os ativos do CCA por forma a consumir o máximo possível destes 3,9 mil milhões.

Relativamente ao plano de reestruturação, que tem três cenários, na parte pública, nós percebemos que há três cenários — *best case*, *worst case* e *adverse case* —, gostaríamos de saber em que cenário é que estamos.

E perguntamos isto porque o cenário *adverse* é o que permite uma eventual ultrapassagem do valor dos 3,9 mil milhões, e também prevê, no próprio plano de reestruturação, uma fase mais intensa, até ao nível de despedimentos e de encerramento de balcões. Queríamos saber exatamente em que cenário é que estamos e se nos pode garantir que não haverá mais transferências.

Gostaríamos, também, de saber qual é o plano daqui para a frente. Naturalmente, o objetivo da Lone Star é vender o banco, já se tem falado disso, pelo que gostaríamos de saber se há alguma perspetiva em cima da mesa, porque isso é importante para os trabalhos desta Comissão.

Queria-lhe fazer um conjunto, também, de perguntas, sobre a atuação do banco relativamente aos créditos provenientes do BES — que há aqueles mais problemáticos que aqui vimos, mas que haverá outros desse género.

Qual é a percurso da informação e da decisão? Qual a ligação com o Fundo de Resolução e com o Banco de Portugal? Quais os mecanismos de controlo sobre as reestruturações e outras formas de gestão dos créditos NPL, e, sobretudo, que medidas é que toma, quando se apercebe que a concessão de crédito, agora não-performativo, não terá ou poderá não ter cumprido todos os preceitos de prudência e de boa gestão? Ou seja, para ser mais concreto, reencaminha para o tribunal? Reencaminha para o Banco de Portugal?

Quando tem na sua frente um crédito em que, claramente, percebe que houve aqui uma gestão danosa ainda do tempo do BES, qual é o procedimento que se tem quando se recebe uma situação destas? Estes casos, em concreto, vão para o tribunal e para o Banco de Portugal?

Perante um caso de cobrança difícil, resultante de um crédito sem garantias e sem colateral, junto de quem avalia a possibilidade de acionar mecanismos judiciais?

Pergunto isto porque uma das recomendações do primeiro relatório de atividades da Comissão de Acompanhamento diz que se deve procurar esgotar todos os meios de recuperação dos créditos CCA, nomeadamente promovendo buscas exaustivas, se necessário com o apoio de firmas especializadas, de ativos dos responsáveis por esses grupos devedores, localizados em Portugal ou em países estrangeiros, que possam vir a ser objeto de execução pelo Novo Banco, naturalmente tendo em conta critérios custo-benefício e de racionalidade económica.

Este aconselhamento da Comissão de Acompanhamento está aqui no relatório, porque, eventualmente, não era feita esta busca exaustiva com estes meios dentro e fora do país.

Perguntamos se foi feito este tipo de atuação que aqui é aconselhada em 2018, e, também, que diligências tomaram no sentido de reaver o dinheiro que, no fundo, é dos portugueses e que são os portugueses que têm vindo a pagar.

Eu já não tenho muito mais tempo nesta ronda, mas queria ainda dizer que no relatório de auditoria do Tribunal de Contas há todo um capítulo, dos pontos 180 a 213, cujo título é «Incumprimentos contratuais», onde podemos ler o seguinte: a primeira chamada de capital, em 2018, sem documentação de suporte do requisito capital — ponto 180; o ficheiro de referência previsto nos contratos não existe, pelo contrário, há outros ficheiros e há o recurso de

informalidades — ponto 186; nos pedidos de capital não havia a evolução do défice de capital por trimestre, nem demonstrações dos cálculos, que ainda é mais grave — ponto 202; a estrutura deste *reconciliation file* não assegura fiabilidade de informação — ponto 202.

A questão é: porque é que o Novo Banco não cumpria com o contrato que assinou e, sobretudo — e esta é a parte que nos interessa mais aqui —, como é que era a atuação do Fundo de Resolução para garantir o cumprimento do que estava no contrato?

Nós somos muito críticos face ao contrato, mas aquilo que vemos é que, além de o contrato ser mau, havia vários elementos em que ele não era cumprido.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. António Ramalho, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Em relação à venda inicial, é verdade, foram 1000 milhões, ao contrário do que estava previsto, que eram 750 milhões, foram 1000 milhões, e foram depois 792 milhões de pedido.

Portanto, no primeiro ano, ou melhor, não é bem o primeiro ano, é um ano e meio, porque vai buscar, só de imparidades realizadas previamente, 750 milhões, porque nós tínhamos realizado no segundo semestre 750 milhões...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — E quem é que estava a decidir, nessa altura?

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Era eu. Não fazia a mínima ideia de que estava a fazer sobre o CCA...

É só para lhe dizer que as imparidades que eu já realizei dentro da minha atividade normal... Eu não estou a dizer que eram todos CCA, provavelmente não seriam, mas não fui fazer as contas para ir fazendo o efeito retroativo, mas estou apenas a dizer-lhe que se tinham feito muitas imparidades no segundo semestre.

Eu entrei em agosto, as imparidades já estavam a ser feitas desde junho, e fizemo-las durante todo esse ano, porque foi o ano em que começaram a ver-se aquelas debilidades internacionais sobre todas as empresas de construção. Foi onde as empresas de construção começaram a demonstrar uma completa debilidade na situação.

Por falar nisso, esqueci-me de responder a uma pergunta da Sr.<sup>a</sup> Deputada Filipa Roseta, não sei se o Dr. Duarte Alves me permite interromper.

**O Sr. Duarte Alves (PCP):** — Com certeza.

**O Sr. Dr. António Ramalho:** — A empresa de que eu falei não pagou os 2000 milhões, eu se calhar fui infeliz nisso... Essa empresa regularizou a atividade, hoje em dia tem uma dívida, que eu não lhe vou dizer de quando é, mas que está perfeitamente em linha, é uma empresa de construção civil, e é um exemplo de grande dignidade em Portugal de alguém que tinha uma enorme dívida, que tem agora uma atividade internacional absolutamente notável, que conseguiu fazer um grande esforço de vender concessões, de vender operações e de reduzir a sua dívida em Portugal. Não gostava de dizer o nome, mas pode admitir o que quer que seja.

Peço imensa desculpa, esqueci-me disso, dos grandes exemplos... Bom, até eu fico culpado de não me lembrar das coisas boas.



Voltando ao Sr. Deputado Duarte Alves, deixe-me dizer-lhe que isto estava razoavelmente em linha com a previsão que nós tínhamos da própria utilização do CCA, dos cenários previstos e das perdas previstas.

Só para ter uma ideia, os 792 milhões de euros correspondem a menos 175 milhões de euros do que aquilo que estava previsto que fosse chamado nesse ano, ou seja, nesse ano estava previsto que fossem chamados 968 milhões e foram chamados 792 milhões, que não é muito diferente daquilo que seria chamado menos os 250 milhões adicionais que a Lone Star colocou. Se tirar os 250 milhões da Lone Star, eu diria que até tivemos 75 milhões a mais de perdas para o CCA neste período, que sobre as perdas globais que tivemos.

Isso só para lhe dizer que, desde a primeira hora, estava previsto que houvesse uma aceleração progressiva, exatamente porque estávamos a falar de ano e meio, porque estávamos a falar de um projeto instantâneo, e que isso representaria uma utilização.

Em nenhum ano há aqui uma flutuação particularmente significativa sobre as perspetivas que estavam desenhadas e as chamadas de capital. Esse é o problema específico de que eu gostaria de lhe dar nota.

Do plano de reestruturação, quero dizer-lhe que tenho o resultado de 2021... Sr. Deputado, eu tenho imenso prazer em falar sempre consigo, mas não me venha dizer que quando eu tenho prejuízos isto é uma maçada para Portugal e quando eu tenho lucros volta a ser uma maçada para Portugal...! Não. É ótimo que eu tenha resultados positivos, é sinal de que o projeto de reestruturação resultou, é claro que custou aos portugueses...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Custou ao erário público

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sr. Deputado, a pergunta que os portugueses vão ter de fazer um dia é se valeu a pena e eu gostava que eles respondessem positivamente a essa pergunta. Não é se pagaram ou não pagaram, essa parte eles pagaram, essa parte custou; o que nós gostaríamos é que valesse a pena, isto é, que valesse a pena o esforço que foi pedido para salvar depositantes, o esforço que foi pedido aos outros bancos para virem a pagar estes empréstimos, no sentido de assegurar que vamos ter um banco ativo no mercado e que vai fazer a sua atividade.

Eu passei agora por 50 associações empresariais a relançar o banco, a trabalhar com eles, a verificar o que é que podemos fazer... Essa é que é a atividade nobre daquilo que nós fazemos — a atividade nobre que vai representar o futuro da atividade do Novo Banco enquanto grande banco de empresas, grande banco de negócios, grande banco de profissionais que nós pretendemos ser.

Se o resultado de 2021 vier a ser positivo, como se espera, ainda bem que ele é positivo e ainda bem que ele pode representar a criação de capital, pois isso é sinal de que estamos a dar os primeiros passos no sentido positivo.

Dir-me-á que eu tenho todos os incentivos. Claro que os meus incentivos são sempre para que este banco fique, de facto, um banco positivo, claro!, e consiga terminar o processo de reestruturação com a Comissão Europeia e ter o prazer de chegar aqui a maio do próximo ano e ouvir nas notícias que a Comissão Europeia disse que o Novo Banco tinha saído do seu período de reestruturação.

Acho que nesse dia há várias pessoas que vão ficar muito satisfeitas, não sou só eu, pessoas que trabalharam intensamente nisto, e pessoas que... Eu espero, nessa altura, não ficar eu satisfeito e ficar o Sr. Governador do Banco de Portugal, que teve, obviamente, de defender toda a estrutura e consolidação do sistema financeiro, mas todas as outras pessoas que também

no passado procuraram, digamos assim, dar o seu contributo para que isso funcionasse.

Onde é que estamos no ponto de vista dos cenários? Os cenários, como eu lhe disse, estamos em linha com o cenário base, mais 269 milhões, o que significava, basicamente, que estamos entre cenário base e primeiro cenário *worst case*, como lhe chamou, cenário adverso.

Entre os três, estamos a trabalhar neste momento entre os 3,3 e os 3,67, chamemos assim, é onde estamos neste momento, porque a adversidade dos modelos... A Dr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua tocou num ponto que é absolutamente essencial, que é a adversidade dos modelos decorrentes daquilo que é a minha capacidade de criar resultados, porque se eu criar resultados cada vez melhores, obviamente que cada vez vou precisando menos, se calhar, nunca mais vou precisar do CCA e ficarei a criar capital significativo.

Vamos passar por cima disso e vamos chegar ao final de 2021 cumprindo todas as metas. Se cumprirmos todas as metas, não vai haver problemas de reduções, que não sejam aquelas que decorrem da nossa atividade normal. Portanto, nós estamos, de facto, num objetivo claro de termos 40% de *cost/income*, tornando-o um dos bancos mais eficientes da Península Ibérica. Não somos o único, há vários bancos neste momento a ansiar trabalhar para os 40% de *cost/income*. Vamos trabalhando nesse objetivo muito claro e estamos à espera que possamos ter também algumas vantagens que possam decorrer da nossa atividade normal do crescimento da nossa economia com algumas evoluções progressivas que se verificam.

Depois, perguntou-me o Sr. Deputado se a Lone Star vai ou não vender. Como pode imaginar, não trabalho com o acionista para saber o que é que o acionista quer fazer. A única coisa que eu sei é que o acionista deu provas e demonstrou — em todas as decisões estratégicas que toma conjuntamente com a Comissão Executiva ao nível do General Supervisory

Board — uma imensa intensidade no seu serviço e no seu trabalho em Portugal.

Nós, de facto, temos um acionista que quer transformar Portugal num país próspero e esse objetivo que o nosso acionista faz demonstra-o no dia a dia da sua atividade: primeiro, protegendo o banco e defendendo o banco; segundo, fazendo opções quando as opções são difíceis, a defender o banco em Portugal, ainda que largue a sua operação em Espanha.

Esta operação em Espanha podia ser mais interessante para a Lone Star do que apoio exatamente para o Novo Banco. Eu vou-lhe dizer que é um ato de grande coragem, e eu sou prático, eu, de há muito tempo para cá, gostaria de ter vendido a operação de Espanha, pois considero que a operação de Espanha não tinha as características essenciais.

Antes de o banco ser vendido à Lone Star, eu tinha proposto ao Fundo de Resolução iniciar a venda da operação em Espanha, por vários motivos. A Lone Star não o quis fazer para ter um pé em Espanha, e a verdade é que agora decidiu fazer isso, o que significa, basicamente, uma grande aposta significativa em Portugal. Portanto, vamos aproveitar a aposta de capital americano em Portugal, podemos não gostar, não lhe peço para o Sr. Deputado gostar, mas vamos aproveitar esta situação em vez de estar a falar na venda.

Eu só falo da venda, porque tenho de ter consciência que a valorização das ações, a valorização do banco é um elemento central para o Fundo de Resolução e para a Lone Star, portanto a partir do momento em que nós estabilizamos o modelo do crescimento de resultados, os incentivos são totalmente alinhados, porque tudo aquilo que ganharmos é 25% para o Fundo de Resolução e 75% para a Lone Star.

Esse benefício é um benefício também para o Fundo de Resolução, que, naturalmente, é um instrumento para pagar mais cedo aos bancos e ter,

nessa altura, um *superavit* ou trazer um *superavit* para as contas públicas, como o Tribunal de Contas muito bem diz.

Do ponto de vista do BES e dos créditos do BES, vou dizer várias coisas: nós tratamos os créditos provenientes do BES como todos os outros créditos, porque são créditos continuados, portanto, entraram no Novo Banco e continuamos a trabalhá-los no Novo Banco, e foram aqui analisados pela auditoria com grande precisão.

Eu acho que a pergunta que o Sr. Deputado, na prática, faz é: quando nós vemos alguma coisa que nos incomoda, o que é que fazemos? Deixe-me dizer que alguns destes créditos estão em investigação criminal, não lhe vou dizer quais, mas alguns estão em investigação criminal. Estão em circuito de investigação criminal, portanto, não me pergunte como é que sei. Nós procuramos dar toda a informação, somos notificados para o efeito.

Da minha parte, eu só enviei um para investigação criminal, e enviei-o porque achei que havia uma transação de partes relacionadas antiga. Como havia uma parte relacionada antiga, a partir do momento que o prejuízo se identificou, eu achei que deveria enviar, portanto, enviei-o sem nenhuma identificação.

Repare que a Comissão de Acompanhamento já disse que achava que o banco deveria verificar se algumas operações tinham solução criminal. Eu já respondi à Comissão e ao Dr. Bracinha Vieira — por quem tenho um respeito enorme e uma amizade até pessoal — que o banco nunca vai ser intermediário de ações criminais. As ações criminais, aliás, são um ato pessoal e quem acha que deve denunciar uma ação criminal deve fazê-lo. Portanto, neste sentido, eu não sou intermediário de ações criminais.

Agora, de ações de responsabilidade cível, de atividades na tentativa de recuperar créditos, eu dei os exemplos das paulianas. Eu tenho 90 000 ações executivas no mercado. Eu sou, de facto, um grande utilizador das

estruturas que existem e a minha equipa é uma equipa agressiva do ponto de vista da obtenção da receita de créditos.

Não sou as é daqueles que vêm aqui dizer que a receita judicial é a melhor receita para a recuperação de créditos, não sou! É a receita mais serena para um gestor, é a receita mais calma para um gestor, porque o gestor pega na receita, atira para o tribunal e, depois, «olha, se Deus quiser, havemos de ter a resposta!».

E nós sabemos, por experiência própria, com as regras de «imparização» que existem, com a aceleração dos modelos de «imparização» que existe e alguma lentidão da justiça económica — não estou a falar da justiça como um todo, mas da justiça económica — é muito raro nós termos melhor solução proveniente da via judicial do que temos através de vias ou negociais, ou arbitrais, ou de vendas, etc.

Eu faço a avaliação em função daquilo que as minhas equipas me dizem — equipas em que eu tenho imensa confiança pela experiência que têm e pela capacidade que têm me de orientar em relação às soluções.

A única coisa que as minhas equipas sabem é que, no dia em que eu entrei no banco, se me dissessem nesse dia que eu ou fazia o mais simples, que era mandar para o tribunal, ou fazia o mais difícil, que era assinar um acordo, eu, se achasse que era o melhor para o banco, assinava o acordo.

E isso, Sr. Deputado, demonstrou-o toda a gente no banco que foi capaz de assinar acordos, alguns deles que estão, neste momento, a resultar mal, mas... Agora, estou aqui a explicar que tinha sido muito mais calmo para eles executarem o Luís Filipe Vieira, não se preocuparem com nada disto, e agora não estava aqui a responder perante o Sr. Deputado e a dizer-lhe: «Olhe, estamos a responder perante si, esperando que os resultados sejam melhores».

É cómodo? Não! Mas nós não somos pagos — o Sr. Deputado acha que somos pagos demasiadamente bem — para ser cómodo.

Do ponto de vista destes mecanismos, é este o modelo de desafio que nós temos, portanto, de facto, com a Comissão de Acompanhamento, eu também dou razão à Comissão de Acompanhamento, que, às vezes, não devemos descurar estes processos, e em alguns casos fizemos investigação internacional. Temos alguns relatórios internacionais que podem ser muito impressionantes, mas, na prática, não nos trazem contributos suficientemente válidos para conseguirmos recuperar os fundos.

Sr. Deputado, o mundo moderno tem demasiadas fugas para este tipo médio de devedores. Eu acho que, se calhar, para os grandes devedores não tem, se calhar para o pequeno não tem nenhum, mas, de facto, estes tipos devedores médios, às vezes, enfim, pressupondo que não são honestos, e alguns não me parece que tenham esta característica, têm demasiados alçapões.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu tenho aqui dois detalhes, que não são bem detalhes, mas que eu queria saber: primeiro, quem é que o convidou? De quem é que partiu o convite para presidente do conselho de administração e através de quem é que é feito o contacto com o acionista?

Eu pergunto isto, porque quero perceber quem é que toma decisões em nome do acionista, ou quem é que contacta com a administração em nome do acionista, porque o Sr. Evgeny, já percebi, não é, a essa parte já cheguei, e, então, gostava de perceber quem é.

São os administradores, ou são alguns dos administradores, que estão no conselho de supervisão? Quem é? E se me sabe dizer quem, destas pessoas, é que também esteve no processo negocial.

Gostava também que explicasse melhor a questão que tem que ver com o desenvolvimento de projetos em terrenos, a imobiliária, e o facto de as regras mudarem quando eles passam à propriedade de bancos.

Nós, muitas vezes, discutimos aqui muito sobre recuperação de créditos e esquecemo-nos de dois dados essenciais: primeiro, que quão mais fácil for o investimento e mais incentivos houver ao investimento, mais fácil é a recuperação de créditos e, às vezes, falar em incentivos não tem que ver com incentivos financeiros, tem que ver, precisamente, com clareza e simplicidade de regras.

Depois, falou-nos em, creio, 200 impugnações paulianas e quatro desconiderações de personalidade jurídica. Eu gostava de saber o universo total de recuperação judicial de créditos e de recuperação extrajudicial de créditos, que é para perceber o valor dos números, porque se não houver esses dados relativos eu não consigo perceber.

Para perceber a eficácia desses processos, porque a recuperação de créditos será tão mais eficaz fora dos tribunais quanto também for eficaz nos tribunais, porque se as pessoas só souberem que chegam ao tribunal e que demoram 10 anos, isso é muito assustador para alguém que queira cumprir e queira continuar no mercado, mas para alguém que já desistiu pode ser até facilitador, convém também ter alguns dados sobre essa matéria para haver também outro tipo de utilidade nesta Comissões de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Sr. Dr. António Ramalho, faça favor de responder.



O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu julgo que não vou em tempo útil conseguir responder à sua última pergunta, mas...

Por acaso, tenho aqui a resposta a uma sua pergunta anterior sobre as Cerâmicas Aleluia e quero dizer-lhe o seguinte: nós vendemos a Aleluia à Oxy Capital, que é um dos fundos de reestruturação típicos de uma sociedade gestora, é uma sociedade gestora que gere fundos de reestruturação, muito conhecida, gerida pelo Dr. Miguel Lucas, e, posteriormente, acabámos por vender o crédito no Nata, porque a operação teve muita dificuldade em ser recuperada.

Quem falou comigo foi o Sr. Governador Carlos Costa, dando nota, com a formalidade do costume, que eu seria contactado pelo presidente do Fundo de Resolução, que era o Dr. José Ramalho, na altura, vice-Governador do Banco de Portugal.

Foi o Dr. José Ramalho, que, só por coincidência, tem o meu nome, já agora, para que não haja conflito de interesses e partes interessadas, que falou comigo. Nós conhecíamos-nos bem quando ele estava na Caixa Geral de Depósitos, portanto, falou comigo e convidou-me para esta operação.

Também, vou ser sincero, isto não é um convite com estas características. Foi muito debatido, porque eu estava a trabalhar para o Governo português indiretamente, porque era presidente das Infraestruturas de Portugal, portanto esta volta à banca foi, de alguma maneira, conversada a outros níveis, mas os convites formais tiveram que ver com isto.

As pessoas com quem contactei, normalmente eu tomo um bocadinho a iniciativa de ir falar aos vários compradores, e falei aos vários compradores exatamente para os conhecer e para dar um bocadinho a mensagem de que o banco estava cá e o banco ia, sobretudo, sobreviver até 4 de agosto — mal sabia eu que tinha de o fazer sobreviver até dia 17 de agosto. Nós fomos já salvos no prolongamento, como eu costumo dizer, porque o banco teria de

ser liquidado no dia 4 de agosto e sobreviveu até dia 17 de outubro e as pessoas, às vezes, esquecem-se destes detalhes da nossa vida coletiva.

Bom, falei com o novo presidente da Lone Star — aliás, na altura o presidente da Lone Star da Europa tinha mudado —, um novo CEO da Lone Star Europa, que esteve cá em Portugal, e eu visitei-o, e havia dois negociadores típicos da Lone Star com quem eu falei, não sei se quer os nomes especificamente... É o Kambiz Nourbakhsh e o Ben Dickgiesser, que é o membro do...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS): — Sei quem é de nome, naturalmente. É administrador não-executivo.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Esta era a equipa regular, negociadora em Portugal.

Como lhe digo, a Lone Star até foi talvez a empresa que eu encontrei mais tarde quando cheguei ao banco, nem sei dizer bem quando.

Em relação aos terrenos, eu não quero agora... O negócio imobiliário está a evoluir no bom sentido, seguramente, tem tido uma evolução muito grande sobre aquilo que são os promotores. Eu fui, como sabe, administrador-delegado do Crédito Predial Português, quando foi comprado pelo Santander e, como sabe, tenho conhecimento grande desse período e do período em que nós fomos saindo desse negócio, o que permitiu ao Santander depois estar numa posição, inclusivamente, bastante confortável durante a crise imobiliária seguinte.

Não lhe vou negar que alguns dos créditos do Crédito Predial vendidos ao BES. Nosso Senhor, agora, obrigou-me a vir aqui recuperá-los, os tais que às vezes a Sr.<sup>a</sup> Deputada Filipa Roseta fala, que vão andando ao longo da vida sempre com bons créditos...

Bom, eu não lhe vou dizer, agora, que o sistema melhorou muito, mas o sistema, ainda assim, é menos eficaz para quem trabalha totalmente pelas regras, e um banco trabalha totalmente pelas regras, trabalha com níveis de *compliance*, níveis de exigência, níveis de aferição, níveis de controlo e isto, naturalmente, torna o sistema mais lento para os bancos, menos eficaz para os bancos e menos rápido, digamos assim, para encontrar soluções.

Às vezes, nós estamos a falar com uma câmara municipal, que nos encontra uma solução imediata, e somos nós que, se calhar, não aceitamos a solução imediata quando devíamos aceitar, porque nos questionamos: «Mas temos a certeza de que isto está enquadrado?, etc.». Os nossos serviços jurídicos também não são serviços jurídicos preparados para esta situação.

Tenho uma advogada específica para estes assuntos, que trata esta área, uma colaboradora externa, que é a única maneira de eu ter alguma perceção, digamos assim, do mercado que é substancialmente diferente, mas que não depende de mim depende do meu CFO.

O que acontece é que há uma imagem inegável de que os bancos têm tempo, e eu não consigo mudar essa imagem nas autarquias.

Se há pessoas que eu admiro, são os presidentes de câmara, acho que têm feito um trabalho notável, mas é nesse sentido...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS): — A avaliação de licenciamento e urbanística não é suposto depender do detentor ou de o proprietário do terreno ter tempo ou não ter. Essa é que é a questão; é que é absurdo isso.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu a última coisa que quero é, nesta Comissão, estar a fazer juízos de valor sobre a atividade urbanística, nem sequer me sinto com competência para o efeito.

O que estou a dizer é que eu tenho uma perceção, enquanto, de vez em quando, recuperador de ativos, de que o mercado é menos eficiente quando olha para mim e acha que eu tenho uma paciência natural, que, curiosamente, é contrária, exatamente, às exigências que se colocam sobre nós.

Aquilo que aparentemente é uma coisa que funciona em nosso favor, esta imagem, ainda que o sistema esteja muitíssimo mais eficiente do que estava, cria-nos um problemzinho, até porque os bancos são considerados instituições ricas, inclusivamente o Novo Banco. Quer dizer, no ponto de vista das contrapartidas, etc., facilmente as tem.

Agora, o que a Sr.<sup>a</sup> Deputada disse é outra coisa, também muito importante e aí atrevo-me a falar sobre uma área que, não sendo minha, tenho opinião. Eu acho que nós ainda não segmentámos a justiça para perceber — eu sou jurista, portanto, tenho direito de também de vez em quando a ter opiniões de jurista — que um dos problemas maiores que nós temos é a justiça económica, porque a rapidez na justiça económica tem muito mais valor do que outros dados de proporcionalidade e de justiça, ou de adequação e fiabilidade, e, como tal, isto tem levado, inclusivamente, à progressiva utilização das arbitragens com mecanismos extraordinariamente mais rápidos de sermos eficientes.

Muito sinceramente, acho que, obviamente, a arbitragem é um mecanismo útil, como todos os mecanismos — quem sou eu para dizer que não? —, mas, de facto, havia coisas que eram mais fáceis de resolver dentro do modelo de justiça económica que funcionasse com alguma eficácia. Agora, é preciso segmentar essa justiça porque é justiça económica.

Há outras justicas que, ao contrário, se calhar, da maioria das pessoas, não acho que a rapidez seja boa, mas essa é uma opinião pessoal.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimentando o Dr. António Ramalho, quero-lhe falar do fundo de investimento que serviu para reestruturar as dívidas da Promovalor e de Luís Filipe Vieira.

Este fundo de investimento foi objeto de uma tomada de posição por parte do Banco de Portugal no final de 2018. A primeira pergunta que lhe quero fazer é se teve conhecimento dessa tomada de posição por parte do Banco de Portugal.

O Banco de Portugal tomou essa posição, porque o Novo Banco remeteu ao Fundo de Resolução, nesse ano, um pedido de autorização para a realização de duas operações de descoberto bancário com os clientes desse fundo e, nesse sentido, essa autorização tinha de ser dada pelo Fundo de Resolução e pelo Banco de Portugal, e o Banco de Portugal tomou uma posição relativamente a esse fundo de reestruturação.

Então, nessa tomada de posição, há uma conclusão do Banco de Portugal que diz: «Não foi conduzido um processo competitivo e transparente para a seleção da sociedade gestora e para a avaliação e adjudicação de propostas de reestruturação de créditos da Promovalor», e uma outra que diz que existem relações de proximidade entre a Capital Criativo, de Nuno Gaioso, e a Promovalor — aliás, na audição, o Dr. Nuno Gaioso, ele próprio, disse que havia um canal de influência que era óbvio, evidente, portanto ainda bem que, neste caso, o Banco de Portugal, como regulador, tomou essa posição.

Além disso, há ainda uma outra conclusão, esta sobre o plano de negócios em que, no entender do Banco de Portugal, «afigura-se ambicioso

e pouco realista», face ao cenário inicial, verificando-se que, uma outra conclusão, «não foram obtidas garantias reais adicionais, por via deste projeto de reestruturação».

Estas conclusões derrubam por completo aquilo que disse aqui Luís Filipe Vieira, aquilo que disse aqui Nuno Gaioso e também um pouco o que disse o Dr. António Ramalho.

Pergunto: tem conhecimento ou não desta tomada de posição do Banco de Portugal, ou seja, deste estudo que, depois, leva a uma tomada de posição conclusiva?

Em relação aos Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis, os chamados de VMOC, que se extinguem em 2021, queria-lhe perguntar se vão tomar posição no capital das duas sociedades em causa — a Inland e a Promovalor —, ou que outro tipo de reestruturação é que pensam fazer desta dívida. Queria que fosse objetivo e claro na sua resposta.

Relativamente a este fundo de investimento, este estudo do Banco de Portugal diz que houve sócios da Promovalor, além de Luís Filipe Vieira, que avalizaram pessoalmente os créditos e as dívidas passaram para este fundo de investimento, e que, além de Luís Filipe Vieira, há numa livrança avalizada pessoalmente com a declaração de «bom para aval» de Vanda Vieira.

Quero-lhe perguntar se existe um segundo aval pessoal além do de Luís Filipe Vieira e qual é, o que é que representa e o que é que vale este aval de Vanda Vieira.

Quanto aos prémios de gestão, há algo que é difícil de quantificar, mas é fácil de perceber: há um dano reputacional para a instituição Novo Banco pela decisão da assembleia geral de atribuir os prémios de gestão aos administradores.

Eu gostaria de perguntar, e sabemos que, para isso, contam os resultados operacionais do exercício, que resultados operacionais é que estão aqui em causa. Do Grupo Novo Banco ou da base individual do Novo Banco? Porque, por exemplo, em 2019, o Grupo Novo Banco teve um resultado operacional negativo e o Novo Banco teve um resultado operacional positivo, sendo que esse resultado operacional positivo decresceu 42% face a 2018.

Não foi, propriamente, uma escalada positiva da sua gestão, se estivermos a falar só do banco; se estivermos a falar do grupo, foi novamente um resultado negativo.

O que diz o Fundo de Resolução, e eu vou ler esta nota, esta tomada de posição do Fundo de Resolução, de 5 de junho de 2020, que é pública, relativamente à decisão dos prémios de gestão, é o seguinte: «A atribuição daquela remuneração variável se repercutiu negativamente nos fundos próprios do Novo Banco».

Diz também que: «O Fundo de Resolução considera que a avaliação de desempenho relativa a 2019 não pode ser dissociada do custo que foi inerente ao seu cumprimento, medido pelo nível de perdas registadas no exercício e também pelo consumo de fundos próprios do banco», ou seja, os prémios de gestão consomem fundos próprios do banco.

Diz ainda o Fundo de Resolução que: «O princípio de minimização de perdas encontra-se expressamente previsto no acordo de capitalização contingente e o grau de observância desse princípio não pode ser ignorado na avaliação do desempenho do banco e dos seus órgãos de gestão.

Por outro lado, a análise cuidada dos factos enunciados leva a concluir também que os pressupostos para atribuição de remuneração variável aos membros do conselho de administração executivo não teriam sido verificados se não fosse a cobertura proporcionada pelo mecanismo de

capitalização contingente e o seu efeito na reposição dos níveis de capital do Novo Banco», ou seja, se não houvesse mecanismo de capital contingente, não era possível atribuir os prémios de gestão.

Ora, o entendimento do Fundo de Resolução é o de que: «O mecanismo previsto no acordo de capitalização contingente não pode ser utilizado para permitir ao Novo Banco tomar opções que previsivelmente não seriam tomadas por um agente moderado e prudente, na ausência de mecanismo de capitalização contingente».

Dr. António Ramalho, esta tomada de posição, que é pública, do Fundo de Resolução, diz respeito à atribuição de prémios de gestão em 2020 face ao exercício de 2019. A base é a mesma, portanto, não deixa dúvidas de que não devia a assembleia geral, nem devia o Novo Banco, atribuir prémios de gestão, por isso é que consideramos que essa atribuição desses prémios é imoral, causa danos reputacionais à administração do Novo Banco e, principalmente, causa danos reputacionais ao Novo Banco.

Gostaria que contrariasse esta tomada de posição do Fundo de Resolução.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. António Ramalho.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sobre a nota do Banco de Portugal, eu não tinha conhecimento da nota do Banco de Portugal.

Conheci-a pelos jornais, porque saiu nos jornais, mas, de facto, ela deve-se às solicitações que nós fizemos dentro do quadro da gestão normal de tudo aquilo que são ativos do CCA em relação à sociedade gestora.

Sobre as quatro coisas que o Banco de Portugal diz, de facto, há três coisas que estão corretas e há uma que está absolutamente incorreta.



A primeira que diz, e que está correta, é que, de facto, a sociedade gestora não foi escolhida por concurso público. É verdade, foi uma sociedade gestora, já o expliquei aqui, que tinha relações especiais com o Luís Filipe Vieira, porque nós considerávamos que o aval do Luís Filipe Vieira era um elemento central, portanto, achámos que esse era um objetivo específico que valia a pena suportar. Aliás, nem tudo precisa de ser feito por concurso público; tem de ser feito concurso público se seguirmos regras públicas, não tem de ser feito o concurso público se seguirmos as regras do bom senso da nossa gestão. Depois, confirma-se que há proximidade, todos nós sabemos isso e o Dr. Nuno Gaioso disse-o aqui.

Sobre o facto de o plano de negócios ser um plano de negócios muito ambicioso, demasiado ambicioso, não me custa acreditar que é demasiado ambicioso. Só há um erro: é dizer que isto não trouxe garantias, não. Porque as garantias foram negociadas. De facto, nós fizemos as garantias previamente e depois entraram com garantias, mas as garantias não teriam sido feitas — foram feitas dois meses antes — se não fossem feitas dessa maneira.

Aliás, como eu lhe disse — não sei se lhe disse, Dr. João Paulo Correia, não sei se estava cá —, nas garantias, parte do dinheiro que entrou foi para o hotel do Recife, portanto, foi logo com a obtenção da garantia do hotel. Quando obtivemos adicionalmente a garantia do hotel, o hotel entrou para dentro do fundo já garantido, mas garantido dentro do processo que demorou algum tempo a executar.

É o único pequeno lapso que esta história tem, o resto está tudo correto, e eu, como gestor de recuperações que tem de assumir posições, digo: «E depois? Havia melhor solução?» Parece que o Banco de Portugal, no seu próprio comentário, diz que se não fosse esta solução, pelo menos é o que eu li no jornal, provavelmente a solução ainda era pior.

Eu acho que, a certa altura, temos de trabalhar sobre alternativas. A alternativa ideal é uma coisa que não existe; só existem as alternativas possíveis e a menos má, às vezes, é a melhor possível.

É assim que se tomam várias decisões na vida; foi assim que se tomou, também, esta decisão em relação a Luís Filipe Vieira.

A parte da dívida com garantia de Vanda Vieira, eu não faço a mínima ideia, mas admito que seja aquilo que... Depois da reestruturação, há um sócio minoritário que também manteve as garantias, e eu julgo que estes avales... Aliás, os avales foram todos mantidos, nomeadamente os avales também da mulher, portanto, da Vanda Vieira, e a única dúvida que tenho é a parte do já abatido ao ativo, que são os juros que nós temos abatidos ao ativo, porque tecnicamente são abatidos ao ativo, mas que estão garantidos por livrança, esse é que eu não sei se tem só o do Luís Filipe Vieira, ou se tem do Luís Filipe Vieira e da esposa.

Nós mantivemos as garantias exatamente inalteradas, não tivemos nenhuma alteração do processo.

Como lhe digo, este processo não é bom nem é mau. A única coisa que trouxe para cima desta reestruturação foi Moçambique — dois ou três terrenos adicionais, mas cujo valor não é particularmente relevante — e o antigo Sheraton, porque, entretanto, perdeu a concessão Sheraton recentemente com a pandemia, portanto, agora tem este problema adicional.

Diz-me que nós temos direito a exercer os VMOC: é verdade, nós temos direito a exercer os VMOC, mas queria-lhe dizer, com toda a honestidade, que o Sr. Deputado permitir-me-á que eu não lhe diga qual é a minha estratégia de recuperação em relação aos VMOC.

Vamos aguardar que esta situação surja e eu, nessa altura, irei gerir. Uma das questões da gestão é não entregar, digamos assim, à outra parte todos os argumentos que possam, eventualmente, ser utilizados.

Também gostaria de dizer, em relação aos prémios de gestão, que conheço muito bem esse relatório. Esse relatório foi feito pelo Fundo de Resolução e transmitido à minha Comissão de Remunerações e ao meu *chairman*, que tomou bem nota dele.

Como sabe, em relação a este assunto, o Novo Banco tomou uma decisão no último GSB, que foi reconhecer a desnecessidade de esses fundos serem aportados por parte do Fundo de Resolução, e assumindo, ele próprio, digamos assim, que o banco pagaria pelo lado apenas da estrutura acionista, sem qualquer recurso ao Fundo de Resolução.

Eu sei que é muito difícil para os portugueses lá em casa, já estou farto de dizer isto, os portugueses lá em casa não percebem, mas a Comissão de Remunerações irá, com certeza, falar novamente com o Fundo de Resolução — aliás, o Fundo de Resolução, na assembleia geral, deu-nos logo essa nota —, esse assunto não é um assunto dos membros do conselho de administração e os membros do conselho de administração não se devem pronunciar sobre os critérios de avaliação que são feitos, quer pelo Fundo de Resolução, quer pela Lone Star, quer muito especialmente pelo Sr. Dickgiesser, pelo Sr. Karl Eick e pelo Sr. Byron Haynes.

O Sr. Byron Haynes é *chairman* do banco, é simultaneamente presidente da Comissão de Remuneração, e ele é que define as suas políticas remuneratórias e tomará isso a seu cargo.

A única coisa que eu lhe digo é o seguinte: é verdade que isto tem um dano reputacional, mas, como lhe digo, eu olhei muito para isto, pensei muitas vezes, tenho gestão individual e gestão coletiva deste elemento, mas, enfim, não conheço ninguém, se calhar, na banca portuguesa, tão prestigiado com o Dr. Artur Santos Silva e isso aconteceu no BPI.

Sobre os 7 milhões dos juros abatidos ao ativo têm exatamente os mesmos avais que tinham, portanto, também voltou a ter o aval da esposa.

Só para lhe dar essa nota: o aval da esposa também é para os 7 milhões da dívida de juros. É que há uma dívida de juros que não aparece nunca nas vossas contas, porque está abatida ao ativo, mas nós não perdoámos juros ao Sr. Luís Filipe Vieira, portanto, tem um aval específico, tem uma livrança que é um aval específico.

É só para lhe dar nota disso, que depois as pessoas de repente vão começar a ver que há mais 7 milhões de dívida do que a dívida que aparece, porque era uma dívida abatida a ativos de juros e, como nós tivemos o princípio de que não abatíamos rigorosamente nada ao ativo, não abatemos nada a ativos.

Portanto, é o que me apraz dizer sobre este assunto.

Há bocado, o Sr. Deputado Duarte Alves falou-me das críticas do Tribunal de Contas em relação à operacionalização, mas, se calhar, na terceira ronda eu posso...

O Sr. **Presidente**: — Se quiser responder agora...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Se me autorizar, assim farei.

De facto, o Sr. Deputado tocou num ponto que é importante, porque essas críticas... É verdade que não há recomendações para o Novo Banco, mas há críticas sobre a forma como o contrato se exerce e, portanto, não queria deixar passar essa questão sem lhe dar nota que, de facto, há duas deficiências fundamentais que são referidas, deixe-me pôr assim as questões: uma informação trimestral, que não é reportada, que tem outro nome, enfim há várias referências negativas relativamente a isso e, depois, demonstra todos os atrasos que nós temos; outra, também alguma crítica no 17, n.º 1, que, no fundo, é o artigo que faz o cumprimento do objetivo anual.

Eu não vou estar a discutir estas partes operacionais, mas vou dizer o seguinte: primeiro, nós e o Fundo de Resolução, como ouviu nas nossas respostas, concordámos inteiramente com as nossas respostas, nós reconfigurámos o contrato de uma forma que estávamos satisfeitos com o contrato, e o Tribunal de Contas, na sua magistratura, e muito bem, diz: «Se quisessem alterar o contrato, tinham de o fazer formalmente e por escrito».

Ora, nós já o fizemos formalmente e por escrito em relação a estes assuntos, mas gostaria de lhe dizer na substância, porque há aqui um problema eterno entre a substância e a forma, o problema é este: nos trimestres nós damos toda a informação, mas a informação vai por vários ficheiros que têm outros nomes, se é *reference schedules*, se é *reconciliation files*, com o devido respeito, acho que não é essa a discussão que vai estar em causa, com certeza, mas a verdade é que nós damos toda a informação, damos a informação com outro tipo de referências e a informação é prestada com atraso, porque a informação estava para ser prestada nos 30 dias seguintes. Não é humanamente possível trabalhar um CCA com 80 000 créditos — agora já serão muitos menos, mas 80 000 créditos — em 30 dias! É, pura e simplesmente, impossível!

Eu fiquei um bocadinho escandalizado quando a resposta veio, dizendo: «Se não podiam cumprir em 30 dias, então não assinavam o contrato».

E deixe-me dizer: não assinando um contrato que tinha como consequência perder 14 000 milhões de prejuízo pela liquidação do banco, que é quanto o próprio Tribunal de Contas identifica, parece-me, de facto, uma medida um bocadinho excessiva.

O que acontece, basicamente, é que nós configurámos um valor indicativo, uma estrutura indicativa, atrasada, mas que funciona muito bem

com o Fundo de Resolução e o Fundo de Resolução tem o acesso à informação toda do banco.

O trimestre não é particularmente relevante. Porquê? Porque no contrato há a possibilidade de fazer chamadas trimestrais, só que nunca ninguém fez chamadas trimestrais e não fez chamadas trimestrais, já agora, porque, às vezes, parece que nós não trabalhamos juntos ou não falamos juntos, porque o Sr. Ministro das Finanças da altura, o Dr. Mário Centeno, e bem, convenceu-me, de uma forma muito simples, depois de uma grande discussão, porque nós não sabíamos se era melhor fazer essas chamadas trimestrais ao dizer o seguinte: «Se houver chamadas trimestrais, temos um problema de equilíbrio das finanças públicas, porque vamos ter despesas no orçamento que não estavam previstas de uma forma estipulada».

Portanto, nós percebemos isso perfeitamente, nunca mais houve, sequer, discussão sobre as chamadas trimestrais. Não havendo chamadas trimestrais, isso tinha valor indicativo.

Quanto ao valor do final do ano, o Tribunal de Contas faz duas críticas: «Meus senhores, vocês não enviam os trimestrais, portanto o Tribunal de Contas não está preparado». Bom, nós fizemos demonstração na nossa resposta de que nós vamos avisando o Fundo de Resolução com três meses de antecedência daquilo que é a nossa previsão, para além dos múltiplos mecanismos pelos quais nos conhecemos.

Hoje em dia, o Sr. Deputado, depois de me ouvir aqui, de certeza que está confortável de que, pelo menos, a informação circula entre o Fundo de Resolução e o Novo Banco e o Novo Banco e o Fundo de Resolução. Espero eu que fique convencido disso, porque senão eu falhei completamente nas explicações que lhe dei.

Um segundo aspeto que me parece fundamental é que essa visão só depois se torna real, ou seja, quando há contas auditadas e contas aprovadas

em assembleia geral. Portanto, não vale a pena estar a mandar contas transitórias, que era aquilo que estava previsto no contrato, quando, na prática, há contas estimadas três meses antes do... Este ano, por exemplo, houve imensa troca de correspondência sobre as contas, não pode imaginar, do ponto de vista do Novo Banco com o Fundo de Resolução, o que prova que as contas estiveram a ser discutidas entre as duas instituições durante bastante tempo.

O que acontece logo a seguir, de facto, é que só podemos fazer chamada de capital depois das contas aprovadas em assembleia geral, portanto temos de preparar as contas, temos de as auditar, temos de levar a assembleia-geral, temos de aprovar, e depois, a seguir, há um mês para fazer toda a operação.

Não percebo também a importância do 17, n.º 1, em relação ao 10, n.º 1... O 17, n.º 1, tem estas características. Agora, isto é um problema de substância-forma e foi tratado como tal.

A outra crítica, e eu acho que já toda a gente falou nela, é sobre o capital. O capital é um dado, é um dado do BCE, é uma função do BCE e não faz parte do contrato que seja sequer o agente de verificação a verificar o capital, porque eu não verifico o capital. O capital é aquilo que o BCE manda! O BCE diz-me que o meu capital é determinado pela carta SREP desta e desta maneira, e determina.

acesso ao capital trimestral? Tem, porque eu faço o COREP (*Common Reporting*), isto é, eu tenho de registar o meu capital num registo automático, tenho de o fazer até ao dia 10 do mês seguinte, que se chama o COREP. Não é do mês a seguir; é um mês e 10 dias depois, em que eu faço a emissão do capital para dizer: «Meus senhores, cá está o capital que o banco tem através do COREP e da liquidez através do FINREP (*Financial Reporting*)», que, aliás, são os dois grandes ficheiros de controlo regulatório.

Estes ficheiros existem, estão disponíveis e o Fundo de Resolução conhece-os na perfeição, portanto, eu acho que é um problema na substância sobre a forma, e acho que foi muito duro o Tribunal de Contas em relação a esta questão da forma, enquanto nós, de alguma maneira, tínhamos um acordo sobre isso.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado. Acho que está suficientemente respondido.

Vamos agora entrar no terceiro *round*, não é propriamente *round* porque é uma coisa muito musculada, é na terceira ronda em que cada Sr. Deputado fará um conjunto de perguntas em três minutos.

Eu juntarei todos os três minutos, e peço, por isso, Sr. Doutor, que vá tirando apontamentos, que é para depois estar mais apto a responder.

E dou, desde já, a palavra ao Sr. Deputado Hugo Carneiro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vou tentar ser muito rápido nas perguntas, porque tenho cinco perguntas.

A primeira delas tem que ver com uma análise da Comissão de Acompanhamento, de 18 de janeiro de 2021, que se refere à imparidade a constituir relativamente ao Banco Económico. Há uma divergência com o banco, dos 90%-30%, em causa está um impacto de 254 milhões de euros.

A Ernst & Young exemplifica este caso como um daqueles em que há uma subjetividade maior na constituição das imparidades, portanto, gostava de lhe perguntar, antes de mais, qual é o seu comentário relativamente a esta divergência com a Comissão de Acompanhamento, uma vez que as imparidades que o Novo Banco quis constituir são muito superiores àquilo que era considerado pela Comissão de Acompanhamento.



Outra questão: no dia 14 de fevereiro de 2017, há uma carta que provavelmente não conhece, dirigida pelo Banco de Portugal ao então Ministro das Finanças, no âmbito do negócio da venda do Novo Banco, em que o Ministro das Finanças é informado que a Lone Star tinha assumido um compromisso de conceder 6000 milhões de euros de crédito a clientes nacionais durante cinco anos.

A pergunta que eu lhe faço é se isto está a acontecer ou não, excluindo eventual crédito com garantia do Estado, dado no âmbito da COVID. Portanto, tirando essa parte, o que é que está a acontecer neste âmbito?

Relativamente às partes relacionadas, o acordo do CCA prevê um conjunto de regras relativamente a isto. Fala-se na GNB Vida e fala-se também, depois, de todo o resto da atividade do banco.

No entanto, estabelece-se que pode ser feito um pedido por escrito para que a operação possa ser realizada, se houver partes relacionadas envolvidas. A pergunta que eu lhe faço é se alguma vez isto aconteceu e, se aconteceu, se foi recusado, se foi aceite, qual foi o contexto, qual foi a operação.

Depois, há também um conjunto de operações que são excluídas, que têm valor agregado até inferior a 7,5 milhões de euros, ou participações firmes em sindicatos de financiamento, etc. Julgo que sabe a que me refiro. Pergunto-lhe também se isto alguma vez aconteceu ou, se não aconteceu, porque foi recusado ou alguma coisa do género.

O Tribunal de Contas identifica uma desvalorização de um ativo de 287 milhões de euros, na página 68. Gostava de perceber qual é este ativo que desvalorizou 62% em dezembro de 2017.

Por fim, relativamente aos rácios de capital, há um regime transitório por causa da COVID, mas o BCE já esclareceu o Fundo de Resolução que aquilo que tem de ser cumprido são os 12%, pelo menos relativo ao CCA.

A pergunta que eu faço é: porque é que o BCE se mete nisto, se não devia ser a DG Comp, uma vez que isso é um contrato privado? Se é um contrato entre privados, porque é que o BCE não permite a aplicação dos 8,25% e está a exigir os 12%?

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Dr. António Ramalho, queria confrontá-lo aqui com uma questão que é séria e que tem que ver com o facto de o Novo Banco estar a contar com 1500 milhões de euros no seu capital de dinheiro que não é seu. Estou a falar em concreto dos depósitos bloqueados a várias instituições públicas da Venezuela.

O Novo Banco justifica o bloqueio destas verbas com instruções recebidas por autoridades portuguesas. Ora, o Governo português já confirmou que nunca instruiu o Novo Banco no sentido de bloquear estas contas e, também, que nunca reconheceu Juan Guaidó como Presidente Interino da Venezuela, portanto, não existe nenhuma sanção ao nível da União Europeia, ou ao nível da ONU, que justifique o bloqueio de contas, ao contrário do que acontece, por exemplo, nos Estados Unidos, mas nós não estamos nos Estados Unidos, estamos em Portugal, e aqui não há nenhuma justificação para esse bloqueio.

Mesmo do ponto de vista da União Europeia, se havia, eventualmente, um argumento de que Juan Guaidó se teria reconhecido como Presidente da Venezuela, a verdade é que, desde janeiro de 2021, a União Europeia retirou esse estatuto e não reconhece a Juan Guaidó qualquer estatuto, isolando ainda mais as forças golpistas que, apoiadas pelos Estados Unidos, têm desestabilizado aquele país.

Este dinheiro pertence ao povo da Venezuela, é dinheiro que faz falta para pagar, nomeadamente, vacinas. São 1500 milhões que estão no Novo Banco bloqueados.

A nossa pergunta é: quando é que são desbloqueadas estas contas? Como é que justifica a continuação, sem qualquer pretexto, deste bloqueio de contas?

Como é que o Novo Banco se está a preparar para esta realidade, que é esta: este dinheiro não é seu, este dinheiro não é do Novo Banco, este dinheiro é do povo da Venezuela, são 1500 milhões, e isto terá, naturalmente, impactos no capital, seja por decisão do Novo Banco de libertar estas contas, seja por uma decisão judicial.

Além de lhe deixar a pergunta de quando é que vai desbloquear estas contas, também lhe pergunto como é que pensa lidar com esta realidade, que, em algum momento, terá de ter resolução.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Filipa Roseta, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Filipa Roseta** (PSD): — Sr. Presidente, muito obrigada.

Há pouco respondeu-me: «Como é que eu vou agora dizer... Já viu se eu perdesse 50 milhões no terreno das Amoreiras?»... Mas, então, ponha-se na nossa posição: os nossos acionistas, que são os contribuintes, perderam esse dinheiro. Está a ver? Perderam mesmo!

Toda esta sua atividade acaba por ter impacto nas chamadas de capital por causa desta questão. No fundo, o contrato — não vale a pena entrar outra vez nisto — é sobre aqueles ativos, só se o banco tiver problemas nos rácios; se não tiver, não vai. Portanto, tem impacto nos rácios. Ou seja, como é que eu explico aos meus acionistas que isto se está a passar?

Eu li todas as avaliações imobiliárias, todas! Todos os anos há duas, e nada daquilo que disse está lá, e tinha que estar. Como é que eu explico, deste terreno e dos outros, que o Novo Banco, chegou, por exemplo, ao terreno da Herdade de Rio Frio e comprou à massa insolvente da Paperfu por 60 milhões e nesse ano desvaloriza para 15 milhões. Como é que eu explico aos meus acionistas?

Está a ver? É isto que eu quero perceber, é que eu tenho de lhe dar explicações. Como tem de dar explicações aos seus acionistas, eu tenho de dar aos meus...! Eles é que estão a pagar isto, estão a suportar isto, e têm de ter explicações, porque isto foi muito traumático para toda a sociedade, e não tem nada que ver com nenhum de nós, mas foi muito traumático. Então, nós temos de ter explicações.

Como é que eu explico que, em 2019, quando Lisboa estava a ser vendida no mercado internacional em todo o mundo, pela Bloomberg, pela Economist, toda a gente a dizer que Lisboa era ótimo investimento, a Matinha seja vendida sem um concurso formal? Como é que eu explico que o senhor está a fazer o melhor possível para valorizar esta propriedade? Como é que eu consigo explicar isto, num terreno em cima do Tejo? Como é que eu consigo explicar isto? Eu não consigo explicar isto aos meus acionistas. Percebe o problema?

Como é que eu consigo explicar que o senhor não faz uma análise de conflito de interesses quando esta pessoa que fica com a Matinha é a mesma que fica com o Pinheirinho.

E, já agora, explique-nos também a história do Pinheirinho. É o mesmo senhor alemão, que eu espero que seja o proprietário, que não seja aquele gestor que depois, por trás dele, vai haver não sei quem... Eu suponho que o senhor alemão fez aqui um ótimo negócio, e ainda bem.

Agora, o Pinherinho, na Comporta, 190 000 m<sup>2</sup>, vendidos a 300 €/m<sup>2</sup> em cima da praia. Era 115 milhões e desvalorizou para 60 milhões, isto é a métrica das desvalorizações.

O próprio relatório da Deloitte diz que foi vendido e, na altura do concurso, era suposto o proprietário ter dinheiro, e, afinal, não tinha, e o banco emprestou, e emprestou tudo para ele comprar, como ainda lhe deu mais 20 milhões para ajudar na Matinha, como ainda lhe deu mais 9 milhões para custos da operação... Portanto, o alemão ficou com o Pinheirinho todo pelo «pelo do cão», que é aquilo a que se chamava o famoso negócio pelo «pelo do cão», é a própria propriedade que serve de hipoteca. Como é que eu explico isto aos meus acionistas?

Era só isto que eu queria que o senhor percebesse: é que nós estamos aqui, também, a defender interesses dos nossos acionistas, e eu não consigo providenciar explicações. Ajude-nos, por favor, a dar explicações racionais para isto tudo.

Última nota muito rápida: tem de ser claro para toda a gente — e eu fui Vereadora do Urbanismo — que não há regras fora das regras no urbanismo. Isso não existe! As regras são iguais para todos, isso tem de ficar claro. Esse país do existir o banco que está dentro das regras e os outros estão fora... Eu nem sei o que é que isso quer dizer e acho que é importante que fique claro que as regras urbanísticas são iguais para todos, que são regras transparentes, públicas, publicitadas, aprovadas em assembleia municipal e iguais para todos.

Não há nenhum tratamento diferente, independentemente de quem for o proprietário e, aliás, há uma coisa introduzida em 1999, que são os PIP (Pedido de Informação Prévia), para as pessoas pedirem informações oficiais, que não dão o trabalho todo do projeto, não tem de fazer um projeto,

basta fazer um Pedido de Informação Prévia, para ter uma garantia de que aquilo que ali está, está válido.

Portanto, eu tenho realmente tentado fazer este esforço de perceber se há alguma alteração urbanística, e tenho notado que não há.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Fonseca.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento o Dr. António Ramalho.

Eu julgo que ao longo das últimas audições, em particular na de hoje e na de ontem, fica cada vez mais evidente que a realização do CCA na sua totalidade, ou quase na sua totalidade, já estava escrito, não nas estrelas, mas nos diversos documentos que foram assinados e nos contratos que foram celebrados.

Já toda a gente sabia, o Sr. Dr. António Ramalho sabia, e, porventura, se calhar ninguém lhe perguntou isto há mais tempo, o Dr. Mário Centeno sabia, e foi-lhe perguntado e ele não quis dizer, portanto só os portugueses é que ficaram à margem desta expectativa real que existia de que o CCA ia ser utilizado, se não fosse na sua totalidade, quase na sua totalidade.

Mas porque o meu tempo é muito curto, vou focar-me especificamente aqui num tema, que é o Nata 2, que tem que ver com a venda de carteira de créditos.

Contrariamente àquilo que está definido no normativo interno do Novo Banco, não foi realizado um exercício de valorização preliminar da carteira.

As áreas de gestão dos créditos em causa deviam participar ativamente na definição dos créditos a incluir na carteira para venda, o que não aconteceu; deviam participar na emissão do parecer, o que também não

aconteceu; por duas vezes, o *compliance* já se tinha oposto à contratação do Grupo Alantra para assessorar o Novo Banco, mas isso foi ignorado; esta entidade, contratada sem consulta de mercado, não foi alvo de questionário de conflito de interesses; a entidade contratada refere, no seu depoimento, que também não foi alvo de questionário de conflito de interesses nem parecer de *compliance*, e ressalvo que é para uma opinião independente; o parecer de *compliance* relativo à análise de contrapartes em matéria de branqueamento de capitais só foi obtido muitos meses depois da venda; existem muitas dúvidas sobre a forma como foi sendo definido e alterado o perímetro da carteira, nomeadamente já na fase final da escolha do vencedor — infelizmente não tenho tempo para detalhar isto, que merecia uma análise muito cuidada —, tendo a decisão pelo vencedor ocorrido a uma velocidade supersónica.

Mais: só depois de celebrado o contrato de compra e venda, e sublinho isto, só depois de celebrado o contrato de compra e venda, é que a Comissão de Acompanhamento e o Fundo de Resolução são chamados a pronunciarem-se, numa fase em que a sua intervenção já estava muito limitada, sendo que não podiam alterar mais de 20% do valor da carteira, o que veio a prejudicar a venda, como, aliás, se confirmou na audição de ontem.

A Comissão de Acompanhamento diz que, com mais tempo, teria havido mais benefício para o Novo Banco e identifica 22 potenciais exclusões de grupos económicos.

O Fundo de Resolução exclui seis grupos económicos, estava limitado aos 20%, foi o máximo que pôde fazer, e sugeriu excluir mais sete grupos económicos, cuja oferta tinha um valor zero. Destes sete grupos económicos, o Novo Banco apenas excluiu um para evitar possíveis fontes de litigância por má-fé negocial e não dar mais esclarecimentos ao Fundo de Resolução.

A Comissão de Acompanhamento sugere a instrução de processos-crime contra devedores com má-fé negocial, que imputaram elevados prejuízos ao Novo Banco. O Fundo de Resolução questiona formalmente o Novo Banco, e o Novo Banco responde informalmente à Comissão de Acompanhamento.

Eu diria que cada uma destas situações isoladamente não são graves, são coisas que acontecem, mas, tudo junto, resulta num processo muito rocambolesco, com elevadas perdas para o Fundo de Resolução.

Esta é uma carteira com valor bruto de 1400 milhões de euros, um valor líquido de 240 milhões de euros, que tinha associado garantias de 300 milhões de euros — 200 milhões em imóveis e 100 milhões em depósitos — e foi vendida por apenas 157 milhões de euros com perdas para o CCA de 84 milhões de euros.

Eu penso que compreende a minha indignação quando créditos são vendidos com garantias reais que são o dobro daquilo que é o preço da venda, com prejuízos diretos para o Fundo de Resolução.

Por isso termino, Sr. Doutor, a perguntar-lhe como é que pode explicar que tudo isto tenha acontecido.

O Sr. **Presidente**: — Dr. António Ramalho, é um conjunto significativo de perguntas.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Vou tentar não me esquecer de nada, mas pedia que os Srs. Deputados me fossem relembrando, se tal acontecer.

O Sr. **Presidente**: — Sim, se se esquecer de alguma coisa, os Srs. Deputados darão o alerta.



O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Sobre a imparidade do Banco Económico, houve, de facto, um comentário, mas não sei se esse comentário se manterá neste momento por parte da Comissão de Acompanhamento e há também uma opinião da E&Y sobre isso, dizendo que a nossa imparidade talvez seja insuficiente, porque deveria ser entre 90% e 100%.

Muito sinceramente, esperemos que isto corra bem, que estejamos todos enganados, não tem muito significativo efeito no CCA, porque o efeito dos *risk-weighted assets*, que aparecem com a determinação da imparidade, apenas tem efeito no resultado, tem muito pouco efeito no capital, porque os *risk-weighted assets* são elevadíssimos neste banco.

Eu não vou fazer muitos comentários porque o banco está aberto, está em Angola, portanto, vou ser particularmente cauteloso.

Em relação aos clientes nacionais, eu não sabia dessa carta, muito sinceramente, portanto, vamos ficar com essa nota desta carta. É uma carta interessante sobre aquilo que é o compromisso da Lone Star com Portugal, são só mais provas daquilo que eu tenho dito sobre a importância da Lone Star, e com certeza que a Lone Star será a primeira, não utilizando as linhas COVID, mas utilizando, digamos assim, o nosso objetivo claro de crescer no mercado português.

O acordo CCA tem, de facto, um princípio de partes relacionadas, que é particularmente exigente, no sentido de dizer que é compromisso das partes não fazer negócio com as partes relacionadas, eu já o referi aqui.

Este é um compromisso que é diferente de todos os outros compromissos. Às vezes falamos das partes relacionadas e desta emoção com a Lone Star, mas todos os dias se vê negócios de partes relacionadas de outros operadores.

No caso concreto é com a Lone Star, provavelmente na sua discussão com o Fundo de Resolução, tomou esta decisão de cavalheiros, de, no fundo,

não aparecer neste mercado. Se aparecer, tem de aparecer com uma autorização, portanto, isso nunca aconteceu. Eu tenho dito, por graça, ao Dr. João Freitas que, se isso aparecesse, é porque a Lone Star tinha a melhor proposta, era uma maçada, ficávamos numa situação extraordinariamente duvidosa, portanto, objetivamente, eu tenho sempre dito à Lone Star que acho que devemos manter este cavalheirismo, mesmo que seja para prejuízo, enfim, em última instância.

Acho bem que se mantenha esse cavalheirismo, há muito cavalheirismo na Lone Star, ao contrário do que nós vamos desenhando por aqui. Às vezes, eu tenho pena de não ter conseguido isso, falhei totalmente, mas os portugueses não têm noção de que a Lone Star foi o maior investimento em sistema financeiro que foi feito naquele ano, ou durante dois anos, pelos americanos na Europa.

Isto não foi relevado por Portugal, parece que Portugal tem algum prurido em relevar, digamos assim, as coisas boas que lhe acontecem.

Há uma exceção. Há bocadinho expliquei exatamente esta exceção, é a exceção da Hudson Advisors, é a exceção que, para um conjunto de atividades de *advising* até 7 milhões, era o que eu lhe estava a dizer, que nós, ainda assim, submetemos a Hudson a uma lógica de *outsourcing*, portanto, neste momento, este contrato é para aí de 3,5 milhões, porque obrigamos não à utilização do valor todo, mas à utilização do valor por horas que é determinado.

Há bocadinho, quando falei da Hudson, era exatamente esta cláusula excepcional que estava prevista no contrato.

O montante no Tribunal de Contas deve ser, se não me engano, a Seguradora Vida, porque a Seguradora Vida tem, no fundo, três intervenções que podem ter sido verificadas pelo Tribunal de Contas, ou, pelo menos, duas.

A primeira é a tomada de decisão que eu tomo logo que chego ao banco de lhe retirar todo o *goodwill*. Eu quando cheguei ao banco tinha a seguradora com *goodwill*. A seguradora tem uma história absolutamente interessante de seguir. Ela está em processo, mais ou menos, de venda desde o início. O Dr. Eduardo Stock da Cunha deve ter dito aqui que ela foi uma das opções que se passou na altura da retransmissão.

A verdade é que, quando eu cheguei ao banco, tinha a seguradora ainda com *goodwill*, isto é, a seguradora ainda estava valorizada acima do seu valor contabilístico, num balanço em que nós éramos titulares a 100%.

A primeira coisa que eu fiz foi aquilo que a Dr.<sup>a</sup> Ana Patrícia Botín fez no ano passado, que foi limpar os *goodwills* todos. Nós limpámos aquele, foi cento e tal milhões de prejuízo instantâneo por limpar o *goodwill*, e ficámos a 420 milhões, que era o valor aproximado da operação.

No entanto, quando a operação é classificada em *asset for sale*, porque a operação depois é classificada para venda, logo a seguir, na negociação do CCA logo em março. Nós pomo-la à venda em março, o processo depois é um processo longo, por causa da questão do Greg Lindberg e da necessidade de substituir o último beneficiário/*owner*, portanto, o que acontece, basicamente, é que, entretanto, ela é «imparizada» como *asset for sale*.

Cada vez que há um *asset for sale*, ele é «imparizado» desde logo ao valor potencial da venda. Portanto, a certa altura, quando a melhor proposta de venda são 190 milhões, que é assim que começa a proposta, deve ter passado imediatamente para esse valor, porque é assim que nós devemos, e temos de registar, isto é, quando tiramos uma companhia que é detida a 100% e passamos a *asset for sale*, imediatamente ela é revalorizada para o valor da venda potencial.

Enquanto ela está no nosso balanço como atividade *going*, mantém-se, digamos assim, ao valor contabilístico, sem problemas, portanto, foi esse

movimento que aconteceu. Esse movimento, pelas minhas contas, dá aproximadamente 387 milhões de euros, e, depois, há ainda o prejuízo depois da venda, mas esse já não consta aqui.

No ponto de vista dos rácios de COVID, a pergunta é interessante, mas eu não sou sequer sensível a ela, não lhe posso ser mais sincero para dizer isto, por uma razão muito simples: de facto, o rácio de capital que foi definido para o Novo Banco foi 12% e é contratual a partir de 2020.

Antes de 2020, era o rácio exigido mais 150 *basis points*, a partir daí, passou a ser 12%, e é 12% para o bem e para o mal.

Se amanhã os rácios exigíveis forem maiores, paciência, Lone Star, Fundo de Resolução, um com 25%, outro com 75%, que resolvam o problema. Quando são menores, obviamente, isso dá um *buffer*. O *buffer*, chamo-lhe a atenção para o *total capital*, é 11%, isto é, os nossos 8,25% neste momento em *buffer* são 11%.

Não me parece que utilizássemos esta reestruturação, neste momento, para achar qualquer solução, portanto, os 12% nem sequer são uma margem suficiente, e eu acredito que o BCE não se sinta rigorosamente nada confortável com uma mudança com essas características.

Não sou mesmo sensível. É 12% contratual, é 12% que deve ficar, portanto, eu sou dessa opinião de uma forma muito clara.

Sobre o Novo Banco, o bloqueio, a Venezuela, o problema que o banco teve foi que... — eu não vou fazer nenhuma discussão política sobre a situação da Venezuela, como pode imaginar, porque isso não me cabe a mim fazer.

O que acontece, basicamente, é que o dinheiro da Venezuela não afeta capital, portanto, pelo contrário, nós até gostaríamos de não ter esse dinheiro. Esse dinheiro dá-nos prejuízo, como pode imaginar, porque está neste momento a zero, portanto, não afeta capital, é depósito.

É um depósito bloqueado que nós temos, portanto, nós tínhamos todo o gosto em disponibilizar o depósito. O depósito não é nosso, é de clientes, mas o que acontece, basicamente, é que não sabemos de que clientes é. Há identificação de mais do que um cliente com base nas estruturas que foram criadas e montadas durante um período confuso e, como havia dúvidas disso e dúvidas de AML, nós remetemos as operações todas para a Procuradoria-Geral da República, estamos a trabalhar com a Procuradoria-Geral de República e os bloqueios são de carácter judicial.

Quando os bloqueios desaparecerem, logo veremos o que é que vamos trabalhar, mas nós não estamos a trabalhar, eu disse isso ao embaixador da Venezuela recentemente, neste momento, temos bloqueios orientados pela Procuradoria-Geral da República em relação aos montantes que estão aqui em causa. Não são bloqueios do Governo, nada têm que ver com o Governo; têm que ver com as operações de AML e com as operações de identificação destes fundos.

Sr. Deputado, se quer o meu conselho, percebi a sua preocupação, fez o seu ponto, mas é absolutamente técnica esta questão, e vai ser seguida tecnicamente desta forma.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Filipa Roseta, eu sou extraordinariamente respeitador daquilo que me disse, mas vou-lhe repetir: a única coisa que tem de dizer aos seus acionistas é que o Novo Banco avalia estes imóveis, sejam eles do CCA, não sejam do CCA, àquilo que considera ser os valores das avaliações, e não os seus valores nem os meus, vamos combinar os dois isto.

Eu sei que a Sr.<sup>a</sup> Deputada sabe, seguramente, mais de imobiliário do que eu, quer dizer, é normal, foi Vereadora do Urbanismo, portanto, tem essas características, mas deixe-me dizer que todas estas operações não me criaram operação em relação à Paperfu.

Eu recebo o crédito, eu já sou o credor, isto é receber imóveis, não me interessa nada que crédito é que eu tinha na Paperfu... Eu recebo o crédito? Não, eu recebo o imóvel e depois é que vou avaliar o imóvel. É assim que se faz, é assim que deve ser feito.

As avaliações que estão feitas estão feitas com esta base, se forem para ser contestadas, são contestadas; naturalmente, nós estamos muito confortáveis com elas e estamos a ver nos processos de venda que estamos a organizar que estes processos de venda determinam aquilo que nos parece mais adequado.

Não há qualquer problema, pode-me dizer: «Mas a Matinha vale...»... a Matinha nem sequer prejudica os seus acionistas, porque nós até a vendemos acima do valor de avaliação, portanto, nem é esse o caso, mas eu também não queria ir por aí, porque já lhe disse que eu não aceito sequer que aquilo que não é CCA seja contabilizado como se fosse CCA.

O que me está a dizer é que se eu fizer melhor negócios imobiliários, consigo poupar dinheiro ao CCA. Eu percebo que me diga isso, mas eu, infelizmente, acho que todas estas avaliações estão a ser corretas e que todas estas avaliações estão suficientemente sustentadas nessa base.

Com a maior liberdade, convido-a a falar com a Dr.<sup>a</sup> Sofia Galvão na parte do Rio Frio, por causa da alteração da funcionalidade do Rio Frio, porque o Rio Frio até pusemos à venda, e as suas palavras vão ser ouvidas pelo Fundo de Resolução, porque o Fundo de Resolução é muito sensível, portanto, como este precisa da autorização do Fundo de Resolução, de certeza que a vai ter, as outras não precisam do Fundo de Resolução.

Como lhe disse, vendi à VIC Properties. A VIC Properties fez uma belíssima proposta pela Matinha, e não foi em concurso público, mas eu não sou obrigado a fazer concurso público, e achei que era uma proposta que eu não podia perder.

O Pinheirinho fiz, a melhor proposta é a deles; não tinham dinheiro? É verdade que não tinham dinheiro, mas tinham o imóvel da Matinha, portanto, não é dizer que vendi com o próprio «pelo do cão». Não, eles deram-me a Matinha, deram-me a garantia da Matinha para eu lhes emprestar o dinheiro, e ainda lhes dei mais 20 milhões.

Na prática, eles compraram por 60 milhões, eu tinha a Matinha por 140, portanto, na prática em tenho 200 milhões de ativos, digamos assim, na avaliação instantânea da compra, e dei-lhes 60 mais 20, fiquei com 80 milhões. Eu tenho um LTV (*Loan to value*) de 40 milhões, LTC (*Loan to cost*), eu acho que tenho um LTC de 50% , eu acho que pode haver ali um valor mais baixo no Pinheirinho.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Filipa Roseta, a Comporta parece a coisa mais excecional do mundo, mas no entanto vai ter... Quer dizer, nós temos capacidade imobiliária — foi Vereadora da Habitação em Cascais —, e, a certa altura, tínhamos aqui licenciamentos, se calhar, para 40 milhões de pessoas, mas não vamos viver todos cá.

A Herdade da Comporta vai ter um longo processo de valorização, toda a propriedade Claude Berda. Devia ser uma das áreas onde eu não recebi nenhum agradecimento e nós trabalhámos que nem cães para defender os nossos títulos de participação, que eram 15 milhões, conseguimos recuperar três ou quatro a bem do Fundo de Resolução, e demos 100 milhões à Caixa Geral de Depósitos, que era credor hipotecário.

Nem me estou a queixar, é só porque eles é que eram o credor hipotecário e nós é que trabalhámos para conseguir a melhor proposta, conseguimos a melhor proposta e para nós só coube aquilo que não era... Porque éramos credores subordinados em relação a eles, portanto, só conseguimos receber os restos desta operação, e, enfim, por especial negociação com o Dr. Paulo Macedo.

Isto apenas para lhe dizer que o Pinheirinho é ótimo, mas a verdade é que nós não vemos nada da construção no Pinheirinho. Os problemas que o Pinheirinho traz... Há pessoas no Pinheirinho que criaram problemas inaceitáveis... Não temos a certeza de que vá tudo correr bem. Estamos com o Pinheirinho encostado há 10 anos, são as coisas do Banco Espírito Santo que eram todas fantásticas, eram donos da Comporta, eram donos de Troia, mas a verdade é que eu ainda não vi nada do ponto de vista prático, portanto, eu, que tenho a necessidade de vender, fiz esta venda.

Por acaso, até fiquei razoavelmente satisfeito com as propostas que chegaram. Esta era a minha proposta, infelizmente a VIC Properties depois não tinha dinheiro no último momento, aparentemente ela nem pediu crédito, veio à operação como tinha ido à Matinha, com pagamento a pronto.

Depois, de repente, teve dúvidas sobre esta operação, deu-me a Matinha de garantia. Nós considerámos a operação perfeitamente adequada, é uma operação até de curto prazo, curto prazo para imóveis, como é óbvio, portanto, não é uma operação demasiadamente longa, estamos absolutamente garantidos e estamos descansados.

Aliás, aí, também acho que concorda comigo. Vamos ver, se calhar, daqui a 10 anos estou aqui a pedir-lhe desculpa e a dizer que foi o pior negócio do mundo, mas, se quer a minha opinião, acho que não lhe vou pedir desculpa, neste caso.

Depois, Dr. Alberto Fonseca, peço imensa desculpa, porque eu gostei imenso das suas perguntas e, agora, não sei qual foi a primeira sobre o CCA.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Não era bem uma pergunta, era mais uma constatação, que já toda a gente sabia que o CCA ia ser utilizado quase na sua totalidade.



O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Eu gostava de dizer uma coisa que não disse: eu achava que talvez conseguisse menos do que...

Quer dizer, já toda a gente sabia que era entre 3000 e 4000 milhões, porque isso tinha sido publicado na Comissão Europeia, no *Jornal das Comunidades*. Às vezes, quando se pergunta quanto é que vai ser posto pelo CCA, quando há um cenário base que é publicado no *Jornal das Comunidades*, parece que nunca ninguém leu... Eu acho isso uma coisa fantástica.

Aliás, eu ia várias vezes à televisão e perguntavam-me «Vai usar mais, não vai usar mais...», eu utilizava sempre aquela coisa de dizer «é preciso tempo e dinheiro», mas, na prática, ficava sempre um bocadinho, eu diria, estupefacto, porque tinha sido tudo tão claro, tinha sido publicado no jornal com mais representatividade hoje em dia do ponto de vista da legislação, e, então, por que diabo é que as pessoas não tinham lá ido ver?

É verdade que os números não estão lá com toda a precisão, nós já os dissemos agora, ultimamente, que era 3305 milhões de euros o cenário base e 3900 e qualquer coisa milhões de euros o cenário mais adverso, mas, de todas as maneiras, a verdade era que já se sabia que era entre 3000 e 4000 milhões, portanto andaré por aí.

Eu ficaria mal comigo próprio, porque não era justo se não dissesse que esperava que o banco tivesse sido mais rentável, porque pensava que tinha pressupostos de taxa de juro melhor e que ia ter melhor suporte do BCE para reduzir mais depressa as exigências de rácios de capital.

Eu tenho uma exigência de rácio de capital mais elevada, cerca de um ponto percentual, do que os meus colegas da banca, porque tenho um histórico mais difícil — tenho de perceber —, mas eu estava à espera de conseguir reduzir isto mais depressa.

Já toda a gente percebeu que cada 1% são cerca de 300 milhões, portanto, eu não estava à espera de chegar aos outros, mas estava à espera de me aproximar dos outros, e estava, por outro lado, à espera que, com um mecanismo de taxas de juro um bocadinho melhores, isto é, com taxas de juro mais perto de 1%, e não taxas de juro negativas, o banco, que produzia resultados, no fundo, acompanhasse um bocadinho o CCA.

Eu tinha a esperança de bater o cenário base. Também não quero chegar aqui e dizer: «António Ramalho sabia de tudo, etc.». Não, eu estava à espera de bater o cenário base e não consegui bater o cenário base, portanto, tenho pena, mas acho que as condições de mercado também não me permitiram e também não tive essa mestria de ter conseguido avaliar o SREP de forma adequada.

Sobre Nata 2, cada uma destas coisas pode ser pouco relevante, mas todas juntas parecem relevantes, disse o Sr. Deputado. Não, não parecem relevantes. E eu, por acaso, no Nata 2, discordo inteiramente. Porquê? Porque, ao contrário do normativo, de facto, nós não fazemos uma pré-avaliação, porque se estava a tratar de um caso absolutamente dramático de *single names*.

É um caso em que nós temos a perfeita consciência da dificuldade de fazer vender, porque são *single names* em que sabemos que cada nome vai ser avaliado um a um. Isto é, um caso de portefólio onde o quadro do portefólio não é o elemento relevante, portanto, combinámos, desde logo, substituir isso pela *fairness opinion* no final.

E a *fairness opinion* é feita pela Alvarez & Marsal, que sempre foi quem fez as *fairness opinion*, nomeadamente, no Fundo de Resolução. Quer dizer, é uma entidade com que nos sentimos bastante mais confortáveis do ponto de vista da utilidade que a Alvarez & Marsal tem. A *fairness opinion* não é exatamente uma opinião em que nós vamos fazer uma abertura de

concurso para saber quem é que nos dá *fairness opinion*; é alguém que nos dá o conforto da independência.

Nós compensámos logo e decidimos que íamos ter uma *fairness opinion* na primeira hora, exatamente porque achávamos que não tínhamos condições para seguirmos um normativo e fazermos a avaliação prévia do enquadramento global.

Aliás, as vendas denotam muito isso, porque as vendas têm valores muito diferentes e, de facto, há casos que têm bastante interesse, há casos que têm muito pouco interesse e que é muito difícil fazer as vendas.

Depois, Alantra: toda a gente saber, já disse o que dizia pela Alantra, não cairei outra vez nisso. De facto, nós tivemos um parecer negativo do nosso *compliance* sobre a Alantra, com que eu não concordei, foi um parecer de divergência e eu tomei a decisão de ir contra os membros do conselho. Nem que vá pagar o resto da vida observações da Deloitte sobre a Alantra, eu não deixarei de dizer que tomei em consciência a Alantra, eu peço imensa desculpa.

No princípio, fiz um discurso a dizer que posso ter algumas obsessões, espero que não me leve a mal, Sr. Presidente, ter esta, não porque goste da Alantra especialmente, porque não trabalho diretamente com ela, mas porque faz um bom trabalho, e, sobretudo, achei que as condições que me foram tiradas para isso não são adequadas.

Depois, do ponto de vista de *compliance*, não concordo com a Deloitte porque nós tínhamos pareceres provisórios de *compliance* e fizemos, de facto, depois do contrato promessa de compra e venda, mas isso é completamente irrelevante, porque aquilo que é necessário fazer para fazer o *closing* da operação verifica-se.

Há a evidência por parte da Deloitte de que nós já temos o *compliance* todo feito quando vamos para esta operação, e a variação do portefólio é

exatamente a variação de um portefólio de um *single name*, onde nós estamos em negociações para venda de cada caso, portanto, à medida que se vão negociando se temos melhores condições daquelas que sentimos que os eventuais compradores têm, preferimos vendê-la para benefício do Fundo de Resolução — do Fundo de Resolução e de nós próprios, nada de enganos — e o que vai acontecendo é que este portefólio vai mudando, porque grande parte destes ativos são, eles próprios, retirados pelo banco.

O banco retira alguns destes ativos, porque, entretanto, tem melhor venda individual para fazer. E, às vezes, tem melhor venda individual e o Fundo de Resolução também não autoriza, o que também é aceitável por riscos reputacionais e prefere vender em pacote para não ter riscos de estar a vender a partes relacionadas com o dono sem serem relacionadas.

O que acontece, basicamente, é que nós vamos ajustando o portefólio, o portefólio vai para a estrutura final e o Fundo de Resolução diz: «Eu só recebo isto no final, formalmente». Vamos lá por partes, formalmente. Eu tenho aqui todas as reuniões da Comissão de Acompanhamento onde a Comissão de Acompanhamento esteve a ver isto.

Já não sei onde é que elas estão, mas estão aqui. São cinco ou seis, porque nós temos um VDR, temos uma informação constante, portanto isto foi discutido à exaustão com a Comissão de Acompanhamento. Não acredito que a Comissão de Acompanhamento não tenha levado isto ao Fundo de Resolução, pois toda a gente segue, digamos assim, estas operações do Novo Banco.

O Nata 2 era uma operação que estava em curso, ainda por cima era uma operação de uma complexidade total, porque obrigava a uma *due diligence* apertadíssima por parte dos compradores.

Não é a operação mais simples do mundo, porque os compradores vão ver cada um dos ativos, não é o portefólio do Viriato... Quer dizer, no

portefólio do Viriato tem de se fazer tudo pela média; aqui, não, aqui é ver ativo a ativo, situação a situação.

O resultado é o resultado que alinha com os objetivos que nós tínhamos, a *fairness opinion* diz que o resultado é normal, portanto nós aceitamos a operação, vamos ao Fundo de Resolução e obtemos a autorização — aliás, esta é uma operação conjunta que tem de ser vendida.

O Sr. Doutor, e muito bem, olha para os números que e diz «Isto é menos do que tem nos colaterais e do que tem em depósitos e títulos». Depósitos e títulos quê? Só porque os títulos são os títulos da YDreams, que já não valiam nada, porque estávamos a vender a YDreams, e são os títulos da Imatosgil, que são as sucessivas operações, portanto, também não valem nada. São garantias sobre garantias, são garantias sobre os títulos das suas próprias empresas, portanto, não têm valor especial.

Há um depósito de 300 000 euros ou qualquer coisa — pode pôr aí na sua lista — contabilizado para este efeito, mas não há rigorosamente mais nada do ponto de vista dos ativos; o que há é os colaterais, que são muitas fábricas, muitas coisas, mas são colaterais.

Mas aí, Sr. Doutor, eu tenho de lhe fazer o reparo — não leve a mal —, mas eu não conheço ninguém que consiga vender os seus créditos pelo valor do colateral. Aliás, se isso fosse verdade, era inaceitável o que nós fazíamos no crédito à habitação. Então, eu no crédito à habitação não dou crédito ao 100%, porquê? Porque sei que no momento em que vou recuperar aquele colateral, aquele colateral já vale menos do que o valor que eu tenho.

Os colaterais, os securitizados com colateralização, têm uma média de venda no mercado de 60% a 65%. E são, normalmente, aqueles valores que se conseguem, portanto, Sr. Doutor, não é possível pensar que pelo facto de se ter garantia...

Sr. Doutor, eu faço a crítica porque há alguns bancos que divulgam esses números com grande entusiasmo... Dizem : «Eu tenho a minha carteira totalmente «imparizada» entre imparidades e colaterais». Os colaterais não se vendem pelo valor facial deles; vendem-se pelos valores de mercado, e nós sabemos que créditos com valor colateral têm um adicional de desconto, que é exercício do colateral. Muitas vezes o colateral está *linkado* com o crédito, às vezes, só tem valor no crédito, porque é uma fábrica, portanto o que acontece é que nas médias da securitização esse valor é menor.

Mesmo nós somos obrigados a descontar o colateral, mesmo no crédito à habitação, que é o colateral mais poderoso e mais significativo. Os portugueses todos percebem lá em casa que, se eu amanhã estiver em incumprimento do crédito à habitação, a verdade é que o valor desse crédito não está 100% garantido pelo colateral, porque se estivesse, eu dava 100% de crédito e não dou, porque o Banco de Portugal me obriga a dar 80% de crédito, ou 90% de crédito em determinadas circunstâncias, exatamente para garantir a mesma segurança de colateralização. Foi o que se passou aqui.

O valor é perfeitamente em linha, portanto, eu achei absolutamente adequada a sua observação de que estas coisas todas juntas têm relevância, mas, quando nós as discutimos uma a uma, não estou a dizer que não têm relevância, porque nós devemos aprender e melhorar com estes exemplos, e vamos aprendendo e melhorando com estes exemplos, não têm a relevância que a conjugação desses efeitos deu em relação ao crédito.

É um crédito muito difícil de venda, porque vender *single names* é talvez o elemento mais complexo da venda de portefólios, porque, na prática, nós vendemos, normalmente a quem não quer, muitas coisas por causa daquilo que ele quer.

Portanto, no fundo, sentimos perfeitamente que o comprador é um comprador que é especializado, por exemplo, em imobiliário que tem alguma

capacidade turística, e está a comprar três empresas que não faz a mínima ideia do que é que vai fazer com elas; ou, então, está a comprar empresas, e neste caso este operador é mais um operador, é um operador, aliás, recentemente chegado a Portugal e que está a comprar muitíssimo bem a todos os bancos, e a verdade é que me parece que tem *interim management*, etc., e que é um operador que vai gerir empresas, em alguns casos, e, por isso, tem a capacidade de fazer esse tipo de intervenção, e depois vai levar uns imóveis pelo meio, que, provavelmente, vai vender a um preço de pressa, a ver se despacha, porque no que se quer concentrar é a valorizar as empresas.

Deixe-me dizer, eu gostei imenso da pergunta, porque a pergunta é muito séria, mas, curiosamente, também tinha de ser sério, dizendo que não concordo por estas razões, exatamente porque a pergunta é muito profissional.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. António Ramalho, falta uma resposta a uma pergunta da Sr.<sup>a</sup> Deputada Filipa Roseta, relativamente ao senhor de nacionalidade alemã, saber se é proprietário ou se é gestor.

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Não é proprietário. Quer dizer, nós tratamo-lo como proprietário....

Se há coisa que eu aprendi, é a não dar respostas rápidas sobre *compliance*. Eu também já tenho o documento que foi visto pelo *compliance*, pedido pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, que depois, como combinei com a Sr.<sup>a</sup> Deputada, enviaria para o Sr. Presidente, se não se importa.

Quer dizer, é *self-explanatory*, mas representa apenas 0,3% da totalidade de último beneficiário, mas, de todas as maneiras é-o. Eu aqui vou fazer só uma confirmação, mas a noção que eu tenho é que ele é proprietário

da sua empresa... Eu sempre ouvi esta história, não o conheço pessoalmente, portanto, não é um cliente que eu conheça com regularidade, mas sempre ouvi esta história de que ele tinha uma estrutura, teve muita intervenção na Alemanha, nem sempre as coisas correram bem, depois correram muito bem, e, de facto, tem vindo para Portugal com imenso sucesso, e, sobretudo, ele começou nesta operação Braço de Prata com estas características todas.

Nós temos aqui, depois podemos mandar também, já temos aqui o último beneficiário, portanto, mandamos-lhe também.

De facto, ele está a fazer um trabalho absolutamente notável do Braço de Prata. Para mim, que já levo 20 anos do Braço de Prata, passo lá, gosto muito de ver, mas ainda há muitas coisas para fazer, porque aquilo é uma oferta ainda muito significativa e espero que tenha razão em relação ao sucesso da Matinha, porque para Lisboa ficaria muito melhor.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. António Ramalho, das muitas coisas que disse, poderia salientar várias, mas queria salientar uma: as palavras de apreço e reconhecimento que por várias vezes manifestou relativamente aos trabalhadores do Novo Banco.

Queria salientar essas suas palavras, agradecer-lhe, porque essas pessoas, acho que nós devemos reconhecer, como o Sr. Doutor reconheceu, o trabalho que todos os dias levam a cabo em circunstâncias difíceis, ansiando todos nós que isto se resolva o melhor possível.

Sr. Doutor, muito obrigado por toda a colaboração que deu a esta Comissão, que foi importante...

O Sr. Dr. **António Ramalho**: — Muitíssimo obrigado, e tem a minha disponibilidade continuada, agora e sempre.



O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Srs. Deputados, está encerrada esta audição.

*Eram 18 horas e 5 minutos.*

A DIVISÃO DE REDACÇÃO.